ISSN: 2595-136X

fineduca

Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Anais

VII Encontro Anual da FINEDUCA (2019)

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

CAPES

ISSN: 2595-136X

fineduca
Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

RESUMOS

30 Anos de Omissões e Ilegalidades na Contabilização dos Inativos da Educação Paulista

André Barreto Jurkstas
Salomão Barros Ximenes
Universidade Federal do ABC (UFABC), São Bernardo do Campo/SP – Brasil
Fernanda Vick Soares de Sena
Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), São Paulo/SP – Brasil

A Centralidade do Investimento na Primeira Infância na Agenda Internacional: algumas contradições

Joedson Brito dos Santos
Universidade Federal do Tocantins (UFT), Palmas/TO – Brasil

A Educação Infantil no Âmbito dos Planos de Educação Nacional, Estadual do Piauí e Municipal de Teresina/PI

Elionaira Vieira de Sá
Cristiane Rêgo dos Anjos
Universidade Federal do Piauí (UFPI), Teresina/PI – Brasil

A Financeirização da Economia e as Consequências para o Trabalho Docente no Ensino Superior Privado-Mercantil em 1 IES do Pará

Carolina Costa da Costa
Camilla Leticia Reis Braga
Fabiola Bouth Grello Kato
Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém/PA – Brasil

A Participação dos Entes Federativos na Composição das Receitas do Fundeb dos Municípios da Região Tapajós/PA

Thalia Barbosa Mendonça
Denys da Cunha Silva
Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém/PA – Brasil

A PEC do Teto dos Gastos e o Financiamento do 'Novo' Ensino Médio

Afonso Welliton de Sousa Nascimento
Maria do Socorro Vasconcelos Pereira
José Leonardo da Silva de Souza
Alice Raquel Maia Negrão
Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém/PA – Brasil

A Política de Financiamento para a Educação Básica no Município de Castanhal/PA
Marilene da Silva Feijão Pereira
Secretaria de Estado de Educação (SEDUC/PA), Belém/PA – Brasil
Adriely Cordeiro Lima Viana
Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém/PA – Brasil

A redistribuição intermunicipal do FUNDEB no Estado do Pará – alguns efeitos
Felipe Gomes Monteiro
Perla Sofia Andrade de Aquino
Alcemir Pantoja Rodrigues
Universidade Federal do Pará, Belém/PA – Brasil

A Relação do Público-Privado na Expansão do Ensino Superior: uma análise do programa universidade para todos – PROUNI
Hellen Bastos Gomes
Elourdiê Macena Corrêa
Selma Suely Bacal de Olivera
Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Manaus/AM – Brasil

Ação Supletiva e Redistributiva de Recursos pela União para a Rede Pública Municipal de Ensino de Parnamirim/RN (2009-2016)
Amilka Dayane Dias Melo Lima
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (SEEC/RN), Natal/RN – Brasil
Magna França
Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Natal/RN – Brasil

Alguns elementos para análise do FUNDEB – Brasil
Renata Rodrigues de Amorim Medina
Escola Estadual Professor Cecíliano José Ennes, São Paulo/SP – Brasil
Ana Paula Santiago do Nascimento
Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), São Paulo/SP – Brasil
Rubens Camargo
Universidade de São Paulo (USP), São Paulo/SP – Brasil

Análise Comparativa dos Valores de Gasto/Aluno em um Grupo de Municípios da Região Metropolitana de Ribeirão Preto
Rafael Troca Nascimento
Universidade de São Paulo (USP), Ribeirão Preto/SP – Brasil

Análise da Desigualdade do Gasto/Aluno no Ensino Fundamental do Município de Ribeirão Preto
Patrícia Balthazar Garcia
José Marcelino de Rezende Pinto
Universidade de São Paulo (USP), São Paulo/SP – Brasil

Análise Preliminar da Educação Especial: um estudo realizado no município de Belém do Pará

Suzy Mara da Silva Portal
Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém/PA – Brasil

Condições de Efetividade do Ensino em Munícipios da Região Metropolitana de Belém: um estudo do município de Marituba-PA

Maryane Gabriela de Oliveira Rodrigues
Fabricio Aarão Freira Carvalho
Yasmim Edith Carvalho do Nascimento
Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém/PA – Brasil

Controle Social dos Recursos do FUNDEB do Município de Nossa Senhora de Nazaré/PI (2013/2015)

Jessica Maiure Chaves Matos
Instituto Federal do Piauí (IFPI), Teresina/PI – Brasil
Lucineide Maria dos Santos Soares
Universidade de São Paulo (USP), São Paulo/SP – Brasil
Marina Gleika Felipe Soares
Universidade Estadual do Piauí (UESPI), Teresina/PI – Brasil

Dívida Pública e Financiamento das Universidades Federais e da Ciência e Tecnologia No Brasil (2003-2017)

Luiz Fernando Reis
Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), Cascavel/PR – Brasil

Educação em Tempos de Retrocessos: desafios para o alcance da Meta 6 do Plano Nacional de Educação/2014

Reginaldo do Socorro Martins da Silva
Ney Cristina Monteiro de Oliveira
Roberta da Trindade Pantoja Hage
Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém/PA – Brasil
Cintia Aurora Quaresma Cardoso
Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC/PA), Belém/PA – Brasil

Educação Especial: pesquisa em financiamento

Vanessa Dias Bueno de Castro
Rosângela Gavioli Prieto
Universidade de São Paulo (USP), São Paulo/SP – Brasil

Educação Infantil e Financiamento: uma análise do 5º ano de vigência do PNE 2014/2024 em cinco municípios fluminenses

Roberta Teixeira de Souza
Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC/RJ), Rio de Janeiro/RJ – Brasil
Sonia de Oliveira Martins
Unidade Municipal de Educação Infantil Marly Sarney, Niterói/RJ – Brasil
Vera Maria Ramos de Vasconcellos
Luís Eduardo Garcia Ribeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro/RJ – Brasil

Emendas Parlamentares Orçamentárias Destinadas à Educação

Cacilda Rodrigues Cavalcanti
Universidade Federal do Maranhão (UFMA), São Luís/MA – Brasil

Escola de Tempo Integral e Custo Aluno Qualidade Inicial – CAQi: O Programa Escola de Tempo Integral em Mogi das Cruzes (2016-2018)

Márcia Aparecida Jacomini
Kennedy José de Paula
Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), Guarulhos/SP – Brasil

Escolarização dos Alunos com Deficiência e o Apoio da União: qual o investimento em Marabá/PA?

Mirian Rosa Pereira
Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém/PA – Brasil

Estratégias de lucrativa de empresas estrangeiras na educação superior privado-mercantil

Samantha Castro Vieira de Souza
Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém/PA – Brasil

Financiamento da Educação Básica: um estudo do custo aluno em alguns municípios no estado de Goiás

Ademar Amorim Junior
NovaescolaBrasil, Goiânia/GO – Brasil
Maria Cristina das Graças Dutra Mesquita
Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia/GO – Brasil

Financiamento da Educação Infantil em Macapá (2009-2018): uma análise preliminar

Simone da Silva Barbosa dos Santos
André Lins de Melo
Universidade do Estado do Amapá (UEAP), Macapá/AP – Brasil

Financiamento da Educação no Contexto dos Planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação – 2014-2024: estudo de caso do município de Tangará da Serra/MT

Geni Conceição Figueiredo
Josete Maria Cangussú Ribeiro
Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Tangará da Serra/MT – Brasil

Financiamento da Educação: a organização da comunidade para garantia do direito à educação do campo

Ana Claudia da Silva Pereira
Universidade do Estado do Pará (UEPA), Belém/PA – Brasil

Financiamento dos Institutos Federais: um estudo da execução orçamentária do IFRN (2014-2018) – houve contingenciamento?

Marla Sarmento de Oliveira
Paulo Henrique de Mendonça
Maria Aparecida dos Santos Ferreira
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), Natal/RN – Brasil

Financiamento e financeirização do ensino superior privado-mercantil no Brasil

Maria Rosimary Soares dos Santos
Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte/MG – Brasil

FUNDEB: redistribuição dos recursos financeiros entre os municípios dos estados da Região Norte

Maria Elcineide de Albuquerque Marialva
Felipe Gomes Monteiro
Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém/PA – Brasil

Gestão Financeira Escolar por Meio de Recursos Descentralizados: estudo de caso em uma escola municipal e uma escola estadual de São Paulo (2006-2016)

Fernanda Dayane Bezerra Gomes
Clarissa dos Santos Bitencourth
Rubens Camargo
Universidade de São Paulo (USP), São Paulo/SP – Brasil

Implicações do FUNDEB nos Indicadores Educacionais de Belém: a educação infantil e os desafios diante a tempos sombrios

Jaime Junior da Silva Mendonça
Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém/PA – Brasil

Neodesenvolvimentismo *versus* Austeridade Fiscal: notas exploratórias sobre o orçamento federal para a educação

Claudia Regina Baukat Silveira Moreira
Daniela de Oliveira Pires
Andrea Barbosa Gouveia
Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba/PR – Brasil

No limite das possibilidades: o financiamento da educação em três municípios fluminenses

Marcelo da Silva Machado
Prefeitura Municipal de Macaé, Macaé/RJ – Brasil

O discurso midiático sobre o financiamento da educação básica e sua relação com a opinião pública: propostas metodológicas de estudo realizado no contexto estadunidense

Mariana Peleje Viana
Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba/PR – Brasil

O FERESP e a Regulação nas Políticas Educacionais do Ensino Superior no Brasil

Fabiola Bouth Grello Kato
Leila Maria Costa Sousa
Ana Paula Batista da Silva Brito
Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém/PA – Brasil

O Financiamento da Alimentação Escolar em Tempo Integral: o real em pratos limpos

Francisco Adaylson Abreu de Oliveira
Andréa Márcia Monteiro Ferreira
Fabrício Aarão Freire Carvalho
Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém/PA – Brasil

O Financiamento da Educação em Teses e Dissertações dos Programas de Pós-Graduação em Educação das Instituições Federais de Ensino Superior do Nordeste Brasileiro (2000-2017)

Maria de Jesus Rodrigues Duarte
Rosana Evangelista da Cruz
Universidade Federal do Piauí (UFPI), Teresina/PI – Brasil

O Financiamento da Educação na Agenda dos Movimentos Sociais no Brasil no Período de 2007 a 2017

Leilane Raquel Silva Nunes
Israel Costa da Silva Sales
Sheila Do Espírito Santo Farias Silva
Cacilda Rodrigues Cavalcanti
Universidade Federal do Maranhão (UFMA), São Luís/MA – Brasil

O Financiamento da Educação no Município de São João da Ponta/PA: balanço de uma década de Fundeb
Denielson Moura Ferreira
Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC/PA), Belém/PA – Brasil
Dalva Valente Guimarães Gutierres
Soraya de Nazaré Camargo Vargas
Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém/PA – Brasil

O financiamento do Pronera em tempos de retrocesso: a execução das despesas no período de 2014-2018
Jullyane Frazão Santana
Marli Clementino Gonçalves
Rosana Evangelista da Cruz
Universidade Federal do Piauí (UFPI), Teresina/PI – Brasil

O Financiamento Educacional no Espírito Santo: o que dizem os gestores de educação especial?
Mariangela Lima de Almeida
Douglas Christian Ferrari de Melo
Marileide Gonçalves França
Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Vitória/ES – Brasil

O PAR e o financiamento das redes estaduais de ensino à luz da meta 7 do PNE
Andressa Maria Rodrigues Klosovski
Nathalia de Paula Vieira
Barbara Akemi Sato
Cristina Helena Almeida de Carvalho
Universidade de Brasília (UnB), Brasília/DF – Brasil

O PROINFÂNCIA no Piauí: dados parciais de um programa incompleto
Maria de Jesus Marques Silva
José Marcelino de Rezende Pinto
Universidade de São Paulo (USP), São Paulo/SP – Brasil

O Regime de Colaboração e a Política de Fundos Contábeis Redistributivos na Organização da Educação Municipal de Jardim do Seridó/RN
Marecilda Bezerra de Araújo
Escola Municipal Dom José Delgado, Lagoa Nova/RN – Brasil

O Salário-Educação nos Planos Decenais de Educação no Estado do Amapá: primeiras aproximações
Jaenis da Silva Araujo
André Lins de Melo
Universidade do Estado do Amapá (UEAP), Macapá/AP – Brasil

Os Impactos do Proinfância na Oferta de Educação Infantil no Maranhão
Safira Rego Lopes
Thiellem Cunha de Sousa Araújo
Glauciene Portela Santos
Universidade Federal do Maranhão (UFMA), São Luís/MA – Brasil

PNE (2014-2024) e EC N. 95/2016: análise bibliográfica
Diana Regina dos Santos Alves Ferreira
Universidade Federal de Goiás (UFG), Goiânia/GO – Brasil

Política Educacional e Financiamento: educação básica em foco
Edelir Salomão Garcia
Marcelo Dias de Moura
Maria Dilnéia Espíndola Fernandes
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Campo Grande/MS – Brasil
Geraldo Garbelini Neto
Prefeitura Municipal de Corumbá, Corumbá/MS – Brasil

Precatórios do FUNDEF, no estado do Pará: qual seu destino?
Denys da Cunha Silva
Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém/PA – Brasil
José Mateus Rocha da Costa Ferreira
Secretaria Estadual de Educação do Pará (SEDUC/PA), Belém/PA – Brasil

Produção acadêmica sobre financiamento da Educação de Jovens e Adultos (2000-2018)
Caio Cabral da Silva
Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), São Paulo/SP – Brasil
Vanessa Santana dos Santos
Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (SME/SP), São Paulo/SP – Brasil
Leonardo Estevam Honorato da Silva
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), São Paulo/SP – Brasil

Programa Estadual Dinheiro Direto na Escola em Contexto Espírito-santense-BRA
Flávio Lopes dos Santos
Tamille Correia de Miranda Milanezi
Alexandre Bazilatto
Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Vitória/ES – Brasil
Cybele Barbosa Brahim
Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), Vitória/ES – Brasil

Prouni e sua relação com o acesso à educação superior
Ivete Maria Barbosa Madeira Campos
Ministério da Educação (MEC), Brasília/DF – Brasil
Fabiano de Souza Ferraz Alves
Universidade de Brasília (UnB), Brasília/DF – Brasil
Eduardo Ferreira da Silva Caetano
Universidade de São Paulo (USP), São Paulo/SP – Brasil
Diana Regina dos Santos Alves Ferreira
Universidade Federal de Goiás (UFG), Goiânia/GO – Brasil

Qualidade da Educação Referenciada nos Documentos Oficiais e a Criação do Observatório CAQ-VIX no Município de Vitória/ES
Girlene Gobete
Prefeitura Municipal de Vitória, Vitória/ES – Brasil
Maria Nilceia de Andrade Vieira
Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória/ES – Brasil
Aneleh Karina Sampaio
Secretaria Municipal de Educação de Vitória, Vitória/ES – Brasil

Quanto Custa uma Escola Militar? o processo de militarização das escolas na rede estadual pública de ensino do Piauí
Lucine Rodrigues Vasconcelos Borges de Almeida
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC/PI), Teresina/PI – Brasil
Marina Gleika Felipe Soares
Samara de Oliveira Silva
Universidade Estadual do Piauí (UESPI), Teresina/PI – Brasil
Lucineide Maria dos Santos Soares
Universidade de São Paulo (USP), São Paulo/SP – Brasil

Recursos Federais Destinados à Educação Básica: o FNDE e o município
Antônio Cláudio Andrade dos Reis
Vera Lúcia Jacob Chaves
Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém/PA – Brasil

Recursos Federais no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação de Cametá/PA (2001-2016)
Adriana Viana Valente Cardoso
Ariel Feldman
Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém/PA – Brasil

ISSN: 2595-136X

Reformulações e implementação do FIES (1999-2018): um preâmbulo
Rodrigo Meleu das Neves
Nalú Farenzena
Denise Lindstrom Bandeira
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre/RS – Brasil

Repercussões dos Cortes Orçamentários na Universidade Federal da Paraíba (UFPB)
Débora de Oliveira Lopes
Luiz de Sousa Junior
Universidade Federal da Paraíba (UFPB), João Pessoa/PB – Brasil

Trabalho Docente e a Financeirização na Educação Superior Privado Mercantil: a análise em uma IES do estado do Pará e o modelo de gestão corporativa
Carolina Costa da Costa
Camilla Leticia Reis Braga
Fabiola Bouth Grello Kato
Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém/PA – Brasil

ISSN: 2595-136X

fineduca
Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Expandido

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

30 Anos de Omissões e Ilegalidades na Contabilização dos Inativos da Educação Paulista

André Barreto Jurkstas
Salomão Barros Ximenes
Universidade Federal do ABC (UFABC), São Bernardo do Campo/SP – Brasil
Fernanda Vick Soares de Sena
Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), São Paulo/SP – Brasil

Introdução

Irregularidades na classificação das despesas em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), a despeito da tentativa de determinação legal de sua natureza, conformam uma realidade antiga no manejo dos recursos do ensino, tornando-se um dos grandes problemas do financiamento da educação (DAVIES, 2004, p. 49). Polêmicas conceituais parecem não se assentar, em prejuízo concreto à clareza do debate, à viabilidade de efetivo controle institucional e social e, sobretudo, à destinação de recursos para a educação (COSTA, 2001, p. 76), especialmente quando se trata de cômputo de gastos previdenciários com servidores inativos como despesas de MDE, prática que resiste sob pretexto frágil: ausência de lei que a proíba expressamente (TOLEDO; ROSSI, 2006, p. 65). O "vacilo" normativo literal do art. 71 da LDB (Lei 9.394/1996), que obviamente não limita o alcance de sua interpretação, permitiu que o imbróglio se dilatasse no tempo e, no contexto do conflito político de fundo, o debate dos déficits atuariais da previdência, acirrou ainda mais a insegurança jurídica do tema, impondo desafios para conter a criatividade contábil dos governos, que têm dirigido volumes cada vez maiores de recursos do ensino ao custeio dos seus sistemas previdenciários (RIBEIRO, 2001 e DAVIES, 2011).

Diante deste cenário, o estudo tem por objetivo apresentar uma evolução histórica a respeito do entendimento quanto à legalidade do cômputo de gastos com inativos da área da educação e com cobertura de insuficiências financeiras do regime próprio de previdência do estado de São Paulo para fins de cumprimento do percentual constitucional de investimentos obrigatórios em MDE. Para isso, analisamos normas e documentos desde a Constituição do Estado de São Paulo de 1989, que fixou o percentual mínimo de 30% da receita de impostos como dispêndio obrigatório em MDE, até os dias atuais (2019).

Metodologia

O procedimento teórico-metodológico adotado é o de uma pesquisa de caráter bibliográfico e documental, mediante revisão, análise e sistematização dos paradigmas jurídicos do tema (normas, decisões judiciais e iniciativas de órgãos de controle) e, a partir do método de análise documental, apresenta-se uma evolução normativa e interpretativa dos órgãos de controle a respeito da legalidade da contabilização de gastos incorridos com inativos da educação no Estado de São Paulo.

Nesta etapa do trabalho, optamos por apresentar os resultados do estudo documental, utilizando-se de dois instrumentos de síntese: uma linha do tempo (Figura 1) que traça o panorama normativo geral da pesquisa sobre o tema, sua perspectiva legal e abstrata, e um Quadro-Resumo dos documentos que concretizam o sentido das normas (Quadro 1), utilizados os repositórios dos seguintes órgãos de controle: Assembleia Legislativa de SP (ALESP), Ministério Público de Contas (MPC/SP), Estadual (MP/SP) e Federal (MPF), Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), Procuradoria-Geral da República (PGR), Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP), Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ/SP) e Supremo Tribunal Federal (STF).

Resultados e Discussão

A Tabela 1 apresenta o resultado da pesquisa e análise documental sobre o material normativo identificado. Nela estão incluídas tanto as normas e decisões de caráter vinculante (obrigatório) como as orientações normativas que constituem interpretações autorizadas das referidas normas.

Figura 1 – Evolução normativa das disposições relativas ao cômputo de gastos com inativos como investimentos em MDE – Estado de SP (1988-2019)

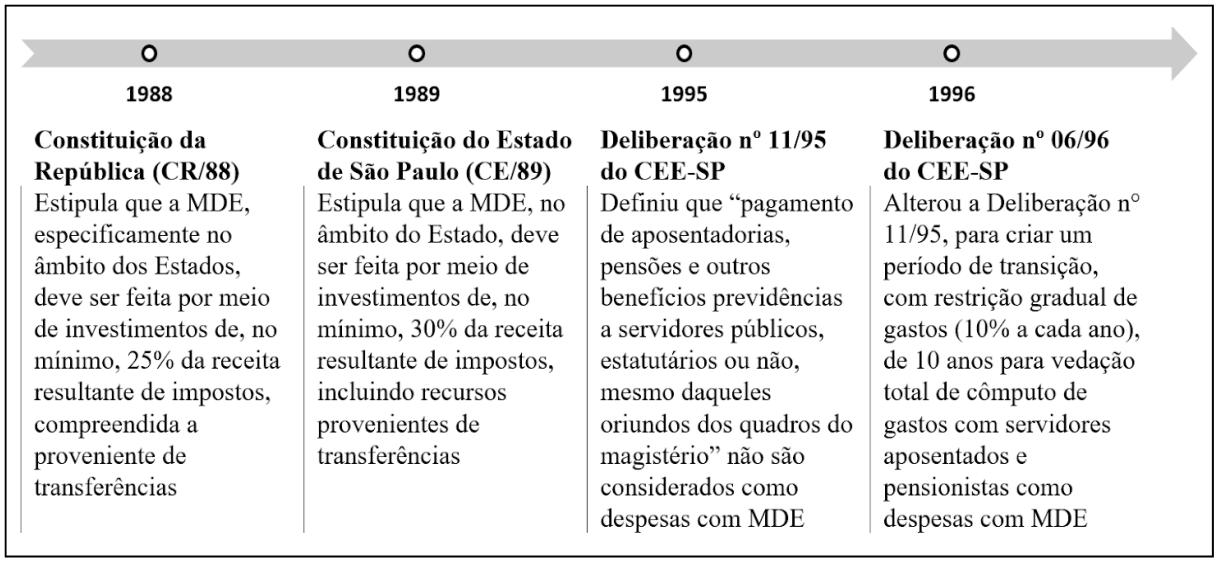

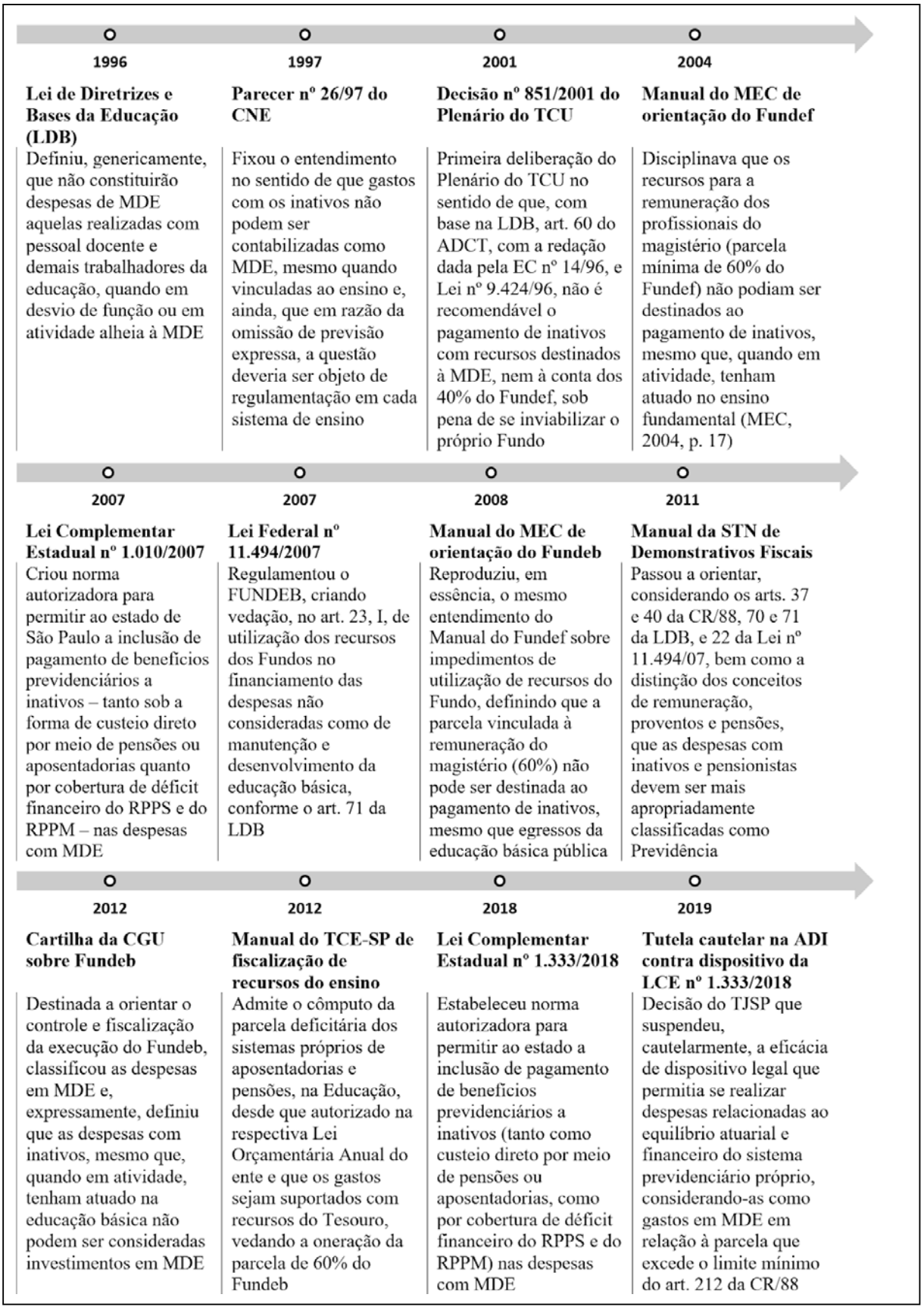

Fonte: elaboração própria dos autores com base nos documentos acima citados.

Quadro 1 – Iniciativas dos Órgãos de Controle sobre a ilegalidade da contabilização de inativos em MDE (1989-2019)

Ano / Órgão	Descrição / Resultado
2000 | ALESP	Voto em separado do presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Educação, que apurou o não cumprimento da destinação mínima obrigatória de recursos de MDE pelo estado no período de 1995 a 1999, aprovado como parecer conclusivo, apontando que a aplicação do percentual mínimo de 30% computava, irregularmente, um volume excessivo de gastos com inativos e pensionistas
2017 | MPF - PGR	Propositura da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5.719, com pedido liminar, que pede a declaração de inconstitucionalidade do art. 26, I, e do art. 27 da LCE nº 1.010/2007, sob a alegação de que tais dispositivos violam competência privativa da União e a vinculação prevista no art. 212 da CR/88.
2017 | TCE/SP	Parecer Prévio favorável às contas do Governador (2016), no qual foi expedida recomendação, alertando-se ao Estado que, a partir de janeiro de 2018, o TCE/SP não mais computaria valores despendidos com pagamento de inativos da educação como investimento em MDE
2019 | MPF-PFDC	Representação nº 9/2019 à PGR pela propositura de ADI contra o art. 5º, III, da LCE nº 1.333/2018, com o argumento de que leis estaduais não podem dispor sobre a inclusão de novas despesas em MDE e que despesas com inativos não estão incluídas dentre aquelas admitidas como MDE
2019 | MP/SP	Ação Civil de Improbidade Administrativa nº 1011347-87.2019.8.26.0053, com pedido liminar, requerendo a condenação do ex-Governador e ex-Secretário de Fazenda, além da proibição de inclusão de despesas com pagamento de pensões e aposentadorias como despesa de MDE, de custeio dessas despesas com recursos do Fundeb e, ainda, de cômputo desses gastos para fins de cumprimento do artigo 212 da CR/88
2019 | TJ/SP - Órgão Especial	Decisão cautelar na ADI nº 2077323-86.2019.8.26.0000 suspendendo os efeitos do art. 5º, I, da LCE nº 1.333/2018, considerando, principalmente, que MDE é tarefa dos profissionais em atividade na educação, não de inativos e que tal dispositivo parece afrontar o art. 212 da CR/88
2019 | MPC/SP - PGC	Manifestação no processo de análise das contas do Governador (2018), no qual se recomenda ao TCE a emissão de parecer prévio desfavorável, com recomendações, considerando a permanência do cômputo dos gastos com inativos em MDE, bem como sua contabilização à conta do Fundeb

Fonte: elaboração própria dos autores com base nos documentos acima citados.

Conclusões

A linha do tempo permite identificar ao menos quatro etapas evolutivas. Inicialmente, caracterizava-se pelas definições constitucionais e legais genéricas; em seguida, sobretudo a partir da implementação do Fundef e do Fundeb, disseminam-se as orientações normativas de caráter não vinculante (*soft law*); na terceira etapa, a estratégia do Estado de São Paulo é aprovar legislações locais voltadas a autorizar expressamente a contabilização dos dispêndios com inativos em MDE, normas que passam a ter sua constitucionalidade questionada, conforme detalhado no Quadro 1; por fim, só na última etapa surgem os resultados, ainda que provisórios, das primeiras medidas de controle administrativo e judicial, com destaque para a análise das contas do Governador de 2016 e 2017 no TCE/SP, para a

mudança de orientação no MPC/SP, que passa a requerer a reprovação das contas de 2018, e para a decisão cautelar do TJ/SP contra a tentativa de "legalização", por meio da edição da LCE nº 1.333/2018, do desvio de 5% dos recursos destinados à MDE, em afronta ao art. 255 da CE/89.

As conclusões indicam, portanto, que embora se trate de um problema recorrente e que gera enorme impacto no financiamento da educação pública paulista, somente nos últimos anos o tema passou a ser efetivamente enfrentado pelos órgãos de controle, caracterizando-se assim uma histórica omissão quanto à defesa das obrigações constitucionais e legais mínimas de financiamento à educação em São Paulo.

Apesar da recente mudança de postura e de entendimento desses órgãos, sua atuação não chegou a produzir efeitos financeiros, tendo mobilizado, contudo, debates e propostas legislativas. Discute-se, frente ao descumprimento por parte do Estado, alternativas jurídicas que vão desde a reprovação das contas anuais do governo, a flexibilização da interpretação quanto à vinculação adicional e até a alteração da Constituição Estadual de forma a reduzir tal vinculação, o que evidencia a necessidade de maior acompanhamento do tema por parte de educadores, estudantes e sociedade civil organizada.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Texto consolidado até a EC nº 99/2017. Disponível em: https://bit.ly/1dFiRrW. Acesso em: 22 maio de 2019.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Disponível em: https://bit.ly/2HJZTpl. Acesso em: 22 maio de 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007**. Disponível em: https://bit.ly/2JObk1F. Acesso em: 22 maio de 2019.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Decisão nº 851/2001-Plenário**, Processo TC-006.747/2000-2. Disponível em: https://bit.ly/2W2XZE5. Acesso em: 25 maio 2019.

CEESP. **Deliberação nº 06, de 21 de agosto de 1996 do Conselho Estadual de Educação**. São Paulo, 1996.

CEESP. **Deliberação nº 11, de 28 de junho de 1995 do Conselho Estadual de Educação**. São Paulo, 1995.

CGU. **Cartilha Olho Vivo no Dinheiro Público - Fundeb**. 3ª ed. Brasília: CGU, 2012.

COSTA, Vera Lúcia Cabral. **Financiamento e Gasto com o Ensino Médio no Brasil**. Revista Em Aberto, v. 18, n. 74. Brasília, 2001.

DAVIES, Nicholas. **A frágil confiabilidade do tribunal de contas de Santa Catarina na fiscalização dos recursos da educação: governo estadual deixou de aplicar mais de R$ 2,1 bilhões em educação de 1998 a 2008, mas o TC aprovou as contas estaduais**. Revista Perspectiva, jan/jun. Florianópolis, 2011.

DAVIES, Nicholas. **O financiamento da educação e seus desafios**. Revista Científica Uninove, v. 6, n. 1. São Paulo, 2004.

MEC. **Manual de Orientação do Fundeb**. Brasília, 2008.

MEC. **Manual de Orientação do Fundef**. Brasília, 2004.

MEC. **Parecer nº 26/1997 do Conselho Nacional de Educação**, aprovado em 02/12/1997, Brasília, 1997. Disponível em: https://bit.ly/2WgrgQL. Acesso em: 15 dez. 2018.

MPCSP. PGC. **Parecer conclusivo, de 16 de maio de 2017**. Processo eTC-5198.989.16-2. São Paulo, 2017. Disponível em: https://bit.ly/2YW9KOG. Acesso em: 25 maio 2019.

MPCSP. PGC. **Parecer conclusivo, de 20 de maio de 2019**. Processo eTC-6453.989.18-8. São Paulo, 2019. Disponível em: https://bit.ly/30Qjzzn. Acesso em: 25 maio 2019.

MPSP. **Petição Inicial da Ação Civil de Improbidade Administrativa nº 1011347-87.2019.8.26.0053**, 8ª Vara de Fazenda Pública. São Paulo, 2019.

MPF. PFDC. **Representação nº 9/2019 pela propositura de Ação Direta de Inconstitucionalidade**. Brasília: PFDC, 2019. Disponível em: https://bit.ly/2WwB1tj. Acesso em: 24 maio 2019.

MPF. PGR. **Petição Inicial da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.719/SP**. Brasília: PGR, 2017. Disponível em: https://bit.ly/2XiCNLW. Acesso em: 25 maio 2019.

RIBEIRO, José Aparecido Carlos. **Financiamento e Gasto do Ministério da Educação nos Anos 90**. Revista em Aberto, v. 18, n. 74. Brasília, 2001.

SÃO PAULO. **Lei nº 1.010, de 1º de junho de 2007**. Disponível em: https://bit.ly/2QyQYKc. Acesso em: 20 maio de 2019.

SÃO PAULO. **Lei nº 1.333, de 17 de dezembro de 2018**. Disponível em: https://bit.ly/2WzaSu3. Acesso em: 20 maio de 2019.

SÃO PAULO (Estado). TCESP. **Parecer Prévio favorável às contas de 2016 do Governador**. Processo eTC-5198/989/16. São Paulo: TCESP, 2017. Disponível em: https://bit.ly/2KkNf1E. Acesso em: 24 maio 2019.

SÃO PAULO (Estado). TJSP. **Decisão do Órgão Especial concedendo tutela cautelar na ADI nº 2077323-86.2019.8.26.0000**. São Paulo: TJSP, 2019.

STN. **Manual de Demonstrativos Fiscais - Aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios**, 4ª Ed. Brasília, 2011.

TCESP. **Manual Básico - Aplicação no Ensino e as Novas Regras**, Rev., Atual. e Ampl. São Paulo, 2012.

TOLEDO JR., Flavio C. de; ROSSI, Sérgio Ciquera. **As despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino**. Revista do TCU: Brasília, 2006.

ISSN: 2595-136X

fineduca

Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Expandido

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

A Centralidade do Investimento na Primeira Infância na Agenda Internacional: algumas contradições

Joedson Brito dos Santos

Universidade Federal do Tocantins (UFT), Palmas/TO – Brasil

Introdução

Nas últimas três décadas, a educação, o cuidado e a atenção à Primeira Infância têm ganhado centralidade na agenda internacional e se tornou uma prioridade no discurso e na pauta política, econômica, social e educacional nos mais variados países do mundo. Em países desenvolvidos como Dinamarca, Suécia e Finlândia, há mais tempo, em países em desenvolvimento, como os da América Latina, esse processo tem se configurado mais recentemente. No caso do Brasil, nas últimas décadas, tem-se intensificado a criação de uma agenda nacional que leva em consideração a importância da educação infantil e a necessidade da expansão da oferta. Nesse mesmo contexto, ganhou força uma bandeira em defesa importância e do maior investimento na Primeira Infância.

Esse processo começou a se intensificar a partir do final da década de 1980 e início dos anos de 1990, quando a criança pequena começa a ganhar espaço no discurso dos governos em geral. Teve como marco a Convenção Internacional pelo Direito da Criança de 1989 e a Conferência de Educação para Todos, Jomtien, 1990, na Tailândia. Essa última, em seu documento final, lançou as diretrizes e metas de Educação para Todos (EPT), destacando que as "pré-condições para a qualidade, equidade e eficácia à educação deveriam ser construídas na primeira infância. Todavia, esse processo tem se intensificado a partir do Fórum Mundial sobre Educação, em Dakar, no ano de 2000. Segundo Campos e Campos (2008), a partir desse período, a primeira infância passou a fazer parte de uma agenda globalmente estruturada.

Dakar tem particular importância na defesa e difusão da necessidade do investimento e expansão no cuidado e na educação na primeira infância, entre elas, por estabelecer e condescender diretrizes e metas de cuidado e educação na primeira infância; por definir como meta prioritária a Educação e o Cuidado na Primeira Infância (ECPI), por focalizar nas crianças mais vulneráveis dos países em desenvolvimento e, por articular esses objetivos e suas metas, bem como os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), e as metas da coordenação do Programa das Nações para o Desenvolvimento (PNUD)/Banco Internacional de Desenvolvimento (BID). Não por acaso, em Dakar (2000), definiu-se, para todas as nações envolvidas, o cumprimento do Objetivo nº 1 da EPT, que consiste na ampliação da educação e proteção da primeira infância, que deveriam ser alcançadas até 2015.

Nesse cenário, vimos propagar no mundo a tese de que investir na Primeira Infância sejam um fator de produtividade, uma alternativa de alívio à pobreza, uma forma de promover a igualdade, a equidade e a justiça social. A Primeira Infância é tomada como fator de renda e produtividade, como condição fundamental para combater e superar a pobreza e a desigualdade e passa a ser considerada como um novo capital humano. A Educação infantil

tem sido fortemente difundida como uma bandeira para o desenvolvimento econômico e social e como fator para o enfrentamento das desigualdades sociais.

O presente texto tem como objetivo apresentar e discutir alguns aspectos sobre essa centralidade do investimento na primeira infância presente na agenda internacional com vistas a problematizar alguns de suas contradições.

Metodologia

O presente texto trata-se de uma abordagem qualitativa, de natureza bibliográfica e com análise documental. Utilizaremos o método dialético para identificar e refletir sobre o movimento e as contradições presentes na tese sobre o investimento na Primeira Infância.

Para isso analisamos os seguintes documentos: o Marco de Ação e de Cooperação de Moscou: aproveitar a riqueza das nações. Elaborado na Conferência Mundial sobre Educação e Cuidado na Primeira Infância (ECPI): Construir a Riqueza das Nações de setembro de 2010 em Moscou. O Marco Legal da Primeira Infância instituído pela Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, que estabeleceu princípios e diretrizes para a formulação de políticas públicas que visam atender de forma mais efetiva os direitos da criança na primeira infância. Além disso, nos debruçamos sobre o relatório Bases sólidas: Educação e Cuidados na primeira infância da Unesco e o texto Educação e cuidado na primeira infância: grandes desafios, pela Unesco Brasil, de 2002.

Resultados e discussões

Em geral constatamos que o foco dada a Primeira Infância se justifica por meio de um conjunto de interesses e disputas. Disputa que advém de diversos campos de conhecimento, como da neurociência, da psicologia e da pedagogia, das ciências econômicas e sociológicas que investigam aspectos e proposições quanto à infância e à criança a partir de foco e interesses específicos. Disputa oriunda de núcleos da sociedade civil, em geral, com seus diversos movimentos sociais e das famílias que demandam espaços apropriados para colocarem seus filhos, seja em virtude das necessidades provocadas pelo mercado de trabalho, seja por requererem espaços específicos para cuidar e educar suas crianças. E, ainda, aquelas que têm como eixo central a luta pelo direito à educação para as crianças pequenas desde o seu nascimento.

Essas assertivas encontram subsídios em vários estudos e pesquisas desenvolvidos no âmbito mundial, nas últimas décadas, que têm revelado os benefícios educacionais, sociais e econômicos do acesso à educação e à proteção na primeira infância para o desenvolvimento da criança, de seus familiares e de seu país. Nos argumentos advindos das ciências que investigam o processo de desenvolvimento humano e indicam a primeira infância como fase crucial para o desenvolvimento da criança pequena; da compreensão de que o ser humano tem direito ao cuidado e à educação desde o seu nascimento. (ABREU, 2004). Nas inúmeras pesquisas que medem os custos e benefícios de intervenção pré-escolar voltados para crianças desfavorecidas e revelam melhoria de aproveitamento no desempenho escolar, na trajetória econômica e tornaram-se menos propensos a atividades relacionadas ao crime e à delinquência (ARAÚJO et al., 2009, p.112). Nos estudos que têm revelado os benefícios que o acesso da criança ao ambiente escolar traz benefícios para o processo de integração da criança-ambiente e para no desenvolvimento infantil e que pode favorecer a redução da

mortalidade, maior desenvolvimento cognitivo, a redução de repetências e de abandono da escola. (BECKER (2008).

No bojo dessa compreensão, a atenção, a educação e o desenvolvimento da criança têm sido considerados o "capital humano" da contemporaneidade, a solução para os problemas sociais e, para o desenvolvimento econômico sustentável. O investimento na primeira infância seria o melhor e maior investimento econômico, sendo, portanto, o mais rentável. Nesse sentido, é necessário desenvolver e estimular as capacidades que preparam o indivíduo para a vida futura, para a vida educacional e para a carreira profissional; por conseguinte, para a produtividade. A educação infantil gera ganhos tanto para o indivíduo quanto para os seus familiares, bem como para uma nação.

No conjunto dos textos e documentos analisados parece coexistir diversos interesses em torno da Educação Infantil, na atualidade. Entre os grandes temas, está o do direito à educação. Todavia, em muitos casos, parece perpassar o viés economicista como justificativa e razões para a importância dada ao investimento na infância. É possível identificarmos um conjunto de pressupostos e iniciativas que indicam o investimento na Primeira Infância como fator importante dentro da lógica do desenvolvimento e crescimento econômicos do capital.

Percebemos que o reconhecimento da importância da educação infantil ocorre articuladamente com os estudos da área da economia que evidenciam os ganhos econômicos do acesso à educação nos primeiros seis anos de vida. O alto incentivo ao investimento deve-se também ao grau elevado da possibilidade de eficiência uma vez que supõe pouco gasto ou baixo investimento e, por outro lado, retornos favoráveis. De forma semelhante, os economistas, também, "destacam o desperdício no capital econômico e humano ao não se investir em políticas para a infância". (ROSEMBERG; MARIANO, 2010, p. 172).

Contudo essa bandeira do investimento na primeira infância não se operacionaliza como garantia de direitos fundamentais para às crianças, como a educação e o cuidado na primeira infância, haja vista as ações e proposições são operacionalizadas por meio de ações de caráter paliativo, assistencialista e compensatórios. Além disso, não consegue apresentar no sentido ampliado a solução para problemas básicos como a diminuição da desigualdade social, a pobreza extrema e o acesso à educação escolar pública. No fundo promovem uma educação compensatória para as crianças pequenas, uma política de alívio à pobreza.

Conclusões

A nosso ver, esse aspecto não pode ser deixado de lado na análise do discurso das ações, dos programas, bem como das políticas voltadas para a educação infantil no cenário atual. Posto que apesar de o discurso do direito à educação ser central na luta pela garantia e ampliação do direito das crianças menores de sete anos, os determinantes que direcionam o movimento de valorização ou ampliação da infância têm sido de natureza economicista, sobretudo, porque muitas conquistas no campo dos direitos da criança pequena ficaram no papel. Por essa razão, é possível identificar a existência de dois modelos de atendimento à infância, bem como uma dissociação entre a defesa da importância, do investimento e da centralidade e o modelo de atenção à infância que é promovido pelos órgãos internacionais.

Para Rodrigues e Lara (2006), existem dois modelos de atendimento para a criança pequena no mundo, particularmente, orientados e desenvolvidos por organismos e agências multilaterais: um projeto elaborado e executado para os países desenvolvidos, e outro para

os países em desenvolvimento. Para estes últimos, é materializado um modelo de baixo custo, precário e empobrecido que deve ser desenvolvido a partir de ações da comunidade e das famílias, não requerendo profissionais qualificados nem espaços específicos. Trabalha-se com modelos já utilizados nesses países e destaca-se a ineficiência dos gastos públicos dos mesmos. Existe um discurso por esses organismos de que esses modelos são considerados economicamente mais eficientes, pois reduzem custos e têm alta taxa de retorno.

Aparecem como a melhor alternativa para a ampliação da educação na primeira infância nos países pobres e vêm tendo grande aceitabilidade e repercussão nos países da América Latina e Caribe. Porém as inúmeras experiências de programas e ações voltadas para a educação infantil que utilizam espaços improvisados, forte participação das famílias, educadores leigos, dentre outros aspectos (ROSEMBERG, 2002).

Referências

ABREU, M. **Educação Infantil no Brasil**: legislação, matrículas, financiamento e desafios. Brasília, DF: Câmara dos Deputados. 2004. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/estudos-e-notas-tecnicas/publicacoes-da-consultoria-legislativa/arquivos-pdf/pdf/2004_10128.pdf

ARAÚJO, A. et al. (Orgs.). A educação infantil e sua importância na redução da violência. In Veloso, F. et al. **Educação básica no Brasil**: construindo o país do futuro 2009. p. 95-116). Rio de Janeiro, RJ: Campus/Elsevier.

BECKER, F. R. Educação infantil no Brasil: a perspectiva do acesso e do financiamento. **Revista Iberoamericana de Educacion**, 47, 141-155. 2008.

CAMPOS, R. F.; CAMPOS, R. A educação das crianças pequenas como estratégia para o "alívio" da pobreza. Inter Ação: **Rev. Fac. Edc**., 33(2), 241-263. 2008.

Campanha Latino-Americana pelo Direito à Educação. **Educação na Primeira Infância**: um campo em disputa (2011). Documento de trabalho e debate. Disponível em: https://redclade.org/wp-content/uploads/Educaci%C3%B3n-en-la-Primera-Infancia-un-campo-en-disputa-documento-de-trabajo-y-debate-en-portugu%C3%A9s.pdf

RODRIGUES, G. S.; LARA, A. M. B. (2006). Avaliação das propostas do Banco Mundial para a Educação Infantil: influência e consequências nos países periféricos. **Estudos em Avaliação Educacional**, 17(33), 89-104.

ROSEMBERG, F. Organizações Multilaterais, Estado e Políticas de Educação Infantil. **Cadernos de Pesquisa**, 115, 25-63. 2002.

ROSEMBERG, F.; MARIANO, C. L. S. A Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança: debates e tensões. **Cadernos de Pesquisa**, 40(141), 693-728. (2010).

Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura -Unesco. **Bases sólidas**: Educação e Cuidados na primeira infância – Relatório Conciso. Paris: Graphoprint. 2006.

Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – Unesco. **Marco de Ação e de Cooperação de Moscou**: aproveitar a riqueza das nações. Conferência Mundial sobre Educação e Cuidado na Primeira Infância (ECPI): Construir a Riqueza das Nações. Moscou. 2010.

ISSN: 2595-136X

fineduca
Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Expandido

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

A Educação Infantil no Âmbito dos Planos de Educação Nacional, Estadual do Piauí e Municipal de Teresina/PI

Elionaira Vieira de Sá
Cristiane Rêgo dos Anjos
Universidade Federal do Piauí (UFPI), Teresina/PI – Brasil

Introdução

A Educação Infantil, conforme Constituição Federal de 1988 e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) n.º 9.394/1996, é a primeira etapa da educação básica e divide-se em creches, para atendimento de crianças de 0 a 3 anos, e em pré-escola, para atendimento de crianças de 4 e 5 anos.

A Educação Infantil é de suma importância para o indivíduo, uma vez que, além de complementar a ação da família e da comunidade, contribui para a formação humana integral, nos seguintes aspectos: físico, psicológico, intelectual e social (BRASIL, 1996). Nessa via, a função social e política dessa etapa é contribuir para a formação da cidadania, e, nesse processo, a criança deve ser concebida como "[...] sujeito social que, como tal, é determinada pelos aspectos históricos, econômicos, políticos e socioculturais do meio em que está inserida" (KRAMER, 2011, p. 120).

No Brasil, a Educação Infantil como um direito do indivíduo e como responsabilidade do Estado é consequência das lutas dos movimentos sociais pela redemocratização nacional desde o final dos anos de 1970 (KRAMER, 2011; KUHLMANN JR., 2015). A Constituição de 1988 e a LDB são marcos legais importantes que servem como referência para a construção de políticas voltadas para a educação infantil, assim como o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e o atual Plano Nacional de Educação (PNE), Lei n.º 13.005/2014.

A legislação, quando trata da oferta educacional, dispõe de um "padrão mínimo de qualidade". Nesse sentido, é importante mencionar que, enquanto a CF de 1988, em seu Art. 206, inciso VII, destaca o "padrão mínimo de qualidade" como um princípio do ensino, o texto da LDB de 1996, em seu Art. 3º, inciso IX destaca o retrocitado termo como uma das condições para a efetivação do dever do Estado com a educação por meio da oferta de uma "variedade e quantidades mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem" (BRASIL, 1996).

No tocante a Educação Infantil, o financiamento constitui um viés fundamental para a implantação e execução das políticas com o referido padrão de qualidade. Nesse sentido, é inescusável reconhecer o avanço da inserção da educação infantil no (Fundeb), bem como no Plano Nacional de Educação, para que o direito a essa etapa de educação seja garantido.

Pontualmente, PNE é um documento composto por metas e estratégias que visa a melhoria da qualidade da educação nacional e apresenta-se como diretriz para os estados e as cidades brasileiros. Reconstruído a cada 10 anos com base nas necessidades

educacionais do país, sua primeira versão foi instituída pela Lei n.º 10.172, de 9 de janeiro de 2001 e sua vigência compreendeu os anos de 2001 a 2010. Atualmente, instituído pela Lei n.º 13.005 de 25 junho de 2014, o Plano encontra-se em sua segunda versão e possui vigência entre os anos de 2014 a 2024.

É importante destacar que os planos de educação orientam as políticas educacionais e, "constituem uma expressão do planejamento, ferramenta usada pelas sociedades objetivando o alcance de metas estabelecidas para sua organização e desenvolvimento que nas políticas públicas guiam a ação governamental" (AZEVEDO, 2014, p. 266). Dessa maneira, planejar sugere seleção de estratégias para que representantes do poder público busquem formas de intervenção e regulação nos setores sociais, como propostas para resolver os problemas existentes nos mesmos.

Nesse sentido, para a retrocitada autora, apesar de haver alguns pontos controversos que indicam a presença de referenciais conservadores na tomada de decisões, o atual Plano de Educação inovou na previsão dos meios e mecanismos de financiamento, no aumento do atendimento de 50% das crianças de até três anos em creches, dentre outras determinações. Para a autora o PNE constitui um dos principais instrumentos das políticas educativas brasileiras a partir de 2014 (AZEVEDO, 2014).

Destarte, é com base no reconhecimento legal da Educação Infantil como um direito e, consequentemente, a sua inserção no planejamento da política educacional que, pontualmente, o presente trabalho tem por objetivo analisar a meta e estratégias referentes à Educação Infantil nos Plano de Educação Nacional, Estadual do Piauí e no Plano Municipal de Teresina-PI.

Metodologia

A pesquisa adotou como metodologia o estudo documental e bibliográfico, conforme (LAKATOS E MARCONI, 2016). Os documentos pesquisados foram a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação n.º 9.394/1996, o Plano Nacional de Educação 2014-2024, a Lei n.º 6.733/2015 que regulamenta o Plano

Estadual de Educação do Piauí, a Lei nº 4.739/2015, do Plano Municipal de Educação de Teresina-PI. Bem como estudos de autores como: (KUHLMANN JR, 2015); (KRAMER, 2011); (AZEVEDO, 2014), dentre outros.

No processo de análise dos dados, inicialmente, foi sistematizado o conteúdo dos Planos em foco numa tabela para alinhamento das informações da meta 1 e suas estratégias. Em seguida, realizou-se a leitura e destaque das peculiaridades entre eles, na perspectiva de identificar quais as diferenças existentes nos Planos na proposição para a Educação Infantil.

Resultados e Discussões

O Plano Nacional de Educação para a meta 1, que trata da Educação Infantil, dispõe de 17 estratégias, o Plano Estadual do Piauí expõe 26 estratégias, enquanto no Plano Municipal constam 22 estratégias. A ampliação das estratégias nos Planos de Educação Estadual e Municipal, podem representar avanços, se comparados ao PNE.

Referente a descrição da meta, o Plano Estadual de Educação (PEE), repete o texto apresentado no PNE, enquanto o Plano Municipal de Educação (PME) institui uma meta

intermediária para a ampliação da oferta para a creche em 35% até o quinto ano de vigência do Plano, garantindo o percentual de atendimento de no mínimo 80% até 2025.

Fato revela um avanço em relação aos demais planos que propõem no final da vigência o percentual de 50% para as crianças de 0 a 3 anos.

Algumas estratégias do Plano Nacional são repetidas do PEE, A saber: quando trata da diferenciação da taxa de frequência, para torná-la inferior a 10%, oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e menos elevado; do levantamento da demanda para creche; da implantação da avaliação na educação infantil; do estímulo à pesquisa para os profissionais da educação como garantia de elaboração de currículos e propostas pedagógicas a partir dos resultados das pesquisas; dos estabelecimentos com padrões nacionais de qualidade, de forma a atender às especificidades da educação infantil; do acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência, garantindo atendimento das crianças de 0 a 5 anos; da busca ativa em parceria com outros órgãos públicos para as crianças de até três anos; da demanda manifesta para crianças da creche e pré-escola.

Em relação às estratégias citadas, que são repetidas no PNE e no PEE, o Plano Municipal de Teresina-PI, não menciona sobre as estratégias que tratam do estímulo à pesquisa para os profissionais da educação e, da taxa de frequência em creche de população com maior ou menor renda per capita. O Plano de educação do município estudado, também repete as estratégias do Plano Nacional referente aos estabelecimentos para a Educação Infantil com padrões nacionais de qualidade, ao acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência, a busca ativa em parceria com outros órgãos públicos e, para o levantamento de demanda manifesta. O PME quando trata da implantação da avaliação na Educação Infantil, repete grande parte do texto do PNE suprimindo o termo “outros indicadores relevantes”, significando restrição dos que serão levados em conta na avaliação, pois deixa pontuado os indicadores que devem ser considerados.

Em algumas estratégias o PME compromete-se mais, a exemplo de quando trata da construção e reestruturação de escolas, para a quinta estratégia do PNE, o Plano Municipal dispõe de três estratégias e ainda adiciona que os padrões de funcionalidade das escolas serão de acordo, inicialmente com o CAQi e posteriormente, com o CAQ.

Alguns avanços na constituição do Plano Estadual e do Plano Municipal comparados ao PNE, é quando versam sobre a garantia de alimentação escolar adequada para a educação infantil, bem como da formulação/reformulação dos projetos políticos pedagógicos de todas as instituições de Educação Infantil.

Outros aspectos encontrados na análise dos Planos foram a disposição de questões que não são mencionadas no Plano Nacional. Observou-se uma estratégia adicional no PME que trata da participação da família na gestão democrática da escola e, no PEE uma estratégia voltada para a elaboração e implantação do Programa de Desenvolvimento da Primeira Infância com ações intersetoriais para crianças de zero a seis anos.

Considerações Finais

Após a análise da meta 1 e estratégias presentes nos Planos de educação de âmbito nacional, do estado do Piauí e, do município de Teresina-PI, pode-se inferir que eles são

fundamentais na regulamentação da política e processos educacionais para a Educação Infantil.

Sumariamente, quando comparado ao PNE, o PEE e o PME representam avanços por serem bastante propositivos ao acrescentarem, em seus textos, algumas particularidades. Não obstante, também possuem limitações quando excluem estratégias e realizam mudança de “termos” que descaracteriza ou suprime o texto.

Diante desses apontamentos, convém destacar que, avaliar o processo de planejamento das políticas não só para a Educação Infantil, mas também para todos os níveis e modalidades de ensino, é de suma importância, pois viabiliza não só uma abordagem e apropriação do que temos delineado em metas e estratégias para a efetivação de políticas e oferta de uma educação pública de qualidade, mas também, nos possibilita acompanhar e avaliar todo o processo.

Referências

AZEVEDO, Janete Maria Lins de. Plano Nacional de Educação e planejamento: a questão da qualidade da educação básica. **Revista retratos da Escola**, Brasília, v. 8, n. 15, p. 265-280, jul./dez. 2014. Disponível em: http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/viewFile/441/572. Acesso em 25 abr. 2019.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em 13 mai. 2019.

BRASIL. **Lei n.º 13.005**, de 25 junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF, Diário Oficial da União, 26 jun. 2014, 2019.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em 27 abr. 2019.

KRAMER, Sônia. **A política do pré-escolar no Brasil**: a arte do disfarce. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

KUHLMANN JÚNIOR, Moises. **Infância e Educação Infantil**: uma abordagem histórica. 7 ed. Porto Alegre: Meditações, 2015.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Maria de Andrade. **Técnicas de pesquisa**: planejamento e execução de pesquisa, elaboração, análise e interpretação dos dados. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

PIAUÍ. Governo Estadual. Secretaria Estadual de Educação. Lei nº 6.733, de 17 de dezembro de 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial do Governo do Estado do Piauí**, 21 dez. 2015, nº 239, p. 2-17. Disponível em: http://fne.mec.gov.br/123-foruns-estaduais-de-educacao/piaui/786-piaui-planos-de-educacao. Acesso em 28 abr. 2019.

TERESINA. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Educação. **Plano Municipal de Educação.** Teresina: UPJ Produções, 2015. Disponível em: http://semplan.teresina.pi.gov.br/wp-content/upload/2016/05/3-plano-municipal-de-educa%C3%A7%C3%A3o.pdf. Acesso em 28 abr. 2019.

ISSN: 2595-136X

Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Expandido

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

A Financeirização da Economia e as Consequências para o Trabalho Docente no Ensino Superior Privado-Mercantil em 1 IES do Pará

Carolina Costa da Costa
Camilla Leticia Reis Braga
Fabiola Bouth Grello Kato
Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém/PA – Brasil

Introdução

Este trabalho tem como objetivo discutir o tema Financeirização e expansão do ensino superior privado-mercantil no Brasil com foco em um estudo de caso chamado "A financeirização da economia e as consequências para o trabalho docente no ensino superior privado-mercantil em 1 IES do Pará".

Este estudo de caso desenvolvido dentro da iniciação científica através do Grupo de Estudos e Pesquisas Sobre A Educação Superior (GEPES - UFPA)[1] se propõe a ser mais uma fonte de discussão e estudo sobre a problemática da financeirização do ensino superior e seu impacto social ao tratar da compra de uma IES paraense por um grupo educacional de capital aberto, a Estácio Participações S.A.

As diretrizes do plano de trabalho que este resumo expandido tenciona apresentar são compreender o que é a financeirização da educação, como funciona o modelo de gestão chamado governança corporativa, adotado na financeirização, quando e como o projeto neoliberal de economia começou a afetar os setores políticos e sociais brasileiros voltados à educação (VALE, CHAVES, CARVALHO; 2015) assim como a consequência do crescimento desse projeto nas práticas educacionais, além de visualizar a financeirização da educação superior sob uma perspectiva que problematize o impacto desta no trabalho docente quando IES são adquiridas por grandes grupos educacionais deste país.

Metodologia

A metodologia empregada é de caráter quanti-qualitativo dividido em três etapas: num primeiro momento um aprofundamento dos estudos relativos a financeirização do ensino superior privado-mercantil e o modelo de governança corporativa adotado pelas IES quando são adquiridas pelas empresas de capital aberto com base na produção científica sobre o assunto. A segunda etapa consiste no levantamento dos documentos (relatórios, atas, estatísticas, etc.) disponíveis nos sites da Estácio Participações S.A e da IES. Também são levantados dados, por meio do *software* de leituras estatísticas SPSS, sobre as funções docente da educação superior público e privada disponíveis nos Censos da Educação

[1] O grupo Gepes realiza, ao longo de 23 (vinte e três) anos, diversas pesquisas e estudos destinados a debater o financiamento da educação superior assim como a expansão deste, além de outros temas da educação básica.

Superior, de 2007 a 2017, considerando regime de trabalho, titulação, relação professor-aluno, além de entrevistas semiestruturadas com docentes e em entrevistas semiestruturadas com docentes que atuam nesta IES. A terceira etapa consiste na sistematização dos dados levantados a partir das categorias de análise definidas preliminarmente tais como: gestão corporativa, trabalho docente, intensificação e flexibilização.

Resultados e Discussões

Entende-se que na expansão do ensino superior privado o caminho é o aprofundamento da mercantilização deste priorizando assim a obtenção de lucros que definirão uma boa resposta aos acionistas sobre os investimentos feitos nesses conglomerados educacionais, então é nessa situação que a governança corporativa encontra seu contexto. Ora, se objetivo maior é o lucro que valorizará as ações do grupo educacional, logo todo a estrutura destes oligopólios – instituições mantenedoras e instituições mantidas – orbitará neste objetivo deixando outros aspectos como o ensino, valorização profissional e gestão democrática em segundo plano.

É importante ressaltar que durante a origem das políticas públicas que incentivavam a expansão da IES privadas, mais especificamente a Reforma Universitária de 1968, a intenção não foi só abranger a demanda por vagas e sim estabelecer um novo meio de educar que fosse conveniente ideológica e economicamente no novo cenário político brasileiro de Ditadura Militar: um ensino estabelecido por instituições com fins lucrativos que fosse voltado para a mera transmissão de conhecimentos de cunho marcadamente profissionalizante e distanciados da atividade de pesquisa, que pouco contribuem com a formação de um horizonte intelectual crítico para a análise da sociedade brasileira e das transformações de nossa época (FERNANDES, 1975).

Logo esse modelo de instituição privada com fins lucrativos cresceu exponencialmente nos anos subsequentes com a ajuda do Estado através de incentivos fiscais como isenção de impostos e outros tipos de auxílios financeiros. Deste modo, o que se viu nos anos seguintes foi uma inversão no número de matrículas das IES públicas – que recebiam a maior demanda – e privadas onde na década seguinte, nos anos 70, as instituições privadas detinham 50,5% das matrículas contra 49,5% das públicas, uma aumento de 9,1% dos 41,4% nos anos 60, como é possível ver na tabela a seguir:

Evolução das matrículas em cursos de graduação presenciais, segundo a natureza institucional – Brasil (1960 – 2010)

Ano	Pública		Privada		Total
	Matrículas	Total (%)	Matrícula	Total (%)	
1960	59.624	58,6	47.067	41,4	101.691
1970	210.613	49,5	214.865	50,5	425.478
1980	492.232	35,7	885.054	64,3	1.377.286
1990	578.625	37,6	961.455	62,4	1.540.080
2000	887.026	32,9	1.807.219	67,1	2.694.245
2010	1.461.696	26,8	3.987.424	73,2	5.449.120

Fonte: Inep/MEC
Elaborada por CORBUCCI, 2016; KUBOTA, 2016; MEIRA, 2016.

A tabela indica também que na década de 1980 essa disparidade aumentou em 13,8% mantendo as instituições privadas com a maioria das matrículas nas décadas seguintes e assim permanece nos dias de hoje. Uma contextualização pertinente para entender esse salto de 13,8% nos anos 80 e posteriores é o processo de reconcentração de parcela da IES isoladas sob o formato de federação de escolas (faculdades integradas e centros universitários), visando ao fortalecimento das próprias instituições (CORBUCCI, 2016; KUBOTA, 2016; MEIRA, 2016). Essa configuração mais flexível em comparação às universidades públicas permite uma maior oferta de cursos e formação no menor tempo possível, um ensino instantâneo que considera a pesquisa e extensão como despesas e desumaniza a jornada do professor.

Esse cenário não mudou com a chegada do governo Luís Inácio (2003-2010), a despeito de suas políticas populistas e inclusivas para a educação superior. A ampliação do programa de financiamento estudantil do governo FHC para se tornar o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior[2] (FIES), assim como a criação do Programa Universidade Para Todos[3] (PROUNI), possibilitou a entrada de estudantes de baixa renda em instituições educacionais privadas enquanto fortalecia as IES privadas que aderiam aos programas, pois estas recebiam redução dos custos operacionais pelo Estado ao efetuarem a adesão (CARVALHO, 2017).

É importante ressaltar que todas essas modificações na educação superior, assim como essa ênfase na questão da demanda das matrículas, fazem parte do projeto de financeirização desta, onde toda sua estrutura se volta para o trabalho de acúmulo e valorização do capital fictício que independe dos variáveis reais da economia (BRAGA, 2009)[4]. Essa financeirização altera a gestão orgânica das IES adquiridas e a conglomerados educacionais adquirem IES privadas pelo país inteiro as transformando em polos que obedecem às diretrizes dessa governança corporativa como é o caso da IES do Pará estudada.

Quando a Anhanguera Educacional S.A. se tornou a primeira instituição de ensino superior a abrir capital na Bolsa de Valores em 2007 e foi seguida por outras três – Estácio S.A., Kroton e Ser Educacional – a financeirização da educação superior encontrou uma nova modalidade: a formação de oligopólios educacionais. Tendo como meta expandir cada vez mais suas presenças pelo país, se tornou comum ver essas empresas adquirindo IES privadas locais em todas as regiões do país.

A abertura de capital em 2007, a abertura da modalidade EAD em 2009 e a compra de diversos polos de ensino presencial e à distância fizeram da Estácio um oligopólio onipresente no território nacional[5] onde a Educação é um mero acessório, pois, a gestão prioriza o lucro como qualquer empresa de capital aberto independente do serviço prestado e suas instituições adquiridas mediante compra seguem essa máxima.

No dia 17 de Novembro de 2015 alguns dos principais portais de notícia no país anunciavam a compra de uma IES no Pará pelo Grupo Estácio Participações S.A. pelo valor

2 Lei Nº 10.260, de 12 de Julho de 2001.

3 Lei Nº 11.096, de 13 de Janeiro de 2005.

4 Artigo publicado na revista Estudos Avançados da Universidade de São Paulo.

5 Atualmente, a Estácio conta com polos em todos os estados do Brasil segundo informações disponíveis no site desta.

de R$ 26.000.000. Um documento[6] presente na seção de Fatos Relevantes da empresa declara que a compra tornou a Estácio a maior instituição de ensino superior privado do Pará na modalidade presencial ao adquirir uma IES que contava na época da aquisição com aproximadamente 2.700 alunos, 9.225 vagas totais autorizadas, um portfólio de 12 cursos superiores e 24 de pós-graduação *lato sensu*, além de cursos de extensão.

Os dados do Censo da educação Superior de 2017 mostram que dos 121 docentes trabalhando na IES em questão, 34 possuem apenas a graduação, 75 possuem mestrado e a apenas 12 possuem doutorado. Os dados se tornam ainda mais preocupantes quando indicam que nenhum está envolvido em pesquisa ou extensão. Além disso, quanto ao regime de trabalho, 17 docentes trabalham em tempo integral sem dedicação exclusiva, 69 em tempo parcial e 35 como horistas com poucos ou nenhum direito trabalhista.

Por meio desta pesquisa, foi possível perceber que a empresa por adotar o modelo de governança corporativa por ter como objetivo o lucro acaba vendo o corpo docente como um "peso" no seu orçamento. Os professores de alta titulação como doutores, por terem consequentemente salario maiores, são excluídos e ficam apenas os professores com as titulações mais baixas e os que trabalham apenas para a manutenção da pós-graduação. Desta forma, é ignorado o tempo de trabalho e dedicação dos professores, o que nos faz questionar também sobre o tripé de: ensino, pesquisa e extensão que devem ser feito pelas universidades está, de fato, acontecendo já que o corpo docente com alta titulação e consequentemente com dedicação a pesquisa não são valorizados dentro da própria empresa educacional.

Referências

BRAGA, José Carlos. **Crise sistêmica da financeirização e a incerteza das mudanças.** Estud. av. [online]. 2009, vol.23, n.65, pp.89-102.

BRASIL (1996). Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e atualizações – **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Brasília. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em 21/02/2019.

CARVALHO, Cristina Helena Almeida de. **Educação Superior Privada no Brasil: Concentração de Mercado e Financeirização Em Simbiose.** Políticas de Financiamento da Educação Superior Num Contexto de Crise. Mercado das Letras, SP, 2017.

CORBUCCI, Paulo Roberto; KUBOTA, Luís Cláudio; MEIRA, Ana Paula Barbosa. **Evolução Da Educação Superior Privada No Brasil: Da Reforma Universitária de 1968 à Década de 2010.** Radar – Ipea, 2016.

FERNANDES, Florestan. **Universidade brasileira: reforma ou revolução?** São Paulo, Alfa-Ômega, 1975.

IBGC. **Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa.** Edição IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. São Paulo – SP, 3ª edição 2004 – 4ª impressão 2007.

6 Comunicado disponível em <https://ri.estacio.br/ListGroup.aspx?idCanal=xzyfPuNv+j+iLpg6rec3zA==&ano=2015> no arquivo datado em 15/11/2015 na seção Fatos Relevantes sobre a compra da IES paraense.

INEP. **Censo da educação superior 2013: resumo técnico**. – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2017. Online. Disponível em http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2018/censo_da_educacao_superior_2017-notas_estatisticas2.pdf. Acesso em 21/02/2019.

MARTINS, Carlos Benedito. **A Reforma Universitária de 1968 e a Abertura para o Ensino Superior Privado no Brasil.** Educação e Sociedade, 2009.

VALE, CHAVES e CARVALHO. **Financeirização da Educação Superior no Brasil**, 2015.

ISSN: 2595-136X

fineduca
Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Expandido

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

A Participação dos Entes Federativos na Composição das Receitas do Fundeb dos Municípios da Região Tapajós/PA

Thalia Barbosa Mendonça
Denys da Cunha Silva
Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém/PA – Brasil

Introdução

O financiamento da educação brasileira está previsto na C.F de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei n° 9.394/1996. A gestão dos recursos públicos, de acordo com essas leis deve ocorrer de forma colaborativa e/ou compartilhada, visando preservar o direito à educação de crianças e jovens. Assim, nos anos mais recentes foi implantada a política de Fundos (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef, regulamentado pela Lei n° 9.424/1996 e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, regulamentado pela Lei nº 11.494/2007). Por conseguinte, este estudo tem por objetivo identificar e analisar a distribuição dos recursos da educação viabilizados pelo Fundeb aos municípios que constituem a Região de Integração Tapajós, na perspectiva de avaliar se o Fundeb de fato constitui uma política que viabiliza o Regime de Colaboração entre os entes federados. Partimos das seguintes questões: Qual a contribuição da União, do Estado dos demais municípios na composição dos recursos recebidos do Fundeb pelos municípios analisados? Qual o percentual de contribuição do próprio município ao Fundeb em relação à totalidade dos recursos recebidos?

Metodologia

O presente estudo se fundamenta em uma pesquisa documental e também utiliza informações financeiras extraídas da plataforma eletrônica do Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Educação (SIOPE), emitida pelo governo federal, a respeito da composição do Fundeb dos municípios selecionados. Parte-se do entendimento de que a política de fundos se insere no âmbito das relações intergovernamentais que supõem o regime de colaboração dos entes federativos que compõem o Estado brasileiro.

Resultados preliminares

a) O Fundeb no contexto das relações intergovernamentais

O Fundeb se inscreve no desenho federalista do Estado brasileiro, visto que envolve a participação de todos os entes da federação. Assim, se caracteriza por ser um fundo de natureza contábil criado no âmbito de cada estado composto por 20% de alguns impostos do respectivo estado e seus municípios e se destina ao financiamento da Educação Básica (Ed. Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio e suas modalidades). A distribuição do Fundeb se faz conforme o número de matrículas de cada rede pública de ensino. Nos estados cujo

resultado da divisão dos recursos do fundo pelo número de matriculas não atingir o mínimo nacional aluno-ano, a União faz a complementação. No estado do Pará, ao longo da política de fundos o Pará sempre necessitou de complementação da União para atingir o valor aluno ano. Os valores por aluno são diferenciados conforme as etapas (Educação Infantil ensino fundamental, ensino médio) e modalidades (EJA, Educação Especial, Ed. Profissional) da Educação Básica, bem como a localização da escola (Urbana, Campo) entre outros, conforme a Lei nº 11.494/2007.

De acordo com Martins (2011), "há federação sempre que ordens governativas coexistem em planos distintos, coordenados sob a égide da Constituição" (p.25). Isso implica que a coesão do sistema federativo é regida pela soberania exercida pela União que coordena os demais entes federados que possuem certo grau de autonomia. A soberania é o "poder supremo consistente na capacidade de autodeterminação, enquanto a autonomia implica governo próprio dentro do círculo de competências traçadas pelo poder soberano, inscritas na Constituição Federal" (p.26). Assim, "a Federação consiste na união de coletividades regionais autônomas" (p.26), cuja autonomia encontra limite na soberania. Os conceitos de soberania e autonomia estão presentes no formato da política de fundos (Fundef/Fundeb) visto que se por um lado as regras de redistribuição dos recursos do fundo, as ponderações "são dadas por lei nacional, expressão da vontade soberana de um país" (MARTINS, 2011, p.26), por outro lado a autonomia de cada ente federado "implica o equilíbrio federativo e a repartição de competências, o equilíbrio jurídico a relação entre os entes sob a égide do regime de colaboração" (p. 26). Ou seja, há elementos dos dois conceitos expressos no desenho do Fundeb.

A reforma realizada pelo Estado na década de 1990 desencadeou um processo de descentralização de políticas sociais para os municípios. Em relação à educação, a E.C nº 14/96 alterou aspectos relativos à responsabilidade dos entes federativos quanto à organização do ensino estabelecendo novas competências, quais sejam:

> Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão **em regime de colaboração seus sistemas de ensino**.
> § 1º. A União organizará o sistema federal de ensino e os Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade de ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e os Municípios (Redação dada pela EC nº 14/1996).
> § 2º. Os Municípios atuarão prioritariamente no Ensino Fundamental e na Educação Infantil (Redação dada pela EC nº 14/1996).
> § 3º. Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no Ensino Fundamental e no Ensino Médio; (Incluído pela Redação da E.C nº 14/1996; grifos nossos).

A distribuição de competência em matéria de educação, segundo Martins (2011) é algo que tem a ver com o equilíbrio do pacto federativo, assegurando que cada esfera do poder público assuma a competência que lhes foi destinada. Em 2009, a CF/88 foi novamente alterada e inseriu-se o § 4º que trata do regime de colaboração:

> § 4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório. (Redação dada pela E.C nº 59, de 2009)

Por conseguinte, não há regulamentação específica para o regime de colaboração, ficando a cargo dos sistemas de ensino definir regras a esse respeito. Talvez seja por isso que o regime de colaboração ainda ocorre de forma bastante limitada e contraditória, como afirma Farias (2017):

> O modelo atual do Regime de Colaboração, se consideramos as definições do termo 'regime', é contraditório. As relações exercidas, especialmente pelo governo central, na elaboração de políticas educacionais, a partir da década de 1990, afetam os preceitos basilares da autonomia dos demais entes federativos, e o esforço comum que deveria ser implementado pelo conjunto dos membros partícipes da federação acaba por se resumir à simples execução dos planos e programas federais, via transferências aos membros regionais, em que os Municípios, nas principais políticas, são os mais penalizados (FARIAS, 2017, p. 125).

Não obstante, o Fundef e o Fundeb em alguns casos, a exemplo o Estado do Pará, conta com a colaboração da União em forma de complementação por não atingir o mínimo nacional. Mas qual a proporcionalidade dessa contribuição nos municípios da Região Tapajós?

b) A composição do Fundeb por ente federativo nos municípios da Região Tapajós

Os seis municípios que constituem a Região de Integração Tapajós no estado do Pará são Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis e Trairão. No entanto, o município de Aveiro foi excluído da análise em virtude da ausência de boa parte dos dados na base SIOPE.

Tabela 1 – Composição das Receitas do Fundeb dos municípios da Região Tapajós de 2010 a 2017

Município	Receitas Destinadas ao Fundeb (a)	Total do Fundeb (b)	Complementação da União (c)	Diferença recebida (b/a)	% (b/a)	% (a/b)	% (c/b)
Itaituba	82.078.101,83	536.266.277,47	222.803.579,16	454.188.175,64	85	15	41,5
Jacareacanga	35.654.831,94	127.142.919,74	52.454.579,35	91.488.087,80	72	28	41,2
Novo Progresso	39.248.780,18	128.475.690,49	51.755.207,68	89.226.910,31	69	31	40,2
Rurópolis	28.994.641,51	120.794.079,76	50.307.872,89	91.799.438,25	76	24	41,6
Trairão	23.802.395,61	77.314.084,21	32.566.774,68	53.511.688,60	69	31	42,1

Fonte: RREO FNDE/SIOPE. *Nota 1: O município de Rurópolis não transmitiu os dados em 2016. *Nota 2: Os recursos foram totalizados por ano e as Receitas de Aplicação não foram consideradas no total.

Os dados da tabela demonstram que o Fundeb propiciou a entrada de recursos que sem o mecanismo de redistribuição propiciado por ele não seria possível. No município de Itaituba, por exemplo, 85% dos recursos são oriundos de redistribuição (União, estado e outros municípios) e apenas 15% do total correspondem aos 20% de recursos dos impostos repassados ao Fundeb pelo próprio município. Em todos eles o valor da complementação da União é superior ao valor que repassam como contribuição ao Fundeb. No entanto, se considerarmos os recursos de distribuição interna (do município, do estado e de outros municípios), estes superam os de origem federal a exemplo de Trairão onde os recursos internos equivalem a 59,8% enquanto os da União correspondem a 40,2%. É importante destacar que todos os municípios da região recebem complementação da União ao Fundeb acima de 40% do total recebido. Os números demonstram a grande dependência desses municípios em relação ao estado, aos outros municípios e à União, o que demonstra a

importância do regime de colaboração propiciado pelo Fundeb. Por conseguinte, conclui-se que o Fundeb é um dos mecanismos principais para o desenvolvimento educacional nesses municípios, uma vez que os recursos advindos deste fundo são fundamentais para dar suporte à educação pública, influenciando diretamente na melhoria da qualidade do ensino ofertado (GUTIERRES; GEMAQUE; LUZ, 2011).

Considerações finais

O estudo permite concluir que o Fundeb favorece a colaboração financeira entre estados e municípios e, no caso do Estado do Pará possibilita a participação da União por meio da sua função de complementação aos recursos do fundo. No entanto, isso ocorre parcialmente, pois apenas 9 estados brasileiros vêm recebendo complementação da União. Mesmo no Pará, o maior volume de recursos do Fundo advém da redistribuição interna entre estado e seus municípios. Portanto, concluímos que o Fundeb por ser no âmbito de cada estado, inviabiliza a cooperação igualitária entre os entes federados de todo o país, o que seria resolvido se isso ocorresse com um único fundo. Dessa forma, as disparidades econômicas e diversidades de vários matizes (políticas, culturais) interferem no regime de colaboração entre os entes federados quando se trata da distribuição de recursos, embora preservem uma relativa autonomia e a soberania do país.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em 22/09/18.

BRASIL. Lei 11.494 de 20 de junho de 2007. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em 22/03/19.

FARIAS, Laurimar de Matos. **PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS**: O Regime de Colaboração na relação entre o governo municipal de Belém e o governo federal. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Belém, 2017.

GUTIERRES, Dalva Valente Guimarães; GEMAQUE, Rosana Maria Oliveira; LUZ, Silvia Letícia D'Oliveira da. A carreira dos profissionais do magistério do sistema municipal de educação de Belém (PA): o dito e o feito. **Jornal de Políticas Educacionais**. [s.l], v. 5, n. 10, p. 46-56, 2011.

MARTINS, Paulo de Sena. **FUNDEB, Federalismo e regime de colaboração**. Campinas, SP: Autores Associados, 2011.

ISSN: 2595-136X

Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Completo

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

A PEC do Teto dos Gastos e o Financiamento do 'Novo' Ensino Médio

Afonso Welliton de Sousa Nascimento
Maria do Socorro Vasconcelos Pereira
José Leonardo da Silva de Souza
Alice Raquel Maia Negrão
Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém/PA – Brasil

Resumo

Este artigo trata sobre a PEC 55/2016 e o financiamento do "novo" Ensino Médio (EM). Considerando tratar-se de um arranjo neoliberal e de retrocesso aos direitos sociais a reflexão está orientada pela concepção crítico-dialética, com vistas a compreender sua dinâmica e estrutura no cenário educacional brasileiro e suas relações, contradições e mediações, cujo objetivo é analisar os impactos do limite dos gastos para o EM e a Lei nº. 13.415/2017 como parte das estratégias do sistema capitalista para manutenção do status quo. A análise conduz à conclusão de que a redução de investimentos na educação resulta na precarização do público em detrimento do privado, visão empresarial que se circunscreve na reforma do EM, nas alterações curriculares que conduzem a desfiguração dos fins emancipadores da educação.

Palavras-chave: **Educação. Financiamento. Reforma. PEC 55/2016. "Novo" Ensino Médio.**

The SGP of the Expenditure Ceiling and the Financing of the 'New' Average Education

Abstract

This article deals with PEC 55/2016 and the financing of the 'new' Secondary School (MS). Considering a neoliberal arrangement and a retreat to social rights, reflection is guided by the critical-dialectic conception, with a view to understanding its dynamics and structure in the Brazilian educational scenario and its relations, contradictions and mediations, whose objective is to analyze the impacts of the spending limit for the MS and Law no. 13,415 / 2017 as part of the capitalist system's strategies for maintaining the status quo. The analysis leads to the conclusion that the reduction of investment in education results in the precariousness of the public to the detriment of the private, business vision that is limited in the reform of the MS, in the curricular changes that lead to the disfiguration of the emancipatory ends of the education.

Keywords: **Education. Financing. Reform. PEC 55/2016. 'New' High School.**

ISSN: 2595-136X

fineduca
Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Expandido

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

A Política de Financiamento para a Educação Básica no Município de Castanhal/PA

Marilene da Silva Feijão Pereira
Secretaria de Estado de Educação (SEDUC/PA), Belém/PA – Brasil
Adriely Cordeiro Lima Viana
Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém/PA – Brasil

Introdução

O financiamento da educação pública apoia-se na premissa de que é dever do Estado promover a educação e o seu acompanhamento por meio de recursos públicos para que haja sua efetivação. A descentralização no atendimento de políticas sociais pelos municípios, propiciada pela Reforma do Estado marcou os anos de 1990 e trouxe consequências para a política de financiamento.

Em 2006, no governo de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2011) houve a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb pela Emenda Constitucional nº 53/2006, regulamentado pela Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. De modo geral, o Fundeb é um fundo de natureza contábil para cada estado brasileiro, o qual arrecada recursos provenientes de impostos próprios do estado e dos municípios que o constituem, além da complementação da União quando necessário. Com vigência até 30 de dezembro de 2020, o FUNDEB substitui o Fundef que vigorou de 1998 a 2006, acrescenta novas fontes de recursos, aumenta a participação da União com complementação fixa e possui como principais objetivos a manutenção e o desenvolvimento da Educação Básica Pública (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), assim como promover a valorização dos profissionais da educação básica.

Desse modo, o financiamento da educação da rede municipal de Castanha-PA tem seus fundamentos na Lei Orgânica Municipal - LOM que, de acordo com o Art. 200 reitera o previsto na legislação nacional ao reconhecer a educação como direito de todos e o dever de atendimento prioritário à educação infantil e ao ensino fundamental pelo município. O destino dos recursos é definido como prioritariamente para as escolas públicas da rede municipal de ensino, mas podem ser empregados nas escolas comunitárias e filantrópicas.

Dos recursos do município destinados ao desenvolvimento da educação, a LOM proíbe que a rede municipal de ensino crie ou mantenha a utilização de taxa sobre os alunos com o intuito de melhorar a qualidade do ensino, e estabelece a criação do Conselho Escolar – CE e do Conselho Municipal de Educação – CME, cujo este “será o órgão normativo e fiscalizador de toda a política educacional do município” (CASTANHAL, 2011, ART. 204).

As receitas da educação municipal de Castanhal-PA a advém dos Impostos Próprios e transferido, do Fundeb, do Salário Educação, dos Programas e projetos do FNDE e da Complementação da União ao Fundeb. Arrecadação constituída pelas unidades federativas,

cuja composição da receita educacional é o que contribui para o financiamento educação básica pública.

Metodologia

Na perspectiva da política de fundo, a educação básica é marcada por várias mudanças, principalmente aquelas relacionadas à valorização do profissional do magistério. Dessa forma, utilizou-se como metodologia de pesquisa a análise bibliográfica e documental, sobre a política de fundo para educação básica.

Resultados e Discussões

O Fundeb aumenta de 15 para 20% a subvinculação dos recursos de alguns impostos da união, dos estados e municípios e passa a abranger toda a educação básica. Os recursos são distribuídos aos entes federativos na proporção do número de matrículas dos alunos presentes na educação básica das redes públicas de ensino na modalidade presencial identificados no censo escolar mais atualizado, realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Caso o estado não alcance o valor aluno mínimo anual, a União poderá complementar esse o valor. Tal como o Fundef, o Fundeb opera a partir da mesma lógica distributiva de recursos no âmbito de cada estado. Isso significa que cada estado possui um fundo contábil para a redistribuição dos recursos arrecadados somente no estado e seus municípios, sem repasse aos demais entes federados.

No que diz respeito às receitas de impostos próprios, a tabela 1 demonstra a sua arrecadação no período de 2009 a 2017, junto com o valor percentual de 25% a ser aplicado na educação pública da rede municipal de ensino:

Tabela 1 – Castanhal – Receitas de impostos próprios (IPTU, ISS, ITBI, IRRF) de 2009 a 2017

Ano	IPTU	ISS	ITBI	IRRF	TOTAL	25%
2009	1.959.584,16	8.456.494,84	1.265.660,50	1.227.213,96	12.397.514,16	3.099.378,53
2011	1.741.486,99	12.713.375,15	1.419.803,52	1.820.274,07	17.694.939,72	4.423.734,92
2013	2.976.548,83	14.198.907,32	1.640.591,12	1.701.766,15	20.517.813,42	5.129.453,35
2015	8.749.914,30	14.223.936,44	1.321.722,68	3.249.677,87	27.545.251,29	6.886.312,82
2017	3.893.816,22	15.833.424,69	1.086.893,56	6.288.095,79	27.102.230,27	6.775.557,56
Δ% 2009-2017	98,71	87,23	-14,12	412,39	118,61	118,61

Fonte: FNDE/SIOPE.
Nota: Valores corrigidos pelo INPC (IBGE) 07/2018.

Os dados da tabela acima demonstram que as receitas advindas dos impostos próprios do município tem importância para a educação, pois colaboram na composição das receitas destinadas ao desenvolvimento da educação. Pela sua condição de município empregador, os serviços destacam-se como os que mais propiciam arrecadação de impostos, o ISS. A série histórica analisada de 2009 a 2017 evidencia valores percentuais crescentes de arrecadação, exceto a receita referente ao ITBI que reduziu em 14,12%.

As receitas da educação em Castanhal crescem em função da redistribuição das receitas do FUNDEB e das oriundas da complementação da União ao Fundeb com o destino de financiar a manutenção e o desenvolvimento da educação básica no município bem como a remuneração dos professores, cujos valores serão vistos a seguir:

Tabela 2 – Castanhal – Receitas do Fundeb e Complementação da União de 2009 a 2017

Ano	Transferência do FUNDEB	Complementação da União	Total
2009	30.952.636,47	18.001.159,74	48.953.796,21
2011	40.645.486,31	27.167.628,10	67.813.114,41
2013	46.804.105,50	30.401.430,50	77.432.490,25
2015	47.214.047,69	37.757.337,38	84.971.385,07
2017	47.733.056,80	35.757.470,39	83.593.970,66
Δ% 2009-2017	54,21	98,63	70,76

Fonte: FNDE/SIOPE.
Nota: Valores corrigidos pelo INPC (IBGE) 07/2018.

As receitas do Fundeb no período de 2009 a 2017 são bastante significativas. Em 2017 equivaliam a mais de oitenta milhões de reais, mais que o dobro da verificada no ano de 2009. A partir da variação percentual, pondera-se que as receitas oriundas dos impostos redistribuídas pelo Fundeb para a educação aumentaram em 54,2% ao longo da série histórica. Os valores de complementação da União ao Fundeb de Castanhal tiveram aumento de 98,6%. No total, houve aumento de 70,7% nos valores arrecadados pelo Fundeb que se destinam à manutenção e desenvolvimento do ensino e à valorização dos profissionais da educação.

Do total de verba recebida pelo FUNDEB, 60% é destinado ao pagamento da remuneração dos profissionais da educação e os demais 40% é destinado à manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE). O FUNDEB considera atualmente mais de 20 fatores de ponderação que definem os diferentes valores anuais por aluno, tendo como base de cálculo o valor do aluno das séries iniciais do ensino fundamental urbano.

Outras receitas que colaboram com o investimento na educação do município de Castanhal-PA derivam do salário educação e dos programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE em caráter suplementar, como por exemplo: o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE e outras transferências do FNDE. Contudo, os recursos do salário educação não podem ser aplicados em folha de pagamento dos profissionais da educação.

A utilização dos programas do FNDE também se encontram expressos na LOM de Castanhal-PA, no inciso VII do Art. 193, especificamente para a segunda etapa da educação básica, a fim de possibilitar o “atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde” (CASTANHAL, 2017).

A tabela 3 demonstra as receitas provenientes do salário educação e dos programas do FNDE para aplicação no desenvolvimento educacional da rede pública municipal de ensino de Castanhal-PA.

Tabela 3 – Castanhal – Receitas do Salário Educação e dos Programas do FNDE de 2009 a 2017

Ano	Salário Educação	Programas do FNDE			
		PNAE	PNATE	PDDE	Outras Transferências
2009	1.414.581,36	3.219.434,28	529.931,21	31.065,70	4.485.691,32
2011	1.795.123,83	4.722.921,18	463.434,44	22.921,82	5.358.263,62
2013	2.323.591,07	4.987.075,42	557.818,55	43.095,82	379.552,14
2015	2.902.113,20	4.315.809.07	367.407,52	12.866,62	86.765,07
2017	2.228.587,26	3.648.355,09	528.447,26	14.969,33	246.395,97
Δ% 2009-2017	57,54	13,32	-0,28	-51,81	-94,51

Fonte: FNDE/SIOPE.
Nota: Valores corrigidos pelo INPC (IBGE) 07/2018.

Por meio dos dados da tabela acima, pode-se observar que o recurso financeiro disponibilizado pelo salário educação expandiu em 57,5% no período de 2009 a 2017, o repasse dos recursos destinados aos programas do FNDE era feito até 2012 de maneira unificada, porém a partir de 2013, este já dividido e repassado financeiramente de acordo com os gastos nos investimentos para a aplicabilidade de cada programa.

Mas quais os valores aplicados na função educação? O município vem aplicando os mínimos constitucionais em MDE? O município vem destinando o percentual mínimo de 60% do Fundeb definido na legislação nacional para a remuneração dos profissionais do magistério? Vejamos.

Quanto aos recursos destinados ao pagamento da Função Educação e aos mínimos constitucionais a serem investidos em MDE, as informações da tabela a seguir informam que:

Tabela 4 – Castanhal – Despesas com a Função Educação, sub-funções e % aplicados em MDE de 2009 a 2017

Anos	Sub-função		Total	Percentual em MDE
	Educação Infantil	Ensino Fundamental		
2009	2.433.372,78	38.925.470,84	42.135.358,06	26,90
2011	11.259.601,84	41.390.601,57	61.276.219,76	28,59
2013	9.778.315,57	70.184.828,39	89.094.760,28	33,63
2015	23.174.386,55	79.474.615,44	111.377.600,27	28,66
2017	19.907.475,02	104.627.543,73	136.805.312,83	26,23

Fonte: SIOPE/FNDE.
Nota: Valores nominais.

O município de Castanhal aplica significativo quantitativo de recursos na educação. Em 2009, aplicou na educação mais de 41 milhões e em 2017, mais de 124 milhões e meio. Quando se avalia os percentuais aplicados especificamente em manutenção e desenvolvimento do ensino, definidos constitucionalmente como o mínimo de 25% dos impostos próprios e transferidos, observa-se que o município vem aplicando acima desses índices, variando de no mínimo 26,23% (2017) ao máximo de 33,63% (2013). A maior parte desses recursos tem como origem o Fundeb, que representou mais de 65% em todos os anos, o mínimo de 65,1 % em 2017 e o máximo de 86,4 % do total em 2011.

Quanto à aplicação dos recursos do Fundeb em remuneração dos professores, observamos que:

ISSN: 2595-136X

Tabela 5 – Castanhal – Despesas do FUNDEB com a folha de pagamento de 2009 a 2017

Ano	Valor FUNDEB	Aplicação Mínima (60%)	Total Folha dos profissionais Mag.	% pagamento do magistério
2009	29.172.113,27	17.503.267,96	19.433.967,48	66,62
2011	45.516.382,10	27.309.829,26	33.573.339,99	73,76
2013	58.142.893,45	34.849.269,94	41.529.603,44	71,43
2015	75.285.772,56	45.171.463,54	66.169.675,63	87,89
2017	81.054.762,15	38.899.725,98	74.407.057,50	91,80

Fonte: FNDE/SIOPE.
Nota: Valores nominais

De acordo com a Lei de regulamentação do Fundeb, o mínimo de 60% de seus valores anuais deve servir para o pagamento dos profissionais da educação e 40% para as outras despesas de manutenção da educação básica. Os dados da tabela 19 evidenciam o avanço dos percentuais mínimos disponibilizados pelo FUNDEB para remuneração dos profissionais na série histórica delimitada. Em 2009 os recursos gastos com folha de pagamento representavam 66,6% do total e em 2017, abrangiam 91,8% de todos os recursos, o que sinaliza a importância do Fundeb quando se trata de garantir a remuneração dos professores.

Ressalta-se que o Art. 40 reforça que os Planos de Carreira criados pelos governos Municipais, Estaduais e do Distrito Federal assegurem uma remuneração condigna, a integração entre o trabalho individual e a proposta pedagógica da escola e ainda a capacitação profissional. A implementação do PSPN também foi retomada quando se estabeleceu no art. 41 que “o poder público deverá fixar, em lei específica, até 31 de agosto de 2007, piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica” (BRASIL, 2007). Porém, ressalta-se o não cumprimento do prazo, pois a Lei do Piso só seria criada em 2008, com a Lei nº 11.738/2008.

Conclusões

Percebe-se que cada ente federativo possui a sua particularidade no recurso repassado aos gestores da secretaria de educação tanto do município quanto do estado será diferenciado, no intuito de atender à especificidade de cada demanda. No caso do Pará, onde grande parte do alunado reside na cidade, esses fatores de distribuição definem valores diferenciados.

A valorização do professor é retomada na legislação do Fundeb com a questão da necessidade vinculação de menos 60% do total dos recursos anuais do fundo à remuneração dos profissionais da educação e a criação de planos de carreira para todos profissionais da educação básica da rede pública e não somente ao magistério do ensino fundamental, como era previsto na vigência do Fundef.

No município de Castanhal-PA o financiamento da educação favoreceu a valorização do magistério no sentido de que o número de professores da rede municipal de educação, no período de 2009 a 2017, aumentou, principalmente no que diz respeito ao nível de formação inicial (superior), a formação continuada em pós-graduação (com especialização e mestrado), porém ressalta-se, com isso, a ampliação dos profissionais contratados.

Desse modo, pode-se afirmar que o quantitativo gasto no município de Castanhal-PA no período de 2009 a 2017 está acima do mínimo estabelecido em lei sobre os limites disponibilizados pelo FUNDEB. Contudo, pode-se afirmar que o aumento dos investimentos

financeiros do município na educação está diretamente associado à mobilização dos professores por meio das lutas sindicais em prol da valorização dos profissionais da rede pública municipal de ensino.

Referências

CASTANHAL. **Lei Orgânica do Munícipio de Castanhal.** Revisada em 15 de dezembro de 2010 e publicada no Diário Oficial do Município, edição n. 179. Atualizada atém a emenda n. 038 de 29/09/2011. Disponível em: <*http://www.castanhal.pa.gov.br/wp-content/uploads/2017/05/lei-organica-municipio.pdf*>. Acesso em 16/05/2019.

_____. **Lei Municipal nº 026/12, 10 de maio de 2012.** Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Rede Pública municipal de ensino de Castanhal e dá providencias correlatas.

_____. **Lei Municipal nº 009, de 07 de junho de 2017.** Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 020, de 04 de setembro de 2017 que Concede Reajuste Salarial ao Funcionalismo Público Municipal: Ativo, Aposentado e Pensionista da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências. Disponível em: <*http://www.castanhal.pa.gov.br/leismunicipais.pdf*>. Acesso em: 19/05/2019.

BRASIL. **Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.** Regulamenta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Disponível em: <*http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11494.htm*>. Acesso em: 10/04/2019.

_____. **Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.** Instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica (PSPN). Disponível em: <*http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11738.htm*>. Acesso em: 15/04/2019.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de. O financiamento público da educação e seus problemas. IN. OLIVEIRA, Romualdo Portela de (Org.). **Política Educacional:** impasses e alternativas. São Paulo: Cortez, 1995.

PINTO, José Marcelino de Rezende. A política recente de fundos para o financiamento da educação e seus efeitos no pacto federativo. **Revista Educação e Sociedade,** Campinas, v. 28, n. 100 – Especial, p. 877-897, out. 2007.

SEVERINO, Joaquim Antônio. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

ISSN: 2595-136X

fineduca
Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Expandido

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

A redistribuição intermunicipal do FUNDEB no Estado do Pará – alguns efeitos

Felipe Gomes Monteiro
Perla Sofia Andrade de Aquino
Alcemir Pantoja Rodrigues
Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém/PA – Brasil

Introdução

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), foi instituído pela EC nº 53, regulamentado pela Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e pelo Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007. É um fundo de natureza contábil estadual, formado por uma parte dos impostos próprios dos estados e transferidos vinculados à educação básica nos Estados, Municípios e Distrito Federal, mais a complementação da União. Os recursos do fundo de cada estado são redistribuídos entre os seus respectivos municípios de acordo com o número de alunos matriculados nas redes de ensino e com o valor de ponderação estipulado em legislação específica.

A complementação da União ao FUNDEB é realizada aos estados que não atingem o valor aluno mínimo fixado anualmente em regulamento especifico, com o objetivo de equalizar os valores de gasto por aluno na federação. Desse modo, o estado do Pará é um dos estados que recebem Complementação da União, a qual é redistribuída entre os municípios.

É relevante aprofundar o estudo sobre o FUNDEB por conta da validade do fundo, sendo que novas possibilidades se apresentam nas discussões atuais para efetivação dessa política de financiamento da educação brasileira, como a PEC 65/2019 que tramita nas comissões do senado e sinaliza alguns avanços, sobretudo em manter a proposta do CAQi e do CAQ, que foi estabelecido no PNE 2014-2024, instituído pela lei 13.005/2014.

Para assegurar o que preconiza a Constituição Federal de 1988, de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e de garantia de padrão de qualidade, segundo os estudos de Soares et al (2015) “entende-se que uma avaliação importante do sistema de financiamento consiste em analisar se ele contribui para a equidade e o estabelecimento de um padrão mínimo de qualidade a todas as redes de ensino” (PERES et al, 2015, p. 8).

Nesse sentido, este estudo tem como objetivo geral discutir sobre a redistribuição intermunicipal dos recursos do FUNDEB no estado do Pará e seu efeito equalizador no gasto-aluno FUNDEB nas redes municipais de ensino do estado do Pará, a fim de responder as seguintes questões: (a) Quantos municípios perdem ou ganham recursos do FUNDEB a partir da sua redistribuição interna? (b) Há uma redução ou ampliação nos valores do gasto aluno, a partir dos recursos do FUNDEB, nos municípios do estado do Pará?

ISSN: 2595-136X

Metodologia

O estudo é de cunho quanti-qualitativo, ao reunir estratégias utilizadas em duas abordagens, a quantitativa, para interpretação dos dados estatísticos e a qualitativa para analisar e compreender as características particulares apresentadas, na perspectiva de se complementarem na apreensão do objeto.

Este trabalho é oriundo das discussões realizadas no desdobramento da pesquisa intitulado "Carreiras e remuneração de professores das redes de ensino de Municípios do Estado do Pará – Tipos, Tendências e Composição", financiado pelo CNPq e coordenado pela profª. Drª. Rosana Maria Gemaque Rolim.

A coleta dos dados financeiros foi retirada do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), do Fundo Nacional de Educação (FNDE), organizados pelo banco de dados da pesquisa "Carreiras e remuneração de professores das redes de ensino de Municípios do Estado do Pará – Tipos, Tendências e Composição".

Para tanto, analisou-se o resultado líquido do FUNDEB dos municípios do estado do Pará, para verificar quantos perdem e ganham recursos a partir das transferências internas do FUNDEB, identificado por meio do seguinte cálculo: (Receita Destinada ao FUNDEB – Transferência do FUNDEB= Resultado líquido do FUNDEB). Além desses, foi acrescentada a complementação da União ao fundo, visando aferir os valores de gasto aluno nos municípios do estado do Pará. Para efeito de exposição das análises, utilizamos como faixas de ganhos e perdas são (-0% a -50%, 0% a 10%, 10% a 50%, 100% a 300% e acima 300%), ou seja, quanto de recursos veio a mais para os municípios a pós a redistribuição dos recursos do FUNDEB.

Resultados e Discussões

O recurso do FUNDEB no estado do Pará, a partir da redistribuição interna, mostrou um importante cenário entre os municípios, de modo que, inicialmente, destaca-se que a maioria dos municípios ganham recursos do fundo, em torno de 60%.

Na tabela 1 são apresentados os valores percentuais e nominais de quantos municípios perdem e ganham recursos do fundo, a partir da sua redistribuição interna, e em seguida, adicionado a complementação da União, com intuito de perceber a mudança no cenário.

Tabela 1 – Movimentação da receita liquida do FUNDEB nos municípios do estado do Pará em 2012, 2014 e 2016

	Sem complementação da União ao FUNDEB						Com Complementação da União ao FUNDEB					
	2012	%	2014	%	2016	%	2012	%	2014	%	2016	%
Perdem	3	2,5	2	1,5	2	1,9	1	1	–		–	–
Ganham	116	97,5	134	98,5	106	98,1	118	99	136	100	108	100
Total*	119		136		108		119		136		108	

Fonte. FNDE/SIOPE Banco de dados projeto Gefin- edital Projeto 428254/2016 CNPq
* O total corresponde ao número de municípios que transmitiram os dados via SIOPE nos respectivos anos.

De acordo com os dados evidenciados na tabela 1, em 2012, 3 (três) municípios perdiam recursos na redistribuição interna do Fundeb, ou seja, tiveram uma redução entre os valores que enviaram para a formação do fundo e o que retornou na redistribuição dos recursos do

ISSN: 2595-136X

fundo. Em 2014 e 2016, o quantitativo foi reduzido para 2 (dois) municípios. Quando se analisa a situação com a complementação da União, nota-se que apenas 1 (um) município perdeu recursos na redistribuição em 2012. Nos anos posteriores nenhum município no Estado do Pará perdeu receita em virtude da redistribuição interna do FUNDEB.

Outro dado importante revelado na tabela 1 é que a partir do ano de 2014, 100% dos municípios têm aumento nos recursos provenientes do FUNDEB, a partir da soma do resultado líquido mais a complementação da União.

Entre os valores que os municípios ganham ou perdem recursos do FUNDEB, mediante a redistribuição interna, as faixas de ganhos e perdas são (-0% a -50%, 0% a 10%, 10% a 50%, 100% a 300% e acima 300%). Sendo que será identificado quanto de acréscimo percentual os municípios tiveram após a redistribuição interna dos recursos do fundo. No gráfico 1, apresenta-se a média percentual da redistribuição do FUNDEB entre os municípios do Pará, de 2011 a 2016.

Gráfico 1 – Média percentual de receita líquida do FUNDEB nos municípios do Estado do Pará de 2011-2016

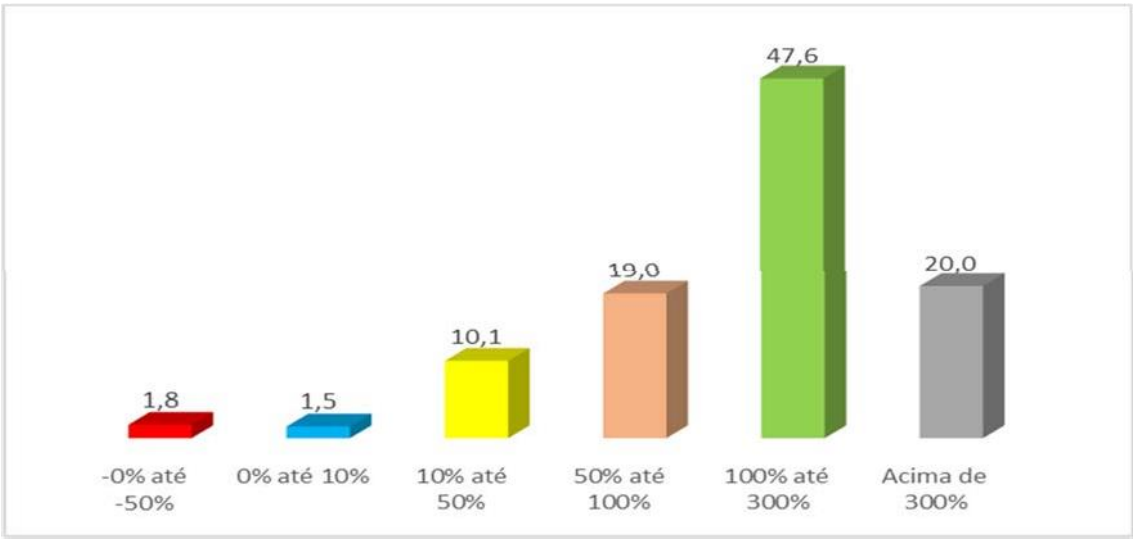

Fonte. FNDE/SIOPE. Banco de dados projeto Gefin- edital Projeto 428254/2016 CNPq.

É possível notar, com base nas informações evidenciadas no gráfico 1, em termos da média percentual de ganho ou de perda de recursos do FUNDEB, que o maior quantitativo de de municípios (47,6%) obtiveram ganhos em termos de receita líquida, de 100 a 300% e 20% dos municípios ganharam acima de 300%, em relação aos valores que contribuíram ao Fundo. Referente as perdas, 1,8% dos municípios obtiveram resultado negativo líquido das receitas internas do FUNDEB.

Os dados do gráfico 1 evidenciam a relevância da política de fundos em termos de aumento da receita em nível de redistribuição interna, visto que 67% dos municípios paraenses ganharam acima de 100% de recursos do FUNDEB.

O panorama em relação à redistribuição interna do FUNDEB permite constatar que o fundo apresentou avanços importantes em termos de aumento de receitas no financiamento da educação básica, que, apesar de reduzirem as diferenças de gastos entre os municípios, as desigualdades internas ainda persistem, e os aumentos não foram o suficiente para equalizar as oportunidades de acesso e de garantia da qualidade.

ISSN: 2595-136X

Na tabela 2, os dados referentes à média de gasto- aluno/FUNDEB permitem visualizar a redução da diferença entre o valor aluno ano - (VAA) com complementação e sem complementação, na perspectiva de avaliar a equalização entre os valores.

Tabela 2 – Valor aluno FUNDEB nos municípios do Estado do Pará

IDHM	2012		2014		2016	
	VAA FUNDEB Sem Complementação	VAA Com Complementação	VAA FUNDEB Sem Complementação	VAA Com Complementação	VAA FUNDEB Sem Complementação	VAA Com Complementação
Muito Baixo	1.109,60	1.973,00	2.220,76	3.730,19	1.763,20	3.375,94
Baixo	1.192,13	2.077,96	1.828,69	2.894,83	1.636,15	2.952,28
Medio	1.337,89	2.321,05	1.920,24	3.152,63	1.917,54	3.388,49
Alto	1.360,81	2.490,24	1.582,63	2.787,89	1.873,81	3.615,05

Fonte. FNDE/SIOPE Banco de dados projeto Gefin- edital Projeto 428254/2016 CNPq.

Na tabela 2 as médias dos valores aluno-ano/FUNDEB sem a complementação e com a complementação evidenciam que houve aproximação entre os valores com e sem a complementação do FUNDEB.

Apesar do avanço representado pelo FUNDEB ao assegurar a complementação da União ao patamar correspondente a 10% do montante total, essa contribuição financeira além de ser pequena ainda não é suficiente para garantir a universalização do acesso e à qualidade do ensino em todo o país (CAMARGO; PINTO; GUIMARÃES, 2008; DAVIES, 2008).

Indiscutivelmente, o Fundeb representa avanço considerável em relação ao Fundo precedente, sobretudo por estender a todas as etapas e modalidades de ensino que compõem a educação básica. Entretanto possui uma fragilidade, de acordo com Pinto (2007, p. 9), que reside na “inexistência de um valor mínimo por aluno que assegure um ensino de qualidade e que impeça as disparidades regionais”. Por isso devem-se definir, em legislação, os mecanismos que assegurem o regime de colaboração entre os entes federados, que regulamentem as ações da União no financiamento da educação básica nos municípios, visando equalizar as oportunidades por meio de repasse dos recursos financeiros e assegurar o acesso de todos a uma educação de qualidade.

Conclusão

O presente estudo teve como objetivo analisar a movimentação dos recursos do Fundeb entre os municípios do estado do Pará com e sem a complementação da União. Para tanto, analisou-se a redistribuição interna, a fim de explicitar a magnitude dos recursos para os municípios e avaliar os efeitos do Fundeb na distribuição de recursos entre os municípios do Pará.

Os dados expostos neste trabalho revelam a importância dos recursos redistribuídos do FUNDEB, pois, 67% dos municípios apresentam ganhos no resultado líquido do FUNDEB acima de 100%, o que mostra a importância dessa redistribuição. Com isso, esse Fundo representou avanços importantes na redução das desigualdades no valor-aluno-ano entre os municípios, entretanto, não vem sendo suficiente para efetivar a garantia de universalização do ensino e padrão mínimo de qualidade (PEREZ et al, 2015).

O PNE- Lei n. 13.005/2014 tem como meta 20 o compromisso de o Brasil ampliar o investimento público em educação pública de maneira a atingir 10% do PIB. Contudo, apesar das dificuldades na definição de novas fontes de receita para que essa meta seja alcançada, o aumento de recursos por parte da União se faz necessário.

Assim sendo a efetivação do CAQ se torna fundamental para melhor equalizar a distribuição de receitas para o financiamento da educação, pois os custos serão definidos a partir dos insumos necessários para uma educação de qualidade.

Referências

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006**. Dá nova redação aos artigos 7º, 23, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Diário Oficial da União, Brasília, 20 dez. 2006a.

BRASIL. Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. **Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei no 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 21 jun. 2007.

CAMARGO, Rubens Barbosa de; PINTO, José Marcelino de Rezende; GUIMARÃES, José Luiz. **Sobre o financiamento no plano de desenvolvimento da educação**. Cadernos de Pesquisa, v. 38, p. 817-839, set./dez. 2008

DAVIES, Nicholas. O salário-educação: fragilidades e incoerências. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. v. 89, n. 233, 2008.

PERES, Alexandre José de Souza... [et al.]. **Efeito redistributivo intraestadual do Fundeb**: uma análise a partir de variáveis financeiras, socioeconômicas e educacionais dos municípios / autores, Alexandre José de Souza Peres ... [et al.]. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 201.

ISSN: 2595-136X

Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Completo

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

A Relação do Público-Privado na Expansão do Ensino Superior: uma análise do programa universidade para todos – PROUNI

Hellen Bastos Gomes

Elourdiê Macena Corrêa

Selma Suely Bacal de Olivera

Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Manaus/AM – Brasil

Resumo

O artigo tem como objetivo analisar o Programa Universidade para Todos - Prouni a partir das categorias público-privada e das políticas de financiamento do Ensino Superior no contexto do neoliberalismo. Os procedimentos metodológicos adotados estão amparados na pesquisa bibliográfica e documental. Os resultados apontam que apesar do arcabouço legal do Prouni apresentar-se como regulador da política de distribuição de bolsas aos jovens de baixa renda, segue a lógica das políticas anteriores no trato do financiamento público à iniciativa privada.

Palavras-chave: **Público-Privado. Ensino Superior. Prouni.**

The Public-Private Relationship in the Expansion of Higher Education: an analysis of the university for all program – PROUNI

Abstract

The article aims to analyze the University for All - Prouni Program from the public-private and higher education funding policies in the context of neoliberalism. The methodological procedures adopted are supported by bibliographical and documentary research. The results show that although Prouni's legal framework presents itself as a regulator of the policy of scholarship distribution to low-income youths, it follows the logic of previous policies in the treatment of public funding to private initiative

Keywords: **Public-Private. Higher Education. Prouni.**

ISSN: 2595-136X

Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Expandido

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

Ação Supletiva e Redistributiva de Recursos pela União para a Rede Pública Municipal de Ensino de Parnamirim/RN (2009-2016)

Amilka Dayane Dias Melo Lima

Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (SEEC/RN), Natal/RN – Brasil

Magna França

Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Natal/RN – Brasil

A assistência financeira pela União no financiamento da educação básica brasileira não ocorre somente por meio das transferências constitucionais, mas, especialmente, perante um conjunto de programas desenvolvidos por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), ou seja, pela complementação de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), repasse das cotas do Salário-educação, de convênios e aplicações.

O FNDE é o responsável pela execução de políticas educacionais no âmbito do Ministério da Educação (MEC) e da União. O mesmo é uma autarquia criada pela Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e alterada pelo Decreto–Lei nº 872, de 15 de setembro de 1969.

A ação supletiva e redistributiva constitui uma unidade na assistência técnica e financeira. A função supletiva decorre do sentido de complementar, ou seja, de ampliar os recursos dos governos subnacionais quando esses são insuficientes para garantir a oferta da educação com qualidade. “Por outro lado, a função redistributiva implica distribuir novamente, visando a equalizar as oportunidades educacionais, o que significa dizer que devem ser priorizados nessa ação os entes que se encontram em mais desvantagens educacionais em termos de qualidade” (CAVALCANTI, 2016, p.177).

Neste trabalho, apresenta-se, uma síntese dos recursos transferidos pelo FNDE ao município de Parnamirim/ Rio Grande do Norte (RN), cujas fontes para a coleta e análise dos dados tomou-se como referência os relatórios do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE).

Receitas Adicionais para o financiamento do ensino público do município de Parnamirim/RN (2009-2016)

Na rede pública municipal de ensino de Parnamirim/RN, a ação supletiva e redistributiva da União se faz presente mediante um conjunto de programas, convênios e ações do FNDE. As receitas oriundas dessa fonte são apresentadas na tabela 1.

Tabela 1 - Demonstrativo em R$ das receitas adicionais para financiamento do ensino da rede pública municipal de Parnamirim / RN (2009-2016)

ANO	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Receita da aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	-	-	-	-	-	212.613,82
Transferências do Salário-educação – FNDE	2.096.940,56	2.764.456,05	3.089.635,44	3.208.014,16	3.494.882,18	3.663.140,61
Transferências Diretas PDDE					-	-
Transferências Diretas PNAE					3.313.974,57	2.986.217,05
Transferências Diretas PNATE					0,01	49.225,58
Outras Transferências do FNDE	4.040.970,80	3.400.665,52	3.862.617,58	4.537.128,33	2.144.532,64	2.849.022,01
Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	370.159,66	-	542.650,50	1.139.893,00	601.760,90	1.626.035,48
Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	370.159,66	-	-	-	-	94.825,01
Receita de operações de crédito	-	-	-	-	-	-
Outras receitas para financiamento do ensino	-	-	542.650,50	-	9.932.441,89	165.224,61
TOTAL	**6.878.230,68**	**6.165.121,57**	**8.037.554,02**	**8.885.035,49**	**19.487.592,19**	**11.646.304,17**

Fonte: Adaptado de Brasil (2018a).
Notas:; (1) Valores corrigidos, ano a ano, pela deflação acumulada até o ano de 2016 com base no IPC-A/IBGE, computado por meio da calculadora do cidadão do Banco Central do Brasil (BRASIL, [2018c]); (2) Valores (2009 e 2011) referente a "Transferências de Convênios, Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios e Outras receitas para financiamento do ensino" sugerem erro na fonte (relatório Siope), uma vez que se constata valores exatos duplicados (370.159,66 e 542.650,50).

Ao analisar os valores dispostos na tabela 1, observou-se que a disposição das informações nos relatórios encontrava-se com erros, pois no Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) não havia nenhuma receita no intervalo de 2013-2016. No entanto, quando se consulta o sistema *on-line*[1] de liberação constam os recursos e esses vão diretamente para as contas das unidades de ensino. Destaca-se que, somente a partir do ano de 2013, os relatórios do Siope começaram a divulgar as receitas das transferências do FNDE subdividindo entre transferências do Salário-educação, transferências diretas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE). Anteriormente, as informações eram dívidas entre transferências do Salário-educação, outras transferências e aplicação financeira dos recursos do FNDE. Desse modo, acredita-se que os recursos destinados aos programas estavam incluídos nos relatórios como "Outras transferências do FNDE", "transferências de convênios" e "outras receitas para o financiamento do ensino", inclusive aquele referente ao PDDE, embora os valores apresentem divergências.

Na tabela 1, percebe-se que os recursos do Salário-educação são aqueles que apresentam maior equilíbrio, os quais tiveram um crescimento progressivo até o ano de 2015 e uma leve retração em 2016. Deve-se ao fato de que os recursos são provenientes da assistência financeira automática constitucional, ou seja, são vinculados por força legal da Constituição Federal de 1988, artigo 212. A cota que o município recebe é correspondente a 2/3 dos recursos gerados, por unidade federada (Estado), a qual é creditada, mensal e automaticamente, em contas bancárias específicas estaduais, municipais e distrital na proporção do número de matrículas. "As cotas de receita que uma entidade pública deve transferir a outra incluir-se-ão, como despesa, no orçamento da entidade obrigada à transferência e, como receita, no orçamento de quem as deva receber" (BRASIL, 1964).

As transferências relativas ao PNAE no intervalo 2013-2016 têm apresentado decréscimo, pela perda de alunos.

[1] Esta consulta pode ser realizada através de Brasil (2018b).

Em relação ao PNATE, nota-se que os valores recebidos são baixos, porém tal como fora constatado em outro estudo, o município de Parnamirim recebe recursos destinados a esse programa pelo RN, valor esse, correspondente aos alunos da rede estadual residentes no município.

Na aba "Outras transferências do FNDE" descrita na tabela 1 não é possível constatar exatamente para qual atividade esses recursos foram destinados, mas entende-se que, até o ano de 2012, estavam incluídos os recursos dos programas PNAE, PNATE e o PDDE. A partir de 2013, os valores nessa aba sofrem decréscimo, justamente, pelo fato dos programas (PNAE e PNATE) serem discriminados em um campo específico para tal nos relatórios do Siope. Deduz-se que os valores de 2013-2016 na aba "Outras transferências do FNDE" fazem referência ao PDDE que não foi discriminado corretamente no campo específico do programa, assim como outras ações que integram a assistência financeira automática-legal, como o Projovem Urbano e o Brasil Carinhoso.

Na aba "Transferências de Convênios. Não é possível especificar o montante de recursos de cada ação, pois, percebe-se que os relatórios do Siope não estão alinhados com as informações que constam no sistema *on-line* de repasse e consultas do FNDE. Nos anos de 2009 e 2015, esse sistema apontava que não houve transferência de nenhum recurso no âmbito da assistência financeira voluntária, mas os relatórios do Siope mostram que aconteceram repasses de recursos a partir das transferências de convênios, para ações que representam valores muito expressivos no total das receitas destinadas ao financiamento do ensino. O ano de 2013, no caso, se destaca por acumular expressivamente o maior volume de recursos entre 2009-2016, no conjunto dos recursos adicionais. Esse valor significativo é decorrente do recebimento de "Outras receitas para financiamento do ensino", atribuindo nesse, valores recebidos para o Plano de Ações Articuladas (PAR). Ocorre, também, recursos advindos das aplicações financeiras.

Considerando o total de recursos recebidos, percebe-se que, ao longo dos anos, são registradas variações expressivas. Analisando o início e o final da série histórica, conclui-se que ocorreu o crescimento dos recursos adicionais.

Tabela 2 – Crescimento das receitas adicionais para financiamento do ensino da rede pública municipal de Parnamirim / RN (2009-2016)

ANO	RECEITAS FEDERAIS ADICIONAIS	CRESCIMENTO ANUAL (%)	VARIAÇÃO % TOTAL (2009-2016)
2009	6.878.230,68	-	20,59%
2010	6.165.121,57	-10,37%	
2011	8.037.554,02	30,37%	
2012	8.885.035,49	10,54%	
2013	19.487.592,19	119,33%	
2014	11.646.304,17	-40,24%	
2015	9.002.928,39	-22,70%	
2016	8.294.245,45	-7,87%	

Fonte: Adaptado de Brasil (2018a).
Notas: (1) Valores corrigidos, ano a ano, pela deflação acumulada até o ano de 2016 com base no IPC-A/IBGE, computado por meio da calculadora do cidadão do Banco Central do Brasil (BRASIL, [2018c]).

Na tabela 2, percebe-se que na série histórica 2009-2016 o crescimento das receitas adicionais para o financiamento do ensino teve saldo positivo de 20,59%. Com o passar dos anos, ocorreram variações expressivas, positivas ou negativas, evidenciando a descontinuidade

desses recursos. Entre 2011-2013, houve crescimento, especialmente em 2013, decorrente dos recursos de convênios, como o PAR. A partir de 2014, ocorre um progressivo decréscimo que pode ser justificado por inúmeros fatores, como a diminuição do número de matrículas na rede de ensino e a própria descontinuidade dos programas de governo.

Considerações

Os recursos adicionais para o financiamento do ensino cumprem um importante papel no conjunto das políticas educacionais brasileiras. Os programas como PDDE e PNAE garantem a descentralização e autonomia financeira no âmbito das unidades de ensino, pois, a partir desses programas, as escolas podem gerir recursos em conformidade com as suas particularidades locais, além de minimizar as desigualdades da oferta da educação pública básica brasileira.

Na rede pública municipal de ensino de Parnamirim/RN, os dados constatam que a participação dos recursos adicionais é expressiva e se configura como uma fonte de recursos relevante. Compreende-se que em função dessas transferências o município aumentou sua capacidade fiscal. Contudo, entende-se que apenas essa redistribuição, que tem apresentado retrocessos nos últimos anos da série histórica (2009-2016), não é suficiente para a pactuação por completo do regime de colaboração, muito menos para o estabelecimento de um equilíbrio fiscal pleno.

Referências

BRASIL. **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília, DF, 1964.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação. Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO): Anexo X da Lei de Responsabilidade Fiscal: Parnamirim, 2009 a 2016. [2018a]. Disponível em: https://www.fnde.gov.br/siope/relatorioRREOMunicipal2006.do. Acesso em: 07 maio 2018

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Liberações e consultas gerais:** exercício 2009 a 2016. [2018b]. Disponível em: http://www.fnde.gov.br/pls/simad/internet_fnde.LIBERACOES_01_PC?p_ano=2011&p_programa=&p_uf=RN&p_municipio=120170. Acesso em: 15 fev. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA: o que é. [2018c]. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/precos-e-custos/9256-indicenacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=o-que-e. Acesso em: 30 nov. 2018.

CAVALCANTI, Cacilda Rodrigues. **Tensões federativas no financiamento da educação básica:** equidade, qualidade e coordenação federativa na assistência técnica e financeira da União. 2016. 336 f. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-graduação em Conhecimento e Inclusão Social em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016.

ISSN: 2595-136X

Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Completo

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

Alguns elementos para análise do FUNDEB – Brasil

Renata Rodrigues de Amorim Medina

Escola Estadual Professor Cecíliano José Ennes, São Paulo/SP – Brasil

Ana Paula Santiago do Nascimento

Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), São Paulo/SP – Brasil

Rubens Camargo

Universidade de São Paulo (USP), São Paulo/SP – Brasil

Resumo

O objetivo deste artigo foi analisar o Fundeb Brasil, no período entre 2007 e 2019, a partir da observação da dinâmica das matrículas da Educação Básica do Brasil, dos montantes destinados ao Fundeb, tanto do Brasil, quanto dos Estados, Municípios e Distrito Federal, encontrados em site do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e do Valor Aluno Ano mínimo e máximo Nacional registrados na série histórica. Evidenciou-se, no período, que houve diminuição significativa nas matrículas estaduais e municipais, mas que os montantes apresentaram crescimento, com algumas oscilações e, embora ainda se tenha diferenças entre o valor aluno máximo e mínimo, há em longo prazo uma tendência de diminuição dessas diferenças e sua extinção, mantidas as condições até agora detectadas.

Palavras-chave: **Financiamento da educação. Montantes do Fundeb. Valor Aluno Ano do Fundeb. Avaliação do Fundeb.**

Some elements for analysis of FUNDEB - Brazil

Abstract

The purpose of this article was to analyze Fundeb Brasil, from the period of 2007 to 2019, based on the observation of the dynamics of enrollment in Basic Education in Brazil, of the amounts destined to Fundeb, both in Brazil, and in the States, Municipalities and Federal District, found on the website of the National Fund for Education Development (FNDE) and the Student Minimum and Maximum National annual amount recorded in the historical series. It was evidenced that there was a significant decrease in state and municipal enrollments, but that the amounts showed growth, with some oscillations, and although there are still differences between the maximum and minimum student annual amount, there is in the long term a tendency of decrease of these differences and their extinction, maintaining the conditions yet detected.

Keywords: **Education Funding. Fundeb's amounts. Fundeb's annual amount per student. Fundeb Evaluation.**

ISSN: 2595-136X

fineduca
Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Expandido

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

Análise Comparativa dos Valores de Gasto/Aluno em um Grupo de Municípios da Região Metropolitana de Ribeirão Preto

Rafael Troca Nascimento

Universidade de São Paulo (USP), Ribeirão Preto/SP – Brasil

Introdução

A Constituição Federal de 1988 (CF) e a Lei 9394/1996 (LDB) atribuem ao Estado brasileiro a responsabilidade de garantir um "padrão mínimo de qualidade de ensino" (LDB, art. 75). Diante desses dois textos normativos, fica claro que, para o legislador brasileiro, não somente o acesso e a permanência, mas também a qualidade do ensino deve ser vista como fator essencial para que a educação cumpra com seus objetivos.

Porém, não obstante a garantia legal, é nítido que a educação brasileira carece de qualidade. Para que se possa efetivar o padrão mínimo de qualidade do ensino, um dos elementos mais determinantes, e que tem sido debatido com maior frequência nos últimos anos, é a questão do financiamento da educação. A partir de dados de diferentes países, Pinto (2014, p. 163) aponta para o fato de que "dinheiro faz, sim, diferença na qualidade do ensino", principalmente em países cujos sistemas educacionais são subfinanciados, como o Brasil. É claro que o financiamento, por si só, não basta, mas é também evidente que "a garantia de insumos adequados seja condição necessária – ainda que não suficiente – para a qualidade do ensino" (CARREIRA; PINTO, 2007, p. 25).

Desde a CF, alguns passos foram dados no sentido de equacionar os desafios do financiamento da educação, passando pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (Fundef), substituído pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), em 2007 e com vigência até 2020, até chegar ao Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014) que, em sua meta 20, define como compromisso a ampliação do investimento público em educação pública, atingindo 7% do Produto Interno Bruto (PIB) em 2019 e 10% do PIB em 2024 e determina que a implementação do CAQi já deveria ter ocorrida em 2016, o que não aconteceu. Como mostram estudos na área (DAVIES, 2006 e PINTO, 2018) a política de fundo representou avanços na equalização de oportunidades educacionais, mas tem se mostrado insuficiente para a garantia do padrão mínimo de qualidade e, mesmo reduzindo as disparidades no gasto/aluno dentro de cada estado, ainda é possível encontrar valores extremamente discrepantes em municípios de um mesmo estado e, muitas vezes, dentro da mesma região metropolitana, o que envolve uma considerável aproximação geográfica.

Assim, o objetivo geral deste estudo foi analisar as diferenças entre o gasto/aluno em um grupo de municípios da Região Metropolitana de Ribeirão Preto (RMRP), considerando, entre outros fatores, a receita de impostos, população, perfil do atendimento na Educação Básica e indicadores de riqueza.

Metodologia

Em função dos objetivos, realizou-se um estudo de casos múltiplos, instrumentalizado por análise documental e estatística descritiva. Entretanto, isso não significa que a presente pesquisa não é composta de elementos qualitativos, já que a opção pelo tratamento quantitativo serve apenas como um recurso ao pesquisador, o qual não deve, de maneira alguma, prescindir de interpretações e teorias de cunho qualitativo para tecer suas conclusões (GATTI, 2004). Os dados foram obtidos por meio do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) do FNDE e do Censo Escolar do INEP. Foram também utilizados dados da plataforma Informações dos Municípios Paulistas (IMP), disponibilizados pelo sítio eletrônico da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Fundação SEADE). A partir deles, foram selecionados sete municípios integrantes da RMRP: Barrinha, Luís Antônio, Mococa, Ribeirão Preto, Santa Cruz da Esperança, Serrana e Sertãozinho. A escolha desses municípios levou em conta a garantia de diversidade dos perfis municipais, considerando indicadores demográficos, sociais e econômicos.

Resultados e Discussão

A Região Metropolitana de Ribeirão Preto foi criada pela Lei Complementar 1290/2016 e abrange 34 municípios (SÃO PAULO, 2016), contendo, em seu ano de criação, uma população total de 1.611.490 habitantes.

A Tabela 1, a seguir, apresenta os indicadores de população, arrecadação total, arrecadação por habitante, taxa de municipalização da educação básica, PIB *per capita* e participação da receita própria na arrecadação dos sete municípios selecionados referentes ao ano de 2016.

Tabela 1 – Indicadores dos municípios selecionados (2016)

Município	Sta. C. da Esperança	L. Antônio	Barrinha	Serrana	Mococa	Sertãozinho	Rib. Preto
População	2.030	13.161	30.829	42.296	66.557	117.916	654.893
Arrecadação total (em milhões de R$ de 2017)	12,08	51,72	39,28	61,53	121,40	249,88	1466,40
Arrecadação por habitante (R$ de 2017)	5.949	3.930	1.274	1.455	1.824	2.119	2.239
PIB *per capita* (R$ de 2017)	25.685	80.145	16.085	21.583	30.106	44.895	47.345
Taxa de municipalização da Educação Básica (em %)	80	77	79	59	37	56	32
Participação da receita na arrecadação (em %)	3	13	10	19	26	30	53
Percentual da RLI aplicado em MDE (em %)	30	30	27	32	35	29	27

Fonte: SIOPE, SEADE e LDE – Censo Escolar do INEP. Elaborada pelos autores.

Na Tabela 1, é possível notar que os municípios apresentam grande diversidade entre si. Santa Cruz da Esperança, cuja população é a menor da RMRP, apesar de possuir a mais alta arrecadação por habitante do grupo, apresenta uma receita total de apenas R$ 12 milhões, o que pode representar um problema de escala, já que pouco se pode fazer com esse volume de recursos. Além disso, a taxa de municipalização é a mais alta, o que representa maiores encargos educacionais. Já no caso de Luís Antônio, destacam-se os altos números relacionados ao PIB *per capita*, à arrecadação por habitante e à taxa de municipalização. Barrinha, por sua vez, configura-se como o município mais pobre e o segundo mais municipalizado do grupo, além de apresentar, juntamente com Ribeirão Preto, a menor porcentagem de vinculação. Serrana, apesar de possuir situação econômica semelhante à de Barrinha, apresenta diferença de 20 p.p (pontos percentuais) na taxa de municipalização em relação a este. Em Mococa, os indicadores que mais se destacam são a taxa de municipalização, abaixo de 40%, e o percentual da receita aplicado em MDE, chegando a 35%. Sertãozinho, assim como Ribeirão Preto e Mococa, apresenta dados econômicos de destaque, mas uma alta taxa de municipalização em relação a estes dois. Por fim, Ribeirão Preto apresenta dados diametralmente opostos a Santa Cruz da Esperança: grande população, alta arrecadação própria e receita total, apesar de sua arrecadação por habitante representar menos da metade da apresentada pelo pequeno município e tem a mais baixa taxa de municipalização do grupo.

Na Tabela 2, são apresentados os dados relativos ao gasto/aluno total e o gasto/aluno efetivo do Fundeb, de cada município.

Tabela 2 – Gasto/aluno da educação básica na rede municipal e gasto/aluno efetivo do Fundeb dos sete municípios (2016)

Município	Gasto/aluno (em R$ de 2017)	Gasto/aluno efetivo do Fundeb (em R$ de 2017)
Sta. C. da Esperança	7.634	4.449
L. Antônio	7.049	4.232
Barrinha	4.479	3.869
Serrana	5.756	3.983
Mococa	8.681	3.749
Sertãozinho	6.352	4.065
Rib. Preto	10.463	4.416

Fonte: SIOPE e LDE – Censo Escolar do INEP. Elaborada pelos autores.

Como mostra a Tabela 2, os dois municípios com maiores valores de gasto/aluno, Mococa e Ribeirão Preto, são justamente os menos municipalizados e com maior peso da receita própria na arrecadação total, o que permite que um significativo volume de recursos não entre na distribuição do Fundeb, ficando livre, portanto, para serem aplicados com um valor adicional de gasto/aluno. Essa combinação, formada por alta receita própria e baixa municipalização, parece ser um dos principais fatores que contribuem para o aumento do gasto/aluno. Basta ver que, nesses municípios, os valores de gasto/aluno ultrapassam o dobro do gasto/aluno efetivo do Fundeb. No caso de Mococa, além desses indicadores citados, vale destacar também o grande esforço fiscal que o município realiza para com a educação, investindo, em 2016, dez p.p. acima do percentual obrigatório de sua arrecadação em MDE.

Do lado oposto, os municípios que apresentam menores valores de gasto/aluno são Serrana e Barrinha que, não por acaso, são os de menor PIB *per capita*. Porém, cabe comentar que enquanto Barrinha se mostra como o pior cenário do grupo para a efetivação

de um gasto/aluno razoável, com alta taxa de municipalização, receita própria reduzida e gasto com MDE muito próximo ao exigido pela CF, Serrana, além de apresentar maior parcela de receita própria, não é tão municipalizada quanto Barrinha e, o mais importante, investe 7 p.p. além do mínimo obrigatório.

Sertãozinho, Luís Antônio e Santa Cruz da Esperança aparecem como os municípios do grupo que possuem valores intermediários de gasto/aluno. Em Sertãozinho, o gasto/aluno aparenta ser impulsionado pelos seus significativos dados econômicos e pelo relativo esforço fiscal que realiza no que se refere à educação. Por outro lado, o fato de o município possuir mais da metade de seus alunos na rede municipal parece ter um grande impacto na compressão desse valor, como já comentado.

Já os casos de Luís Antônio e Santa Cruz da Esperança possuem peculiaridades interessantes. Em tese, pelo fato de ambos apresentarem baixa participação da receita própria na arrecadação total e alta municipalização, os valores de gasto/aluno em suas redes deveriam ser baixos, bem próximos ao gasto/aluno do Fundeb. No entanto, os dados apontam que a composição do gasto/aluno é bem mais complexa. Tudo indica que a pequena matrícula absoluta tem um efeito importante no peso dos recursos adicionais ao Fundeb (5% das transferências federais e estaduais) no gasto/aluno.

Conclusões preliminares

Neste estudo, buscou-se analisar as diferenças entre os valores de gasto/aluno em um grupo de municípios da RMRP. Dentre os indicadores utilizados, o percentual de receita própria e a taxa de municipalização mostraram-se aqueles com maior capacidade de impacto na composição do gasto/aluno. Esse dado pode ser explicado pelo fato de a receita própria do município não ser redistribuída pelo Fundeb, sendo, portanto, partilhada apenas entre os alunos da própria rede. Assim, dependendo da taxa de municipalização das matrículas, esses recursos serão diluídos por uma grande quantidade de alunos ou concentrados em um número moderado deles. Outro fator importante foi o esforço adicional dispendido em educação em relação aos mínimos constitucionais.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 5 de outubro de 1988.

_____. Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

_____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União,** Brasília, DF, 26 jun. 2014.

_____. **Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016.** Institui o Novo Regime Fiscal e dá outras providências. Brasília: Senado Federal , 2016.

_____. Ministério da Educação. **Planilha Completa das Escolas do Proinfância "B" com Implantação**. Brasília: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2013.

CARREIRA, D.; PINTO, J. M. R. **Custo Aluno-Qualidade Inicial:** rumo à educação pública de qualidade no Brasil. São Paulo: Global, 2007.

DAVIES, N. FUNDEB: a redenção da educação básica? **Educação e Sociedade.** Campinas, v. 27, n. 96, out. 2006.

GATTI, B. A. Estudos quantitativos em educação. **Educação e Pesquisa.** São Paulo, v. 30, n. 1, p. 11-30, jan./abr. 2004.

PINTO, J. M. R. Dinheiro traz felicidade? A relação entre insumos e qualidade na educação. In:_; SOUZA, S. A. (Org.). **Para onde vai o dinheiro?** Caminhos e descaminhos do financiamento da educação. São Paulo: Xamã, 2014. Cap. 9, p. 147-167.

_____. O financiamento da educação na Constituição Federal de 1988: 30 anos de mobilização social. **Educação e Sociedade.** Campinas, v. 39, n. 145, out./dez. 2018.

ISSN: 2595-136X

Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Completo

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

Análise da Desigualdade do Gasto/Aluno no Ensino Fundamental do Município de Ribeirão Preto

Patrícia Balthazar Garcia

José Marcelino de Rezende Pinto

Universidade de São Paulo (USP), São Paulo/SP – Brasil

Resumo

No âmbito do financiamento da educação no Brasil, nota-se a desigualdade entre os entes federados nos valores destinados a cada aluno da educação básica pública. Esse trabalho analisa se essas desigualdades acontecem em uma mesma rede de ensino, na etapa do Ensino Fundamental, no âmbito da rede municipal de Ribeirão Preto.

Palavras-chave: **Financiamento da Educação. Gasto/aluno. Desigualdade.**

Analysis of the inequality in the expense/student in the city of Ribeirão Preto

Abstract

In the context of the education funding in Brazil, the inequality between the federated entities in the values destined to each public basic education student is noticeable. This work analyzes whether these inequalities occur in the same education system, within the municipal schools of Ribeirão Preto.

Keywords: **Education Funding. Expense/Student. Inequality.**

ISSN: 2595-136X

Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Expandido

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

Análise Preliminar da Educação Especial: um estudo realizado no município de Belém do Pará

Suzy Mara da Silva Portal

Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém/PA – Brasil

1 Introdução

A educação especial é uma modalidade educacional, que perpassa por todos os níveis escolares, um instrumento, que complementa e deve estar presente na educação básica e superior para todos que dela necessitarem, objetivando a facilitação do processo de aprendizagem. Observa-se um caminho longo a ser percorrido especialmente a vinculação de recursos financeiros para a educação e promoção da inclusão (SANTOS, 2013).

A presente pesquisa realizou uma análise preliminar da educação no contexto do município de Belém, tendo como objeto de estudo a educação especial. A análise observou documentos institucionais e dados estatísticos extraídos do censo escolar do período de 2008 a 2018, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

2 Metodologia

A pesquisa realizou a análise do contexto da educação do município de Belém do Pará, observando a estrutura e organização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC). Assim como, verificaram-se as ações realizadas pelo Centro de Referência em Inclusão Educacional "Gabriel Lima Mendes" (CRIE) quanto à promoção da educação especial no município.

Utilizou-se como procedimentos da pesquisa a análise de documentos do município de Belém. Além de dados estatísticos como as matrículas iniciais do ensino fundamental, médio, médio técnico, educação de jovens e adultos e educação especial.

3 Resultados e Discussão

3.1 O município de Belém do Pará e o seu contexto histórico-geográfico e socioeconômico

De acordo com o IBGE, o município de Belém possui uma população estimada de 1.485.732 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil e setecentos e trinta e dois) cidadãos. Com Índice de Desenvolvimento Humano Municipal de 0,746 e número de Escolas do Ensino Fundamental de 538 e de Ensino Médio 171.

Figura 1 – Mapa dos municípios de Belém

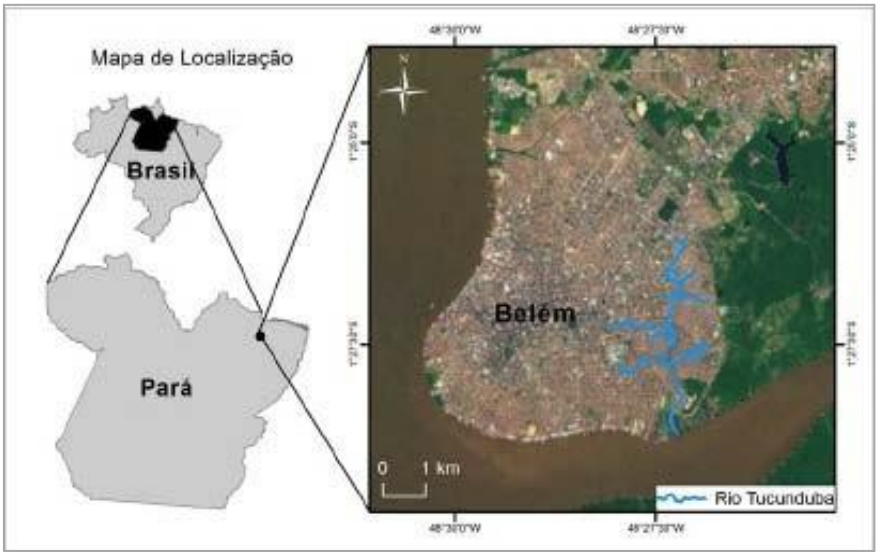

Fonte: IBGE (2012).

3.2 A educação no município de Belém do Pará

Em 1964, foi criada a Fundação Educacional do Município de Belém (FEMB), que tinha como objetivo fortalecer o ensino fundamental anos iniciais (primário) e promover a cultura. Após quatro anos, a Fundação se transformou na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC). Hodiernamente, a SEMEC atende somente a educação e está organizada, como mostra o organograma abaixo:

Figura 2 – Organograma da SEMEC

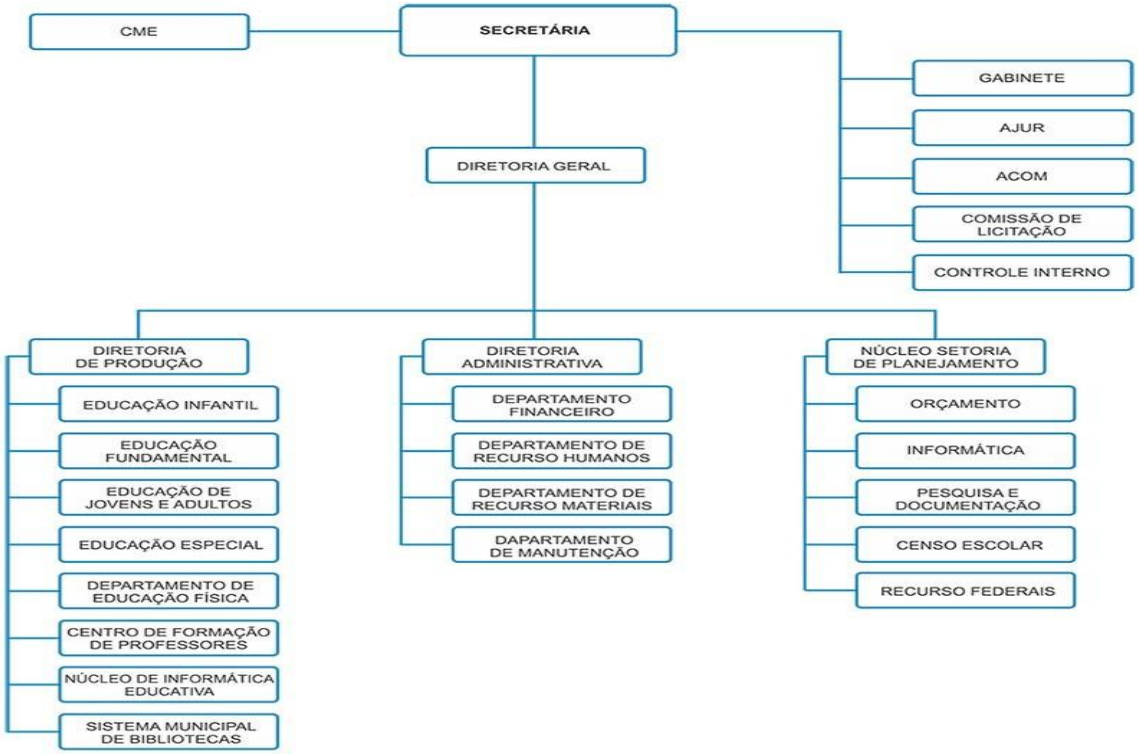

Fonte: SEMEC/Belém.

Vale ressaltar a nível local que o órgão municipal responsável pela gestão das ações na área educacional é a Secretaria Municipal de Educação de Belém - SEMEC, sendo que hoje mantém na capital e nas ilhas da região insular do município, cerca de 72 mil alunos.

Apresentam-se nas Tabelas de 1 a 4 a representação em números do contexto educacional da rede municipal de Belém. Entretanto, é uma análise preliminar e que considera apenas as matrículas iniciais de 2008 a 2018. As informações foram extraídas do censo escolar do período de 2008 a 2018, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Tabela 1 – Matrícula inicial do Ensino Regular do município de Belém, no período de 2008 a 2018

Ano	Ensino Regular				
	Ed. Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio
	Creche	Pré-Escola	1ª a 4ª série e Anos Iniciais	5ª a 8ª série e Anos Finais	
2008	2.108	12.104	36.260	11.098	279
2009	2.918	13.870	36.927	10.964	239
2010	2.991	13.484	35.526	10.077	161
2011	3.318	12.871	34.458	10.151	153
2012	3.518	13.651	32.957	11.016	116
2013	3.599	14.257	31.901	11.056	115
2014	3.699	14.710	30.713	11.298	144
2015	4.137	14.637	29.547	11.025	0
2016	4.980	14.769	29.324	11.025	0
2017	3.647	12.930	29.526	11.238	0
2018	3.633	13.103	29.683	11.216	0

Fonte: Censo da Educação Superior, INEP 2008-2018.

Tabela 2 – Matrícula inicial da Educação Profissional do município de Belém, no período de 2008 a 2018

Ano	Educação Profissional	
	Educação Profissional (Nível Técnico)	Curso Técnico Integrado na Modalidade EJA - Nível Médio
2008	112	0
2009	65	0
2010	20	0
2011	0	0
2012	0	0
2013	0	0
2014	0	0
2015	120	46
2016	127	36
2017	149	39
2018	120	53

Fonte: Censo da Educação Superior, INEP 2008-2018.

Tabela 3 – Matrícula inicial da Educação de Jovens e Adultos do município de Belém, no período de 2008 a 2018

Educação de Jovens e Adultos			
EJA (presencial)		EJA (semipresencial)	
EJA Ensino Fundamental	EJA Ensino Médio	Fundamental	Médio
11.161	0	0	0
9.689	0	0	0
8.947	0	0	0
7.868	0	0	0
9.307	0	0	0
9.208	0	0	0
8.777	0	0	0
8.696	0	0	0
8.583	0	0	0
6.439	0	0	0
5.993	0	0	0

Fonte: Censo da Educação Superior, INEP 2008-2018.

Tabela 4 – Matrícula inicial da Educação Especial do município de Belém, no período de 2008 a 2018

Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)								
Educação Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	Educação Profissional		Educação de Jovens e Adultos	
Creche	Pré-Escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Médio	Ed Prof. Nível Técnico	Curso Técnico Integrado na Modalidade EJA - Nível Médio	EJA Fund.	EJA Médio.
3	26	321	55	8	3	0	56	0
0	16	244	45	7	2	0	47	0
3	36	261	47	6	1	0	51	0
6	45	333	56	6	0	0	75	0
4	36	297	75	3	0	0	67	0
7	35	327	81	3	0	0	80	0
18	103	642	131	2	0	0	133	0
16	103	789	145	0	2	0	179	0
19	131	819	167	0	4	0	180	0
14	158	1.017	236	0	6	0	215	0
26	167	1.100	349	0	4	1	238	0

Fonte: Censo da Educação Superior, INEP 2008-2018.

3.3 A educação especial no município de Belém do Pará

No âmbito da educação especial, a política de atendimento a alunos com deficiência é feita preferencialmente dentro da própria instituição de ensino, na turma regular e na sala de recurso multifuncional. Além disso, dispõe do Centro de Referência em Inclusão Educacional

"Gabriel Lima Mendes" - CRIE - surgiu com o objetivo de promover e fomentar a inclusão de alunos com deficiência nas salas regulares das escolas municipais de Belém. O trabalho acontece por meio de Núcleos, Programas e Projetos que realizam o atendimento ao público-alvo: o aluno especial e suas famílias.

Figura 2 – Foto do Centro de Referência em Inclusão Educacional "CRIE" do município de Belém

Fonte: http://criebelem.blogspot.com/

O CRIE realiza o apoio especializado na educação inclusiva, o Centro atende cerca de 1200 alunos com deficiência - física, auditiva, visual, intelectual, múltipla e surdo-cegos, alunos com transtorno do espectro autista e com altas habilidades/superdotação, são estudantes regularmente matriculados no sistema municipal de ensino que no contexto escolar evidenciam necessidades educacionais que demandem atendimento educacional especializado. Frisa-se que por meio das 67 salas de recursos multifuncionais localizadas em escolas-polo do município, espalhadas pelos 08 distritos administrativos municipais (Belém, Entroncamento, Sacramenta, Guamá, Benguí, Outeiro, Icoaraci e Mosqueiro), espalhadas pelos 08 distritos administrativos municipais (Belém, Entroncamento, Sacramenta, Guamá, Benguí, Outeiro, Icoaraci e Mosqueiro) em que pese, o aluno é atendido por professores especialistas em Educação Especial, e nos espaços, devem ser repletos de recursos pedagógicos com acessibilidade, conforme as necessidades especificas.

Ocorre que, a partir da leitura das legislações, planos e políticas que deveriam garantir o direito à educação às pessoas com deficiência, a maioria dos alunos com deficiência deveria receber o atendimento educacional especializado (AEE) realizado pela modalidade de Educação Especial, garantindo o atendimento digno e de qualidade a este público, porém não se observa na prática essa garantia.

É importante destacar os programas criados pelo CRIE:

- **Programa Artes Cênicas, Expressão e Inclusão:** apresentando proposta de ensino-aprendizagem aplicada nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) - ligada dentro da escola de Ensino Regular, na proposta de uma Escola Inclusiva, que evidencie um currículo flexível e adaptável, a estimulação de habilidades e

de potencialidades do educando público-alvo da Educação Especial e Inclusiva, conforme um Plano de Atendimento Educacional Especializado baseado nos conceitos de ludicidade, criatividade, sensibilidade, artes, expressão, liberdade, diversidade, infância e inclusão, em diálogo reflexivo com estudiosos das áreas.

- **Programa nas tuas mãos**: vinculado ao Núcleo de Programas e Projetos do Centro de Referência em Inclusão Educacional "Gabriel Lima Mendes" - CRIE/SEMEC. Foi criado com a finalidade de assessorar os profissionais da Rede Municipal de Ensino de Belém, atender os alunos com deficiência visual e orientar as famílias, contemplando a tríade da Inclusão Educacional: família, escola e educando. A equipe técnica é composta por professores, pedagogos e psicólogos. Realiza assessoramentos e atendimentos compartilhados, formações e sensibilizações à comunidade escolar por meio de visita institucional, avaliação funcional, orientação psicopedagógica, atendimento educacional especializado, cursos e workshops.
- **Programa Incluir**: Programa vinculado ao Núcleo de Programas e Projetos do Centro de Referência em Inclusão Educacional "Gabriel Lima Mendes" - CRIE/SEMEC. Criado em agosto de 2013, é formado por fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, e tem como objetivos a inclusão curricular de alunos com Deficiência Física (DF) neuromotora e DF associada a outras deficiências, na sala de aula regular. Suas ações incluem a avaliação funcional dos alunos com deficiência física e deficiência física associada à deficiência intelectual; o assessoramento aos professores das Salas de Recursos Multifuncionais - SRM e aos professores das Salas Regulares de Ensino - SRE; a avaliação e o assessoramento escolar, quanto à acessibilidade curricular, física e cognitiva; a realização de cursos de formação continuada para a comunidade escolar, especialmente para os professores das SRM e SRE; e a realização de atividades de sensibilização sobre a deficiência física para a comunidade escolar. - Avaliação Funcional.
- **Programa Ciranda da família**: vinculado ao Núcleo de Programas e Projetos do Centro de Referência em Inclusão Educacional "Gabriel Lima Mendes" - CRIE/SEMEC. Oferece atenção diferenciada a pais, mães ou demais responsáveis por alunos com deficiência atendidos nas Salas de Recursos Multifuncionais - SRM - das escolas da Rede Municipal de Ensino de Belém. A equipe técnica, formada por assistentes sociais, psicólogos e educadores, realiza encontros para desenvolver ações de acolhimento, integração e informação, dinâmicas de grupo, rodas de conversa, atividades socioeducativas, lúdicas e artísticas, bem como oficinas de artesanato, elaboradas para os participantes. (Roda de Conversa, Oficina de Artesanato, Atividades Lúdicas).

4 Considerações Finais

Cumpre ressaltar, que cabe aos municípios a responsabilidade constitucional de atendimento à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, qual seja, a etapa da Educação Básica que concentra a maior parcela de crianças e jovens em idade escolar, em que pese as crianças e adolescentes com deficiência incluídos no sistema de ensino municipal de

Belém. Nesse interim a educação especial como modalidade que perpassa por todos os níveis e modalidades de ensino se faz como política pública necessária a garantia e respeito aos direitos sociais das pessoas com deficiência.

As preocupações econômicas, como o financiamento da educação especial, são determinantes para a educação brasileira. Sendo assim, verifica-se a necessidade de prover o apoio técnico e financeiro aos sistemas de ensino a fim de expandir a oferta desse atendimento, conforme previsto pelo Plano Nacional de Educação, vinculando os entes federados ao compromisso com este financiamento da educação.

Nesse sentido, o principal desafio que se impõe é o de melhorar a qualidade da educação através do aprimoramento de políticas e processos educacionais, sem a ampliação de gastos, ou seja, garantir o financiamento da educação especial com manejo na insuficiência de recursos públicos para tal fim, portanto, a ampliação do gasto social é essencial para viabilizar o exercício de direitos e da própria cidadania as pessoas em situação de vulnerabilidade em especial as pessoas com deficiência.

Referências

SANTOS, Alfredo Sérgio Ribas dos. **Financiamento da educação no Brasil**: o estado da arte e a constituição do campo (1996 a 2010). Jundiaí - SP: Paco Editorial, 2013.

ISSN: 2595-136X

fineduca
Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Expandido

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

Condições de Efetividade do Ensino em Munícipios da Região Metropolitana de Belém: um estudo do município de Marituba-PA

Maryane Gabriela de Oliveira Rodrigues
Fabricio Aarão Freira Carvalho
Yasmim Edith Carvalho do Nascimento
Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém/PA – Brasil

Introdução

De acordo com Oliveira (2010) o desafio de equacionar o problema da qualidade da Educação Básica no Brasil, passa necessariamente pela formulação de políticas sistêmicas de colaboração entre os entes federados em prover condições equânimes de financiamento, oferta, condições de oferta e permanência com sucesso dos discentes em idade escolar. Compreender de que forma estes aspectos - expressos por meio de um conjunto de indicadores sociais, educacionais, de financiamento e de qualidade - se apresentam e se relacionam na realidade de alguns municípios paraense configura-se como a finalidade principal deste trabalho. O interesse em realizar tal processo de inquirição no município de Marituba-Pará, justifica-se pelo fato de nosso Estado apresentar “a pior educação do país”, conforme veiculado pelos meios de comunicação e atestado pelos resultados do IDEB.Tem como objetivo analisar a condição de efetividade do ensino em termos de investimento em educação básica da rede municipal de ensino de Marituba e suas condições de qualidade durante o período de 2007 a 2015.

Metodologia

O processo de inquirição que norteou o estudo foi o quantitativo, pautado em revisão bibliográfica e análise documental acerca do financiamento da educação e de políticas de fundo (Constituição Federal (CF) de 1988; a LDB nº 9.394/96, a Lei do FUNDEB nº 11.494/2007) e da qualidade da educação. Fez uso de dados quantitativos dos indicadores sociais, indicadores econômicos e de financiamento, indicadores de oferta e de qualidade da oferta do município investigado.

Resultados e Discussões

Ao entrar na discussão do que vem a ser as condições de efetividade do ensino é necessário entender legalmente o que vem a ser o financiamento e a qualidade da educação, tendo em vista os principais documentos legais. Dessa forma, o conceito refere-se “à realização do direito à educação pela oferta adequada da escolarização [...]”. A realização desse direito tem implicações em termos de “acesso à escola, de condições em que o acesso à escola é realizado e se este resulta na execução dos fins educacionais definidos como elementares” (GOUVEIA, 2010, p.1).

Com base na CF/1988, em seu Capítulo III, seção I, é possível encontrar orientações relacionadas ao financiamento da educação, mais especificamente, sobre os recursos a serem distribuídos à educação básica. Dessa forma, no Art. 211 afirma-se que, a União assegura o financiamento das instituições de ensino público federal e distribui supletivamente para os entes federativos, tornando as oportunidades educacionais iguais para todos e exercendo em prol da qualidade de ensino. Dessa forma, no § 2º e § 3º, destaca-se as atuações dos entes, ou seja, com quais responsabilidades e nível de ensino os mesmos ficarão. Os Municípios atenderão prioritariamente a educação infantil e o ensino fundamental, os Estados e o Distrito Federal, o ensino fundamental e médio. A partir dessa organização e estruturação, o Art. 212 afirma que, a:

> União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (BRASIL, 1988).

A partir da criação do regime de colaboração dos entes confederados em relação aos seus respectivos sistemas de ensino, assegura-se a aplicação de recursos para tais sistemas, ou seja, o investimento a ser destinado à educação provém de uma entidade federativa autônoma na qual possui competências administrativas e legislativas, assim como dos entes confederados, ambos recebem tais recursos dos impostos que são destinados ao financiamento das políticas públicas do país, nelas inclusa, o direito a educação. Dessa forma, no inciso 3º destaca-se que “A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere a universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação” (BRASIL, 1988), compreendendo-se que a distribuição dos recursos destinados à educação garantirá acesso, qualidade e oportunidade a todos.

O conceito de qualidade na educação varia de acordo com as mudanças na sociedade em que se está inserido, sejam elas econômicas, políticas, sociais ou culturais, assim, “os conceitos, as concepções e as representações sobre o que vem a ser uma Educação de Qualidade alteram-se no tempo e espaço, especialmente se considerarmos as transformações mais prementes da sociedade contemporânea, dado as novas demandas e exigências sociais” (DOURADO, 2007, p. 7), ou seja, uma educação de qualidade para ser conceituada, necessariamente depende das condições desses fatores, que estão constantemente em transformações.

De acordo com a Lei nº 11.494, de 20 de Junho de 2007 que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, ao falar sobre uma educação de qualidade, afirma em seu art 2º, inciso IV que as instituições deverão obrigatória e cumulativamente: “atender a padrões mínimos de qualidade definidos pelo órgão normativo do sistema de ensino, inclusive, obrigatoriamente, ter aprovados seus projetos pedagógicos”. Dessa forma, de acordo com Art. 3º da LDB da Educação (1996), o ensino será baseado, entre outros princípios, no da qualidade.

Para compreender melhor este e outros aspectos relacionados a garantia de uma educação de qualidade, a pesquisa visou analisar a condição de efetividade do ensino em termos de investimento em educação básica da rede municipal de ensino de Marituba e suas condições de qualidade de oferta durante o período de 2007 a 2015. A partir da análise dos

indicadores sociais, de oferta educacional, de financiamento e de qualidade de ensino, foi possível destacar dados quantitativos que revelam que houve um crescimento do PIB e do PIB per capita, visto que no ano de 2007, respectivamente o valor estava aproximadamente a R$ 500.000,00 e R$ 5.000,00. Já no ano de 2015, respectivamente o valor alcançou em média R$ 1.000.000,00 e R$ 13.000,00, demonstrando a melhora na condição da qualidade de vida da população do município em questão. No que se refere ao indicador de oferta educacional, os dados revelam que a rede municipal possui maior número de matrículas, porém, a maior média de crescimento, foi da rede privada (49,6%, na educação infantil; 68,3% ensino fundamental) em comparação a rede municipal (23,2%, na educação infantil; 3,9%, e ensino fundamental).

Destaca-se também, ainda no quesito indicador de oferta educacional, o número de escolas por dependência administrativa, em que as escolas municipais de educação infantil inicialmente em 2007 eram equivalentes a 79,5%, enquanto que as escolas particulares a 20,5%. Em 2013, a rede municipal era responsável por 92% das escolas de educação infantil, enquanto que a privada atendia a 8%. Já no ensino fundamental, inicialmente em 2007, 79,5% das escolas eram da rede municipal, enquanto que 20,5% eram das redes privadas, porém, em 2015, é perceptível um significativo aumento, sendo a rede municipal responsável por 95,3% das escolas de ensino fundamental e 4,7% da rede particular.

O próximo indicador a ser analisado é o de financiamento, na qual, apesar do FUNDEB iniciar a sua atuação no ano de 2007, o fundo só passou a dar subsídio ao município de Marituba no quesito financiamento da educação, a partir do ano de 2009. Deste então, demonstrou um crescimento contínuo na transferência de recursos à educação. Ao analisar os dados de receita do FUNDEB, inicialmente, em 2009, o total da receita foi de R$ 52.168.185,10, sendo 62,6% destinados às Transferências de recursos ao FUNDEB e 37,4% à Complementação da União ao FUNDEB. Já em 2015, o total da receita foi de R$ 87.664.644,70, sendo 55,8% das Transferências de recursos ao FUNDEB; 43% da Complementação da União e 1,2% da Receita de aplicação financeira do FUNDEB.

Por fim, o último indicador a ser analisado é o de Qualidade, que aponta as taxas de aprovação, reprovação e evasão do ensino fundamental, assim como o IDEB do município. Dessa forma, dependências administrativas do município de Marituba apresentaram um avanço variável na sua taxa de aprovação, tanto na rede pública quanto na privada, obtendo respectivamente um crescimento percentual de 2,9% e 2,6%, demonstrando melhor desempenho no ensino fundamental. Ao analisar as taxas de reprovação, nota-se que elas se elevam na rede privada de ensino, equivalendo a 50,8% de crescimento, enquanto que a rede municipal cresce em 12%, não sendo um crescimento tão significativo para a rede. As taxas de evasão do ensino fundamental crescem notavelmente na rede privada, equivalendo a 57,12%, enquanto que a rede municipal apresenta crescimento de 5,74%.

Com relação ao IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) de 2007, 2009, 2011, 2013 e 2015, é interessante destacar que nos três primeiros anos alcança-se a meta estabelecida, tanto nos anos iniciais quanto nos finais. Já nos dois últimos anos o índice fica abaixo do pretendido.

Conclusões

Ao relacionar os indicadores apresentados, inicialmente destaca-se o crescimento do PIB e o PIB per capita representando a melhora econômica do município, em seguida, analisa-se o indicador de oferta educacional enfatizando-se que a rede pública de ensino sempre apresentou o maior número de matrículas, escolas e professores em comparação a rede privada, porém, há indicadores que a rede privada apresenta maior média de crescimento, como o número de matrículas no ensino fundamental, enquanto que na rede municipal a média de crescimento é baixa. O número de escolas na rede municipal cresce anualmente seja na educação infantil ou no ensino fundamental, na particular, os números oscilam e caem com o passar dos anos. Nos indicadores de qualidade, as taxas de aprovação crescem em ambas as redes, as de reprovação e evasão são baixas e oscilam com o passar dos anos e o IDEB do município apresenta melhora nos primeiros anos trabalhados, mas nos últimos não é possível atingir a meta prevista. Em que pese o município apresentar melhoras em seus indicadores econômicos e receber mais recursos por meio da política de fundos, a educação no município vem apresentando resultados pouco expressivos de melhora do fluxo escolar públicos e instáveis em termos do resultado do IDEB. Os dados financeiros analisados, demonstram a importância da política de fundo na rede municipal de ensino, e por este motivo faz-se necessário lutar pela sua reestruturação e perenidade, garantindo entre outros aspectos a ampliação da contribuição da União à Educação, visto que é o ente federado que arrecada os maiores recursos, porém, é o que menos contribui.

Referências

BRASIL. Emenda Constitucional n. 53, de 19 de dezembro de 2006. Dá nova redação aos art. 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 dez. 2006.

BRASIL. Lei n. 9.394/1996. Dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996a.

BRASIL. Lei nº 11.494 (2007). Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. www.planalto.gov.br

DOURADO, Luiz Fernandes; OLIVEIRA, João Ferreira de; SANTOS, Catarina de Almeida. **A qualidade da educação**: conceitos e definições. Brasília, DF: Inep, 2007.

GOUVEIA, Andrea Barbosa. Efetividade escolar. In: OLIVEIRA, D.A.; DUARTE, A.M.C.; VIEIRA, L.M.F. **DICIONÁRIO**: trabalho, profissão e condição docente. Belo Horizonte: UFMG/Faculdade de Educação, 2010. CDROM

OLIVEIRA, Romualdo Portela de & GADELHA, Carlos Grabois. Evolução da Educação e da Saúde IN Projeto Brasil 2003-2010: Trajetórias e desafios. Brasília-DF, 2010.

ISSN: 2595-136X

fineduca
Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Completo

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

Controle Social dos Recursos do FUNDEB do Município de Nossa Senhora de Nazaré/PI (2013/2015)

Jessica Maiure Chaves Matos
Instituto Federal do Piauí (IFPI), Teresina/PI – Brasil
Lucineide Maria dos Santos Soares
Universidade de São Paulo (USP), São Paulo/SP – Brasil
Marina Gleika Felipe Soares
Universidade Estadual do Piauí (UESPI), Teresina/PI – Brasil

Resumo

Este estudo analisa a atuação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Nossa Senhora de Nazaré, Piauí, no período correspondente de 2013 a 2015. Nesta pesquisa, tratamos de aspectos ligados ao Financiamento da Educação Básica Brasileira, ressaltado à dinâmica dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social, especificamente do FUNDEB, bem como, retratando a atuação dos conselheiros. Os resultados apontam que o Conselho do CACS do município analisado teve muitos problemas, permaneceu no decorrer da gestão sem visibilidade necessária para se afirmar como um importante espaço democrático. Percebemos que ele instituiu-se conforme a legislação, porém deixou a desejar na sua atuação frente às atribuições legais. É importante ressaltar que a falta de capacitação dos membros dificultou na participação efetiva dos conselheiros principalmente ao que refere-se ao entendimento das contas do FUNDEB.

Palavras-chave: **Financiamento da Educação. Conselhos. Controle Social.**

Social Control of Resources of Fundeb of the Municipality of Nossa Senhora de Nazaré-PI (2013/2015)

Abstract

This study analyzes the performance of the Monitoring and Social Control Council of FUNDEB of the municipality of Nossa Senhora de Nazaré, Piauí, in the corresponding period from 2013 to 2015. In this research, we deal with aspects related to the of the Funding of Basic Education in Brazil, highlighted by the dynamics of the Councils of Monitoring and Social Control, specifically FUNDEB, as well as portraying the performance of the counselors. The results indicate that the Council of the CACS of the analyzed municipality had many problems, remained in the course of the management without the necessary visibility to affirm itself as an important democratic space. We realized that he was established according to the legislation, but he left to be desired in his work in front of the legal attributions. It is important to emphasize that the lack of training of the members made it difficult for the effective participation of the members, especially regarding the understanding of FUNDEB's accounts.

Keywords: **Funding of Education. Advices. Social Control.**

ISSN: 2595-136X

Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Expandido

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

Dívida Pública e Financiamento das Universidades Federais e da Ciência e Tecnologia No Brasil (2003-2017)

Luiz Fernando Reis

Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), Cascavel/PR – Brasil

Introdução

Este trabalho lança reflexão sobre a disputa do fundo público, cotejando a destinação de recursos orçamentários da União para o pagamento do serviço da dívida pública (encargos, juros e amortizações) com os valores destinados ao financiamento das universidades federais[1] e da ciência e tecnologia no período de 2003 a 2017.

O financiamento das políticas sociais, da educação e da ciência e tecnologia tem estreita relação com a política econômica, cuja prioridade, desde os anos 1990, tem sido o pagamento da dívida pública. Logo, este trabalho tem como objetivo comparar a destinação dos recursos orçamentários da União para o pagamento da dívida pública (encargos, juros e amortizações) com os recursos destinados ao financiamento das universidades federais e da ciência e tecnologia no período de 2003-2017.

A reflexão a respeito da disputa do fundo público se justifica à medida que a destinação de vultosos recursos orçamentários para a dívida pública, ao garantir a rentabilidade do capital na esfera financeira, restringe e inviabiliza a necessária ampliação do financiamento das políticas sociais, da educação e da ciência e tecnologia. Para Reis e Macário (2018), a dívida pública tem sido um mecanismo privilegiado de transferência de riqueza, na forma de impostos arrecadados pelo Estado, para os circuitos de valorização/acumulação do capital financeiro/fictício.

Metodologia

Para atingirmos o objetivo deste trabalho, acessamos o Portal do Senado Federal (2019) para coletarmos as informações relativas aos recursos do Orçamento da União destinados às despesas com a dívida pública, com as universidades federais e com a ciência e tecnologia, no período de 2003-2017. As informações sobre o Produto Interno Bruto foram coletadas junto ao Banco Central do Brasil (2019). Na análise do orçamento executado pela União, consideramos as despesas já liquidadas e realizamos o ajuste monetário pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para janeiro de 2019, desconsiderando a desvalorização sofrida pela moeda no período, conforme metodologia indicada por Amaral (2012).

[1] Inclui também os recursos destinados aos Hospitais Universitários. No rol das universidades federais pesquisadas não incluímos a Universidade Federal Tecnológica do Paraná (UTFPR) que faz parte da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, de acordo com a lei federal nº 11.892/2008.

Resultado e Discussão

A política econômica adotada pelo governo federal, desde 1995 (governo FHC) tem se caracterizado por ajustes fiscais, apoiados no corte de despesas com políticas sociais, como forma de gerar *superávits* fiscais que garantem o pagamento da dívida pública.

A pesquisa demonstra que, mesmo em face das inflexões operadas pelos governos do Partido dos Trabalhadores no modelo neoliberal, o rentismo e a sangria de recursos do Estado para os detentores dos títulos da dívida pública persistiram como esteios do padrão de acumulação de capital. Como efeito, no período entre 2003 e 2017, foram destinados cumulativamente R$ 17,177 trilhões para o pagamento de juros, amortizações e refinanciamento (rolagem) da dívida pública, representando, em média, 47,06% do orçamento da União e 20,05% do Produto Interno Bruto (PIB). Consideradas apenas as despesas com o serviço da dívida (encargos, juros e amortizações), a União pagou nada menos do que R$ 7,312 trilhões no período, cifras que garantiram a valorização do capital na esfera financeira.

O total de recursos destinados, no período 2003-2017, somente ao pagamento de encargos, juros e amortizações da dívida pública (R$ 7,312 trilhões), representou praticamente sete vezes mais que os recursos destinados para a função educação (R$ 1,072 trilhão); treze vezes mais que os recursos destinados às universidades federais (R$ 579,645 bilhões); cinquenta e oito vezes mais que os recursos destinados para a ciência e tecnologia (R$ 126,735 bilhões); cinco vezes mais que os recursos destinados à saúde (R$ 1,438 trilhão); oito vezes mais que os recursos destinados para a assistência social (R$ 930,466 bilhões). Esses dados já permitem afirmar que o "sistema da dívida" constitui um gargalo estrutural que precisa ser enfrentado caso se queira ampliar investimentos em políticas sociais. A saída perseguida por todos os governos do período sempre foi o corte de verbas das políticas públicas para garantir o pagamento dessas cifras extraordinárias aos detentores dos títulos da dívida pública.

A comparação dos gastos com a dívida pública e os investimentos nas universidades federais revelam que, no período de 2003 a 2017, foram destinados, em média, 19,82% do orçamento da União e 8,22% do PIB para as despesas com encargos, juros e amortizações da dívida pública e para o financiamento das universidades federais foram destinados 1,55% e 0,63%, respectivamente. Nesse período, o orçamento global[2] das universidades apresentou um crescimento de 151,09%: evoluiu de R$ 20,950 bilhões, em 2003, para R$ 52,603, em 2017.

Quanto ao financiamento das universidades federais, é importante destacar duas questões: a) para o pagamento da dívida, no período de 2003 a 2017, foram destinados, em média, 19,82% do orçamento da União e as universidades federais (incluindo os hospitais universitários) receberam apenas 1,55%. Em termos financeiros, as universidades federais receberam, no período, treze vezes menos recursos da União do que aqueles destinados a garantir a rentabilidade do capital financeiro e especulativo, a partir do pagamento da dívida pública. b) Se houve crescimento constante dos recursos globais destinados às

[2] Os recursos globais incluem os recursos recebidos pelas universidades e hospitais universitários para custear as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes (custeio), Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida.

universidades, o mesmo não ocorreu em relação aos recursos para custeio (Outras Despesas Correntes) e investimentos. No caso do custeio, a partir de 2013, verificou-se a redução de tais recursos. Em 2013, as universidades receberam R$ 7,980 bilhões e, em 2017, receberam R$ 7,181 bilhões, uma redução de 10,02%. Em relação aos investimentos: em 2011, as universidades receberam R$ 3,645 bilhões e, em 2017, receberam apenas R$ 509,920 milhões, uma redução de 86,01%.

A comparação dos gastos com a dívida pública e os investimentos em ciência e tecnologia (C&T) revela um contraste ainda mais alarmante. Pois, se para as despesas com encargos, juros e amortizações foram destinados, em média, no período de 2003-2017, 19,82% do orçamento da União e 8,22% do PIB, para o financiamento da ciência e tecnologia, foram destinados apenas 0,34% e 0,14%, respectivamente.

É necessário notar que, no período, houve elevação das despesas da União com a função Ciência e Tecnologia: de R$ 4,690 bilhões, em 2003, passou-se para R$ 6,584 bilhões, em 2017, expressando um crescimento de 40,38%. Em 2003, os recursos para o setor representavam, proporcionalmente, 0,12% do PIB e 0,23% do orçamento da União. Em 2017, passaram a representar 0,10% e 0,25%, respectivamente. Adotando-se o recorte temporal de 2010 a 2017, observa-se uma tendência de drástica queda nos orçamentos para a função C&T. Assim, enquanto em 2010 foram destinados R$ 12,396 bilhões, em 2017, os valores liquidados não ultrapassaram R$ 6,584 bilhões para C&T, o que representa redução de 46,89%.

A análise, ano a ano, da evolução dos gastos da União em C&T permite um prognóstico nada alentador para os próximos anos. A partir de 2014, observa-se uma queda mais significativa e constante nos investimentos em ciência e tecnologia. Sob os grilhões do ajuste fiscal, implementado desde Dilma Rousseff e aprofundado por Michel Temer, no torvelinho da famigerada EC 95/16, é possível vislumbrar um quadro de penúria financeira para as atividades de prospecção de novos conhecimentos, inviabilizando grupos e projetos de pesquisa.

A crise de financiamento pode também ser observada no caso do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). A crise do órgão chegou ao ponto de as verbas destinadas pela União, em 2017, estarem abaixo do valor liquidado em 2003. Com efeito, em 2003, o CNPq recebeu R$ 1,597 bilhão e, em 2017, recebeu 1,368 bilhão, um decréscimo de 14,35%. Em 2003, os recursos destinados ao CNPq representavam, proporcionalmente, 0,04% do PIB e 0,08% das despesas orçamentárias da União. Em 2017, passaram a representar 0,02% e 0,05%, respectivamente. A partir de 2013, verificamos um decréscimo constante dos recursos destinados ao CNPq: em 2013, foram destinados R$ 2,634 bilhões e, em 2017, R$ 1,368 bilhão, o que representa uma redução de 48,06%.

Há fortes indícios de que a situação do CNPq piore no governo de Jair Bolsonaro, seu funcionamento pode ser inviabilizado. Isto representará o desmantelamento da estrutura de pesquisa apoiada pelo órgão, o alargamento dos cortes de bolsas e auxílios, a interrupção de projetos de pesquisa em andamento.

Outro órgão vinculado à ciência e tecnologia, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), também vem sofrendo graves ataques em seus orçamentos, especialmente a partir de 2016. Os recursos destinados pela União para a referida agência de fomento foram ampliados de R$ 1,261 bilhão, em 2003, para R$ 4,157

bilhões, em 2017, o que representa um crescimento de 229,66%. Em 2003, os recursos representavam, proporcionalmente, 0,03% do PIB e 0,06% do orçamento da União. Em 2017, passaram a representar, respectivamente, 0,06% e 0,016%. A partir de 2015, todavia, verifica-se um grave decréscimo: em 2015, a União destinou R$ 9,088 bilhões para a CAPES e, em 2017, R$ 4,157 bilhões, expressando uma redução da ordem de 54,26% em três anos.

Conclusões

A crise de financiamento da C&T no Brasil aprofunda a dependência científica, técnica e cultural da nação; reforça os óbices estruturais à promoção de políticas de fomento e apoio às universidades públicas, empresas e institutos estatais que acumularam alguma expertise na prospecção de novos conhecimentos. As restrições orçamentárias na seara da C&T encontra-se, hoje, noutro patamar em função dos desdobramentos da crise econômico-política que levou ao *impeachment* de Dilma Rousseff e à eleição de Jair Bolsonaro, em 2018. Vivemos sob a égide do ultraliberalismo econômico empunhado, inicialmente, pelo governo de Michel Temer, alargado e aprofundado pelo governo Bolsonaro.

O enfrentamento consequente da crise que acomete a C&T brasileira inscreve-se nas lutas mais gerais contra o programa ultraliberal que vem sendo implementado pelo governo federal. As comunidades acadêmicas e sociedades científicas podem – e devem! – construir uma unidade programática e prática com os movimentos sociais e sindicais dos trabalhadores na luta geral pela reversão do agenda regressiva em curso no país.

Referências

AMARAL, Nelson Cardoso. **Para compreender o financiamento da educação básica no Brasil**. Brasília: Liber Livro, 2012.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Produto Interno Bruto:** 2003-2017. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/pec/Indeco/Port/indeco.asp>. Acesso em 20 mar. 2019.

REIS, L. F.; MACÁRIO, E. Dívida pública, sistema tributário e financiamento de C&T no Brasil (2003-2017). In: MACÁRIO, E. et al. (Org.). **Dimensões da crise brasileira** – dependência, trabalho e fundo público. 1. Ed. Fortaleza: EdUECE; Bauru: Canal 6, 2018.

SENADO FEDERAL. **Orçamento Federal.** Demonstrativos da Execução Orçamentária: por Grupo Natureza da Despesa (GND); por Órgãos e Unidades Orçamentárias; por Função e por Subfunção. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/sigabrasil>. Acesso em 20 mar. 2019.

ISSN: 2595-136X

fineduca
Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Expandido

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

Educação em Tempos de Retrocessos: desafios para o alcance da Meta 6 do Plano Nacional de Educação/2014

Reginaldo do Socorro Martins da Silva
Ney Cristina Monteiro de Oliveira
Roberta da Trindade Pantoja Hage
Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém/PA – Brasil
Cintia Aurora Quaresma Cardoso
Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC/PA), Belém/PA – Brasil

Resumo

Este estudo analisa desafios para alcance da Meta 6 do Plano Nacional de Educação-PNE/2014 diante do retrocesso pelo qual a educação pública brasileira vem passando nos últimos nos três anos. Para dar conta do objetivo deste estudo, optamos pela abordagem qualitativa, tendo como procedimento metodológico a revisão bibliográfica e pesquisa documental. O PNE aprovado em 2014 estabeleceu 20 metas para educação brasileira a serem atingidas no período de 2014 a 2024, entre elas está meta 6, que se refere oferecimento da educação em tempo integral, no entanto, nos anos de 2016 a 2019 ocorreram mudanças no cenário político brasileiro provocando profundas modificações nos recursos destinados à educação. Os resultados iniciais do estudo apontam que Emenda Constitucional (EC) nº 95/2016, as propostas de cortes e redução de gastos para educação básica e superior defendido pelo Presidente da República em 2019 constitui um entrave para cumprimentos da meta 6 do PNE/2014.

Palavras-chave: **Plano Nacional de Educação. Meta 6. Educação em Tempo Integral.**

Introdução

O trabalho é fruto da pesquisa desenvolvida no mestrado do Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica (PPEB), da Universidade Federal do Pará (UFPA), o estudo tem como objetivo analisar desafios para alcance da Meta 6 do Plano Nacional de Educação/2014 diante do retrocesso pelo qual a educação pública brasileira vem passando últimos nos três anos.

Em 2016, toma posse, como presidente interino do Brasil, Michel Temer (2016-2018), entre as mudanças no presidente estão Emenda Constitucional (EC) nº 95/2016 que reduz os investimentos públicos na saúde e educação, criando um novo regime fiscal que congelou os gastos federais primários públicos – por duas décadas, reforma trabalhista, Reforma do Ensino Médio, substituição do Programa Mais Educação-PME pelo Programa Novo Mais Educação-PNME, o que vem colocando em risco o cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação/2014, inclusive a meta 6 .

A relevância do estudo está em compreender os desafios para alcance da Meta 6 do Plano Nacional de Educação/2014, diante das transformações e reformas instaladas no país a partir de 2016 que afetam drasticamente a educação brasileira, precisando assim maior

esclarecimento e discussão sobre a temática, o que poderá contribuir também para luta e resistência aos ímpetos embusteiros do governo e da classe empresarial que representa.

Metodologia

Para o estudo, utilizamos a abordagem qualitativa que segundo Chizzotti (2017) “parte do fundamento de que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, uma interdependência viva entre o sujeito e objeto (...)”. Desta forma, compreendemos que essa abordagem se aplica adequadamente ao estudo dessa temática e ao alcance do seu objetivo. Na intenção de alcançar o objetivo proposto da pesquisa foram realizados os procedimentos técnicos: a revisão bibliográfica e pesquisa documental.

A revisão bibliográfica possibilitou “iluminar o caminho a ser trilhado pelos pesquisadores, desde a definição do problema até a interpretação dos resultados” (ALVES-MAZZOTTI 2006, p.26), permitindo ao pesquisador arcabouço teórico que favoreceu a ampliação do conhecimento sobre o objeto de estudo. A pesquisa debruçou-se nos estudos de alguns autores que discutem nacionalmente a educação integral e em tempo integral e financiamento da educação, tais como: Cavaliere (2007), Menezes (2009) e Amaral (2016).

A pesquisa documental foi realizada a partir da análise dos seguintes documentos: Plano Nacional de Educação-PNE/2014 e Emenda Constitucional - EC 95/2016, entre outros, a fim de contribuir para melhor entendimento do objeto de estudo.

Resultados e Discussões

Em 25 de junho de 2014, foi aprovado o Plano Nacional de Educação/2014- PNE II (2014-2024), o plano estabelece diretrizes, metas e estratégias que devem reger as iniciativas na área da educação, a serem atingidas no período de 2014 a 2024, com a finalidade de direcionar esforços e investimentos para a melhoria da qualidade da educação no país.

Entre as metas do Plano a serem atingidas, temos a meta 6 que prevê: oferecer Educação em Tempo Integral- ETI em, “no mínimo, cinquenta por cento das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, vinte e cinco por cento dos(as) alunos(as) da educação básica”. Com isso, o PNE assumou a ETI como uma meta a ser alcançada em todo o país (BRASIL, 2014).

A Meta 6 é constituída por 9 (nove) estratégias que envolvem todos os níveis da educação básica, previstas para serem operacionalizadas até 2024. Na estratégia 6.2, o PNE destaca a importância da construção de escolas com infraestrutura adequada para o atendimento às crianças em tempo integral, o que demonstra avanço em relação ao PNE I/2001.

Para o alcance desta meta será necessária à realização de um conjunto de ações do governo para sua viabilização, que inclui a infraestrutura, a formação de professores e a articulação intersetorial, o que exige aporte de recursos regulares e suficientes de investimento financeiros destinado à educação, pois não podemos pensar em educação de qualidade e educação em tempo integral, sem investir em condições físicas, recursos materiais, pedagógicos, qualificação e valorização dos professores.

Para o Núcleo de Estudos Tempos, Espaços e Educação Integral - NEEPHI[1] (2016), a educação escolar em tempo integral não se caracteriza apenas pela ampliação da jornada escolar, pois envolve, também, outras bases orientadoras, como: projeto pedagógico construído coletivamente, recurso financeiro, equipe composta por profissionais com vínculo estável e com boas condições de trabalho, formação continuada, investimento em infraestrutura, espaços adequados à permanência dos alunos e de professores.

No entanto, em 2016, o presidente Michel Temer aprovou a Emenda Constitucional (EC) 95, conhecida como "PEC do teto de gastos públicos", que estabelece um limite de gastos públicos da União pelos próximos 20 anos, com isso, o financiamento para educação tende ser ainda mais reduzido. Tal política inviabiliza ou compromete o cumprimento das metas do PNE/2014, inclusive a meta 6, pois sem recurso financeiro regular e suficiente tornar-se dificultoso implementar ações para concretização do Plano, consequentemente, a educação em tempo integral.

Segundo Amaral (2016, p. 662):

> [...] a Meta 20 foi 'liquidada' pela PEC 241/55, o que impossibilita o cumprimento das metas do PNE (2014-2024), exatamente como ocorreu com o PNE (2001-2011), que teve a meta vinculada aos recursos financeiros vetada pelo presidente Fernando Henrique Cardoso e, por isso, tornou-se um PNE 'fracassado'.

Deste modo, considerando carência histórica que temos da educação, da cultura, do lazer, da saúde e do saneamento básico, políticas como essas, representa um risco iminente à efetivação da meta 20 do PNE/2014, logo, o descumprimento da lei na implantação do Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQi).

Considerações Finais

O país vive tempos conturbados e sombrios diante das mudanças que vem sofrendo nos últimos anos, o que tem agravado a situação e o futuro da educação pública brasileira, especialmente com aprovação da Emenda Constitucional nº 95/2016, o que significou na prática a desvinculação de recursos para as áreas sociais, portanto, não só para a Educação. Tal política inviabiliza ou compromete qualquer meta do PNE/2014, pois sem recursos regulares e suficientes torna-se inviável o cumprimento das metas e estratégias estabelecidas no plano. Em 2019 esta realidade tem se agravado ainda mais com a ameaça de cortes e redução de gastos para educação básica e superior, colocando ainda mais em risco o não cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação/2014 e o futuro da educação pública no Brasil.

Referências

ALVES-MAZZOTTI, Alda Judith. A "revisão da bibliografia" em Teses e Dissertações: meus tipos inesquecíveis – retorno. In: BIANCHETTI, Lucídio; MACHADO, Ana M. **A bússola do**

[1] O Núcleo de Estudos Escola Pública de Horário Integral, hoje Núcleo de Estudos Tempos, Espaços e Educação Integral (NEEPHI), surgiu em 1995, quando foi apresentado o projeto de sua criação aos Colegiados do Departamento de Didática da Escola de Educação e do CCH da Unirio (UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, c2011).

escrever: desafios e estratégias na orientação e escrita de teses e dissertações. Florianópolis: Ed. UFSC, 2006. p. 25-44.

AMARAL, Nelson Cardoso. PEC 241/55: a "morte" do PNE (2014-2024) e o poder de diminuição dos recursos educacionais. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 32, n. 3, p. 653-673, set./dez. 2016. Disponível em: http://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/70262. Acesso em: 26 jul. 2018.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016**. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Brasília, DF, 2016d. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc95.htm. Acesso em: 5 fev. 2018.

BRASIL. **Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, DF, 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10172.htm. Acesso em: 10 ago. 2018.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 21 jan. 2018.

CAVALIERE, Ana Maria Villela. Tempo de escola e qualidade na educação pública. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 100 Esp., p. 1015-1035, out. 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a1828100. Acesso em: 29 set. 2016.

CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais**-12 ed.São Paulo: Cortez, 2017

MENEZES, Janaína Specht da Silva. Educação integral & tempo integral na educação básica: da LDB ao PDE. In: COELHO, Ligia Martha Coimbra da Costa (Org.). **Educação Integral em Tempo Integral**: estudos e experiências em processo. Petrópolis, RJ: DP et alii; Rio de Janeiro, FAPERJ, 2009. p. 69-87.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Núcleo de Estudos Tempos, Espaços e Educação Integral. In:_____. **Unirio**. c2011. Disponível em: http://www2.unirio.br/unirio/cchs/ppgedu/neephi/historico. Acesso em: 23 out. 2018.

ISSN: 2595-136X

fineduca
Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Expandido

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

Educação Especial: pesquisa em financiamento

Vanessa Dias Bueno de Castro
Rosângela Gavioli Prieto
Universidade de São Paulo (USP), São Paulo/SP – Brasil

Introdução

Conforme Duarte (2005), o financiamento da educação é elemento essencial da política pública, haja vista que a destinação de recursos é indispensável para a contratação de pessoal e oferta de serviços, por exemplo. Nesse sentido, Gouveia e Souza (2015, p. 60) afirmam que "[...] percorrer a trajetória do financiamento da educação no Brasil evidencia um processo de rupturas e continuidades que refletem a intensa luta social pela materialidade do direito à educação".

No que diz respeito ao financiamento da educação especial, seu entendimento e análise insere-se nas complexidades do financiamento da educação básica de maneira geral.

Embora ainda escassas, as pesquisas acerca do financiamento percorrem diferentes caminhos, conforme analisado por Castro e Prieto (2017) e encontram diversas dificuldades e desafios, como apontam França e Prieto (2016).

O presente trabalho, parte de uma pesquisa de doutoramento, tem por objetivo explorar os caminhos percorridos para a pesquisa sobre o financiamento da educação especial no município de Campinas-SP.

De natureza qualitativa, faz uso do método descritivo para apresentar os caminhos percorridos para a pesquisa sobre o financiamento da educação especial no município de Campinas-SP.

No que tange ao recorte temporal, a princípio, abarcaria o período entre 2007 (em decorrência do Fundeb) e 2016 (para maior atualidade). Entretanto, devido à dificuldade de acesso aos dados mais antigos – principalmente em decorrência da não digitalização –, optou-se por alterar o período a ser analisado: entre 2012 e 2017.

As informações foram organizadas e apresentadas de acordo com o tipo de dado necessário à pesquisa.

Resultados e Discussão

Para esta pesquisa, optou-se por priorizar o contato direto com a Secretaria Municipal de Educação (SME) de Campinas-SP, a fim de verificar a organização interna dos dados referentes ao financiamento.

Assim, para a pesquisa acerca do financiamento da educação especial, para os âmbitos público e privado, no município de Campinas-SP, eram necessários os seguintes dados sobre verbas: destinadas aos convênios firmados com as instituições privadas de educação especial; provenientes de programas dos governos federal e estadual; verbas provenientes do tesouro municipal; destinadas à contratação de empresas terceirizadas que atuam na rede

municipal; destinadas à remuneração dos profissionais diretamente ligados à educação especial; além das informações referentes à organização da educação especial no município e projetos desenvolvidos, número de alunos e de profissionais.

O primeiro contato com a SME de Campinas-SP se deu por meio de uma coordenadora pedagógica do Núcleo de Educação Especial, que indicou o caminho inicial para a realização da pesquisa. A licença para pesquisa foi autorizada cerca de 40 dias após o projeto ter sido protocolado no Serviço de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campinas-SP. A partir de então, foi realizado um contato com a Diretora do Departamento de Financiamento da SME, com vistas a esclarecer dúvidas em relação aos dados solicitados. Doravante, os diálogos foram realizados com um membro da Coordenadoria Setorial de Planejamento e Controle Financeiro.

Geração de dados

a) Verbas destinadas à educação especial

Para a geração dos dados referentes às verbas destinadas à educação especial, foi necessário percorrer diversos caminhos. A princípio, todos os dados necessários à pesquisa foram solicitados ao Departamento de Financiamento. Os contatos foram feitos via e-mail e, com os primeiros dados em mãos, verificou-se que estavam registrados utilizando códigos internos, que dificultavam a compreensão dos valores destinados à educação especial e, ademais, havia lacunas nos anos a serem analisados, principalmente nos iniciais. Embora apenas um funcionário tenha sido indicado como responsável pelo fornecimento das informações para a pesquisa, constatou-se que ele apenas reunia tais informações. Novos contatos com esse funcionário foram realizados, a fim de solucionar esses problemas.

Os contatos ocorreram via e-mail ao longo de aproximadamente nove meses, com envio de poucos dados novos e indicações para realizações de buscas no Portal da Transparência, disponível em endereço eletrônico, sobre o qual será tratado mais adiante.

Uma das grandes lacunas nos dados dizia respeito à remuneração dos profissionais atuantes diretamente na educação especial na rede municipal. Ao longo do período, pelos e-mails, diversas vezes foram solicitadas essas informações, entretanto, apenas nove meses depois do contato inicial foi informado que apenas a Secretaria Municipal de Recursos Humanos possuía os dados referentes à remuneração e que, portanto, seria realizada uma solicitação desses dados via Departamento de Financiamento da SME de Campinas-SP, mas esses dados não foram recebidos pelas pesquisadoras.

Após alguns meses, mediante novo contato com o Núcleo de Educação Especial – que será apresentado adiante – foi realizada nova visita à SME de Campinas-SP e, por intermédio de uma coordenadora pedagógica, foi possível um contato pessoalmente com o Departamento de Financiamento. Assim, foi informado que havia outro funcionário como responsável pela Coordenadoria Setorial de Planejamento e Controle Financeiro. Desse modo, a geração de dados retornou ao estado inicial e os novos dados foram enviadas por e-mail, indicando os valores empenhados e liquidados em cada ano, nos âmbitos público e privado. Entretanto, foi informado que apenas os RHs descentralizados possuíam os dados sobre remuneração dos profissionais da educação especial atuantes na rede municipal e um e-mail foi enviado, com a solicitação de tais informações.

Haja vista que não foi possível obter os dados supracitados mediante contato direto com a SME de Campinas-SP, recorreu-se ao sítio eletrônico do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, cujos dados são disponibilizados a partir de outubro de 2010.

Até dezembro de 2015, o Portal não possui nenhum mecanismo de filtro – são disponibilizados relatórios mensais com aproximadamente 400 páginas, com informações referentes às remunerações de todos os funcionários da Prefeitura. Assim, para cada mês do período entre janeiro de 2012 e dezembro de 2015 foram realizados os seguintes procedimentos: *downloads* dos relatórios; os dados foram copiados do documento original, em formato PDF, e colados em um arquivo de Microsoft Word; com ajuda da ferramenta de busca, foram identificados os profissionais diretamente ligados à educação especial[1]; em seguida, esses dados foram copiados e colados em um arquivo de Microsoft Excel, onde foi possível agrupar os profissionais conforme a função e, após, realizar as somas mensais e anuais de cada cargo e do total.

A partir de janeiro de 2016, houve alteração no Portal e, assim, tornou-se possível a realização de filtros prévios e os relatórios mensais passaram a ter nove páginas. Desse modo, para os meses entre janeiro de 2016 e dezembro de 2017 foram realizados os filtros no próprio endereço eletrônico e, após *downloads* dos relatórios, os dados foram copiados e colados em arquivo do Microsoft Excel, separados conforme os cargos e, assim, realizadas as somas mensais e anuais dos cargos e totais.

b) Organização da Educação Especial

A SME de Campinas-SP possui um Núcleo de Educação Especial, que em 2012 passou por mudanças e foi criado o cargo de coordenadoria pedagógica para atuar nesse núcleo. O contato com as coordenadoras foi realizado mediante e-mail e, também pessoalmente, com vistas a ter acesso às informações sobre a organização da educação especial no município e os serviços oferecidos; os projetos desenvolvidos; e números de alunos e profissionais da educação especial.

Foram enviados documentos oficiais e internos do Núcleo, com as informações necessárias, exceto o número de profissionais, pois o sistema utilizado não fornece esses dados. Desse modo, foi necessário recorrer aos Suplementos do Diário Oficial Municipal (DOM), para identificar o número de profissionais da educação especial.

Pelo meio digital, além do DOM, foram consultados: o endereço eletrônico da Prefeitura, onde foi possível encontrar dados referentes aos trabalhadores terceirizados – empresas responsáveis pelos cuidadores que atuam na rede municipal e empresas responsáveis pelo transporte adaptado – na área destinada à SME de Campinas-SP; a Biblioteca Jurídica, com intuito de reunir toda legislação municipal que aborda a educação especial; e o endereço eletrônico destinado às informações sobre concursos públicos da Prefeitura, para identificar possíveis concursos realizados no período a ser estudado.

[1] São eles: “professor PEB IV educação especial”; “professor substituto – educação especial”; “professor adjunto II – educação especial”; “professor bilíngue”; “professor suplente – educação especial”; “instrutor surdo”; e “intérprete Libras/Português”.

Conclusões

Por meio da breve descrição dos possíveis percursos para a pesquisa acerca do financiamento da educação especial, feita a partir do contato direto com a SME de Campinas-SP, é possível identificar alguns entraves para esse tipo de pesquisa.

Dentre as dificuldades, pode-se destacar que, embora a SME de Campinas-SP conte com um Departamento de Financiamento, as informações acerca da remuneração dos profissionais da educação especial – fundamentais para a compreensão do financiamento da educação – não são direcionadas a ele; e o sistema utilizado pela SME, que não fornece o número de profissionais da educação especial que atuam na Rede Municipal de Ensino.

Destarte, verifica-se que os dados são dispersos entre diversos departamentos da SME de Campinas-SP, sendo necessário percorrer diversos caminhos para reunir os dados para a pesquisa.

Referências

CASTRO, V. D. B.; PRIETO, R. G. Educação especial e financiamento: o que nos dizem os estudos. **Anais do XXVIII Simpósio Brasileiro de Política e Administração da Educação**, p. 2787, 2017.

DUARTE, M. R. T. Regulação sistêmica e política de financiamento da educação. **Educação & Sociedade,** vol. 26, n. 92, p. 821-839, Especial – out. 2005.

FRANÇA, M. G.; PRIETO, R. G. Financiamento da educação especial: controle social e acompanhamento das despesas educacionais no Brasil. **Revista Educação Especial em Debate**, v. 01, p. 01, 2016.

GOUVEIA, A. B.; SOUZA, A. R. A política de fundos em perspectiva histórica: mudanças de concepção da política na transição Fundef e Fundeb. **Em Aberto,** Brasília, v. 28, n. 93, p. 45-65, jan./jan. 2015.

ISSN: 2595-136X

Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Expandido

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

Educação Infantil e Financiamento: uma análise do 5º ano de vigência do PNE 2014/2024 em cinco municípios fluminenses

Roberta Teixeira de Souza

Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC/RJ), Rio de Janeiro/RJ – Brasil

Sonia de Oliveira Martins

Unidade Municipal de Educação Infantil Marly Sarney, Niterói/RJ – Brasil

Vera Maria Ramos de Vasconcellos

Luís Eduardo Garcia Ribeiro

Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro/RJ – Brasil

Introdução

Vinculado ao Núcleo de Estudos da Infância: Pesquisa e Extensão (NEI:P&E/ProPEdUERJ), este trabalho reúne cinco pesquisas que analisam as Políticas Públicas de Educação Infantil (PPEI), em cinco municípios fluminenses: Duque de Caxias, Itaboraí, Niterói, Nova Iguaçu e Quatis. Tem por objetivo observar os possíveis desdobramentos nas PPEI municipais, no que tange à expansão de matrículas e ao financiamento da educação infantil pública. Em sua primeira parte, recorre à legislação vigente e a marcos históricos para elucidar as políticas públicas de financiamento da Educação Infantil, analisando os impasses e avanços no financiamento educacional municipal para a faixa etária de 0 a 3 anos. A análise documental é a metodologia adotada para compreender os textos da Política Pública de Educação Infantil, relativos aos dados de matrícula e registros contábeis dos recursos utilizados pelo município, entre os anos de 2013 e 2018. Os documentos utilizados foram: (i) Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) e (ii) no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), bem como dados quantitativos fornecidos pelo Sistema Educacenso e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). As consultas permitiram conhecer a extensão e a forma de cobertura e de financiamento da educação infantil pública. Por meio desse levantamento, foi analisado o efeito da implementação da Lei 12.796/2013, que determinou a obrigatoriedade e universalização da Educação Infantil (pré-escola), a partir de 2016, na política local.

Metodologia

A interlocução teórico-analítica da construção das políticas será feita com base no *Ciclo de Política* de Ball e Bowe (1992), que, ao pesquisarem o processo educacional, descrevem um ciclo contínuo constituído por três contextos principais: contexto de influência, da produção de texto e da prática. Ball (1994) expandiu o ciclo de políticas, acrescentando os seguintes contextos: resultados/efeitos e estratégia política. (MAINARDES, 2018).

A metodologia adotada utiliza técnicas de produção de dados, tanto qualitativas quanto quantitativas, garantindo a conversão dos dados quantitativos em análises qualitativas (GATTI, 2002).

Este trabalho tem por objetivo analisar o financiamento da Educação Infantil no sistema educacional brasileiro, analisando cinco municípios fluminenses, por meio de sua regulamentação, presente nos principais documentos legais: como Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96, FUNDEB Lei nº 11.494/2007, Lei nº 12.796/2013 e o Plano Nacional da Educação - Lei nº 13.005/14.

A educação infantil, após a Constituição Federal de 1988, foi reconhecida como primeira etapa da educação básica, inaugurando a ampliação da Educação Básica do nascimento aos 17 anos de idade. O artigo 211 da CF/88 afirma que "os municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil" e o 212 institui que, para o financiamento do ensino público, "a União aplicará anualmente, nunca menos de 18%, e os estados, o Distrito Federal e os municípios 25%, no mínimo da receita resultante de impostos mais as transferências intergovernamentais provenientes".

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb[1] é um fundo federal especial e provisório, com duração de 14 anos[2], de natureza contábil e de âmbito estadual (soma 27 fundos). É composto por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à Educação, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Pinto (2012) alerta que, com a previsão do término do fundo em 2020, torna-se "[...] fundamental encontrar uma solução permanente para o pacto federativo no financiamento educacional".

O Plano Nacional de Educação – PNE (BRASIL, 2014)[3], atribuiu ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa - INEP a responsabilidade por viabilizar suas metas, tendo como uma das referências os Censos Educacionais Nacionais - CEN. O Censo Escolar é, portanto, indispensável para que os diversos atores educacionais e a sociedade em geral possam conhecer a situação educacional do país de modo a acompanhar a efetividade das políticas públicas.

A promulgação da Lei 12.796/2013, traz a urgente adequação das redes públicas de educação frente às novas diretrizes de políticas educacionais. É possível observar que uma política não é implementada da forma que seus idealizadores (políticos e sociedade civil) pensaram, o campo do fazer real envolve articulações entre a política idealizada e a que é possível de se realizar de imediato no contexto da prática.

Resultados e Discussões

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) registra-se que mesmo diante das limitações financeiras e técnicas da maioria dos municípios brasileiros, houve avanços significativos referentes ao acesso das crianças de 0 a

1 Lei nº 11.494/2007

2 Importante mencionar que tramita no Congresso Nacional uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC 15/2015), que pretende tornar o Fundeb um fundo permanente.

3 Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014

ISSN: 2595-136X

5 anos à Educação. De 30,4% das crianças de 0 a 3 anos matriculadas em creches, em 2016, avançou para 32,7% em 2017; e de 90,2% que frequentam a pré-escola, em 2016, esta taxa subiu para 91,7%, no mesmo período. A Meta 1, do PNE, que estabeleceu a universalização da educação infantil de 4 e 5 anos até 2016, não foi atingida por nenhuma região brasileira.

Seguindo os desafios apresentados, as Tabelas 1 e 2 analisam a progressão de matrículas e oferta de vagas em creches e pré-escolas municipais, no contexto da pesquisa. As tabelas 3 e 4 traduzem o grau de investimento em manutenção e desenvolvimento do ensino e recursos do Fundeb aplicados à educação infantil. O ponto de reflexão são os possíveis efeitos nas políticas educacionais locais, em decorrência das mudanças legais amparadas pela Lei 12.796 (BRASIL, 2013), que tornou obrigatória a matrícula e a frequência em pré-escolas para crianças a partir de 4 anos de idade.

Tabela 1 – Progressão de matrículas na Educação Infantil 2013-2018

% de expansão da creche municipal: 2013 – 2018										
	Duque de Caxias		Itaboraí		Niterói		Nova Iguaçu		Quatis	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%		
2013	2.630	-	1.238	-	1.525	-	613	-	249	-
2014	2.612	-1%	1.070	-14%	1.988	30%	614	0%	138	-45%
2015	2.493	-5%	1.294	21%	2.287	15%	660	7%	151	9%
2016	2.455	-2%	1.138	-12%	2.298	0%	345	-48%	163	8%
2017	2.487	1%	1.181	4%	2.655	16%	555	61%	346	112%
2018	2.491	0%	1.178	0%	2.621	-1%	687	24%	347	0%
% total	-5%		-1%		60,00%		45%		85%	

Fonte: Tabulação própria a partir das Sinopses Estatísticas da Educação Básica. Acesso em 29 de abril de 2019.

Tabela 2 – Progressão de matrículas na Educação Infantil 2013-2018

% de expansão da pré-escola municipal: 2013 – 2018										
	Duque de Caxias		Itaboraí		Niterói		Nova Iguaçu		Quatis	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%		
2013	6.509	-	3.014	-	3.545	-	5.042	-	319	-
2014	7.451	14%	3.361	12%	3.894	10%	5.966	18%	490	54%
2015	7.594	2%	3.530	5%	3.936	1%	6.281	5%	472	-4%
2016	8.431	11%	3.595	2%	4.001	2%	6.945	11%	446	-6%
2017	8.908	6%	3.682	2%	4.280	7%	6.881	-1%	287	-36%
2018	8.845	-1%	3.802	3%	4.208	-2%	7.386	7%	343	20%
% total	32,00%		24%		18%		41%		28%	

Fonte: Tabulação própria a partir das Sinopses Estatísticas da Educação Básica. Acesso em 29 de abril de 2019.

ISSN: 2595-136X

Tabela 3 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

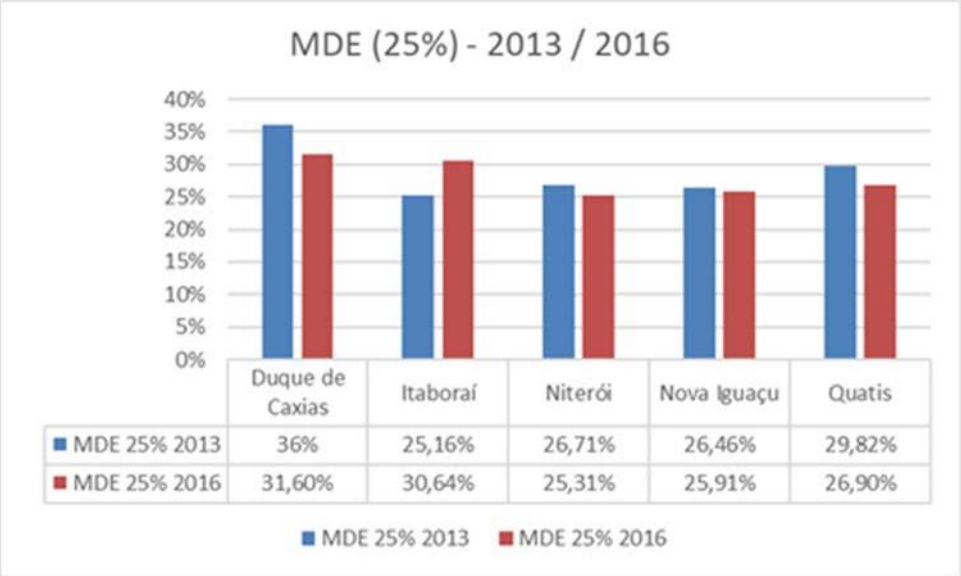

Fonte: Tabulação própria a partir dos relatórios municipais/Siope: FNDE, Acesso em 28 de abril de 2019.

Tabela 4 – FUNDEB na Educação Infantil – 2013 / 2016

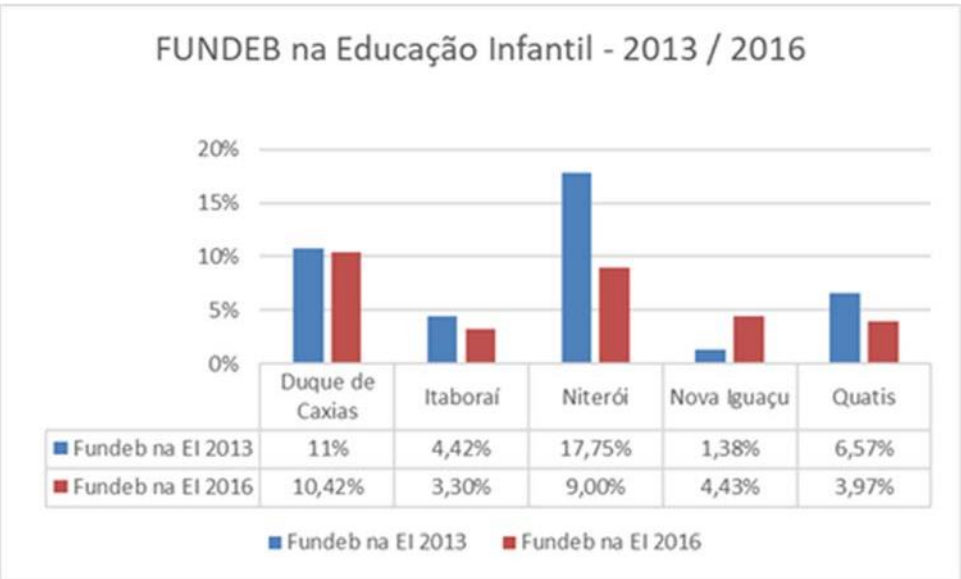

Fonte: Tabulação própria a partir dos relatórios municipais/Siope: FNDE, Acesso em 28 de abril de 2019.

A tabela 1 revela que apenas o município de Niterói teve expansão significativa na creche escolar, reduzindo 1% das matrículas nessa modalidade em 2018. Os municípios de Duque de Caxias e Itaboraí reduziram o acesso à matrícula das crianças de 0 a 3 anos, em comparativo aos anos de 2013 e 2018. As redes de Nova Iguaçu e Quatis recuperaram o fôlego, a partir de 2017, com significativo aumento em número de matrículas. Em contrapartida, nessas cidades, os índices da pré-escola aumentaram (tabela 2), em destaque à rede de Itaboraí que foi a única que manteve índices positivos no período de 2013 a 2018. Tais dados msotram indicativo de que a pressão por cumprir as novas determinações legais – EC nº 59 (BRASIL, 2009), Lei nº 12.796 (BRASIL, 2013) e PNE (BRASIL, 2014) – gerou o encolhimento do atendimento em creches em prol da ampliação da pré-escola.

De um modo geral, todas as redes municipais expandiram a oferta de vagas para a pré-escola. Diante destes dados, observamos que houve similitude das PPEI destas localidades com a exigência de universalização das matrículas para as crianças de quatro a cinco anos.

As informações revelam que, em todos os municípios da pesquisa, houve redução no percentual de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação em MDE (Tabela 3), comparando dados financeiros entre os anos de 2013 e 2016. Dentre os municípios pesquisados, apenas Nova Iguaçu aumentou o investimento na educação infantil (tabela 4) a partir das receitas do Fundeb.

Os recursos financeiros são imprescindíveis à Educação para a expansão do atendimento, ampliação da oferta de vagas e das edificações, recursos humanos e pedagógicos, bem como variadas ações que visam a melhoria da oferta com qualidade.

Ampliar o investimento em educação pública de forma a atingir no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto - PIB do país, em 2019 e no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, consta como objetivo da Meta 20 do PNE. Em meio às indecisões acerca da tramitação da PEC 15/15, que torna o FUNDEB um fundo permanente, ficamos distante da estratégia 20.1, que estabelece “fontes de financiamentos permanentes para a educação” (BRASIL, 2014).

Ao comparar os valores mínimos do Fundeb (o menor valor estimado nos Estados no ano) com os do CAQi[5] — ou seja, o quanto o país aplica em comparação com o que ele deveria aplicar, para garantir uma qualidade mínima de Educação pública — é possível perceber o quanto o Brasil ainda precisa investir. Ao comparar o custo do CAQi MDE 2018 com o valor pago por aluno no Fundeb, o valor pago hoje por criança de creche em áreas urbanas é, praticamente, 5 vezes e meia menor se comparado a um investimento adequado para garantir o padrão mínimo de qualidade de ensino previsto na legislação brasileira.

Considerações Finais

O financiamento precisa atender, ainda, às condições orçamentárias locais. Os municípios seguem negligenciando a Educação Infantil, em especial no que se refere ao parâmetro do custo-aluno, reduzindo a receita municipal para esse segmento, uma vez que as despesas com crianças nessa faixa etária são maiores. Para isso, é preciso investimento, concentração de esforços e de interesse político, quanto à manutenção do principal fundo para a educação básica, respeitando suas singularidades e mudanças que reduzam as desigualdades sociais, além de ampliar o financiamento da educação infantil.

Referências

BALL, Stephen J., MAINARDES, Jefferson (Orgs.). **Políticas Educacionais**: questões e dilemas. São Paulo: Cortez, 2011.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília 5 de outubro de 1988. Encontrado em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Encontrado em: http://www.fnde.gov.br/financiamento/fundeb/fundeb-dados-estatisticos. Acesso em 12/03/2019.

_____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Orçamentos públicos em Educação: 2013 a 2016. Encontrado em: https://www.fnde.gov.br/siope/demonstrativo FuncaoEducacao. Acesso em 12/03/2019.

_____. Lei nº 12.796 de 04 de abril de 2013. Altera dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP-MEC). Censo Escolar: 2013 a 2018. Encontrado em: http://portal.inep.gov.br /web/guest/censo-escolar.

_____. Plano Nacional de Educação (PNE) – Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Encontrado em: http://pne.mec.gov.br.

_____. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB Lei Nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

GATTI, Bernardete A. **A construção da pesquisa em educação no Brasil**. Brasília, DF: Plano, 2002.

MAINARDES, Jefferson. **Reinterpretando os ciclos de aprendizagem**. São Paulo: Cortez, 2007.

PINTO, José Marcelino de Rezende. A política recente de fundos para o financiamento da educação e seus efeitos no pacto federativo. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 100, p.877-897, 2007.

ISSN: 2595-136X

Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Expandido

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

Emendas Parlamentares Orçamentárias Destinadas à Educação

Cacilda Rodrigues Cavalcanti

Universidade Federal do Maranhão (UFMA), São Luís/MA – Brasil

1 Introdução

A Constituição Federal de 1988 prevê, em seu artigo 166, a possibilidade de emendas parlamentares ao orçamento público, as quais podem ser de autoria de redatores, comissões ou deputados e senadores. As emendas parlamentares ao orçamento podem ser de três tipos: (a) apropriação, quando estas acrescentam despesas na LOA; (b) remanejamento, quando apresentam novos projetos, com uso de recursos já previstos no projeto original; (c) cancelamento, quando suprime alguma despesa prevista, para a inclusão de uma nova (BLUME, 2017).

A Emenda Constitucional nº 86 de 2015, alterou o Artigo 166, estabelecendo um limite de 1,2% para a apresentação de emendas ao orçamento anual e a obrigatoriedade da sua execução. Até 2015, quando foi aprovada a referida EC, os parlamentares poderiam apresentar emendas ao orçamento, mas a liberação dos recursos era uma decisão do executivo, o que, de acordo com alguns analistas, aumentaria as chances de uso de tais emendas como mecanismo de barganha política entre legislativo e executivo.

Diversos estudos no Brasil, em especial na ciência política, têm evidenciado relações entre a provisão de serviços públicos e o jogo eleitoral. Esses estudos envolvem temas diversos, tais como: relação entre executivo e legislativo no exercício do poder político nacional (ABRUCIO, 1998), a relação entre ciclo eleitorais e gasto público (MESQUITA, 2008; SANFELICE, 2010), relação entre comportamento de eleitores e tipo de despesa pública (MENEGUIN, BUGARIN E CARVALHO, 2005,). A literatura da Ciência Política norte-americana denomina essa relação entre eleição e orçamento público de *pork barrel*, isto é, uma prática política eleitoral de uso de recursos públicos para beneficiar comunidades eleitorais em troca de apoio político.

A relação entre política partidária e educação é um tema ainda pouco explorado no campo da política educacional, mas a educação tem sido uma das áreas contempladas frequentemente com recursos oriundos de emendas parlamentares orçamentárias, tanto individuais quanto de bancadas e de comissões. O presente trabalho apresenta dados preliminares de uma pesquisa que tem como objeto de estudo o perfil das emendas parlamentares destinadas à educação, no período de 1998 a 2016.

2 Desenvolvimento

Documentos e dados incipientes da pesquisa indicam que as emendas parlamentares orçamentárias têm ocupado cada vez mais espaço no orçamento público da educação, conforme se pode observar no Gráfico 1. No período de 1998 a 2006, registra-se um total de

98 emendas orçamentárias parlamentares para a educação, correspondendo a 50,27% do total e equivalentes a R$ 32.150.039,13 (em valores corrigidos pelo IPCA de dez/2008). A partir de 2007, observa-se um aumento considerável das emendas orçamentárias parlamentares para a função educação, totalizando 1.805 emendas no período de 2007 a 2017, com um montante de recursos na ordem de R$ 624.622.913,81

Gráfico 01 – Evolução dos recursos de emendas parlamentares orçamentárias destinadas à educação. Brasil, 1998 a 2016[1]

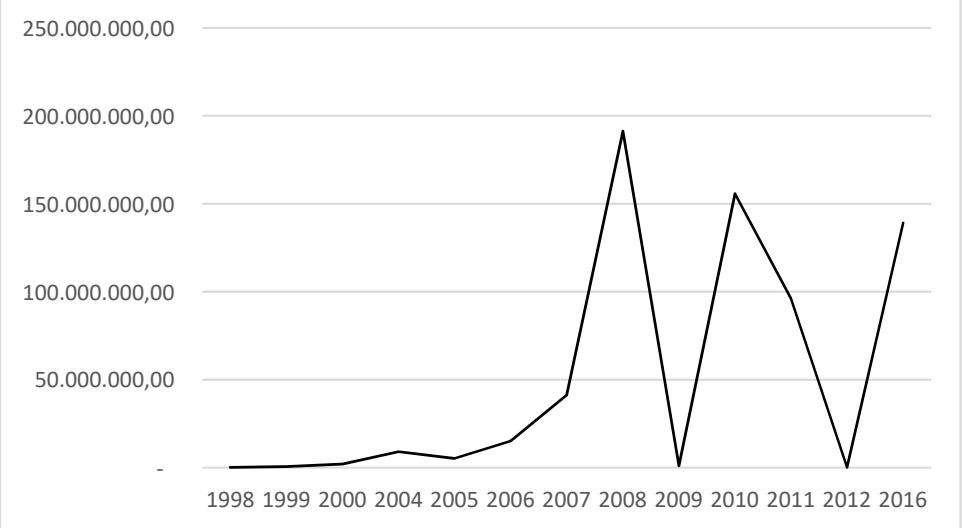

Fonte: Portal da Transparência.

Nos anos de 2001, 2002, 2003, 2013 e 2014 não foram registrados repasses de recursos oriundos de emendas parlamentares para educação. Os anos de maior quantidade de repasses foram os anos de 2008 (649 emendas), 2010 (335 emendas), 2015 (224) e 2016 (425). Em termos de recursos, os anos em que se observou o maior volume de repasses via emendas orçamentárias parlamentares para educação foram, respectivamente, o ano de 2008 (R$ 191.276.129,75), 2010 (R$ 155.700.352,31) e 2016 (R$ 138.998.095,64). Observa-se que os anos de maior repasses de recursos para a educação por meio de emendas parlamentares foram ano de eleições, tanto para Presidência e para o governo dos estados quanto para prefeituras.

A proposta de uso de um montante significativo de recursos financeiros do orçamento da educação por meio de emendas parlamentares, possibilitando a barganha política entre o executivo e o legislativo fica evidenciada na cartilha *Orientação para apresentação de emendas parlamentares ao orçamento de 2017,* elaborada pelo Ministério da Educação (MEC), destinada aos parlamentares, com o objetivo de orientá-los na apresentação de emendas parlamentares orçamentárias à educação. O documento apresenta informações sobre as políticas do Ministério da Educação (MEC), às quais os parlamentares podem vincular suas emendas, conforme evidenciado na apresentação do referido documento:

> Nesse sentido, levando em conta o imperativo constitucional dos parlamentares de orientar a alocação de recursos públicos destinados ao desenvolvimento, à ampliação e consolidação de estratégias de fortalecimento de ações voltadas para as políticas educacionais, apresentamos à Vossa Excelência um conjunto de ações sob a

[1] Os recursos correspondem aos valores empenhados no ano e foram atualizados pelo IPCA de dez/2018.

> responsabilidade deste Ministério para as quais a colaboração de Vossa Excelência é de grande relevância. (BRASIL, 2017, p.7)

As ações indicadas pelo MEC englobam a educação básica, a educação profissional e tecnológica e a educação superior. Na educação básica, a cartilha apresenta um conjunto de programas da política de assistência voluntária da União aos estados e municípios, compreendendo majoritariamente ações focadas na infraestrutura escolar. Na educação superior, além de infraestrutura, observa-se uma ênfase em assistência estudantil e condições para a acessibilidade. Assim, a cartilha aponta proposições do próprio MEC para emendas voltadas mais para infraestrutura.

Nesse aspecto, considerando apenas os dois últimos anos (20015 e 2017) de maior volume de recursos, observa-se que a educação superior foi objeto da maioria das emendas (309), seguida da educação básica (245). A área com menor quantidade de emendas foi a educação profissional, que recebeu 95 das emendas desses dois anos. Porém, em termos de volume de recursos, a educação básica foi a etapa mais beneficiada, com R$ 380.635.130, 23 em valores reais, seguida da educação superior, que recebeu R$ 124.945.241,53 e da educação profissional, com R$ 41.637.712,60.

3 Conclusões

Os dados apresentados, oriundos de fase inicial da investigação, evidenciam que houve um considerável aumento de recursos do governo federal destinado à educação por meio de emendas parlamentares, indicando que, ainda que se considere o caráter eminentemente social da política educacional e as vinculações constitucionais, o financiamento da educação não está desvinculado da barganha política eleitoral entre executivo e legislativo. Os dados apresentados também evidenciam que essa forma de financiamento da educação vem sendo estimulada pelo próprio MEC, o que resultou em um aumento considerável de emendas parlamentares para a educação a partir de 2008.

Dada a fase inicial do estudo, ainda não podemos avaliar a correlação do perfil das emendas parlamentares e o perfil do alinhamento político-ideológico dos autores das emendas parlamentares, bem como a relação entre as emendas parlamentares para educação e as bases territoriais eleitorais dos deputados, aspectos que serão objeto posterior da pesquisa.

Referências

ABRUCIO, Fernando Luiz. **Os barões da federação:** os governadores e a redemocratização brasileira. São Paulo: Hucitec, 1998.

BRASIL. **Lei nº 13.408 de 26 de dezembro de 2016**. Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/Lei/L13408.htm

_____. Congresso Nacional. **Cartilha do orçamento da Câmara federal**. Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/cidadao/entenda/cartilha/cartilha.pdf

_____. **Orientação para apresentação de emendas parlamentares ao orçamento de 2017**. Ministério da Educação, 2017.

BLUME, André Bruno. **O que são emendas parlamentares e por que são tão polêmicas?** Publicado em 14 de junho de 2017. Disponível em: http://www.politize.com.br/emenda-parlamentar-o-que-e/

MESQUITA, L. **Emendas ao Orçamento e Conexão Eleitoral na Câmara dos Deputados Brasileira**. 2008. 88f. Tese (Mestre em Ciência Política). Universidade de São Paulo, São Paulo.

PEREIRA, Carlos e MUELLER, Bernardo. "**Comportamento Estratégico em Presidencialismo de Coalizão**: As Relações entre Executivo e Legislativo na Elaboração do Orçamento Brasileiro" Dados, vol. 45, nº 2, pp. 265-301, 2002

SANFELICE, Viviane. **Determinantes do Voto para Deputado Federal**: relação entre Emendas Orçamentárias e Desempenho Eleitoral. Dissertação, 2010.

ISSN: 2595-136X

fineduca
Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Expandido

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

Escola de Tempo Integral e Custo Aluno Qualidade Inicial – CAQi: O Programa Escola de Tempo Integral em Mogi das Cruzes (2016-2018)

Márcia Aparecida Jacomini
Kennedy José de Paula
Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), Guarulhos/SP – Brasil

Introdução

O debate acadêmico sobre educação integral data da terceira década do século XX, cujo principal experiência prática ocorreu com a implantação do Centro Educacional Carneiro Ribeiro em Salvador, Bahia, idealizado por Anísio Teixeira, nos anos de 1950 (COELHO, 2009). Essa experiência refletia o sentido de educação integral presente no Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova de 1932, que era o de a escola possibilitar o desenvolvimento das diversas dimensões de formação aos estudantes (CAVALIERE, 2010).

Na segunda metade de século XX, outras propostas de educação integral foram desenvolvidas: a dos Centros Integrados de Educação Pública (Cieps), construídos por Darcy Ribeiro no estado do Rio de Janeiro, nos anos de 1980-90, e os Centros Integrados de Atendimento à Criança (Ciacs), implantados pelo governo Fernando Collor de Mello nos anos noventa, e renomeados pelo presidente Itamar Franco, como Centro de Atenção Integral à Criança (CAICS) (MACHADO, FERREIRA, 2018).

Apesar da importância dessas experiências nenhuma se tornou política pública no sentido de universalizar o atendimento na educação básica em escolas de tempo integral, embora esteja contemplada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996 (LDB/96) (BRASIL, 1996) e no Plano Nacional de Educação, PNE 20014-2024 (BRASIL, 2014).

Com base na LDB/96, no Plano Nacional de Educação de 2001 (BRASIL, 2001) e mais recentemente no PNE 2014-2024 (BRASIL, 2014) muitos estados e municípios brasileiros vem implementando a escola de tempo integral. Mogi das Cruzes (SP) inicia o **Programa Escola de Tempo Integral** (ETI) em 2009, tendo atingido 26 escolas em 2018, que atendem os alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental. O Programa, com 11 anos de existência foi implantado em escolas que já funcionavam anteriormente com atendimento no regime parcial e foram adaptadas e também em prédios concebidos e construídos para desenvolver o atendimento escolar em período integral. Há na rede de ensino cinco escolas criadas com estrutura para o ensino em tempo integral, chamam-se Centro Municipal de Programa Educacional (CEMPRE), construídas ao longo destes anos para a implementação do Programa ETI.

As escolas que atendem em tempo integral oferecem o Programa Escola de Tempo Integral (ETI) de adesão livre às famílias. Os alunos que optam pela permanência em tempo

integral são atendidos por 9 horas diárias na escola. O Programa ETI iniciou em 2009 com três escolas piloto, atingindo em 2018 o atendimento a 8.260 alunos em 26 escolas.

A meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005/2014, prevê a oferta de educação em tempo integral até 2024 em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender pelo menos 25% dos alunos da educação básica em uma jornada diária igual ou superior a 7 horas (BRASIL, 2014).

De acordo com os dados do Censo Escolar de 2018[1], a educação em tempo integral atendia 10,9% das matrículas do ensino fundamental da rede pública no país. São aproximadamente 2,4 milhões de alunos estudando em escola de tempo integral, de um total de 22,5 milhões de alunos do ensino fundamental. Ou seja, é necessária uma expansão de 3,2 milhões de vagas até 2024 para que se atinja a meta de 25% dos alunos estudando em escola de tempo integral.

Em Mogi das Cruzes a Meta 6 do PNE ainda não foi cumprida, mas está mais avançada que no território nacional. Em 2018 havia 90 escolas e 24.718 mil alunos nas séries iniciais do Ensino Fundamental na rede municipal mogiana, dentre eles, 8.260 mil alunos (33%) com jornadas acima de 7h, em 26 escolas de tempo integral (29%).

Esta pesquisa, em andamento, visa analisar o financiamento desta experiência de escola de tempo integral e os parâmetros de qualidade que embasam a proposta. A questão central da pesquisa é saber se o Programa Escola de Tempo Integral implantado em Mogi das Cruzes atende aos indicadores de qualidade estabelecidos no cálculo do Custo Aluno Qualidade Inicial (CARREIRA; PINTO, 2007; PINTO, 2018).

A estratégia 7 da meta 20 do PNE propõe a implementação do Custo Aluno Qualidade como parâmetro para o financiamento da educação básica, considerando a qualificação e a remuneração de docentes e demais profissionais, bem como, manutenção e conservação de instalações e equipamentos e aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar, dentre outros (BRASIL, 2014).

Com a pesquisa, em desenvolvimento, espera-se calcular o custo de execução do Programa Escola de Tempo Integral de Mogi e avaliar se este programa atende os critérios de qualidade desenvolvido pelo modelo de cálculo do CAQi. Busca-se, também, identificar os custos desta experiência e verificar se as escolas possuem uma relação funcionário / aluno adequada, se os profissionais envolvidos possuem salários/vencimentos e jornadas que atendam a legislação nacional em vigor, se as escolas possuem os espaços e equipamentos mínimos e adequados, se há material escolar, transporte e alimentação condizente com a proposta de ensino.

Neste texto será apresentado o custo-aluno de uma escola que funciona em tempo integral na rede municipal de Mogi das Cruzes em comparação com o valor estabelecido pelo CAQi.

[1] Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_basica/censo_escolar/notas_estatisticas/2018/notas_estatisticas_censo_escolar_2018.pdf>.

Metodologia

A pesquisa é bibliográfica e documental (LÜDKE, ANDRÉ, 1986) utilizando-se como fonte os dados e documentos disponíveis na Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, no INEP, na legislação que disciplina o financiamento e autores que tratam do tema do CAQi e da Escola de Tempo Integral.

Para análise do financiamento desta experiência de educação, mais especificamente, dos itens que compõem o cálculo do custo aluno, será utilizado a metodologia desenvolvida por Carreira e Pinto (2007) e atualizada em Pinto (2018) para o cálculo do CAQi para escolas de Tempo Integral.

Resultados e Discussão

Os cálculos realizados pelos estudos do CAQi e mesmo do FUNDEB se baseiam em modelos “puros”, ou seja, em escolas que atendem apenas uma modalidade de ensino. Já a experiência da escola de tempo integral em Mogi das Cruzes tem unidades que atendem Educação Infantil e Ensino Fundamental. Com relação ao porte das escolas nota-se uma variação entre escolas que atendem desde 152 alunos até 1119 alunos. Para observar a variedade das escolas neste atendimento segue abaixo Tabela 1 com as 26 unidades contempladas pelo Programa Escola de Tempo Integral, a quantidade de alunos atendidos, as quantidades de turmas e as modalidades de atendimento.

ISSN: 2595-136X

Tabela 1 – Escolas de Tempo Integral em Mogi das Cruzes – 2018

Escolas de Ensino Fundamental		QTD de alunos	Alunos em ETI*	TURMAS TOTAL	Turmas de outras modalidades
1.	Etelvina Cafaro Salustiano	152	141	8	---
2.	Cenira de Araújo Pereira	159	132	6	---
3.	Fujitaro Nagao	169	118	7	2 turmas de Educação Infantil
4.	João Antonio Batalha	208	176	8	---
5.	Maria Eugênia Focchi	271	151	12	6 turmas de Creche
6.	Wanda Trandafilov	271	225	10	---
7.	Rodolplho Melhmann	291	212	12	---
8.	Helio dos Santos Neves	299	251	10	---
9.	Heliana Mafra Machado de Castro	310	293	10	---
10.	Sergio Hugo Pinheiro	324	260	14	4 turmas de Educação Infantil
11.	Cynira Oliveira de Castro	345	269	13	---
12.	Adolfo Martini	364	327	14	---
13.	Cecilia de Souza Lima Vianna	371	223	16	4 turmas de Educação Infantil
14.	Marlene Muniz Schimidt	424	319	20	---
15.	Luiz Beraldo de Miranda	475	438	14	---
16.	Mario Portes	481	362	14	---
17.	CEMPRE Lourdes Lopes R.Iannuzzi	519	409	16	---
18.	Cleonice Feliciano	548	166	18	ETI para turmas de 3º ao 5º anos
19.	Guiomar Pinheiro Franco	550	546	17	---
20.	CEMPRE Ivan Nunes Siquiera	650	433	24	6 turmas de Educação Infantil
21.	Armindo Freire Mármora	686	480	25	4 turmas de Educação Infantil
22.	CEMPRE Oswaldo Regino Ornellas	735	600	26	---
23.	CEMPRE Dr. José Limongi Sobrinho	792	617	24	---
24.	Benedito Laporte Vieira da Motta	920	210	34	22 turmas de Educação Infantil
25.	CEMPRE Ruth Cardoso	1054	637	35	9 turmas de Educação Infantil e 3 turmas de EJA
26.	Álvaro Campos Carneiro	1119	265	38	ETI para 4º e 5º anos
Total de Alunos		12487	8260		

Fonte Elaboração próprio, com base nos dados da Secretaria Municipal de Educação de Mogi das Cruzes.
* A adesão ao Programa Escola de Tempo Integral é uma opção da família, portanto, o total de alunos do Ensino Fundamental difere dos alunos atendidos em tempo integral.

Em virtude da existência de escolas com atendimento híbrido e de portes muito maiores em comparação ao modelo teórico de cálculo do CAQi, que considera um quantitativo de 125 alunos em 5 turmas, a primeira etapa desta pesquisa comparou o cálculo do custo-aluno qualidade inicial anual dos anos iniciais do ensino fundamental em tempo integral – urbano (PINTO, 2018) com os custos da Escola Municipal Professora Etelvina Cáfaro Salustiano que atende 152 alunos no Ensino Fundamental, destes 141 em tempo integral, e é uma das unidades que mais se aproxima dos parâmetros utilizados no modelo do CAQi.

O estudo se pauta nos cálculos dos custos de manutenção e atualização (PINTO, 2018) que dizem respeito aos investimentos necessários para promover e aperfeiçoar uma oferta

de educação de qualidade. Os custos de implantação não serão trabalhados nesta pesquisa, entretanto, os valores serão considerados para o cálculo da manutenção predial (3% ano do valor da implantação) e da manutenção e reposição de equipamento e material permanente (10% do valor dos equipamentos e materiais).

Tabela 2 – Referências proposta pelo CAQi aplicadas às condições da EM Professora Etelvina Cáfaro Salustiano

Insumos	Quant.	Custo unitário	Custo total/ano
Pessoal docente			
Professor com formação de nível médio (normal)	1	3.192,0	42.549,4
Professor com formação de nível superior	2,5	4.150,0	138.298,8
Professor com formação de pós-graduação	1,5	4.788,0	95.736,1
Professor de atendimento educacional especializado	1	4.150,0	55.319,5
Professor especialista com formação de nível superior (Artes e Ed. Fís.)	1,3	4.150,0	71.915,4
Subtotal (pessoal docente)	7		403.819,0
Pessoal (outros)			
Direção	1	4.979,0	66.370,1
Coordenação pedagógica	1	4.772,0	63.610,8
Secretaria escolar (técnico de nível médio)	1	3.192,0	42.549,4
Biblioteca (técnico de nível médio)	1	3.192,0	42.549,4
Infraestrutura escolar (técnico de nível médio)	2	3.192,0	85.098,7
Multimeios didáticos (técnico de nível médio)	1	3.192,0	42.549,4
Subtotal (pessoal - outros)	7	22.519,0	342.727,6
Bens e serviços			
Água / luz / telefone	152	72	10.944,0
Material de limpeza	152	49	7.448,0
Material didático	152	180	27.360,0
Material de escritório	152	24	3.648,0
Conservação predial	2.979.733,3	3	89.392,0
Manutenção e reposição de equipamentos e material permanente	512.690,0	10	51.269,0
Subtotal (bens e serviços)			190.061,0
Apoio ao Projeto Político Pedagógico			
Projetos de ações pedagógicas	152	150	22.800,0
Recuperação de aprendizagem (5% de pessoal docente + bens e serviços)			29.694,0
Subtotal (apoio ao PPP)			52.494,0
Alimentação			
Técnico de alimentação escolar (nível médio)	3	3.192,0	127.648,1
Alimentos (R$/dia)	152	1	30.400,0
Subtotal (alimentação)			158.048,1
Custos na administração central			
Formação profissional	17	600	10.380,0
Formação de conselheiros (10% de formação profissional)			1.038,0
Encargos sociais (20% de pessoal)			149.309,3
Transporte escolar (%)	100	1.316,0	200.032,0
Administração e supervisão (7,5% do total)			122.263,0
Subtotal (administração central)			483.022,3
Total (Pessoal + Encargos) (% do total)			
Total MDE			1.472.124,0
Total Geral			1.630.172,1
Custo MDE/aluno-ano (R$)			9.685,0
Custo total/aluno-ano (R$)			10.724,8

Fonte: Elaboração própria, com base nos dados da EM Professora Etelvina Cáfaro Salustiano, fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação de Mogi das Cruzes.

Os dados mostram que aplicando-se os critérios do CAQi para a Escola Etelvina Cáfaro Salustiano, o custo aluno-ano R$ 10.724,80. Apresentaremos abaixo a tabela com os valores reais que a escola pratica: vencimento dos servidores, contrato com empresas terceirizadas de serviço de limpeza e oficinas do contraturno, considerando os servidores readaptados e em licença saúde etc.

Tabela 3 – Custo aluno-ano da EM Professora Etelvina Cáfaro Salustiano – 2018. Escola urbana, tempo integral, 152 alunos, oito turmas do ensino regular

Insumos	Quant.	Custo unitário	Custo total/ano
Pessoal docente			
Professor com formação de nível superior - 25h	2	4.253,1	113.388,2
Professor com formação de nível superior - 30h	3	5.103,8	204.102,0
Professor com formação de nível superior - 33h	3	5.614,2	224.512,1
Professor especialista com formação de nível superior - 40h (Artes/	2	6.067,9	161.769,3
Subtotal (pessoal docente)	10		703.771,6
Pessoal (outros)			
Direção	1	9.874,6	131.628,8
Coordenação pedagógica	1	7.879,4	105.032,6
Secretaria escolar (AAA - Auxiliar de Apoio Administrativo)	1	3.704,4	49.379,2
Biblioteca (Professora Readaptada - 25h)	1	4.253,1	56.694,1
Infraestrutura escolar (ASG - Auxiliar de Serviços Gerais)	3	2.073,2	82.908,9
Infraestrutura escolar (AE - Agente Escolar)	1	2.373,4	31.636,9
Infraestrutura escolar (ADI - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil)	1	2.982,5	39.757,2
Subtotal (pessoal - outros)	9		497.037,7
Bens e serviços			
Água / luz / telefone			43.253,6
Oficinas do contraturno - Culturais - Fenicia	420	49,4	20.731,2
Oficinas do contraturno - Esportivas e Intelectuais - JR Multiservice	3.360	39,0	130.872,0
Material de limpeza e prestação de serviço de limpeza - DEMAX	4	51.242,4	204.969,6
Material didático (KIT)	152	33,4	5.075,3
Material de escritório	152	24	3.648,0
Conservação predial (PTRF)			8.000,0
Manutenção e reposição de equipamentos e material permanente	512.690	10	51.269,0
Subtotal (bens e serviços)			467.818,7
Apoio ao Projeto Político Pedagógico			
Projetos de ações pedagógicas	152	150	22.800,0
Recuperação de aprendizagem (5% de pessoal docente + bens e serviços)			58.579,5
Subtotal (apoio ao PPP)			81.379,5
Alimentação			
Técnico de alimentação escolar (ADE)	3	2.373,4	94.910,6
Alimentos (R$/dia)	152	2,4	72.048,0
Subtotal (alimentação)			166.958,6
Custos na administração central			
Formação profissional	22	600	13.200,0
Formação de conselheiros (10% de formação profissional)			1.320,0
Encargos sociais (20% de pessoal)			240.161,8
Transporte escolar			45.098,5
Administração e supervisão (7,5% do total)			180.057,0
Subtotal (administração central)			479.837,3
Total (Pessoal + Encargos) (% do total)			
Total MDE			2.229.844,7
Total Geral			2.396.803,3
Custo MDE/aluno-ano (R$)			14.670,0
Custo total/aluno-ano (R$)			15.768,4

Fonte: Elaboração própria, com base nos custos da EM Professora Etelvina Cáfaro Salustiano, fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação de Mogi das Cruzes.

Considerando os valores praticados em 2018 o custo aluno-ano da EM Etelvina ficou em R$ 15.768,40. Este valor mostra que o gasto efetivo é quase 50% maior que o estimado no CAQi. Um dos fatores para esta relação de custo maior se deve aos salários praticados em Mogi que estão acima daqueles considerados no CAQi. Outro fator é o fato de um professor especialista com carga de 40h (professor de Educação Física) que está de licença saúde ser contabilizado no custo da escola. Outro fato é que esta unidade escolar possui média de 19 alunos por turma.

Diante deste resultado, foi realizado o cálculo do CAQ para esta escola e verificou-se que o valor é de R$ 14.497,1, portanto, abaixo dos valores praticados, indicando que neste caso específico o Custo Aluno Qualidade já é praticado.

Breves considerações

O cálculo aqui apresentado foi realizado para uma das 26 escolas que funcionam em tempo integral, aquela que mais se aproxima do modelo ideal de cálculo do CAQ e do CAQi, portanto a realização do cálculo, na continuidade da pesquisa, para o conjunto das escolas da referida rede de ensino poderá indicar outros valores médios de gasto aluno-ano para o conjunto das escolas em tempo integral. De qualquer forma, é interessante observar que o município de Mogi das Cruzes vem realizando importante investimento no Programa Escola de Tempo Integral.

Referências

BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm Acesso 17 mar. 2019.

BRASIL. *Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014*. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm Acesso 17 mar. 2019.

CARREIRA, D.; PINTO, J. M. *Custo Aluno-qualidade inicial:* rumo à educação pública de qualidade no Brasil. Global Editora / Campanha Nacional pelo Direito à Educação. São Paulo, 2007.

CAVALIERE, A. M. Anísio Teixeira e a educação integral. *Paideia*, Ribeirão Preto, S.P, vol. 20, n. 46, p. 249-259, maio-ago, 2010. Disponível em: www.scielo.br/paideia Acesso 18 jan. 2019.

LUDKE, M. & ANDRÉ, M. E. D. *A Pesquisa em Educação:* abordagens qualitativas. São Paulo, EPU, 1986.

MACHADO, C.; FERREIRA, L. B. Educação Integral e Escola de Tempo Integral: mapeamento da produção científica em periódicos (2008 a 2017). *Revista Exitus*, Santarém/PA, vo. 8, n. 3, p. 87-112, set./dez. 2018.

PINTO, J. M. O CAQi e o CAQ no PNE: quanto custa a educação de qualidade no brasil? Campanha Nacional Pelo Direito à Educação. São Paulo, 2018.

ISSN: 2595-136X

Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Completo

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

Escolarização dos Alunos com Deficiência e o Apoio da União: qual o investimento em Marabá/PA?

Mirian Rosa Pereira

Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém/PA – Brasil

Resumo

Este trabalho apresenta uma discussão sobre a temática de investimento financeiro da União com programa de apoio destinado à escolarização dos alunos com deficiência no município de Marabá/PA. Assim, o intuito de apresentar como ocorreu o apoio da União através do investimento do Programa Implantação de Sala de Recursos Multifuncionais que subsidia no contexto de inclusão escolar dos alunos com deficiência. A metodologia adotada é de abordagem qualitativa, houve levantamento bibliográfico e coleta dos dados a partir da análise documental da legislação e documentos oficiais referentes à educação especial do município de Marabá/PA, bem como, informações junto à base de dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Por fim, foi possível uma análise do cenário político educacional em âmbito municipal com resultados de avanços mediante a implantação das Salas de Recursos Multifuncionais e de limites devido aplicação do fundo público em manutenção da relação público privado e que envolvem a escolarização dos alunos com deficiência.

Palavras-chave: **Educação Especial. Política Pública de Educação. Recursos Financeiros.**

ISSN: 2595-136X

Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Expandido

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

Estratégias de lucrativa de empresas estrangeiras na educação superior privado-mercantil

Samantha Castro Vieira de Souza

Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém/PA – Brasil

Introdução

Este trabalho insere-se na área de interesse do Grupo de Estudo e Pesquisa sobre Educação Superior da UFPA (GEPES). O objetivo é analisar as estratégias de lucrativa utilizadas por empresas estrangeiras para atrair sua clientela no mercado da educação superior privado no Brasil, a partir do estudo do grupo Wyden Educacional. A opção pelo se realiza por fazer parte do objeto de pesquisa em desenvolvimento, da tese de doutorado em Educação na Universidade Federal do Pará.

O fenômeno da mercantilização da educação teve seu marco legal com a promulgação da LDB 9.394/96 (BRASIL, 1996), ao aprovar a livre oferta do ensino superior por instituições privadas com fins lucrativas, tornando efetivamente "a educação superior em mercadoria" (VALE; CARVALHO; CHAVES, 2014, p. 201).

A possibilidade de lucratividade com a mercantilização da educação superior atiçou a concorrência entre os empresários nacionais e estrangeiros, impondo a necessidade de adoção de novas estratégias de livre mercado para obtenção de ganhos em escala mundial, tais como: diversificação de cursos, especialização em nichos acadêmicos, marketing com utilização de artistas bem sucedidos, bolsas, financiamentos e intercâmbios estudantis entre universidades internacionais e profissionalização da gestão (VALE, CARVALHO, CHAVES, 2014).

É neste cenário de concorrência aguçada que o ensino superior passou a ser negociado no mercado financeiro, "viabilizado com a inserção de capital especulativo, com o ingresso de grupos estrangeiros, de capitais fechados e abertos e a inclusão de grupos educacionais no mercado de ações em bolsas de valores" (CHAVES; REIS; GUIMARÃES, 2018, p. 7).

É com base no panorama do efervescimento do setor educacional aberto com o processo de financeirização, que empresas de capital estrangeiro, tal como o grupo Wyden começam a sua caça ao tesouro por IES privado-mercantis brasileiras.

Metodologia

Como procedimento metodológico foi realizado uma pesquisa documental com fontes de reportagens eletrônicas e dos sites do grupo Wyden. Concebemos uma análise de fontes primárias extraídas dos relatórios de Autoavaliação Institucional disponíveis pela Wyden. O objetivo é identificar as estratégias utilizadas pelo grupo para atrair sua clientela e aumentar seus lucros, condição necessária para sua inserção e consolidação no mercado da educação superior privada brasileira.

Resultados e Discussões

A Wyden Educacional é um grupo empresarial que faz parte de uma rede mundial chamada Adtalem Global Education (ATGE), cuja a sede localiza-se em Chicago nos Estados Unidos. No Brasil, essa rede se materializa por meio da *holding* Adtalem Educacional do Brasil (ATB), responsável também pelos grupos IBMEC Educacional e Damásio Educacional.

O grupo Wyden possui 52 mil estudantes matriculados em 12 instituições, localizados em 9 estados brasileiros, com predominância nos Estados da Região Nordeste, com 9 instituições. Sua entrada no Brasil se deu em 2009, a partir da aquisição marjoritária da Faculdade do Nordeste (FANOR), sob o nome de DeVry, sendo transformada em 2018 em Wyden Educacional (WYDEN, 2019).

De acordo com Carlos Delgas Filgueiras presidente da ATB a "marca Wyden destaca o caráter internacional que envolve a experiência do nosso aluno, empoderando-os para que possam atingir seus objetivos em uma sociedade cada vez mais global, colaborativa e integrada” (SCALIOTTI, 2018).

Global é o termo destaque utilizado pelos grupos da rede ATGE para destacar a sua capacidade em proporcionar oportunidades de "carreiras de classe mundial", sem fronteiras aos estudantes. Neste sentido, cabe destacar o seu pronunciamento como sendo "uma provedora global de educação", cuja a visão é criar uma comunidade global e dinâmica de estudantes, que possam ter acesso global ao conhecimento, de modo a possibilitar carreiras ao longo da vida (ATGE, 2019).

Esta visão global da relação entre educação e oportunidades de carreiras naturaliza a questão do desemprego como um problema individual passivo de resolução através da concepção mercantilista da "formação ao longo da vida". Esta visão constitui-se como uma importante estratégia de atração de estudantes para a rede ATGE, cabendo aos indivíduos uma qualificação constante que os permitam competir pelas melhores oportunidades de emprego.

Nesse contexto, a noção valorativa da educação como mérito individual ganha relevância, sobretudo, quando o mérito está ligado a possibilidade de desfrutar de benefícios internacionais exclusivos a estudantes do grupo Wyden (ver quadro 1).

Quadro 1 – Benefícios internacionais para estudantes do grupo Wyden Educacional

Programa	Descrição	Premiação
Academic Award	Premiação aos alunos destaque do grupo Wyden	Três viagens 100% subsidiada para Estados Unidos, Alemanha e Portugal
Bolsas	Alumini (Descontos para ex-alunos)	Graduação: 25% Pós-Graduação: 30% Extensão: 30% Mestrado: 25%
	Vestibular Tradicional e Especial; 2ª Graduação; Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)	Até 30% de bolsa na mensalidade
	Transferência Externa	Até 30% de bolsa na mensalidade e 90% na matrícula
EnglishPro	Inglês subsidiado por semestres, modalidades: online e onsite	Online R$ 200,00 Onsite R$ 390,00
Financiamentos Público	ProUni	Aprovado pelo Edital nº 36 , de 20 de maio de 2019 - Processo Seletivo 2º Sem. 2019
	Fies	Aprovado pelo Edital nº 38 , de 28 de maio de 2019 - Processo Seletivo 2º Sem. 2019
Financiamento Privado	Pravaler	Sem juros; 100% financiamento; Pagamento de 50% durante o curso e os outros 50% no final do curso.
	Bradesco	Venc. 1ª parcela em 30 dias; 12 meses para pagar o semestre, com débito em conta; e juros especiais.
Intercâmbios	Programa Internacional e Interdisciplinar da Chamberlain College of Nursing	Intercâmbio cultural e profissional entre os alunos dos cursos de Saúde, Gestão e Negócios e Engenharia da rede Wyden com os estudantes de Enfermagem da Escola de Chamberlain para realizar projetos de saúde com as comunidades das localidades próximas as IES - Wyden
	Programa Top España	Programa de mobilidade acadêmica com duração de três semanas na Espanha, em uma parceria com o Santander Universidades.
	Programa Ibero-Americanas	Programa de mobilidade acadêmica com duração de um (01) semestre acadêmico em uma das universidades internacionais da região Ibero-Americanas, em uma parceria com o Santander Universidades
Jornadas	China Executive Program	Curso de curta duração (9 dias) para China para estudantes das áreas dos negócios com certificação internacional, subsidiado pela ATB.
	Internacional Law - Holanda	Durante 1 semana estudantes de graduação e pós-graduação em direito e relações internacionais visitarão organizações internacionais relacionadas ao direito pela Holanda, tudo subsidiado pela ATB
Semester Abroad	Programa Semestral	Convênios com universidades no exterior. Sem subsídios pela ATB.

Fonte: Elaborado pela autora a partir de: Wyden, 2019.

Conforme o quadro 1, os "benefícios internacionais" tais como: curso de inglês subsidiado com parcelas reduzidas, intercâmbios e Jornadas para países Ibero-Americanos,

Europeus e Asiáticos subsidiados pela rede ATB, premiações para os alunos com os melhores coeficientes de rendimento, concessão de bolsas que avaliam os descontos das mensalidades com base nas notas dos estudantes no ENEM e Vestibular institucional (ex. Bolsa Meritocracia - vigente até 2017, os descontos variavam de 10% para quem atingisse 450 - 600 pontos, até 50% para notas de 750 pontos), são méritos amplamente divulgados pela mídia nacional online como benefícios que somente estudantes da rede ATGE pode oferecer (UNIFBV, 2017).

Esta concepção de educação enquanto valor a ser mensurado via mérito, se contrapõe aos princípios básicos que norteiam uma educação humanista e emancipadora defendida para a classe trabalhadora.

Estes supostos benefícios internacionais se juntam aos "benefícios brasileiros", que são os financiamentos concedidos tanto pelo setor público através do PROUNI e do Fies, quanto pelo setor privado por meio do programa de crédito universitário Pravaler e Bradesco que oferecem a possibilidade de financiar até 100% do curso, com a metade das parcelas pagas durante o curso e o restante após a sua conclusão.

A principal estratégia de lucrativa do grupo Wyden é a negociação das ações de suas empresas na Bolsa de Valores de Nova York por meio dos investimentos realizados pela rede ATGE nos Estados Unidos. Das doze IES do grupo Wyden, sete[1] delas passaram por mudanças na sua natureza jurídica após serem adquiridas pela rede ATGE, tornando-se empresas de sociedade anônima. Tal mudança se faz necessária para que a empresa possa ter seu capital dividido em ações, admitindo-se a negociação no mercado de valores mobiliários.

Para atrair mais investidores e otimizar o valor das suas marcas, a rede ATGE busca boas práticas de governança corporativa[2] (GC) ao divulgar informações sobre a sua eficiência por meio da prestação de contas. No Brasil, um exemplo da eficiência econômica da Wyden pode ser observado no relatório de autoavaliação institucional da Faculdade de Imperatriz. "Em 2017, a Receita da FACID foi da ordem de 89 milhões de reais, sendo a despesa total de aproximadamente 42 milhões" (FACID, 2017). Esses números indicam a excelente lucratividade de 47 milhões em apenas uma de suas IES (FACID, 2017).

Portanto, os bons resultados obtidos pela Wyden em aproximadamente oito anos de atuação no Brasil, tem feito o grupo buscar estratégias inovadoras que permitam lucros cada vez maiores no mercado da educação superior privada brasileira.

Considerações

Empresas educacionais que privilegiam basicamente o lucro, perpetuam uma concorrência predatória, e buscam a qualquer custo a captação de uma clientela que permita a valorização de seus capitais. Esta concepção está em consonância com as estratégias utilizadas pelo grupo Wyden Educacional na busca por lucratividade, seja pela oferta de seus benefícios internacionais, bolsas e prêmios via méritos e financiamentos públicos e privados,

[1] São elas: Unifanor, Unifavip, UnifBV, Unimetrocamp, Faculdade Área 1, Facid, Faculdade ISL.

[2] Compreende-se por Governança Corporativa um "sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre proprietários, Conselho de Administração, Diretoria e órgãos de controle" (IBGC, 2015, p. 20).

são condições necessárias para sua inserção e consolidação no mercado da educação superior privado brasileira.

Referências

ATB. **Apresentação e missão da Adtalem Educacional do Brasil**. Disponível em: http://adtalembrasil.com.br/. Acesso em: 10 de fev. 2019.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 10 fev. 2019.

UNIFBV. **Bolsas Especiais**. 2017. Disponível em: https://www.wyden.com.br/unifbv/bolsas-especiais. Acesso em: 10 de fev. 2019.

CHAVES, Vera Lúcia Jacob Chaves; REIS, Luiz Fernando; GUIMARÃES, André Rodrigues. Dívida pública e financiamento da educação superior no Brasil. **Acta Scientiarum**. Education. Maringá, v. 40(1), p. 1-12, 2018.

FACID. **Relatório de Autoavaliação Institucional da Faculdade Diferencial Integral**. Ano de 2017. Disponível em: <https://d3pwz8qrais8b7.cloudfront.net/portal-wyden/public/custom-uploads/relatorio_autoavaliacao_2017_-_facid.pdf.Acesso em: 05 de fev. 2019.

IBGC. Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. **Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa**. 5ª edição. São Paulo (SP): IBGC, 2015.

SCALIOTTI, Oswaldo. A DeVry Brasil se torna Wyden. **Tribuna do Ceará.** Fortaleza-CE, 28 de março de 2018. Disponível em: http://tribunadoceara.uol.com.br/blogs/investe-ce/2018/03/28/devry-brasil-se-torna-wyden/. Acesso em: 10 de dezembro de 2018.

VALE, Andréa Araújo do Vale; CARVALHO, Cristina Helena Almeida; CHAVES, Vera Lúcia Jacob. Expansão privado-mercantil e a financeirização da educação superior brasileira. In: CABRITO, Belmiro; CASTRO, Alda; CERDEIRA, Luísa; CHAVES, Vera Lúcia Jacob (Orgs.) **Os desafios da expansão em países de língua portuguesa**: financiamento e internacionalização. Lisboa (PT): Educa, 2014, p. 199-220.

WYDEN. **Benefícios internacionais.** Disponível em: <https://www.wyden.com.br/area1/beneficios-internacionais>. Acesso em: 20 de jan. de 2019.

WYDEN. **Nossa história**. Disponível em: https://www.wyden.com.br/nossa-historia. Acesso em: 20 de jan. de 2019.

ISSN: 2595-136X

fineduca
Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Expandido

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

Financiamento da Educação Básica: um estudo do custo aluno em alguns municípios no estado de Goiás

Ademar Amorim Junior
NovaescolaBrasil, Goiânia/GO – Brasil
Maria Cristina das Graças Dutra Mesquita
Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia/GO – Brasil

Introdução

O presente trabalho resulta da Dissertação de Mestrado em Educação do Programa de Pós-Graduação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Linha de pesquisa Estado, Políticas e Instituições Educacionais.

O conhecimento das discussões de financiamento da educação básica, atreladas às questões tributárias, fez, primeiramente, nascer uma curiosidade crescente sobre como se estruturam tais políticas de financiamento educacional.

Estudos revelam retrocesso da educação em Goiás, que através de manobras políticas, alterou o percentual de investimento na educação básica, passando de 30% aprovados na Constituição Estadual em 1989, para 28,25% em 2005, sendo que destes, pelo menos 25% na educação básica. Conforme conclui Mesquita, Carneiro e Afonso (2017):

> O retrocesso em Goiás é marcado por estratégias políticas de legitimação de práticas de gestão equivocadas e que caminham na contramão das reivindicações históricas da sociedade, no sentido de garantir a vinculação de recursos para a educação. Essas estratégias são aceitas e confirmadas por setores do poder que têm a priori a incumbência de fiscalizar as contas públicas (MESQUITA; CARNEIRO; AFONSO, 2017, p.12).

Este movimento sobre a compreensão da importância do investimento em educação, que para alguns se apresenta como gastos em educação, nos moveu para um estudo mais aprofundado sobre o financiamento da educação no nosso estado. Sabe-se que a educação básica, principalmente a educação infantil e a primeira fase do ensino fundamental, estão sob a responsabilidade prioritária dos municípios, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº 9.394 de 96, Art.1, inciso V.

Assim, diante do exposto buscamos investigar o seguinte problema: Qual a relação entre investimento financeiro na educação básica e a qualidade educacional nos municípios de Goiás? Como objetivos específicos intentamos discutir o conceito de qualidade e investimento em educação; interpretar os dados fornecidos pelos municípios ao Tribunal de Contas dos Municípios – Goiás, quanto à aplicação dos recursos financeiros e avaliar os conceitos de Custo Aluno-Qualidade (CAQ) entre outros indicadores que remetem a análise de custo aluno.

Metodologia

Ao fazermos uma reflexão sobre políticas públicas e a aplicação de recursos em educação, consideramos que “a qualidade de um objeto só é conhecida quando indicamos suas propriedades, a estrutura destas, a função e a finalidade do objeto” (TRIVINÕS, 1990, p.66). Conhecer a quantidade de um objeto significa avançar no conhecimento do objeto. A quantidade caracteriza o objeto sob o ponto de vista do grau de desenvolvimento ou da intensidade das propriedades que lhes são inerentes**.** Segundo a dialética materialista,

> [...] para que um objeto se transforme em outro, isto é, para que a qualidade de um objeto desapareça e surja uma nova qualidade característica de um outro objeto devemos reconhecer a existência do que se denomina a ‘unidade de quantidade e qualidade’ que se denomina medida (TRIVINÕS, 1990. p. 67).

A medida é, pois, uma dimensão. Quando as mudanças quantitativas se realizam dentro dos limites desse padrão, o objeto segue sendo o que é, não muda sua qualidade. Entretanto, rompendo-se a medida, há a mudança do objeto, ou seja, de suas qualidades. Neste sentido, “a passagem das mudanças quantitativas às qualitativas é uma lei geral do desenvolvimento do mundo material. As mudanças qualitativas, por sua vez, produzem mudanças quantitativas” (TRIVINÕS, 1990, p.68), e são ligadas entre si, por isso são interdependentes.

Faz-se pertinente para a compreensão e interpretação do objeto escolhido, a pesquisa documental, uma vez que expressam as políticas públicas atribuindo-lhes materialidade. Segundo Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009, p.6), a pesquisa documental “recorre a materiais que ainda não receberam tratamento analítico, ou seja, as fontes primárias”. Além de uma pesquisa documental, essa é uma pesquisa de caráter bibliográfico, porque “o ponto de partida do pesquisador é o conhecimento teórico extraído da literatura existente” (FLICK, 2009, p.96).

De forma geral compreendemos como pesquisa bibliográfica o procedimento de revisão da literatura, neste caso da literatura educacional, sobre as principias teorias que perpassam o tema. Conjuntamente com a pesquisa bibliográfica e documental empreendemos, também, uma pesquisa empírica, através da coleta de dados e informações, junto ao TCM-GO, ao Mistério da Educação (MEC) e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP) e ao Instituto Mauro Borges de Estatística e Estudos Socioeconômicos (IMB). Os municípios pesquisados foram aqueles que obtiveram as cinco maiores notas e as cinco menores do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). Trilhando os caminhos metodológicos estabelecidos optamos pelo ano de 2015, por ser o ano que apresentou mais informações precisas dos balanços e prestações de contas para focar os estudos.

O Ideb, foi criado em 2007, pelo INEP, formulado para medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino. Embora a adoção deste índice para medir a qualidade da educação básica seja um tema marcado por críticas e resistências, não podemos desconsiderar sua existência e influência na elaboração de políticas públicas para a educação.

De acordo com o resultado de 2015, segue a relação dos municípios que fizeram parte desta pesquisa:

ISSN: 2595-136X

Quadro 1 – Municípios com maiores e menores notas do Ideb- Goiás- 2015

Municípios com maiores notas do Ideb	Ideb 2015	Municípios com menores notas do Ideb:	Ideb 2015
Corumbaíba	7.2	Santo Antônio do Descoberto	4.4
São Francisco de Goiás	7.1	Uirapuru	4.4
Itaguari	7.0	Cavalcante	4.3
Goianésia	6.9	Teresina de Goiás	4.3
Rio Verde	6.9	Varjão	4.2

Fonte: ideb.inep.gov.br/resultado

Resultados e Discussões

Na tentativa de compreender a relação entre financiamento e qualidade da educação, fizemos uma análise histórica do financiamento educacional através da legislação pertinente. Foi preciso compreender a forma de financiamento da educação, através de uma incursão sobre o próprio processo de formação do Estado brasileiro, e suas formas de financiamento da educação pública. A constituição de 1988 reafirmou a educação como direito fundamental e dever do Estado. Assim, foi preciso entender a forma de financiamento da educação pública, atrelada a um modelo de estado federalista e centralizador. Observamos que uma política de fundos da educação básica, só ganhou real configuração e organicidade a partir de 2006, com a aprovação da Emenda Constitucional n.º 14 e da criação do FUNDEF e posteriormente do FUNDEB. O fundo de financiamento da educação pública concentra-se nas mãos da União, que fica com a maior parte do que é arrecadado pelo Estado Brasileiro (algo em torno de 57,1%). A outra parte é dividida entre estados e municípios (respectivamente 24,6% e 18,3%). Considerando que é o município quem de fato estrutura os serviços básicos em educação, por concentrar a maior parte das matrículas da educação básica, justifica-se nosso foco, analisando, neste caso, os investimentos em educação em alguns municípios goianos.

O que esse trabalho mostrou não é uma tarefa de conclusão precisa em relação a financiamento e qualidade educacional. Podemos apenas afirmar, pelos dados, que o financiamento educacional para o ensino fundamental não tem uma relação direta com a nota do Ideb. As maiores despesas com ensino, ou quem mais aplicou/gastou por aluno no ensino fundamental não tem as maiores notas do Ideb. Como já afirmamos, predomina um gasto muito maior daqueles que detém a menor nota, numa média superior a R$ 600,00 por aluno.

Quadro 2 – Síntese Municípios- Custo Mensal- Nota IDEB

MUNICÍPIO	CUSTO MENSAL	NOTA IDEB x 100
Varjão	953,61	420,00
Cavalcante	635,05	430,00
Corumbaíba	687,79	720,00
Goianésia	567,58	690,00
Itaguari	579,41	710,00
Rio Verde	517,98	690,00
Santo Antônio do Descoberto	422,41	440,00
Teresina de Goiás	641,51	430,00
Uirapuru	812,78	440,00
São Francisco de Goiás	782,45	710,00

Fonte: Dados da pesquisa

Mas não podemos afirmar que quem mais investe em educação não necessariamente tem relação direta com qualidade educacional. Essa afirmação é bastante prematura para esse trabalho. Mensurar investimento em educação atrelado a qualidade tem que ter avaliações que abrangem não somente os resultados, mas também as causas, e o Ideb é insuficiente para isso.

Conclusões

Em 2018, CAQ para o Ensino Fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano) calculado pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação foi de R$11.152,81/ano, o que significa R$929,40/mês. Este valor considerou alunos matriculados na zona urbana em escolas de tempo parcial. Nos 10 municípios pesquisados apenas Varjão investiu acima deste valor (R$ 953,61/mês), embora não tenha alcançado um resultado satisfatório no Ideb. Pelas fragilidades que apresenta, este índice não pode ser considerado confiável e representativo da qualidade na educação. Sua metodologia de aplicação e os elementos que utiliza são passíveis de críticas de vários estudiosos do campo pedagógico. Também é importante dizer que a aplicação dos recursos em educação no município de Varjão carece de uma pesquisa em campo, ultrapassando a dimensão quantitativa. Neste caso, uma análise qualitativa é fundamental para uma afirmação que relacione a aplicação dos recursos em educação com a qualidade da educação oferecida no município.

Emergiu, a partir desta pesquisa, uma categoria de grande importância para compreender esta relação: a categoria gestão. Questionamentos surgem tais como: de que forma estes recursos foram aplicados? Há uma relação entre os recursos aplicados e o Plano Municipal de Educação? Qual a forma de gestão desenvolvida? Está ancorada na perspectiva crítico participativa ou tradicional? Qual a atuação do secretário municipal de educação na execução dos recursos? Como a comunidade fiscaliza a aplicação dos recursos? Qual a composição dos conselhos de acompanhamento da educação? Estas e outras questões nos levam a novos estudos que poderão esclarecer estas questões em um processo contínuo e sistemático para realizar o movimento da interpretação, da análise, e da síntese (sempre provisória) capaz de desvelar um pouco mais do real. Por esta razão, não podemos afirmar que quem mais investe em educação necessariamente estabelece uma relação direta com qualidade educacional. É preciso ir além da aparência para se chegar à essência.

Acreditamos que o CAQ apresenta uma estrutura embasada em necessidades mais adequadas ao processo histórico educacional brasileiro. Neste caso, ou seja, considerando-o, este estudo mostrou que a maioria dos municípios aplicaram valores inferiores ao CAQ, uma vez que nove, dos 10 municípios pesquisados, investiram por aluno/ano valores menores. Havendo uma relação entre aplicação financeira e investimento os resultados poderiam ser outros se o CAQ fosse aplicado nos municípios.

Referências

BRASIL. Lei nº 9.394/1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação Nacional. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l9394.htm. Acesso em: 12 de junho 2018.

FLICK, Uwe. **Introdução à pesquisa qualitativa**. Porto Alegre: Artemed, 2009.

MESQUITA, Maria Cristina Dutra, CARNEIRO, Maria Esperança Fernandes, AFONSO, Luca Helena Rincon. Aplicação dos Recursos em Educação Básica: estratégias políticas em Goiás. In: **Revista Fineduca**. Vol. 7, n. 12, 2017, p.1-14.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie, ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**. Ano 1, n. 1, Jul. 2009.

TRIVINÕS, Augusto Nibaldo Silva. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação.** São Paulo: Atlas, 1990.

ISSN: 2595-136X

Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Completo

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

Financiamento da Educação Infantil em Macapá (2009-2018): uma análise preliminar

Simone da Silva Barbosa dos Santos

André Lins de Melo

Universidade do Estado do Amapá (UEAP), Macapá/AP – Brasil

Resumo

Esse estudo tem por objetivo analisar o financiamento da Educação Infantil no Município de Macapá no período de 2009 a 2018, por meio de pesquisa e análise documental. Buscou-se informações no Plano Municipal de Macapá, no Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Macapá/PME (2015-2017), nos Relatórios de Execução Orçamentária do Município (2009-2018) constantes no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e no sítio da Prefeitura de Macapá. Também se utilizou dados do Censo Escolar de Macapá (2006-2018). As informações dão conta de que até o momento o PME de Macapá, no que tange ao financiamento necessário para o cumprimento de suas metas, não tem recebido a devida atenção da administração municipal. Essa lacuna reforça a posição subdimensionada e desproporcional da Educação Infantil macapaense, expressa na redução de despesas com esse segmento, sobretudo, com creche e em problemas na cobertura desse serviço aos munícipes.

Palavras-chave: **Financiamento da educação. Educação Infantil. Macapá.**

ISSN: 2595-136X

fineduca
Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Completo

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

Financiamento da Educação no Contexto dos Planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação – 2014-2024: estudo de caso do município de Tangará da Serra/MT

Geni Conceição Figueiredo
Josete Maria Cangussú Ribeiro
Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Tangará da Serra/MT – Brasil

Resumo

O financiamento da educação é estudado no contexto dos planos nacional, estadual e municipal de educação, estabelecendo-se um comparativo da Meta 20 nos referidos planos, bem como resgatando aspectos da Meta referente à valorização dos profissionais da educação, cuja execução, em várias estratégias depende da meta referida anterior; seguido de apresentação das receitas e despesas a partir de dados oferecidos pelo SIOPE referente ao município de Tangará da Serra - MT, numa série histórica de 2009 a 2016, com a respectiva análise dos números apresentados, destacando os avanços e limites observados, com ênfase nos desafios para garantia do custo aluno qualidade, coadunando com o conjunto de legislações referentes a esta temática.

Palavras-chave: **Financiamento. Educação. Plano Nacional. Estadual. Municipal.**

Education Financing in the Context of the National, State and Municipal Education Plans – 2014-2024: case study of Tangará da Serra/MT

Abstract

The education financing is studied in the context of the national, state and municipal education plans, establishing a comparison of Target 20 in referred plans, followed by revenues and expenses presentation from data provided by SIOPE for Tangará da Serra, a county in Mato Grosso/Brazil, in a historical series from 2009 to 2016, with the corresponding analysis of the figures presented, highlighting the advances and limits observed, with emphasis on the challenges to guarantee student quality cost, in line with the set of legislation related to this subject.

Keywords: **Funding. Education. National. State Municipal Plan.**

ISSN: 2595-136X

fineduca
Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Expandido

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

Financiamento da Educação: a organização da comunidade para garantia do direito à educação do campo

Ana Claudia da Silva Pereira

Universidade do Estado do Pará (UEPA), Belém/PA – Brasil

Introdução

O texto apresenta parte da pesquisa da tese de doutorado realizada em quatro escolas do campo, sendo elas: quilombola, de assentamento rural, de comunidade rural e ribeirinha, pertencentes aos municípios de Abaetetuba, Acará, Cametá e Mocajuba; todos do território do Baixo Tocantins.

Este estudo foi motivado tanto pela da minha história de vida como camponesa, meu pai-avô trabalhava como "catador" de caranguejo e agricultor de pequenas roças. Devido ao envolvimento com o trabalho na roça, comecei minha vida escolar apenas com 9 anos de idade em uma escola multisseriada, quanto pelo meu envolvimento profissional e como membro de Grupos de Estudos e Pesquisa que investigam sobre educação do campo e financiamento da educação.

Estudos como o da Campanha Nacional pelo Direito à Educação que levou em consideração as etapas e modalidades da educação básica, incluindo **a educação do campo**, é um exemplo de como uma escola que assegura condições de infraestrutura, valorização dos trabalhadores da educação, gestão democrática e acesso e permanência, pode contribuir para que se eleve, por exemplo, o valor do custo aluno, ou melhor, de Custo-Aluno-Qualidade inicial (CAQi) (CARREIRA; PINTO, 2007).

É importante ressaltar que, nesse processo de simulações sobre o valor do CAQi, uma das grandes dificuldades se deu justamente no cálculo referente aos alunos do campo. Segundo Carreira e Pinto (2007), há elementos que diferenciam o valor das escolas do campo do valor de uma escola urbana.

Concordamos com Carreira e Pinto sobre o aprofundamento de estudos sobre a realidade das escolas do campo, principalmente, estudos que considerem as diversidades socioterritoriais. No caso do Estado do Pará, segundo Oliveira e Hage (2011), essa diversidade está, entre outros aspectos, ligada à multiplicidade de populações que habitam esses espaços.

Segundo Amaral (2012), ao falarmos em custo aluno qualidade devemos levar em consideração a diversidade do território brasileiro, pois temos alunos do Oiapoque ao Chuí e os custos não podem ser os mesmos.

A problemática desta pesquisa perpassa, justamente, pelo fato de que, no Brasil, as políticas públicas educacionais são pensadas de forma que todos se encaixem nela, em seus vários níveis e modalidades, independente de onde e quem sejam os alunos.

Partindo desse pressuposto, objetivamos com a pesquisa, realizar o mapeamento e analisar os insumos básicos necessários para garantir/assegurar educação de qualidade nas escolas do campo, a partir da fala dos sujeitos, visando o cálculo do CAQCampo.

Metodologia

Os dados para este estudo foram levantados no Território do Baixo Tocantins, Estado do Pará. Esse território é marcado pela sociodiversidade de povos, distribuídos em seus 11 municípios, no entanto, nesta pesquisa conseguimos envolver os sujeitos das comunidades rurais, ribeirinhas, quilombolas e de assentamentos rurais, dos municípios de Abaetetuba, Acará, Cametá e Mocajuba.

Para a obtenção das informações foram realizadas entrevistas, grupo focal, observação em lócus e formulário.

Resultados e Discussão

O direito à educação está previsto na Constituição da Federal (CF) como um direito social (BRASIL, 1988, art. 6º). Isto significa que se trata de um direito que é de titularidade de toda uma coletividade, não importando apenas a um indivíduo. Portanto, trata-se de um direito fundamental, requerendo a implantação de políticas públicas para sua efetivação, o que implica na alocação de recursos (MARINHO, 2009).

O Poder Público utiliza-se frequentemente da alegação de falta de recursos para justificar a não efetivação de certos direitos consagrados legalmente, inclusive nos tribunais, por meio da justificativa de que não tem de onde tirar o recurso. No entanto, esse argumento não se sustenta quando se trata do direito à educação, uma vez que este, por se tratar de um direito social que compõe o núcleo do mínimo existencial, deve ser assegurado com efetividade sendo, ainda, dever do Estado à destinação dos recursos necessários.

No Brasil, os impostos constituem a principal fonte de financiamento da receita pública para o ensino, conforme determina a CF/88. Nos municípios, a educação é financiada com, no mínimo, 25% dos recursos originados da receita de impostos próprios e transferidos e acrescidos pelos advindos da contribuição social do Salário-Educação.

Dos municípios que referenciam este estudo nenhum especifica os percentuais mínimos a serem aplicados em MDE. No entanto, não pode ser inferior aos 25% estabelecido constitucionalmente. Dentre os quatro municípios (Abaetetuba, Acará, Cametá e Mocajuba), Abaetetuba foi quem mais diminuiu o percentual de impostos aplicados em educação passando de 31,22%, em 2014, para 25,15%, em 2016. O contrário aconteceu com Cametá que aumentou o percentual de 25, 25%, em 2014, para 31,79%, em 2016. Acará aumentou de 26,21% para 28,54% entre esses dois anos e Mocajuba só temos o índice de 2014 e 2015 que foi 25,33% e 25,70% respectivamente.

Os dados informam que nos municípios pesquisados, os percentuais de participação da receita própria no total das despesas com educação, de 2014, 2015 e 2016, foram muito baixos. Esses dados são importantes porque evidenciam a capacidade reduzida de autonomia política e financeira dos mesmos para a garantia do direito a educação com qualidade.

A palavra direito, etimologicamente falando, entre muitos sentidos, significa: aquilo que é justo, reto e conforme a lei, faculdade concedida pela lei; poder legitimado e direito universal. Partindo desse princípio podemos dizer que a luta dos movimentos sociais organizados pela educação do campo é legal e é justa, tendo em vista ser garantida por leis de decretos vigentes em nosso país.

Por mais que a Constituição Federal de 1988 não estabeleça explicitamente a educação do campo, pois não há um artigo específico para tanto, conclui-se, no entanto, que com a determinação constitucional de que a educação é um direito de todos e para todos.

Este preceito legal possibilitou o surgimento de espaços de discussão sobre a educação do campo, no final dos anos 1990, onde os movimentos ligados às causas dos camponeses e pela reforma agrária criaram uma Articulação Nacional Por uma Educação do Campo, composta por movimentos sociais,

A partir da organização desses movimentos, no âmbito da luta por políticas públicas, uma conquista importante foi à aprovação das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. Em complementação as diretrizes, a Resolução nº 2, de 28 de Abril de 2008, foi aprovada pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação. Além da Resolução, temos o Decreto nº 7352/2010 que também surge em resposta às demandas sociais em nome de uma educação do campo que esteja de acordo com a realidade do povo camponês. Ele dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação da Reforma Agrária, o PRONERA.

O parágrafo 4º do Art. 1º do Decreto estabelece a garantia de infraestrutura e transporte escolar para a população camponesa, pois muitos dos que estudam no meio rural, são impedidos de estudar pela falta de transporte que leve os alunos até a escola.

Percebemos durante a pesquisa que à medida que são estabelecidos princípios que normatizam a educação do campo, a comunidade, por meio dos movimentos sociais organizados, é chamada a participar desse processo não só como ouvinte, mais, também, como propositora nas tomadas de decisões e principalmente no controle social. A Lei 12.960/2014 é um exemplo de que cada vez mais é dada importância à participação dos sujeitos do campo nesse processo.

Conclusões

Das quatro (4) escolas pesquisadas neste estudo, três (3) são frutos de luta e resistência dos movimentos sociais contra ações arbitrárias do poder público em desconsiderar a participação dos sujeitos nas decisões condizentes com suas necessidades e interesses, respeitando sua identidade e sua dignidade.

A Escola Quilombola, por exemplo, é fruto de um processo de luta que começa pelo reconhecimento do espaço e depois pela construção de uma escola dentro desse espaço, pois a proposta do poder público era que os alunos continuassem estudando a 11km de distância.

Assim como a Escola Quilombola, a Escola de Assentamento também foi “conquista” do movimento que se organizou e lutou junto ao poder público para que em cada assentamento fosse construída uma escola. Segundo os sujeitos da pesquisa não tem sido fácil manter a escola. Todo início de ano existe a ameaça de fechamento.

Outro exemplo da importância da organização comunitária para exigir que o direito a educação seja cumprido é o caso da Escola Ribeirinha. Para manter a escola na comunidade, eles precisaram enfrentar a gestão pública municipal que fechou a escola sem ouvir a comunidade e começou a transportar as crianças da educação infantil e anos iniciais do fundamental em um barco sem a menor condição de segurança.

No entanto, concluímos que se não tiver uma comunidade organizada que compreenda a importância da escola para os sujeitos que ali vivem e, que, tenha uma participação ativa no controle social junto aos órgãos públicos a escola do campo vai continuar funcionando na casa de um morador local ou em salões de festas, barracões, igrejas, etc. Vai continuar recebendo materiais e equipamentos que já foram utilizados nas escolas urbanas e, que, ao serem trocados por novos, são enviados para às “escolinhas” do campo.

Este fato foi verificado durante a pesquisa na Escola de Comunidade Rural, que apesar de não ser tão pequena é desprovida de organização comunitária.

Os movimentos sociais reafirmam a necessidade de se desenvolver uma política que parta dos sujeitos do campo, do seu contexto, sua cultura e seus valores.

Nessa perspectiva, torna-se fundamental a criação de políticas públicas que venham impactar positivamente na superação da precariedade que assolam o processo educacional das populações do campo, uma vez que na Amazônia paraense as escolas do campo representam 76% das escolas que atendem a educação básica. Nesse sentido, torna-se injustificável manter essas escolas públicas sem os recursos que garantam condições adequadas de trabalho e de aprendizagem aos estudantes e professores do campo.

Referências

AMARAL, Nelson Cardoso. **Para compreender o financiamento da educação básica no Brasil**. Brasília: Liber Livro, 2012.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (1988).

_____. Resolução CNE/CEB 1, de 3 de abril de 2002. **Institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo**. Resolução CNE/CEB 1, de 3 de abril DE 2002.

_____. Resolução Nº 2, de 28 de abril de 2008. **Estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo**.

_____. **Decreto Nº 7.352, de 4 de novembro de 2010**. Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA.

_____. **Lei nº 12.960, de 27 de março de 2014**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para fazer constar a exigência de manifestação de órgão normativo do sistema de ensino para o fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas.

CARREIRA, Denise e PINTO, José Marcelino. **Custo Aluno-qualidade inicial:** rumo à educação pública de qualidade no Brasil. Global Editora / Campanha Nacional pelo Direito à Educação. São Paulo, 2007.

MARINHO, Carolina Martins. **Justiciabilidade dos Direitos Sociais: análise de julgados do direito à educação sob o enfoque da capacidade institucional**. 2009. 120 f. Dissertação (Mestrado em Teoria Geral e Filosofia do Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

OLIVEIRA, L. M. M. e HAGE, Salomão. **Socioterritorialidade da Amazônia e as Políticas de educação do campo.** Ver a Educação, Belém, v. 12, n. 1, p. 141-158, jan./jun. 2011.

ISSN: 2595-136X

fineduca
Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Completo

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

Financiamento dos Institutos Federais: um estudo da execução orçamentária do IFRN (2014-2018) – houve contingenciamento?

Marla Sarmento de Oliveira
Paulo Henrique de Mendonça
Maria Aparecida dos Santos Ferreira

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), Natal/RN – Brasil

Resumo

O presente estudo tem como objetivo compreender o financiamento dos Institutos Federais e acompanhar a execução orçamentária do IFRN, no período de 2014 a 2018, a fim de identificar se ocorreu contingenciamento dos recursos. Como procedimento metodológico, ancora-se em uma abordagem qualitativa da pesquisa, a partir de uma revisão bibliográfica e documental, fundamentada nos estudos de Grabowski (2010), Ferreira (2014), Pereira (2018), Amaral (2014) dentre outros. Observa-se, que as políticas de financiamento da educação, no Brasil, são marcadas pela ideologia política neoliberal e que a educação profissional tem sofrido alguns cortes orçamentários, devido a uma acentuada crise econômica e política. Destaca-se que houve a publicação da Emenda Constitucional de número 95 de 15 de dezembro de 2016, esse documento instituiu o Novo Regime Fiscal que já começa a apresentar os seus efeitos nefastos. Conforme período analisado da execução orçamentária do IFRN, do exercício financeiro de 2014 a 2018, aponta-se, uma necessidade de políticas eficazes com vistas a fortalecer a Educação Profissional, devido aos constantes cortes no orçamento da instituição, especificamente no orçamento para despesas com o funcionamento. Embora a emenda comece a vigorar a partir do orçamento de 2018, as medidas tomadas sobre as despesas classificadas como discricionárias é de redução ao longo do período averiguado. Durante exercício financeiro de 2018 o orçamento executado corresponde a aproximadamente 90% do valor executado no exercício de 2014.

Palavras-chave: **Execução orçamentária. IFRN. Financiamento da Educação Profissional.**

Abstract

The present study has the objective to understand the financing of the federal institutions and follow up the IFRN budget execution between the periods from 2014 to 2018, to identify if there was resources contingency. The methodological procedure was based on a qualitative research approach from the bibliographic and documentary review, based on the studies of Grabowski (2010), Ferreira (2014), Pereira (2018), Amaral (2014), Pereira (2018) among others. It was observed that the education financing policies in Brazil are marked with the neoliberal politic ideology and that the professional education has suffered some budget cuts, due to a sharp economic and political crisis. Stands out that it had a publication of a Constitutional Amendment number 95 of December 15, 2016. This document instituted the New Fiscal Regime that already begins to present its harmful effects. According to the analyzed period of the IFRN's budget execution, 2014 - 2018, it points out the need for effective policies to strengthen Professional Education, due to the constant cuts in the institution's budget, specifically in the budget for operating expenses. Although the amendment begins to take effect from the 2018 budget, the measures taken on the expenses classified as discretionary it is of reduction over the period ascertained. During the fiscal year of 2018, the executed budget corresponds to approximately 90% of the amount executed in 2014.

Keywords: **Budget execution. IFRN. Financing of Professional Education.**

ISSN: 2595-136X

Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Expandido

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

Financiamento e financeirização do ensino superior privado-mercantil no Brasil

Maria Rosimary Soares dos Santos

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte/MG – Brasil

Introdução

O projeto de educação dos organismos internacionais – Banco Mundial (BM), Fundo Monetário Internacional (FMI) e Organização Mundial do Comércio (OMC), dentre outros -, para os países periféricos do capital e materializado nas reformas educativas iniciadas, principalmente, na última década do século XX, tem como característica o aprofundamento da privatização, a desnacionalização da educação com o surgimento de novos provedores educacionais (LÓPES SEGRERA, 2010), e a consolidação de um novo mercado educativo global. Esse projeto tem como finalidade submeter a educação às exigências da lucratividade do capital.

A expansão e a mercantilização da educação superior brasileira estão inseridas nesse contexto de reformas e de formação de mercados educativos em que a educação é incluída como serviço comercializável e sujeita a condições de competição. Cabe ressaltar, no entanto, que a expansão privatizada da educação superior é promovida pelos governos desde a ditadura empresarial-militar nos anos de 1960 e 1970. Anterior à década de 1960, o setor privado no Brasil respondia por menos de 40% das matrículas no ensino superior, atualmente, responde por mais de 75% das matrículas (CUNHA, 2003).

Como parte do processo de expansão e mercantilização da educação, as políticas públicas têm estimulado as instituições privadas de ensino superior a se expandirem, por meio da liberalização dos serviços educacionais e da desoneração fiscal, em especial, na oferta de cursos aligeirados, voltados apenas para o ensino desvinculado da pesquisa. Essas medidas desvelam a opção política pela expansão de vagas via crescimento privado da oferta.

O período recente tem revelado novas configurações do setor privado-mercantil. Uma delas é a concentração das empresas educacionais promovida pelo capital financeiro. A entrada, a partir de 2007, de grupos educacionais empresariais no mercado de ações consolidou a transformação da educação superior brasileira em um grandioso empreendimento mercantil para os capitais nacionais e internacionais. Com a abertura do capital das empresas ao mercado de ações e a valorização destas últimas se observa um movimento em que as pequenas instituições, bem como as de origem familiar vão “saindo de cena” e cedendo lugar para os grandes conglomerados educacionais, também denominados redes ou *holdings*, “altamente profissionalizados e capitalizados por dinheiro captado na bolsa de valores ou por injeção de recursos de parceiros internacionais e fundos de investimentos” (FERREIRA, 2011, p. 47).

Analisar de forma aprofundada as implicações para a educação superior brasileira dessa nova estrutura empresarial do setor privado-mercantil no contexto da concentração de capital, de sua oligopolização e da financeirização é o objetivo central do presente estudo.

Metodologia

Trata-se, portanto, de um estudo quanti/qualitativo sustentado na pesquisa e revisão de fontes documentais e de referências acadêmico-científicas para o qual foram utilizados os seguintes procedimentos metodológicos: 1) levantamento e análise da produção científica sobre financiamento da educação superior; 2) levantamento, categorização e análise de fontes documentais; 3) levantamento e análise de dados agregados pertinentes ao movimento de fusão/aquisições de IES. As bases de dados consultadas foram: INEP; IBGE; Tesouro Nacional; Congresso Nacional; KPMG Corporate Finance; CM Consultoria; Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital e Bolsa de Valores de São Paulo.

Resultados

A expansão da educação superior via setor privado-mercantil deve ser analisada no contexto global de valorização do capital. É a partir da "mundialização financeira do capital" (Chesnais, 1996) que se consolida o atendimento educacional via grandes empresas, cujo objetivo é declaradamente o lucro. O desfecho desse processo é viabilizado com a inserção de capital especulativo, por meio do ingresso de grupos estrangeiros, de capitais fechado e aberto e com a inclusão de grupos educacionais no mercado de ações em bolsas de valores.

O exponencial crescimento do setor educacional privado-mercantil teve o apoio fundamental do Estado. O setor tem se beneficiado de vários instrumentos legais em seu processo de expansão mercantilizada, como por exemplo, a liberalização dos serviços educacionais; a isenção do pagamento do salário-educação; o Decreto n. 5.622/2005 que regulamentou a educação a distância (EaD), essa modalidade de ensino é fundamentalmente privada, das 1.756.982 matrículas em EaD, registradas no Censo da Educação Superior (INEP, 2017), 1.591.410 (90,6%) estão em IES privadas. Assim como, de programas de crédito educativo, como o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) criado em 1999, no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), reformulado e ampliado posteriormente no governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) e de Dilma Rousseff (2011-2016); e, pelo Programa Universidade Para Todos (ProUni), criado em 2004.

A transformação da educação superior brasileira em um grandioso empreendimento mercantil ocorre com a abertura de capital das IES privada na Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) a partir de 2007 (VALE; CARVALHO; CHAVES, 2014). O setor se reorganizou formando grandes conglomerados educacionais, como a exemplo, da Kroton Educacional, da Estácio Participações S.A., da Ser Educacional e da Ânima Educacional. A nova configuração do setor foi fortalecida pela presença dos fundos *private equity*, mas, sobretudo lastreada pelo investimento público, principalmente, por meio do FIES e do ProUni, principais programas governamentais de acesso à educação superior privada, sendo que o Fies recebeu grande aporte de recursos a partir de 2010.

O ProUni e o FIES se tornaram um dos principais mecanismos de favorecimento governamental para o aumento do patrimônio das empresas educacionais. Os dados relevam que dos R$ 19,57 bilhões concedidos por meio dos dois programas em 2016, R$ 18,2 bilhões (93,5%) foram concedidos por meio do Fies. Do ponto de vista financeiro, as despesas da União com as universidades federais foram elevadas de R$ 19,62 bilhões, em 2003, para R$ 47,626 bilhões, em 2016, um crescimento de 144,10%. As despesas com o Fies e o Prouni passaram

de R$ 1,565 bilhão, em 2003, para R$ 19,570 bilhões, em 2016, um crescimento de 1.151%. Em 2003, os recursos destinados pelo governo federal à expansão da educação superior privada representavam 8% do total de recursos destinados ao financiamento das universidades federais e em 2016 passaram a representar 41% (CHAVES; REIS; GUIMARÃES, 2018).

O impacto do FIES no total de estudantes matriculados nos quatro grupos empresariais investigados demonstra a importância do Fies no financiamento das empresas educacionais, conforme destacado na Tabela 1.

Tabela 1 – Grupos Educacionais com Ações Listadas em Bolsa - Proporção de Alunos Fies em Cursos de Graduação Presencial

Ano	Kroton Educacional			Estácio Participações		
	Total de Estudantes	Estudantes Fies	%	Total de Estudantes	Estudantes Fies	%
2010	76.253	8.329	10,92	173.100	7.100	4,10
2011	97.280	20.494	21,07	189.900	15.200	8,00
2012	130.976	58.943	45,00	209.900	41.300	19,68
2013	156.432	86.956	55,59	239.400	76.100	31,79
2014	422.783	258.794	61,21	290.200	122.700	42,28
2015	437.633	238.206	54,43	319.600	136.400	42,68
2016	412.247	191.426	46,43	329.400	115.800	35,15
2017	375.413	144.878	38,59	344.700	92.200	26,74
2018	358.093	90.691	25,32	314.700	64.800	20,59
Ano	Ser Educacional			Anima (GAEC Educação)		
	Total de Estudantes	Estudantes Fies	%	Total de Estudantes	Estudantes Fies	%
2010	28.079	1.017	3,62	n.d	n.d	n.d
2011	33.483	2.896	8,65	n.d	n.d	n.d
2012	48.670	15.916	32,70	36.115	36.115	100,00
2013	70.255	31.432	44,74	42.647	42.647	100,00
2014	101.195	48.048	47,48	71.049	71.049	100,00
2015	123.988	56.089	45,24	72.740	72.740	100,00
2016	131.092	58.840	44,88	80.507	80.507	100,00
2017	n.d	n.d	41,5	83.045	22.900	27,5
2018	n.d	n.d	31,6	88.406	16.076	18,18

Fonte: Relatórios trimestrais - release 4º trimestre, 2010-2018 (Estácio Participações S.A; Ser Educacional; Ânima, GAEC S.A; Kroton)
Nota: n.d: Dados não disponíveis

Os dados do estudo evidenciaram que de 2010 a 2014 o número de contratos do FIES cresceram significativamente, assim como o montante de recursos financeiros destinados ao Fundo. Em 2010 esses recursos foram na ordem de 1,7 bilhões de reais, em apenas quatro anos os recursos para o Fies chegaram a mais de 12 bilhões de reais (GILIOLI, 2017). A partir de 2015 se observa uma queda brusca no número de contratos, reflexo da crise econômica e política acirrada após as eleições de 2014 e início do segundo mandato da Presidenta Dilma Rousseff (2015-2016) interrompido por um processo de impeachment (2016). Com a crise e mudanças nas regras de concessão do financiamento, o número de contratos despencou para menos da metade, mas o número de estudantes que aderiu ao programa foi elevado – apenas 8,4% das 313.947 vagas oferecidas não foram contratadas. Em 2016, o número de contratos não preenchidos salta para 39%. Contudo, em 2017, a ociosidade cai para 21,8%, quando foram disponibilizadas 225 mil vagas para o Fies. Apesar da redução das contratações o gasto público com o Fies seguiu crescente, a soma de recursos destinados ao Fundo totalizou: R$ 21,9 bilhões, em 2015; R$ 32,3 bilhões, em 2016; e R$ 30.2 bilhões em 2017.

Considerações finais

Este trabalho corrobora a hipótese de que a concentração e a formação de grandes conglomerados educacionais mantidos por fundos ligados ao mercado de capitais têm reconfigurado a expansão da educação superior no Brasil e introduzido lógicas sintonizadas com a produção e reprodução do capital rentista. Corrobora, também, com a constatação de que o exponencial crescimento do setor privado-mercantil só foi possível com generosos aportes de recursos diretos e indiretos do fundo público. Diante desse “fenômeno”, Leher (2018) indaga sobre a urgência de se buscar compreender qual o significado da presença do capital monetário para a educação. No seu entendimento, o controle do capital monetário na educação difere das formas anteriores, fazendo emergir “uma mercantilização de novo tipo” com o capital financeiro se apropriando de forma avassaladora da educação brasileira.

Referências

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Superior 2017**. Brasília, INEP, 2018.

CHAVES, Vera L. J.; REIS, Luiz F.; GUIMARÃES, André R. Dívida pública e financiamento da educação superior no Brasil. Maringá: EDUEM, **Acta Scientiarum. Education**, v. 40(1), 2018. Disponível em: <**Erro! A referência de hiperlink não é válida.**>. Acesso em maio de 2019.

CHESNAIS, F. **A mundialização do capital**. *Tradução*: Silvana Finzi Foá. São Paulo: Xamã, 1996.

CUNHA, Luiz Antônio. O ensino superior no octênio FHC. Campinas: **Educ. Soc**., vol. 24, n. 82, p. 37-61, abril 2003.

FERREIRA, Eunápio Augusto Almeida. **Alianças Estratégicas entre Instituições de Ensino Superior Privadas: É Possível Torná-las mais Competitivas?** Pedro Leopoldo: FPL, 2011. (Dissertação de Mestrado Profissional).

GILIOLI, Renato S. P. Um balanço do Fies: desafios, perspectivas e metas do PNE. In: GOMES, Ana V. A. (Org.) **Plano Nacional de Educação: olhares sobre o andamento das metas**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2017.

LEHER. Roberto. **Universidade e heteronomia cultural no capitalismo dependente**. Um estudo a partir de Florestan Fernandes. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2018, 215 p.

LÓPEZ SEGRERA, Francisco. Educación superior mundial comparada e internacionalización (cooperación solidaria o nuevos proveedores con ánimo de lucro?). In: LEHER, Roberto (Org.) **Por una reforma radical de las universidades latinoamericanas**. Rosario- Argentina: Homo Sapiens Ediciones, 2010.

VALE, Andréa A.; CARVALHO, Cristina H. A.; CHAVES, Vera L. J. Expansão privado-mercantil e a financeirização da educação superior brasileira. In: In: CABRITO, Belmiro et al (Org.). **Os desafios da expansão da educação em países de língua portuguesa**: financiamento e internacionalização. Lisboa: EDUCA, 2014, p. 199-220.

ISSN: 2595-136X

Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Expandido

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

FUNDEB: redistribuição dos recursos financeiros entre os municípios dos estados da Região Norte

Maria Elcineide de Albuquerque Marialva

Felipe Gomes Monteiro

Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém/PA – Brasil

Introdução

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb entrou em vigor em 2007 a partir da Emenda Constitucional nº 53/2006, da Lei nº 11.494/2007 e do Decreto nº 6.253/2007. É um fundo de natureza contábil e de âmbito estadual, composto pela subvinculação de recursos provenientes de alguns impostos[1] estaduais próprios e transferidos vinculados à Educação Básica dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, além da Complementação da União, mediante parcelas fixas de arrecadação dos recursos dos Estados e municípios e incorporados ao Fundo, que redistribui esses recursos de entre o governo estadual e os governos municipais de acordo com a proporção do número de alunos matriculados nas respectivas redes de educação básica (EI, EF, EM e EJA) pública presencial, conforme fatores de ponderação[2] estabelecidos em regulação específica que deve ser aplicado para a distribuição dos recursos.

Para os efeitos da redistribuição dos recursos intraestadual, define-se que o resultado líquido das transferências do Fundeb (RL) é a diferença entre as transferências de recursos do Fundeb recebidas e as receitas destinadas sem a inclusão no seu cálculo da Complementação da União e as receitas provenientes da aplicação financeiras dos recursos do fundo, o que significa que o RL é diferença entre o que cada município e Estado recebem e o que cada um destina ao Fundo no âmbito de seu Estado, demostrando com isso os ganhos ou as perdas de recursos que determinado ente federado tem anualmente com a distribuição feita pelo Fundo (PEREZ et.al, 2015).

Desse modo, este texto trata da redistribuição intraestadual de recursos do Fundeb entre o governo estadual e os governos municipais dos estados da Região Norte a partir do Resultado Líquido das Transferências Intraestadual do Fundeb (RL). Considerando que a Região Norte ainda demanda atenção especial quando se refere a garantia do direito a educação frente as disparidades econômicas e territoriais no interior da própria região, uma vez que os indicadores de acesso, infraestrutura das escolas, anos de estudo, fluxo de saída revelam a necessidade de elevar o aporte de recursos financeiros para o atendimento à educação básica na Região.

---

1 ITCMD, ICMS, IPVA, IPIexp, ITR, FPE, FPM, LC 87/96.

2 A ponderação tem como referência o valor 1 para os anos iniciais do ensino fundamental urbano. Para o ano de 2018, os fatores de ponderação variaram de 0,8 a 1,3.

Diante disso, busca-se examinar o efeito redistributivo de recursos do Fundeb entre os Estados e Municípios da Região Norte por meio do Resultado Líquido das Transferências Intraestadual do Fundeb (RL).

Metodologia

Os valores do Resultado Líquido do Fundeb dos municípios da Região Norte foram obtidos nos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO), disponíveis no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope).

No estudo realizado por Peres et al. (2015) sobre o Efeito redistributivo do Fundeb: uma análise a partir de variáveis financeiras, socioeconômicas e educacionais dos municípios foi mensurado o percentual do RL a partir do cálculo que diminui o valor das receitas recebidas e receitas destinadas, dividindo das receitas destinadas e multiplicando por cem, obtendo como resultado, em termos percentuais, os valores de acréscimo ou decréscimo do percentual das receitas do Fundo. Na sequência foram estabelecidas sete faixas de intervalos financeiros que representam o decréscimo e o acréscimo de receitas suscitados pela distribuição de recursos financeiros. As faixas foram organizadas a partir de três grandes grupos de municípios segundo o efeito financeiro do Fundeb.

Tendo por base o estudo de Peres et al. (2015) adotou-se o mesmo procedimento metodológico, alterando apenas os anos de análise para 2010 e 2017. A escolha do ano de 2010 refere-se à implementação do Fundeb e 2017 é o mais recente em relação a disponibilidade das informações na base de dados do SIOPE.

Resultados

Desse modo, a tabela 1 apresenta dados percentuais referentes ao RL dos governos estaduais dos Estados da região Norte.

Tabela 1 – Fundeb nos governos estaduais da Região Norte – 2010 e 2017

UF	% das Perdas o FUNDEB	
	2010	2017
AC	-23,74	-25,54
AP	-16,93	-21,48
AM	-33,17	-35,81
PA	-51,58	-55,67
RO	-24,10	-29,03
RR	-19,62	-31,35
TO	-23,02	-36,38

Fonte: SIOPE/FNDE (2010; 2017).

Os dados da tabela 1 registram os valores percentuais da diferença entre a contribuição dos governos estaduais ao Fundeb e os recursos que retornaram desse fundo. Constata-se que tanto em 2010 quanto em 2017 as redes estaduais de ensino da Região Norte perderam recursos na redistribuição dos recursos, isto porque as redes estaduais perdem receitas com o Fundo, tendo que repassar partes dos recursos do Fundeb para seus municípios. Isso decorre do fato do Estado ter diminuído, consideravelmente, o número de matrículas em sua rede, ao repassá-las para os municípios por meio de convênio de municipalização do ensino.

Os recursos que não retornam aos governos estaduais são redistribuídos em favor dos sus respectivos municípios. Segundo Farenzena (2012) devido a representatividade financeira estadual na composição dos fundos, que, em geral, é maior que 60% do total, associada a inexpressividade das matrículas estaduais, os Estados redistribuem recursos que favorecem o financiamento da educação dos Municípios. Essa redistribuição de recursos ocorre em maior quantidade na vigência do Fundeb e, de acordo com essa autora, no caso dos Estados que recebem complementação da União, se esse valor fosse excluído, as perdas de recursos seriam mais elevadas.

Quando observarmos os dados referentes ao RL de 2017, constatamos que o governo estadual que perdeu recursos em maiores proporções foi o do Pará, cujo percentual negativo foi da ordem de 55,67%, seguido pelo governo do estado do Amazonas que foi de 33,81%.

Nesta redistribuição de recursos, observa-se que todos os Estados apresentam resultado negativo. Em consequência, o volume de recursos disponíveis aos municípios foi ampliado, ou seja, os governos estaduais têm transferido bastante recursos aos municípios por meio do Fundeb.

A tabela 2 mostra os percentuais médios do RL dos governos municipais da Região Norte, por faixas: decréscimo; neutro; e acréscimo.

Tabela 2 – Resultado Líquido do Fundeb dos Municípios - Região Norte (2010 e 2017)

	UF	Faixas (Decréscimo, Neutro e Acréscimo)														Total Mun. (UF)
		-100% a -50%		-50% a -10%		-10% a 10%		10% a 50%		50% a 100%		100% a 200%		> 200%		
		n	%	*n*	%	*n*	%	*n*	%	*n*	%	*n*	%	*n*	%	
REGIÃO NORTE	AC	0	0,0	0	0,0	1	-4,2	1	36,1	0	0,0	6	150,9	14	345,6	22
	AP	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	3	66,1	5	135,2	8	355,8	16
	AM	0	0,0	0	0,0	0	0,0	3	38,6	6	76,2	23	142,6	30	326,4	62
	PA	0	0,0	0	0,0	1	0,2	0	0,0	7	83,6	22	155,9	111	455,2	141
	RO	11	-66,9	6	-17,4	1	-1,4	8	29,7	16	78,7	17	139,9	1	209,5	52
	RR	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	45,3	0	0,0	1	103,8	13	399,8	15
	TO	3	-67,5	20	-26,3	12	0,0	28	30,3	37	72,9	29	129,0	9	329,3	138
	Total	**14**	**-19,2**	**26**	**-6,2**	**15**	**-0,8**	**41**	**25,7**	**79**	**53,9**	**103**	**136,8**	**186**	**345,9**	446

n = número de municípios
Nota =
Fonte: SIOPE/FNDE (2010; 2017)

Os dados da tabela 2 revelam que a análise engloba praticamente todos os governos municipais da Região Norte, sendo 446 de um total de 450, representando 99,11% municípios da Região. Destaca-se que distribuição dos municípios entre as faixas é muito variada, revelando que efeito distributivo entre o Estado e seus municípios os anos selecionados apresentou características diferenciadas entre o mesmo Estados.

Com base nos resultados da tabela 2, observa-se que nos anos analisados a redistribuição intraestadual foi de aproximadamente 95,2% de acréscimo de recursos do Fundeb em pelo menos 50%, referente a faixa entre maior de 200% a 50% do RL para os governos municipais. Destaca-se, ainda, que para 64,5% dos governos municipais do RL foi superior a 200%. De acordo com Peres et. al. (2015), isso representa que a redistribuição intraestadual de recursos aumentou significativamente a quantidade de recursos vinculados ao Fundeb desses governos municipais.

Salienta-se ainda que 1,5% dos municípios da Região Norte apresentaram uma média de RL (-8,3%) próxima de zero ou igual a zero, com decréscimo ou acréscimo de no máximo 10%, o que significa que a redistribuição de recursos do Fundeb entre os governos municipais foi praticamente nula, ou seja, esses municípios teriam aproximadamente o mesmo valor anual por aluno com ou sem o Fundeb, o que vai gerar um valor praticamente nulo.

O gráfico 1 mostra a distribuição percentual dos Municípios dos Estados da Região Norte de acordo com os grupos (acréscimo, neutro, decréscimo) de RL.

Gráfico 1 – Porcentagem de Municípios por grupo de RL – Região Norte – 2010 e 2017

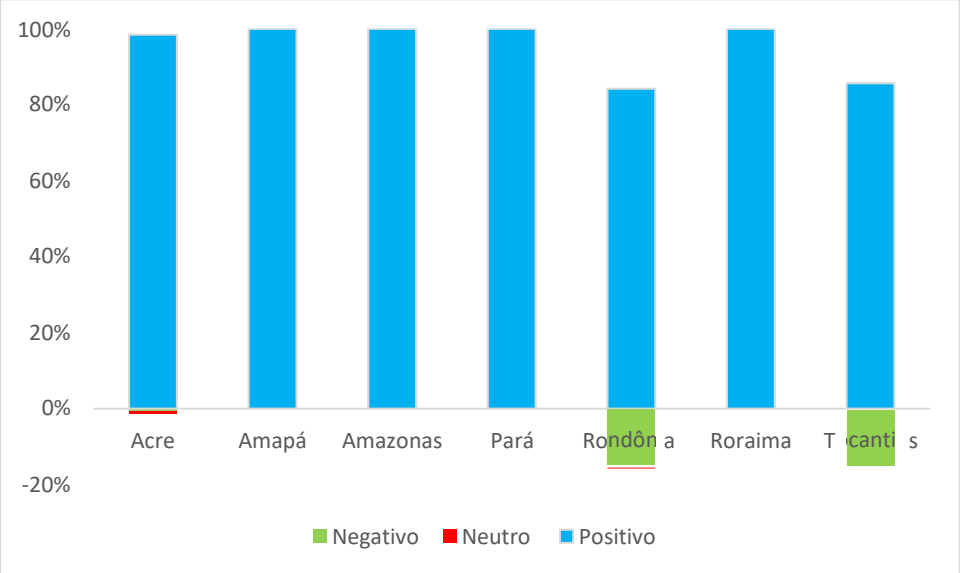

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Siope (2010; 2017).

Ao visualizar o gráfico 2 é evidente que a quantidade de governos municipais da Região Norte acréscimos de recursos intraestaduais do Fundeb foi de aproximadamente 100%. Os estados de Rondônia e Tocantins apresentam municípios com percentual de aproximadamente -20% de decréscimo de RL.

Aproximações conclusivas

Na Região Norte a redistribuição de recursos do Funbeb entre Estado e municípios por meio da análise do Resultado Líquido das transferências do Fundeb apresentou um efeito positivo, o que significa que os municípios receberam quantidade de recursos além do que destinou ao Fundeb, o que representa um acréscimo resultante das transferências desse fundo para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Dessa maneira, pode-se afirmar que o Fundeb permite uma distribuição de recursos que garante que os alunos da Educação Básica tenham direito ao investimento mínimo por parte do Estado. Embora o Fundeb contribuia para a equidade de oportunidades educacionais na Região Norte, ainda não consegui combater as acentuadas desigualdades inter/intra regionais no que concerne: ampliação de acesso de crianças que permanecem excluídos da escola, garantia de condições de infraestruturas adequadas, somando a isso as particularidades da Região no que tange seus aspectos demográficos e geográficos.

Referências

FARENZENA, N. Panoramas do Gasto Público e da Oferta de Educação Básica na Perspectiva da Esfera Estadual. **Fineduca – Revista de Financiamento da Educação**, Porto Alegre, v.2, n.6, 2012 Disponível em http://seer.ufrgs.br/fineduca. Acesso em: junho de 2019

FNDE. **Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO**. SIOPE/ FNDE, 2009. Disponível em: https://www.fnde.gov.br/siope/relatorio RREO Municipal. Acesso em: junho de 2019.

GEMAQUE, Rosana Maria; Guiterres, Dalva. Financiamento da Educação Básica no Brasil: Desafios Históricos. In: CABRITO, Belmiro. **Os desafios da expansão da educação em países de língua portuguesa**: financiamento e internacionalização. Educa Lisboa, 2014.

PERES, Alexandre José de Souza [et al.]. **Efeito redistributivo intraestadual do Fundeb**: uma análise a partir de variáveis financeiras, socioeconômicas e educacionais dos municípios. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2015.

ISSN: 2595-136X

fineduca
Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Completo

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

Gestão Financeira Escolar por Meio de Recursos Descentralizados: estudo de caso em uma escola municipal e uma escola estadual de São Paulo (2006-2016)

Fernanda Dayane Bezerra Gomes
Clarissa dos Santos Bitencourth
Rubens Camargo
Universidade de São Paulo (USP), São Paulo/SP – Brasil

Resumo

Este trabalho pretende apresentar os programas de recursos financeiros descentralizados dedicados a uma escola municipal e a uma escola estadual de São Paulo, a fim de compreender as origens, os valores, os destinos e a execução desses recursos financeiros governamentais. Além disso, este trabalho visa fazer uma comparação entre os programas da escola municipal e da escola estadual.

Palavras-chave: **Recursos Financeiros Descentralizados. Escola Pública. Gestão Financeira.**

Abstract

This paper intends to present the decentralized financial resources programs dedicated to a municipal school and a state school in São Paulo, in order to understand the origins, the amounts, the destinations and the financial execution of those governmental financial resources. Also, this paper aims to make a comparison between the programs of the municipal school and the state school.

Keywords: **Decentralized Financial Resources. Public School. Financial Management.**

ISSN: 2595-136X

Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Expandido

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

Implicações do FUNDEB nos Indicadores Educacionais de Belém: a educação infantil e os desafios diante a tempos sombrios

Jaime Junior da Silva Mendonça

Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém/PA – Brasil

Resumo

O estudo em questão trata do financiamento da Educação Infantil no Município de Belém. Teve como principal objetivo perfazer uma averiguação do FUNDEB e suas repercussões no período de 2007 a 2015, considerando para isso os indicadores da qualidade referentes a evolução das taxas de matrículas e o número de unidades escolares destinadas a primeira etapa da educação básica inseridas no contexto das políticas públicas municipais da capital paraense. Caracteriza-se como um estudo de abordagem qualitativa, com análise de dados quali-quantitativos e emprega como fonte de dados a pesquisa documental. Observamos que o lugar de direito já foi conquistado pela educação infantil desde a Constituição Federal de 1988, mas que nem por isso o atendimento de fato foi garantido. Concluímos que para a consolidação da Educação Infantil de qualidade será necessário priorizar mais e em alto grau nesta etapa, carecendo investir nas políticas de financiamento de modo equânime, tanto das crianças da nossa Amazônia, quanto das demais regiões do Brasil, promovendo o real desenvolvimento em suas vidas - hoje e também no amanhã.

Palavras-chave: **Políticas Educacionais. Educação Infantil. Financiamento da Educação.**

Introdução

Este trabalho visa expor as contribuições do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) para a Educação Infantil, que somente nos últimos 30 anos que o atendimento à criança pequena em creches e pré-escolas apresentou um aumento significativo, entre os motivos desse evento estão: a promulgação da Constituição de 1988 que representou um grande avanço para a sociedade civil brasileira, tendo em vista que a partir daí as crianças passaram a ter sua cidadania garantida. Além disso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação n. 9.394/96 garantiu à educação infantil um novo status: primeira etapa da educação básica.

Posto a aprovação do FUNDEB, a educação para infância brasileira passou a receber recursos vinculados e com percentuais definidos, fato este que vem alterar as políticas educacionais e seus resultados para com essa etapa, injustamente excluída e desprezada historicamente, inclusive pelo fundo anterior, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), se constituindo assim em um campo de pesquisas e estudos de acentuada relevância, tanto no âmbito nacional, quanto no internacional.

O nosso interesse na efetivação dessa investigação na capital do estado do Pará, fundamenta-se pelo fato de até o tempo presente ainda haverem escassos estudos na área. Para, além disso, existem várias determinações legais contidas em documentos oficiais como

o Art. 206 do texto Constitucional (BRASIL, 1998), na LDB 9.394 (BRASIL, 1996a), na EC nº 14 (BRASIL, 1996), na Lei do FUNDEF nº 9.424 (BRASIL, 1996b), na EC nº 53 (BRASIL, 2006) e na Lei do FUNDEB nº 11.494 (BRASIL, 2007) que tratam da melhoria da qualidade (por meio de seus indicadores: aprovação, reprovação, evasão, taxas de matrículas e do número de unidades escolares da educação infantil) da educação como aspecto importante da política educacional brasileira e que, portanto, nos debruçamos investigar.

Os objetivos que nortearam essa investigação foram os de:

1) analisar os indicadores educacionais de qualidade da Educação Infantil (creches e pré-escolas) do município de Belém no período de 2007 a 2015;

2) verificar as repercussões do FUNDEB nos indicadores educacionais de qualidade da Educação Infantil (creches e pré-escolas) do município de Belém no período de 2007 a 2015;

De tal modo, o presente estudo desenvolvido em regime de colaboração com membros do Grupo de Estudos e Pesquisas em Criança, Infância e Educação Infantil – IPÊ, do Instituto de Ciências da Educação, Universidade Federal do Pará, tenta assim, compreender o funcionamento destes fundos e suas implicações para a gestão dos recursos públicos educacionais por meio de alguns indicadores. Se instituindo também como instrumento de informação e esclarecimento da sociedade cientifica e da população em geral e como ponto de partida para outros estudos e pesquisas que, em conjunto com este, possam apresentar dados qualificados sobre o assunto.

Metodologia

Para atender aos objetivos desta pesquisa foi imprescindível uma análise detalhada do comportamento da oferta da Educação Infantil. Tal processo exigiu uma contextualização do atendimento à Educação Infantil (creches e pré-escolas) do município de Belém no período de 2007 a 2015. Na realização desta, foi empregada a coleta indireta de dados que, de acordo com (Crespo, 2009), caracteriza-se pela coleta de dados já realizados diretamente por outro pesquisador ou instituição. Assim, esta pesquisa fez uso de dados quantitativos referentes aos indicadores educacionais da qualidade referentes a evolução das taxas de matrícula e do número de escolas dessa etapa no referido município. Os dados que aqui serão apresentados a seguir, foram coletadas junto ao Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará (IDESP), e junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas em Educação (INEP – Censo Escolar). Depois de coletados, esses dados foram tabulados e analisados a partir das técnicas estatísticas de taxa e percentual.

Resultados e Discussão

Ao situar este escrito no âmbito da discussão do financiamento e gasto público, voltados especificamente para a Educação Infantil, necessita-se pensar seus impactos na questão do acesso e a melhoria desta modalidade de ensino.

Para Didonet, “a educação infantil está tendo uma oportunidade histórica: a possibilidade de tornar-se, na prática, integrante da Educação Básica”. Nessa perspectiva, avaliar o impacto do FUNDEB na oferta de matrículas e Unidades Escolares da Educação Infantil é, dentre outros aspectos, considerar sua repercussão em relação sua efetivação com a primeira etapa da Educação Básica.

Sem dúvida a subvinculação de recursos oriundos do FUNDEB representou um avanço importante para a educação infantil. Todavia, estes recursos ainda são precários, pois não correspondem as reais necessidades da demanda, tendo em vista a singularidade e a complexidade desta etapa de vida. (Sousa Jr., 2007) afirma que a educação infantil foi negligenciada no que se refere à parametrização do custo-aluno reduzindo, portanto, a receita municipal para este segmento educativo, questão altamente, contraditória, uma vez que as despesas com crianças nesta faixa etária exigem um maior vulto de investimentos.

Porém para (Carvalho, 2013), sua principal fragilidade reside no fato de trazer poucos recursos novos para o sistema educacional como um todo. Os mesmos não foram ampliados na mesma proporção de sua abrangência em termos de alunos de outras etapas e modalidades de ensino da Educação Básica.

Na mesma direção (Davies, 2008) avalia que o FUNDEB está longe de se configurar como uma solução para os males do FUNDEF pelas seguintes razões: 1 – Traz poucos recursos novos para o sistema educacional como um todo; 2- Estabelece um padrão de qualidade vago e contraditório; 3 – Estabelece uma complementação federal muito pequena; 4 - Favorece creches, pré-escolas e instituições de educação especial privada; 5 – Os 60% do FUNDEB não garantem a valorização dos profissionais do magistério.

Gráfico 1 – Matrícula com Educação Infantil em Relação ao Total de Matrículas da Rede Municipal (2007-2015)

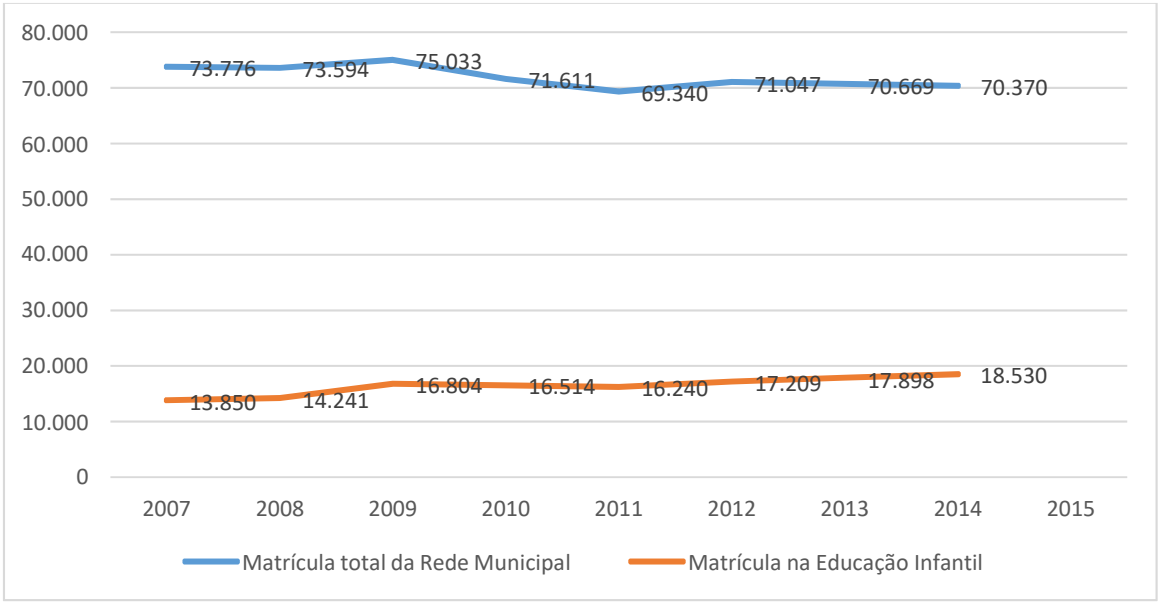

Fonte: MEC/INEP/SEDUC
Elaboração: MENDONÇA, J. J. S.
(-) – O Município não possui a variável destacada

Quando nos debruçamos na análise dos dados do gráfico 01, observamos que a taxa de matrícula no ano de 2007, no município em questão, apresentava um quantitativo total de 21.307. Já os dados, expostos em 2013, apontam que houve melhora deste indicador, o que talvez possa ser um reflexo da Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, que altera a LDB 9.394/96 no que se refere ao atendimento obrigatório às crianças, estabelecendo que a partir de 2016 a Educação Infantil é gratuita até os 5 anos de idade.

Gráfico 2 – Número de Estabelecimentos da Pré-Escola – 2007 A 2015

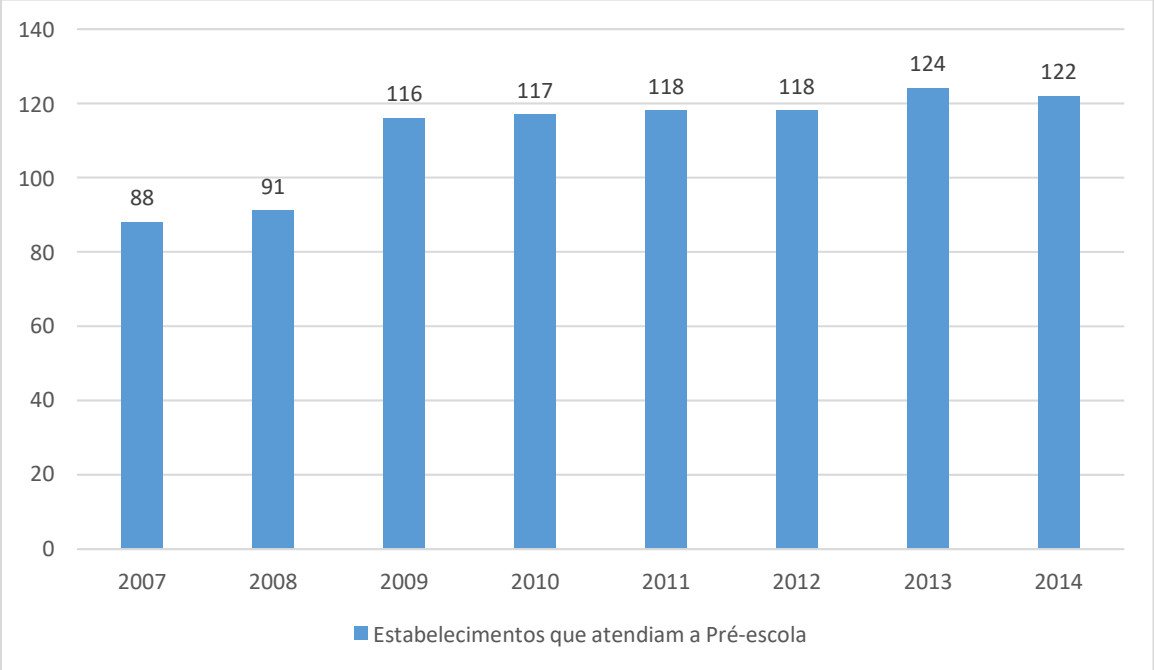

Fonte: MEC/INEP/SEDUC
Elaboração: MENDONÇA, J. J. S.
(-) – O Município não possui a variável destacada

Os dados constantes no gráfico 2, apontam uma disposição de ampliação do número de estabelecimentos que atendiam a pré-escola. Em 2007, haviam 88, em 2013 esse quadro aumenta para 124, enquanto que em 2014 tem uma redução de duas unidades escolares.

Como se pode observar, os resultados dos gráficos 1 e 2 nos acendem certa preocupação quanto a melhoria desses indicadores, uma vez que existem investimentos, leis e metas a serem cumpridas. Contudo, ainda que os números revelem ampliação da oferta, é necessário garantir não apenas o acesso, como, também, a permanência com qualidade. Essa situação apresenta-se como um desafio não só para Belém, mas, a todos os municípios brasileiros, uma vez que a legislação transfere a responsabilidade desse atendimento escolar aos mesmos, para isso, faz-se necessária a implementação de políticas públicas que assegurem à infância a consolidação de seus direitos, especialmente à formação integral.

Conclusão

Os gastos educacionais configuram-se como um campo de estudo muito importante, isso por que sem o conhecimento sobre de onde vêm, ou como são aplicados os recursos, é mais difícil compreender a dinâmica e a evolução das políticas educacionais, bem como entender porque programas, projetos e diretrizes não atingem as metas estabelecidas para se fazer uma educação de qualidade.

Nessa compreensão, faz-se necessário observar também que os orçamentos públicos são verdadeiras “arenas”, onde os gastos são determinados pelos grupos que dispõe maior poder de pressão. A Educação Infantil, portanto, tem encontrado sérios problemas para dar conta de todas as suas necessidades específicas, tais como estrutura física das escolas, remuneração apropriada para os docentes, material pedagógico diversificado e condições

financeiras dos municípios em atender adequadamente esse nível educacional. Sem mencionar o custo, sobretudo, se considerarmos que a educação infantil necessita de um maior aporte de recursos quando se comparado ao conjunto do ensino básico no país.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm> 16 jan de 2019.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf> Acesso em 03 nov 2018.

BRASIL. **Lei n. 11.494, de 20 de junho de 2007**. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

BRASIL. **Lei n 12.796, de 4 de abril de 2013,** altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. 2013.

CARVALHO, F. **Financiamento da Educação Básica Pública:** o “Pano de Fundo” da Política de Fundos no Brasil. Cadernos de Pesquisa: Pensamento Educacional, Curitiba, v.8, n.18, p. 210-232, jan./abr. 2013.

CRESPO, Antônio Arnot. **Estatística Fácil**. 19.ed. atual. – São Paulo: Saraiva. 2009.

DAVIES, Nicholas. FUNDEB: A redenção da educação básica. Col. Polêmicas do Nosso Tempo. Campinas: Autores Associados, 2008.

DIDONET, Vital. A Educação Infantil na Educação Básica e o FUNDEB. In: **FUNDEB:** Avanços na universalização da Educação Básica. Brasilia: Inep: 2006, p.21-30.

SOUSA JR., Luiz de. **Sobre o financiamento da educação básica**. In: MERCADO, Luís Paulo Leopoldo; CAVALCANTE, Maria Auxiliadora da Silva (Org.). Formação do Pesquisador em Educação: profissionalização, trabalho e pesquisa. Maceió: EDUFAL, 2007, p. 187-200.

ISSN: 2595-136X

fineduca
Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Expandido

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

Neodesenvolvimentismo *versus* Austeridade Fiscal: notas exploratórias sobre o orçamento federal para a educação

Claudia Regina Baukat Silveira Moreira
Daniela de Oliveira Pires
Andrea Barbosa Gouveia
Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba/PR – Brasil

Introdução

O ciclo do Partido dos Trabalhadores (PT) à frente do Executivo Federal trouxe como uma de suas marcas a priorização das políticas sociais, não apenas pelo reconhecimento do que já se encontrava declarado na Carta Constitucional de 1988, mas também pelo seu alargamento. Foram várias as Emendas Constitucionais neste sentido. No que se refere ao financiamento da Educação, a mais emblemática foi a EC 53/2006, que criou o Fundeb (Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério) em substituição ao Fundef (Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério).

A natureza da ação política sobretudo do octênio Lula (2003-2010) tem sido alvo de acalorado debate acadêmico, em particular no campo da Economia. Sob a denominação comum de neodesenvolvimentismo acoberta-se uma controvérsia que parece estar longe de construir um consenso (ver por exemplo MERCADANTE, 2010; BRESSER-PEREIRA, 2010). Fato é que o alargamento do horizonte do reconhecimento de direitos tem exigido do Estado um protagonismo maior no que se refere ao financiamento de políticas sociais.

Como reação aos primeiros sintomas de uma crise de arrecadação, manifestada ainda em 2015, e diante de uma instabilidade política provocada e protagonizada por diferentes setores da sociedade, o segundo mandato de Dilma Rousseff foi marcado pela captura da pauta da austeridade, manifesta particularmente em contingenciamentos do orçamento da União. Medidas pró-cíclicas acabaram por agudizar a crise econômica ao invés de contê-la (FUNDAÇÃO FRIEDRICH EBERT et al, 2016). Retrospectivamente é possível verificar que seu impedimento, sem comprovação de crime de responsabilidade, visava abrir caminho para o endurecimento das políticas de austeridade, materializadas particularmente na EC 95/2016, conhecida como emenda do teto de gastos. Assim, sem alterar o reconhecimento formal dos direitos sociais, a União passou a inviabilizar materialmente a garantia de sua efetividade por meio de um novo regime fiscal.

Sendo assim, o objetivo do presente trabalho é avaliar as condições do financiamento da Educação no âmbito do orçamento da União, de forma a verificar se (1) é possível vislumbrar os impactos da EC 95/2016 e (2) de que forma é possível identificar o fim do ciclo neodesenvolvimentista.

Metodologia

O ano de 2016 foi tomado como divisor de águas para este estudo. Sendo assim, serão analisados os dados dos dois anos anteriores à promulgação de EC 95/2016 e os dois anos posteriores. Desta forma, o período analisado compreende os anos entre 2014 e 2018.

Foram utilizadas duas fontes de informação sobre a execução orçamentária do governo federal: 1) o portal da transparência federal (modalidade consulta painéis com ano base 2015, em que há dados da série histórica desde 2014) para a Receita Total; 2) o relatório resumido da execução orçamentária do Governo Federal e outros demonstrativos, disponibilizado no portal do Tesouro Nacional para os dados de receita de impostos, despesas na função educação, despesas em MDE (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino) e despesas com ensino superior e complementação da União ao Fundeb (especificamente os anexos 2 e 8).

Resultados

Para o período de 2014 a 2018 a tabela 1 sintetiza os indicadores relacionados. Os dados foram atualizados pelo IPCA de 12/2018. A escolha do IPCA deve-se à perspectiva de análise do efeito da EC 95/2016 nas despesas com educação. Este é o índice definido na Emenda como fator de ajuste dos gastos primários.

Tabela 1 – Dados da execução orçamentária do governo Federal

RECEITA (em mil)	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**variação**
RECEITA TOTAL	2.834.352.194	3.055.111.353	3.042.002.130	2.665.535.542	2.942.387.873	4%
IMPOSTOS	511.027.122	487.842.402	491.792.117	483.698.170	506.605.667	-1%
DESPESAS	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**variação**
FUNÇÃO EDUCAÇÃO	103.083.269	103.520.493	102.316.792	106.428.773	99.448.576	-4%
MDE	71.929.788	62.262.342	65.912.771	62.241.627	61.902.223	-14%
ENSINO SUPERIOR	30.592.293	27.325.570	29.022.007	30.112.172	27.389.219	-10%
CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEB	3.326.800	3.661.805	3.494.928	4.271.493	4.107.870	23%

Fonte: STN e portal da transparência.

A comparação entre 2014 e 2018 apresenta um resultado na receita total de 4% de aumento, porém a receita de impostos sobre as quais recai a vinculação constitucional teve queda de 1%. Ao analisarmos os dados no recorte anterior a 2016 e pós 2016, o que se verifica é uma variação positiva de 7,33% na arrecadação total durante o período 2014-2016 e uma variação negativa de 3,27% na comparação entre 2016 e 2018, indicando o aprofundamento da crise econômica que se manifesta nas condições de arrecadação.

A propósito, a arrecadação pública é consequência da movimentação da economia, o que pode ser vislumbrado nos dados relativos ao PIB, conforme apresentamos no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Produto Interno Bruto, Brasil, 4º trimestre (2000-2018)

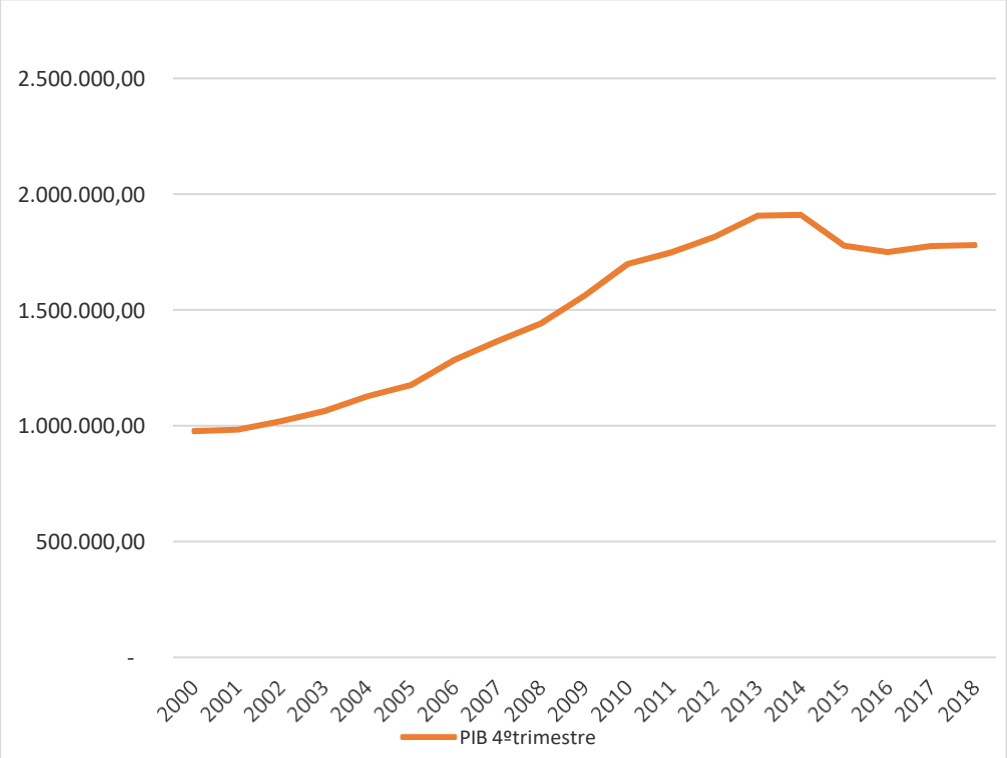

Fonte: IBGE, Contas Nacionais Trimestrais.
Nota: Valores atualizados pelo IPC-A 12/2018.

A opção por retroagir ao ano 2000 deve-se à intenção de articular a análise do financiamento da Educação ao ciclo de neodesenvolvimentismo vislumbrado no país a partir de 2003. Percebe-se que este é o ano, dentro da série histórica, em que há uma inflexão do PIB em direção ao seu crescimento. Chama a atenção o fato de que, no período entre 2008 e 2013 houve um incremento do PIB bastante proeminente, acima de um crescimento linear. A partir de 2014 a tendência de queda e estagnação passa a se manifestar. Por esta razão escolheu-se o ano de 2014 como início do período de análise.

Já as despesas na função educação tem um movimento descontínuo no período. Os gastos especificamente de MDE informados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, em particular no anexo 8, que trata das despesas, indica queda de 14% no período 2014-2018. Observa-se que a partir de 2016 consolida-se uma tendência de queda, apontando para os impactos da EC 95/2016.

Os recursos aplicados no ensino superior caem 10% na comparação entre 2018 e 2014, mas são descontínuos após a EC 95/2016. A contribuição ao Fundeb tem aumento de 23% no período. A complementação da União ao Fundeb tem como cálculo a participação desta com 10% da receita total do fundo. Portanto este crescimento tem relação com o crescimento da receita de impostos subvinculados à MDE.

Discussão e Conclusões

Ao final da presente reflexão, é imperioso afirmar que o direito à educação enseja a correlata obrigação do Estado em prestá-lo, portanto, um dever, em observância aos princípios constitucionais que orientam a atividade estatal, quer sejam expressos, como a

legalidade e a impessoalidade, ou mesmo implícitos, como o princípio da continuidade da prestação dos serviços públicos. Durante os anos em que esteve à frente do governo federal, o PT implementou políticas que contribuíram para a ampliação do direito à educação, fortalecendo assim, o ciclo do chamado neodesenvolvimentismo, reconhecido enquanto uma categoria que surge da análise da *práxis* histórica singular do recente processo do neodesenvolvimentismo do Brasil e que não incide diretamente sobre o debate teórico relativo ao tema (MERCADANTE, 2010, p.48).

Em termos educacionais, tal perspectiva estava associada aos desafios da consolidação do princípio do direito à Educação e que pressupõe a garantia da qualidade da educação em todos os níveis, o incremento dos avanços tecnológicos em consonância com o desenvolvimento econômico. O Estado brasileiro vivenciou, ao longo da sua trajetória republicana, estágios desenvolvimentistas, marcados por crescimento econômico, mas não necessariamente de atendimento às demandas sociais. Entretanto, o estudo demonstrou que durante o governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011), foi possível coadunar avanços econômicos com atendimento às políticas sociais, tomando por base a curva ascendente do PIB nacional e que atinge o seu ápice ao final do primeiro mandato de Dilma Rousseff (2014), conforme o gráfico anteriormente exposto. Entretanto, a partir de 2015, verifica-se um recuo importante nos índices de desenvolvimento econômico, os quais apontam para o final do ciclo neodesenvolvimentista. Nesse sentido, pode-se destacar a aprovação da EC nº 95/2016 e a instituição de um novo regime fiscal, que rompe com a ideia de um protagonismo anti-cíclico do estado nacional, e a adoção sistemática de política de austeridade com profundos retrocessos sociais e com reflexos na arrecadação. As repercussões sociais, especialmente para a educação, já podem ser observadas a partir de 2016, com o recuo na aplicação de recursos.

Referências

BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Contas Nacionais Trimestrais. Disponível em: www.ibge.gov.br/estatística/econômicas/contas-nacionais/9300. Acesso em 14 maio 2019.

BRASIL. Portal da Transparência. Disponível em: www.transparencia.gov.br/receitas?ano=2015. Acesso em: 12 maio 2019.

BRASIL. TESOURO NACIONAL. Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Federal e outros demonstrativos (2014 a 2018). Disponível em: www.tesouro.fazenda.gov.br/-?demonstrativos-fiscais#RREO. Acesso em: 12 maio 2019.

BRESSER-PEREIRA, L. C. **O novo desenvolvimentismo.** Rio de Janeiro: Campus-Elsevier, 2010.

FUNDAÇÃO FRIEDRICH EBERT et al. **Austeridade e retrocesso:** finanças públicas e política fiscal no Brasil. São Paulo, 2016.

MERCADANTE, A. **As bases do novo desenvolvimentismo no Brasil:** análise do governo Lula (2003-2010). Tese (Doutorado em Economia), Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, 2010. 537 p.

ISSN: 2595-136X

fineduca
Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Completo

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

No limite das possibilidades: o financiamento da educação em três municípios fluminenses

Marcelo da Silva Machado

Prefeitura Municipal de Macaé, Macaé/RJ – Brasil

Resumo

O presente estudo analisa os desafios para a gestão educacional local, por meio de estudos de caso nos municípios de Angra dos Reis, Itaboraí e Teresópolis. Para a análise das receitas para educação desses municípios entre 2008 e 2015, foram utilizados os dados Siope. Para o entendimento sobre os recursos que os municípios dispõem para custear suas escolas, esboçaremos o desenho da política de financiamento da educação, incluindo a vinculação de impostos, assim como os recursos adicionais, constituídos pelo salário-educação, transferência legais e voluntárias da União, via FNDE e a política de fundos. As informações foram contrastadas com a percepção dos servidores das respectivas secretarias municipais e ex gestores da pasta. Os resultados apontam para um esgotamento da capacidade dos municípios em financiar suas escolas e a reduzida participação da União na composição das receitas.

Palavras-chave: **Gestão Educacional. Financiamento da Educação. Regime de Colaboração.**

At the limit of possibilities: financing education in three municipalities of Rio de Janeiro

Abstract

This study analyze the challenges for local educational management, through case studies in the municipalities of Angra dos Reis, Itaboraí and Teresópolis. We sought the analysis of information regarding the revenues for education of these municipalities between 2008 and 2015, through Siope. In order to understand the resources that the municipalities have to pay for these responsibilities, we will outline the current design of the education financing policy, which includes the linkage of taxes and constitutional transfers, as well as the additional resources constituted by education salary, legal transfer and Union volunteers by FNDE and the fund policy. The information was contrasted with the perception of the servers of the respective municipal education departments and former portfolio managers. The results point to a depletion of municipalities' capacity to finance their schools and the Union's reduced participation in revenue composition.

Keywords: **Educational Management. Education Financing. Collaboration Scheme.**

ISSN: 2595-136X

fineduca
Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Expandido

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

O discurso midiático sobre o financiamento da educação básica e sua relação com a opinião pública: propostas metodológicas de estudo realizado no contexto estadunidense

Mariana Peleje Viana

Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba/PR – Brasil

Introdução

A temática do trabalho gira em torno da seguinte pergunta: como a mídia se refere ao financiamento da educação e como isso afeta a opinião pública sobre a escola? A hipótese é de que o discurso que prevalece na mídia sobre o financiamento da educação pública influencia a opinião pública e, consequentemente, baliza as discussões que permeiam a agenda e a pauta legislativa na formulação e implementação de políticas públicas de educação.

A contribuição do trabalho se constitui em termos metodológicos, pois a pesquisa que o originou encontra-se em fase de desenvolvimento e foi realizada no contexto estadunidense, no estado do Texas (EUA), mas pode ser adaptada para realização de estudos similares que podem e devem ser analisados no cenário brasileiro.

As notícias transmitidas nos telejornais buscam por audiência, com edições e decisões sobre aquilo em que se escolhe ou não televisionar, se configurando como produtos de permissões e censuras, conscientes ou inconscientes, através do uso da língua, ocultando ou priorizando temas conforme interesses de agentes do campo econômico e político, interferindo no campo jornalístico (BOURDIEU, 1997). As informações veiculadas pela mídia passam por "filtros" desde o processo de orientação dos lucros e de audiência, às propagandas nos horários de intervalo, sendo assim, o livre mercado não gera um sistema neutro, pois a escolha do comprador final é um fator decisivo que influencia os anunciantes, a sobrevivência da mídia e, portanto, a escolha das fontes, dos locais de cobertura, da edição do material que será consumido, conforme orientações ideológicas dos proprietários dos meios de comunicação (HERMAN, E. S., CHOMSKY, N., 2003).

Tyack e Cuban (1995) tratam sobre a história das diversas reformas educacionais nos EUA e explicam que existem desigualdades de poder entre grupos envolvidos com a criação e implementação de políticas educacionais, os quais se organizam e concorrem entre si para expressar seus valores e garantir seus interesses com relação à escola pública, constituindo-se de agentes com maior ou menor influência social.

A mídia contribui para a construção de um "paradigma político", que seria como "uma definição de um problema", sendo que a forma como um problema social é definido e um paradigma é construído faz parte de uma maneira particular de compreensão da realidade, e sendo assim, "a maneira como esse problema é enquadrado traz implicações significativas

para os tipos de soluções políticas que parecerão desejáveis" (METHA, 2013, p. 29, tradução livre). A influência dos meios de comunicação na opinião pública entra em jogo na fase de definição de um paradigma político, constituindo a base de apoio político à certos projetos e à certas políticas educacionais, em detrimento de outras.

É necessário que tais paradigmas sejam investigados, a fim de compreender sobre os elementos que integram o padrão constitutivo da representação social de um problema. Na opção metodológica da pesquisa, o problema enfocado é o financiamento da escola pública e políticas de transferências de recursos financeiros às escolas, como parte do campo de disputa política em relação a "solução" de problemas econômicos e sociais.

Metodologia

Pensando na análise de discurso como campo epistemológico, o trabalho busca contribuições baseadas no pensamento de Foucault (2007, 2010), em que o discurso é conceituado como prática social, produzido em razão de relações de poder, atentando para o conceito do "enunciado" que atravessa a linguagem e constitui uma "rede" de significados, sem perder de vista o controle dominante de grandes aparelhos políticos e econômicos, como a mídia.

Segundo Fischer (2001), Foucault ensina aos pesquisadores um modo de investigar o enunciador, quem fala, a fonte de seu discurso, a posição do sujeito incitador e produtor de saberes, como se relaciona hierarquicamente com outros poderes além do seu, não apenas na perspectiva de analisar o que "está por trás" dos textos e documentos, nem "o que se queria dizer com aquilo", mas buscando descrever quais são as condições de existência de um determinado discurso, tratando-o na rede de relações em que está imerso, sendo possível levantar um conjunto de enunciados, em sua singularidade de acontecimentos e indagar: afinal, por que essa singularidade acontece ali, naquele lugar, e não em outras condições? (FISCHER, 2011, p.221).

Com intuito de analisar como a mídia se refere ao financiamento da educação no Texas, a pesquisa elegeu cinco principais cidades do estado, em termos econômicos e populacionais (Austin, Houston, Dallas, San Antonio e El Paso), buscando cobrir seus principais telejornais (de cinco canais em cada cidade), jornais impressos locais (um em cada uma das cinco cidades escolhidas) e jornais impressos regionais (cinco, de abrangência estadual), totalizando vinte e cinco telejornais e dez jornais impressos.

A seleção de vídeos e artigos foi realizada a partir de uma pesquisa de três palavras-chave nas barras de procura dos sítios da internet de cada jornal selecionado (em inglês: "school finance"; "school funding"; "Robin Hood[1]" – um sistema cuja ideia central seria a transferência de recursos financeiros dos distritos mais ricos para os distritos mais pobres).

O recorte temporal é de 1990 (antes mesmo da aprovação do sistema Robin Hood, que data de 1993) até janeiro de 2019 (data final da coleta de dados da pesquisa), permitindo a

[1] Robin Hood é o nome atribuído erroneamente ao sistema financeiro que exige que os distritos escolares ricos compartilhem seu dinheiro dos impostos de propriedade gerados localmente com o estado do Texas, para ajudar a pagar pela educação pública de todas as crianças. O nome é um mito porque o sistema financeiro não 'toma dos ricos e dá aos pobres', mas espalha os fundos dos impostos sobre propriedades em mais de 800 distritos escolares economicamente pobres, médios e alguns acima da média em todo o estado. O sistema de recaptura beneficia mais de 90% dos estudantes (IDRA, 2009, p. 17, tradução livre).

construção de uma série histórica comparativa correspondente ao período de quase trinta anos[2].

Foi criado um rastreador com o número de resultados encontrados em cada fonte de pesquisa (sítio da internet de cada telejornal/jornal impresso pesquisado), constando: a) Data da publicação; b) Link para o artigo/notícia; c) Autor/jornalista/editor que assinou o artigo; d) Resumo/Assunto principal.

A coleta de dados teve como objetivo realizar uma busca exaustiva das fontes e dos artigos relacionados às palavras-chaves, criando um rastreador como banco de dados para realização da análise de discurso, a qual constitui-se em desenvolvimento.

Resultados parciais e Discussão

Os resultados parciais deste trabalho focam no rastreador das notícias de telejornais, o qual possui 1.181 notícias (2012 a 2019). A imagem geral transmitida pelos telejornais é de que o sistema de ensino público é decadente, foco de "más notícias", sendo o financiamento da educação tratado como um tema difícil e conflituoso. Da análise preliminar do material coletado, é possível assinalar dez assuntos principais:

1) Financiamento comumente discutido com fala de figuras políticas e não da sociedade civil;

2) Falta de financiamento parece ser mais socialmente aceitável do que a possibilidade de gerar receita alterando o sistema de arrecadação tributária;

3) Outras possíveis fontes de receita para o financiamento possuem pouco espaço de argumentação, mas há referência à cobrança de impostos de casinos/loterias, vendas pela internet (de grandes redes como a *Amazon*) e da produção, industrialização e comercialização de *Cannabis*;

4) Distritos ricos queixando-se do sistema Robin Hood;

5) Protestos e greves de professores (sem aumento salarial há 10 anos) gerando repercussão negativa entre as falas das famílias entrevistadas;

6) Sobre atratividade do trabalho docente: professores trabalham em supermercados para bancar seu custo de vida, compram material escolar com seu próprio dinheiro e fazem rifas para financiar projetos pedagógicos;

7) Polêmica sobre armas e gastos com segurança escolar – após episódios de tiroteio;

8) *Vouchers*, escolas *charter* e o discurso da "school choice"[3]: famílias que afirmam ser injusto matricular seus filhos em escolas públicas que consideram de baixa qualidade, preferindo buscar alterativas da administração privada;

9) Consequências de cortes orçamentários: escolas em cidades frias sem aquecedor nas salas de aula; lanches frios para o almoço das crianças; alertas quanto à precariedade do transporte escolar;

[2] Os canais de TV não apresentam notícias anteriores a 2012, contudo, essa dificuldade se deu apenas em relação aos telejornais, pois o arquivo de acesso aos jornais impressos cobria datas anteriores a 1990.

[3] Para maiores informações: "Charting a New course" (2017), que que se coloca a favor destas políticas, disponível em: https://www.edreform.com/wp-content/uploads/2017/06/Charting-a-New-Course.pdf, acessado em abril de 2019, e "Critical Race Theory and the Proliferation of U.S. Charter Schools" (2015), de T. Chapman e J. Donnor, que se colocam contrários, disponível em: http://dx.doi.org/10.1080/10665684.2015.991670, acessado em abril de 2019.

10) Debate político sobre uso de recursos públicos para reformar banheiros que não discriminam a identidade de gênero na escola: tema com mais ênfase em longas sessões legislativas do que a reforma do financiamento escolar.

Conclusões

Não se constitui como objetivo do trabalho a realização de um estudo comparativo entre EUA e Brasil, compreendendo sobre suas limitações e a necessidade de adaptações devido aos diferentes contextos em questão, supondo também que outras abordagens teórico-metodológicas podem ser utilizadas para investigar sobre esta temática no cenário brasileiro.

Além disso, os resultados parciais indicam caminhos a serem percorridos pela análise de discurso pretendida, constituindo-se como desdobramentos para estudos futuros. No entanto, o trabalho espera ter se mostrado relevante para compreender sobre como a opinião pública acerca da educação, no tocante aos aspectos que envolvem o financiamento da escola pública, pode definir problemas e constituir paradigmas sociais, os quais, por sua vez, geram demandas que requerem soluções concretas e influenciam a pauta política, com maior ou menor peso, tencionado por diferentes agentes, com diferentes interesses e posicionamentos ideológicos.

A discussão visa contribuir para a constituição de um paradigma sobre financiamento educacional que tenha orçamento adequado aos objetivos de uma escola com qualidade social, além de apontar para a necessidade de um jornalismo independente, capaz de dar visibilidade aos argumentos que podem trazer um equilíbrio de forças no debate das políticas educacionais – um caminho necessário para a efetivação do controle social e da democracia.

Referências

BOURDIEU, P. Sobre a televisão. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1997.

FISCHER, R. M. B. Foucault e a análise do discurso em educação. *Cadernos de Pesquisa*, n. 114, p. 197-223. Novembro/2001.

FOUCAULT, M. *As Palavras e as Coisas*. 9. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

FOUCAULT, M. *A ordem do discurso*. Trad. Laura Fraga de Almeida Sampaio. 20ª Ed. São Paulo: Edições Loyola, 2010.

HERMAN, E. S. CHOMSKY, N. *A manipulação do público.* São Paulo: Futura, 2003.

IDRA, *The Status of School Finance Equity in Texas.* United States: Intercultural Development Research Association, 2009.

MEHTA, J. (2013). *The Allure of Order: High Hopes, Dashed Expectations, and the Troubled Quest to Remake American Schooling.* New York: Oxford University Press.

TYACK, D., CUBAN, L. (1995). *Tinkering toward utopia: A century of public school reform.* Cambridge: Harvard University Press.

ISSN: 2595-136X

Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Completo

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

O FERESP e a Regulação nas Políticas Educacionais do Ensino Superior no Brasil

Fabiola Bouth Grello Kato

Leila Maria Costa Sousa

Ana Paula Batista da Silva Brito

Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém/PA – Brasil

Resumo

O artigo apresenta um estudo acerca da regulação nas políticas públicas educacionais do ensino superior no Brasil em consonância às demandas do Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular (FERESP). Objetiva analisar as cartas do FERESP juntamente com as mudanças que ocorreram na legislação brasileira no que tange ao ensino superior. Utiliza-se como caminho metodológico a análise documental e pesquisa bibliográfica. Os resultados apontam para a grande influência social e política que o FERESP desenvolve na atual conjuntura das legislações brasileiras que dizem respeito ao ensino superior, sobretudo o privado-mercantil, com destaque às modificações ocorridas após deliberações do atual intelectual do setor privado-mercantil de ensino.

Palavras-chave: **FERESP. Regulação. Ensino Superior. Políticas Públicas Educacionais.**

FERESP and Regulation in Educational Policies of Higher Education in Brazil

Abstract

This paper presents a study about the regulation of public education policies in higher education in Brazil, in accordance with the demands of the Forum of Higher Education Institutions (FERESP). It aims to analyze the letters of the FERESP together with the changes that occurred in the Brazilian legislation regarding higher education. Documentary analysis and bibliographic research are used as a methodological path. The results point to the great social and political influence that FERESP develops in the current conjuncture of the Brazilian legislations that concern higher education, especially the private-commercial one, with emphasis on the changes occurred after deliberations of the current intellectual of the private sector of teaching.

Keywords: **FERESP. Regulation. Higher education. Public Educational Policies.**

ISSN: 2595-136X

fineduca
Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Expandido

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

O Financiamento da Alimentação Escolar em Tempo Integral: o real em pratos limpos

Francisco Adaylson Abreu de Oliveira
Andréa Márcia Monteiro Ferreira
Fabrício Aarão Freire Carvalho
Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém/PA – Brasil

1 - Introdução

O presente trabalho que traz em seu título a analogia “o real em pratos limpos,” como forma provocativa de evidenciar conhecimentos sobre a política de alimentação escolar no Brasil, analisa o processo de correção dos valores *per capita* do Programa Nacional de Alimentação escolar – PNAE, na educação básica pública brasileira, em tempo integral (2013/2017). Foi elaborado a partir da análise de dados dos valores *per capita* do PNAE, repassado as escolas públicas e conveniadas em tempo integral, conforme número de matrículas, do estudo documental da legislação educacional brasileira para a alimentação escolar e, de revisão bibliográfica de autores da área do financiamento em educação. Buscou-se fazer uma breve abordagem e reflexão acerca do processo de correção dos valores *per capita* do financiamento da alimentação escolar, que pode ajudar a compreender a perspectiva da correção do PNAE na escola em tempo integral e (re)pensar sua política e gestão.

2 – Retrospectiva Histórica da Alimentação Escolar no Brasil

Informações da cartilha “Políticas de Alimentação Escolar” (CHAVES, 2006), disponível no Portal do Ministério da Educação, indicam que por volta de 1940, começou a se organizar a merenda em espaço escolar, montando-se nos estabelecimentos de ensino iniciativas voluntárias chamadas de “caixas escolares”, que tinham como objetivo arrecadar recursos para fornecer alimentação aos estudantes, uma vez que não existia nenhuma política pública para este fim.

A implementação no Brasil de uma política nacional de alimentação escolar, pode ter também como elementos propulsores de fundo, os resquícios e as repercussões das barbáries herdadas da segunda guerra mundial, e orientações do Art. 25, inciso I da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH**)**, proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, e publicada como Resolução n° 217/1948, da qual o Brasil é signatário, onde expressa: “ I) Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação (...)”.

Neste aspecto, o Estado brasileiro implementa em âmbito nacional, na década de 1950, uma política de alimentação escolar, por meio do decreto presidencial de nº 37.106/1955, o qual cria a Campanha da Merenda Escolar, assumindo um caráter de programa no ano de

1979, passando a ser denominado PNAE, e sendo consolidado posteriormente também na CF/1988 (Art. 208, VII), como dever do Estado para com a educação.

A ratificação da política de alimentação escolar no texto constitucional, reafirma sua importância como mecanismo auxiliar fundamental na oferta de uma educação para o desenvolvimento do aluno em suas múltiplas dimensões. Entende-se que a ausência da alimentação escolar pode interferir nas condições de acesso e permanência na escola, minimizando garantias fundamentais, princípios e fatores de desempenho, dispostos nos Artigos 205, 206, 208 e 213 da CF/1988.

Um dos aspectos mais importantes no percurso histórico de conquistas sociais nesta política, ocorrera ainda na década de 1990, mais precisamente com a Lei nº 8.913/94 (Municipalização da Merenda Escolar), a qual previa a garantia de criação/obrigação dos Conselhos de controle social na alimentação escolar nos municípios, inclusive como condicionante para liberação de recursos. Atualmente a Lei nº 11.947/2009, tornara a política de controle social no PNAE mais consolidada no seio da sociedade civil, mesmo necessitando de mais avanços.

Diante das conquistas sociais obtidos na política de alimentação escolar e do controle dos gastos públicos do PNAE nas últimas décadas, ainda percebe-se a necessidade de maior participação da sociedade civil nas instâncias de controle social, por meio de organizações de pais ou de alunos, visando avanços ainda mais significativos nesta política, pois a grande desigualdade social existente, onde muitos cidadãos ainda lutam por alimentação, certamente o ambiente escolar pode expressar-se como local onde o aluno em primeiro lugar o acessa pela garantia da única refeição com nutrientes necessários ao desenvolvimento das suas demandas orgânicas.

3 – O Financiamento da Alimentação Escolar na Educação Brasileira em Tempo Integral

É perceptível a importância dos recursos do PNAE, transferidos pelo governo federal aos entes federados por meio de prestação de assistência financeira e técnica, em caráter suplementar. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE) (2009) constata que a destinação que as famílias dão ao dinheiro recebido do Bolsa Família, 87% deste valor, é gasto com alimentação (no Nordeste chega a 91%, enquanto no Sul a 73%), daí a importância da alimentação nas escolas em tempo integral.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) através da Resolução nº 1/2017, depois de 5 anos, alterou o valor *per capita* (por aluno) para oferta da alimentação escolar. Atualmente o valor *per capita* do aluno em tempo integral ou com permanência mínima de 7 horas na escola ou em atividades escolares é definido conforme quadro abaixo:

Quadro 1 – Valor per capita do PNAE educação tempo integral – Brasil, 2017

e) R$ 1,07 (um real e sete centavos de real) para os alunos matriculados em escolas de tempo integral com permanência mínima de 7h (sete horas) na escola (...)
III - para os estudantes do Programa Novo Mais Educação haverá complementação financeira de forma a totalizar o valor per capita de R$ 1,07 (um real e sete centavos de real);

Fonte: Resolução nº 1/2017 FNDE.

ISSN: 2595-136X

Observa-se que esses valores repassados aos entes federados pelo Governo Federal, com base no censo escolar do ano anterior, efetuados em 10 parcelas mensais, para a cobertura de 200 dias letivos, conforme dispõe a Resolução FNDE nº 26/2013**,** são suplementares, significando que precisam de complementação para a oferta de uma alimentação adequada as necessidades nutricionais dos alunos. Contudo, na ausência de dispositivos legais determinando valores, a complementação poderá resume-se simplesmente ao pagamento dos servidos responsáveis pela elaboração da alimentação, ficando o aumento da per capita, dependendo da boa vontade dos gestores ou das cobranças das instâncias de controle social.

Conforme a Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, os alunos quando em período integral, incluindo os alunos do programa Novo Mais Educação, deverão ter atendidas no mínimo, 70% (setenta por cento) das necessidades nutricionais diárias, através de, no mínimo, 3 (três) refeições diárias. Porém ao analisarmos o valor repassado pelo FNDE, sem correção anual, conclui-se que é tarefa quase impossível de cumprir, principalmente depois que o Projeto de Lei (PL) nº 5.690/2009 objetivando a correção anual do valor per capita do PNAE pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (INPC/IBGE), foi arquivado (2019) pela Mesa Diretora da Câmara Federal, depois de ter tramitado por 10.

O baixo valor financeiro e demora na correção da *per capita* do PNAE na educação em tempo integral, são ameaças ao futuro deste programa, pois o reajuste feito em 2013 só voltou a ocorrer em 2017. Neste aspecto, veja o quadro a seguir com número de matrícula por ano (2013/2017), respectivo valor *per capita* definido e pago pelo FNDE no período (Resoluções 26/2013 e 1/2017, respectivamente), montante/ano repassado, e *per capita* e montante (2013/2017) atualizados anualmente pelo INPC/IBGE, caso houvesse correção por este índice.

Quadro 2 – PNAE Brasil, educação em Tempo Integral (2013/2017): demonstrativo de valores repassados pelo FNDE e montante atualizado conforme previa proposta do PL nº 5.690/2009

ANO	Nº MATRÍCULAS TEMPO INTEGRAL/BRASIL	VALOR PER CAPITA/FNDE (2013/2017)	MONTANTE REPASSADO PELO FNDE	*PER CAPITA ATUALIZADA PELO INPC/IBGE	MONTANTE ATUALIZADO PELO INPC/IBGE
2013	2.347.344	R$ 1,00	R$ 2.347.344,00	R$ 1,00	R$ 2.347.344,00
2014	2.946.707	R$ 1,00	R$ 2.946.707,00	R$ 1,06	R$ 3.123.509,42
2015	3.079.179	R$ 1,00	R$ 3.079.179,00	R$ 1,15	R$ 3.541.055,85
2016	2.889.940	R$ 1,00	R$ 2.889.940,00	R$ 1,27	R$ 3.670.223,08
2017	3.231.226	R$ 1,07	R$ 3.457.411,82	R$ 1,32	R$ 4.265.218,32

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados coletados junto ao laboratório de dados educacionais/UFPR. * Caso o PL nº 5.690/2009 arquivado em 2019, depois de tramitar por 10 anos na Câmara Federal, tivesse em vigor.

Verifica-se disparidade entre o valor pago e o que deveria ser repassado, se houvesse correção anual com base no INPC/IBGE. Dessa forma, o próprio FNDE/MEC, contrariando o plano nacional de educação, dificulta o atendimento do ensino em tempo integral, pois um maior valor neste período poderia ter feito grande diferença na refeição de milhões de alunos.

A necessidade de apoio aos sistemas públicos de ensino que oferecem educação em tempo integral, visa atender à Meta 6 do Plano Nacional de Educação. Neste aspecto, é necessário suporte aos alunos que permanecerão longas jornadas na escola, por estarem em desenvolvimento biopsicossocial, e principalmente por vivermos numa sociedade marcada

por grandes desigualdades sociais, onde há desigualdade de renda e falta de alimentação em muitos lares. “Há necessidade de distribuições desiguais para colocar os primeiros ao mesmo nível de partida; são necessários privilégios jurídicos e benefícios materiais para os economicamente não privilegiados” (BOBBIO, 1986, p. 604).

4 – Considerações Finais

Com base no estudo realizado verifica-se a importância do papel do PNAE para o desenvolvimento do educando, principalmente da educação em tempo integral. Neste aspecto, fornecer alimentação saudável é fundamental para o desenvolvimento pleno do educando, porém é um grande desafio mediante o baixo valor repassado, e a demora na correção da per capita.

Dessa forma, mesmo com diversos avanços legais na política do PNAE, verificado nos últimos anos, é necessário que a sociedade civil continue lutando por melhorias na escola pública, participando das instâncias de controle social, garantidas na CF/1988 e no PNAE, pois está provado cientificamente que um aluno nutrido consegue ter melhor aproveitamento durante sua jornada escolar. Neste sentido, há a necessidade de um maior valor *per capita* no PNAE, correção anual e definição/regulamentação do valor mínimo da complementação por parte dos entes federados.

Referências

BOBBIO, Norberto. **Dicionário de Política**. Brasília: Editora UnB, 1986.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília-DF, 1988.

BRASIL. **Decreto Nº 37.106/1955**. Institui a Campanha de Merenda Escolar.

BRASIL. **Lei nº 11.947/2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar. Brasília-DF, 2009.

BRASIL. **Lei nº 8.913/94** - Municipalização da Merenda Escolar. Brasília-DF, 1994.

BRASIL. **Res. nº 1/2017**. Altera o valor per capita para oferta da alimentação escolar do Programa de Alimentação Escolar - PNAE. Brasília-DF, 2017.

BRASIL. **Res./CD/FNDE nº 26/2013**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Brasília-DF, 2013.

BRASIL. **Res./CD/FNDE nº 38/2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Brasília-DF, 2009.

CHAVES, Lorena Gonçalves; BRITO, Rafaela Ribeiro. **Políticas de Alimentação Escolar**. Brasília: Centro de Educação a Distância – CEAD, UnB, 2006.

DUDH. Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris. 10 dez. 1948.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS. **Repercussões do programa Bolsa Família na segurança alimentar e nutricional das famílias beneficiadas**: relatório síntese. Rio de Janeiro: IBASE, 2008.

ISSN: 2595-136X

fineduca
Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Expandido

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

O Financiamento da Educação em Teses e Dissertações dos Programas de Pós-Graduação em Educação das Instituições Federais de Ensino Superior do Nordeste Brasileiro (2000-2017)

Maria de Jesus Rodrigues Duarte
Rosana Evangelista da Cruz
Universidade Federal do Piauí (UFPI), Teresina/PI – Brasil

Introdução

A pós-graduação no Brasil teve início na segunda metade do século XX, se desenvolvendo como patrimônio institucional para a qualificação de docentes e como elemento fundamental da criação de um sistema nacional de ciência e tecnologia. Esse processo de consolidação ganhou celeridade no final dos anos 1960 quando a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior (Capes), o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e outros órgãos públicos foram encarregados de "promover a formação e o aperfeiçoamento do pessoal docente do ensino superior" (CURY, 2005, p. 16), inclusive para atuar na Pós-Graduação.

Nesse período, começam a emergir os estudos sobre política educacional, no âmbito da pós-graduação em educação, como campo acadêmico específico. É nesse contexto histórico e social que esse campo se desenvolve, através da expansão de publicações sobre política educacional; da criação de disciplinas na Graduação e de linhas/grupos de pesquisa na Pós-Graduação; da fundação de associações científicas; da criação de diversos periódicos da área de educação; da realização das Conferências Brasileiras de Educação e da luta dos próprios pesquisadores no processo de formulação de políticas visando a construção e consolidação do referido campo (STREMEL, 2016).

A partir de 1990, acontece uma expansão do campo acadêmico nessa temática, estimulada pelo interesse decorrente das mudanças advindas das reformas educacionais de caráter neoliberal do governo de Fernando Henrique Cardoso e, a *posteriori*, nos governos Lula e Dilma, com a ampliação das políticas voltadas às várias modalidades de ensino. Surgem, assim, novos objetos de pesquisa no campo da política educacional, dentre eles destaca-se o tema financiamento da educação, no qual se insere o estudo ora apresentado.

A pesquisa teve por objetivo conhecer a produção científica sobre Financiamento da Educação nos Programas de Pós-Graduação em Educação das nove Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) do Nordeste Brasileiro, de 2000 a 2017, no que se refere as principais temáticas abordadas nas teses e dissertações, a quantidade de trabalhos por instituição e o crescimento no decorrer dos anos.

Metodologia

A pesquisa, de abordagem quanti-qualitativa (RICHARDSON, 2012), está no campo dos estudos de revisão (ROMANOWSKI; ENS, 2006), e é baseada em análise documental (CELLARD, 2012). Na primeira etapa do estudo foi realizado o levantamento de informações das teses e dissertações sobre financiamento da educação nos Programas de Pós-Graduação em Educação das nove Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) do Nordeste: Universidades Federais de Alagoas (UFAL), Bahia (UFBA), Ceará (UFC), Maranhão (UFMA), Paraíba (UFPB), Pernambuco (UFPE), Piauí (UFPI), Rio Grande do Norte (UFRN) e Sergipe (UFS). Para a coleta usou-se mecanismos de busca *online* através de consulta nos acervos digitais das bibliotecas das IFES que compuseram o estudo.

As expressões utilizadas para a busca foram: “financiamento da educação”, “controle social do financiamento da educação”, “gasto público e educação”, “Fundef”, “Fundeb”, “recursos públicos”, “conselho de acompanhamento”, “controle social do Fundeb”, “conselho de acompanhamento do Fundef”, “políticas de financiamento da educação básica e superior”, “planos de carreira e remuneração de professores” e “relações público-privado no financiamento da educação”. A escolha desses descritores teve como orientação as palavras-chave utilizadas na coleta dos trabalhos classificados no eixo 6 da pesquisa nacional “A produção acadêmica em políticas educacionais no Brasil: características e tendências 2000-2010” (SILVA, *et al,* 2014), e os nomes dos grupos de trabalho dos encontros da Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (FINEDUCA). A busca de trabalhos sobre o tema por linhas de pesquisa de/sobre políticas educacionais em cada IFES também foi um recurso utilizado.

A partir desse processo inicial, foram extraídos os 53 resumos das produções localizadas, os quais foram sistematicamente organizados em um banco de dados, que consistiu em planilhas com as seguintes informações: autor, orientador, instituição, título do trabalho, linha de pesquisa, palavras-chave, resumo, ano e natureza do trabalho (Mestrado ou Doutorado) e *link*.

Após a classificação dos resumos sistematizados, passou-se a análise e construção dos gráficos, considerando os seguintes elementos: quantidade de trabalhos por ano; número de dissertações e teses; percentual de estudos produzidos no período; número de trabalhos por instituição e as temáticas abordadas nas pesquisas sobre financiamento da educação.

Resultados e Discussões

A análise dos resumos das teses e dissertações sobre Financiamento da Educação produzidas no período de 2000 a 2017 nas IFES do nordeste brasileiro, trouxe alguns apontamentos que, de forma geral, permitiu traçar um perfil da produção acadêmica no referido recorte. No período estudado, os nove Programas de Pós-Graduação em Educação (PPGEd) produziram um total de 53 trabalhos sobre a temática, distribuídos por ano conforme o Gráfico1.

Gráfico 1 – Número de trabalhos por ano nas IFES do Nordeste sobre Financiamento da Educação (2000-2017)

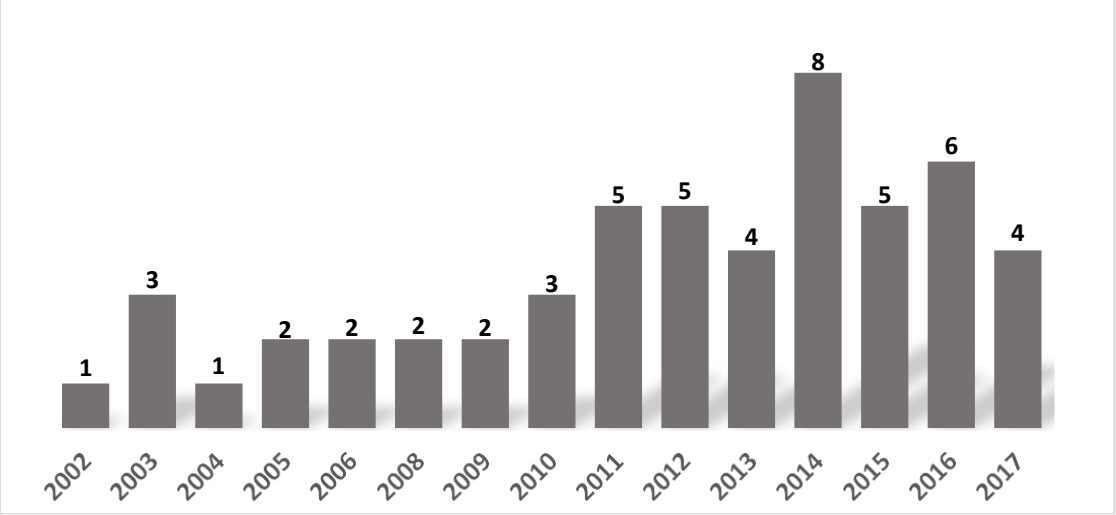

Fonte: Elaborado pelas autoras com base nos resumos das teses e dissertações produzidas nas IFES nordestinas de 2000 a 2017 sobre Financiamento da Educação.

O Gráfico 1 revela o crescimento significativo da produção sobre financiamento da educação no decorrer dos anos. O recorte da pesquisa compreende as produções das IFES do Nordeste no período de 2000 a 2017, contudo, só foram localizados trabalhos que abordam a temática Financiamento da Educação a partir do ano de 2002 nas instituições pesquisadas. No período que compreende o intervalo de 2002 a 2010, portanto oito anos, foram produzidos 16 estudos (30%). Nos sete anos seguintes, de 2011 a 2017, foram 37 produções (70%), o que gerou um crescimento de 231% em comparação ao período anterior.

Na produção dos Programas de Pós-Graduação das IFES nordestinas sobre Financiamento da Educação de 2002 a 2017, predominou as dissertações de mestrado (35), representando 66% dos 53 trabalhos defendidos. No entanto essa produção foi distribuída de forma assimétrica na região nordeste, conforme demonstra o Gráfico 2.

Gráfico 2 – Quantidade de teses e dissertações nas IFES do Nordeste sobre Financiamento da Educação (2000-2017)

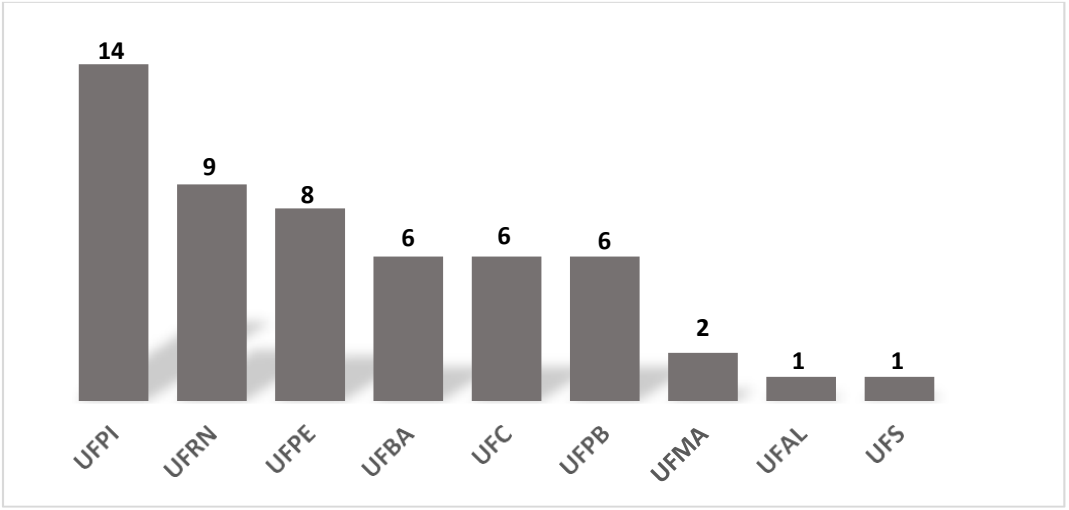

Fonte: Elaborado pelas autoras com base nos resumos das teses e dissertações produzidas nas IFES nordestinas de 2000 a 2017 sobre Financiamento da Educação.

O maior número de pesquisas sobre Financiamento da Educação concentrou-se em três instituições, UFPI, UFRN e UFPE com 14, nove e oito trabalhos respectivamente, representando 58% do total de estudos sobre a temática em questão, entre os anos de 2002 a 2017. Os demais trabalhos estão dispersos entre as seis instituições restantes.

Nas IFES, 27 docentes orientaram teses e dissertações sobre Financiamento da Educação no período. Dentre eles, dois nomes se destacaram pelo número de orientações: Luís Carlos Sales (UFPI) e Magna França (UFRN), ambos com 10 e nove orientações, respectivamente. Luiz de Sousa Júnior (UFPB) e Robert Evan Verhine (UFBA) orientaram três trabalhos cada um. Não obstante, chama atenção o fato de 18 professores terem orientado apenas um trabalho e seis somente dois estudos no referido período. Essa realidade também foi verificada em pesquisa com foco em programas de pós-graduação avaliados pela Capes no período de 2000 a 2010, demonstrando que estudos sobre financiamento da educação estão em processo de construção (CRUZ; JACOMINI, 2015).

As temáticas mais pesquisadas estão expressas no Gráfico 3 a seguir.

Gráfico 3 – Principais temáticas abordadas pelas IFES do Nordeste sobre Financiamento da Educação (2000-2017)

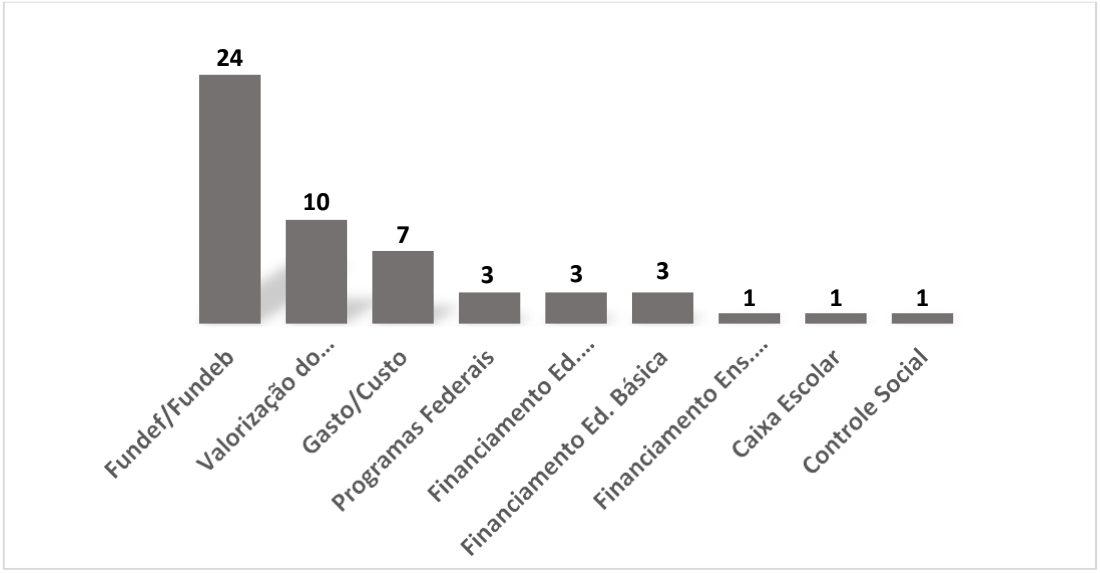

Fonte: Elaborado pelas autoras com base nos resumos das teses e dissertações produzidas nas IFES nordestinas de 2000 a 2017 sobre Financiamento da Educação.

Dentre as principais temáticas abordadas nos resumos, objeto de estudo dessa pesquisa, vale destacar Fundef/Fundeb com 24 trabalhos, que representa 45% do total dos estudos analisados, abordando os seguintes aspectos: controle social e fiscalização dos recursos, valorização do magistério, atendimento à educação infantil e gestão de recursos. Em seguida aparece o tema Valorização do magistério, com 10 trabalhos (19%) que contemplam discussões sobre o piso nacional, os planos de carreira, remuneração por mérito e trabalho docente. As demais temáticas: Gasto/Custo (7), que contempla três estudos por custo aluno ano, Programas federais (3), Financiamento da educação superior (3), da básica (3) e do ensino médio (1), Caixa escolar (1) e Controle social (1), que juntas respondem por 34% das produções avaliadas.

Considerações finais

O tema financiamento da educação tem crescido significativamente nos últimos anos, conforme demonstrado pelas análises dos resumos das teses e dissertações sobre a produção acadêmica no Nordeste Brasileiro. A análise dos dados evidenciou um crescimento expressivo na produção da área, o que demonstra o reconhecimento da relevância deste campo de estudo para a formação dos que trabalham com a educação e/ou gestão e, principalmente, para a compreensão das políticas que materializam a oferta educacional, condição para valorização do direito à educação.

Referências

CELLARD, André. A análise documental. *In*: POUPART, Jean *et al*. **A pesquisa qualitativa:** enfoques epistemológicos e metodológicos. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2012, p. 295-316.

CRUZ, Rosana Evangelista da; JACOMINI, Márcia Aparecida. Produção acadêmica sobre financiamento da educação (2000-2010): características gerais. *In*: ANAIS DO 3º ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA EM FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO – FINEDUCA. **Políticas Públicas de Financiamento da Educação: desafios e perspectivas nos planos educacionais**. Gramado: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2015, p. 737-755. ISBN 978-85-92615-00-0. Disponível em: https:qqdrive.google.com/file/d/0B77mpzb 0faqoZllOU3NKT1pobGs/view: Acesso em 22 fev. 2017.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Quadragésimo ano do parecer CFE n. 977/65** Revista Brasileira de Educação, n. 30, p. 7-20, número especial, set./dez. 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n30/a02n30: Acesso em 18 fev. 2017.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2012. Disponível em: https://pt.scribd.com/doc/226198537/01-Richardson-Pesquisa-Social-MCtodos-e -TCcnicas-pdf-PdfCompressor-643562: Acesso em 18 fev. 2017.

ROMANOWSKI, Joana Paulin; ENS, Romilda Teodora. As pesquisas denominadas do tipo "Estado da Arte" em educação. *In*: **Diálogo Educacional**, v. 6, n. 19, p. 37-50, set./dez. 2006. Disponível em: http://www2.pucpr.br/reol/pb/index.php/dialogo?dd1=237&dd99=view/ 2192/648: Acesso em 27 jun. 2017.

SILVA, Antônia Almeida (Coord**.). Produção acadêmica em políticas educacionais no Brasil (2000-2010):** dados dos programas conceito 5 ou mais [banco de dados]. Pesquisa financiada pelo CNPq, edital/chamada CNPq/Capes nº 07/2011. Feira de Santana: Cede, 2014. Disponível em: http://www2.uefs.br/cede/docs/a-producao-academica-em-politicas-educacionais-2000-2010.pdf: Acesso em 09 fev. 2017.

STREMEL, Silvana. **A constituição do campo acadêmico da política educacional no Brasil**. 2016. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, PR, 2016.

ISSN: 2595-136X

fineduca
Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Expandido

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

O Financiamento da Educação na Agenda dos Movimentos Sociais no Brasil no Período de 2007 a 2017

Leilane Raquel Silva Nunes
Israel Costa da Silva Sales
Sheila Do Espírito Santo Farias Silva
Cacilda Rodrigues Cavalcanti
Universidade Federal do Maranhão (UFMA), São Luís/MA – Brasil

Introdução

A garantia do direito de todos à educação tem sido pauta de diversos movimentos sociais, tanto daqueles que têm atuação específica no campo da educação quanto daqueles de caráter mais geral, cujas pautas incorporam, em alguma medida, a educação. Entre as diversas lutas que os movimentos empreendem em defesa da educação está a luta pela garantia de recursos financeiros suficientes para a oferta da educação pública, com equidade e qualidade. Este texto aborda o tema do financiamento da educação na agenda dos movimentos sociais que atuam no campo educacional e suas estratégias e articulações políticas em defesa de suas pautas, no período de 2007 a 2017.

Movimentos sociais, nas definições clássicas, são caracterizados como possuidores de identidade, que têm opositor e articulam ou baseiam-se em um projeto de vida e de sociedade. Assim, na concepção de Gohn (2010, p.335) movimentos sociais são “ações sociais coletivas de caráter sociopolítico e cultural que viabilizam formas distintas de a população se organizar e expressar suas demandas” Ainda que caracterizadas pelo alicerce de suas fundações como trabalho, feminismo, meio ambiente, juventude, igualdade racial, possuem variadas formas de organização para suas ações com estratégias que incluem desde a pressão direta com paralisações, marchas, concentrações, passeatas, atos de desobediência civil, negociações até as pressões indiretas exercidas sobre a estrutura política do Estado. Atualmente os movimentos têm forte atuação por meio das redes sociais, com a utilização da internet, ultrapassando as fronteiras locais e com diversas articulações internacionais a fim de desestabilizar o Estado o suficiente para que o mesmo possa atender suas demandas.

A convergência entre educação e movimentos sociais no Brasil se acentua nos anos 1980, segundo Gohn (2011, p.348), “[...] por meio de trabalhos de educação popular, lutas pelas Diretas Já, organização de propostas para a constituinte e a Constituição propriamente dita.” A partir do final da década de 70 e ao longo dos anos 1980, foram constituídas novas associações de profissionais da educação e de pesquisadores desse campo e também se intensificaram as ações das entidades científicas e organizações políticas já existentes, tais como a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e a Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE) e a União Nacional dos Estudantes (UNE), a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS) criada em 1977; a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED), criada em 1978; o Centro de Estudos Educação e Sociedade (CEDES) criado em 1978; A

Associação Nacional de Educação (ANDE), criada em 1979, depois transformada em Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES); a Confederação dos Professores do Brasil (CPB) que, em 1979, substituiu a antiga Confederação dos Professores Primários do Brasil (CPPB) e deu origem, no ano de 1990, à Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE); e a Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (Anfope), criada em 1980;

O cenário político, a partir dos anos 1990, adquire uma nova perspectiva, tendo em vista o fim do regime militar e o crescimento de repartições que se constituíam da oposição, conferindo uma reconstrução da institucionalidade. Conforme Gohn (2010), novos atores entram em cena, como as ONGs e outras entidades do terceiro setor. Ademais, a década de 90 também é palco de aspectos que configuram e/ou provocam a desmobilização de muitos movimentos sociais devido às forças políticas que passam a vigorar, com propostas neoliberais que se iniciaram a partir do Governo de Collor de Melo, perdurando nos dois Governos de Fernando Henrique Cardoso, com repercussões no campo do financiamento. A partir de então, o financiamento da educação passou a ser, cada vez mais, objeto da ação dos movimentos sociais, estimulado pela percepção de que a garantia do direito à educação tem como exigência fundamental a garantia de recursos financeiros. Dessa forma, observa-se que os temas afeitos ao financiamento da educação vão sendo inseridos nos debates, estudos e proposições de políticas educacionais da agenda educacional de diversos movimentos sociais.

Metodologia

O trabalho é fruto de pesquisa documental, realizada no site das entidades e envolveu a análise de um total de 108 documentos, divulgados pelas entidades. A análise, nessa primeira fase da pesquisa, está voltada para identificação dos temas da política educacional e as posições assumidas pelas entidades. Neste trabalho, destaca-se apenas o tema do financiamento, com destaque para dois movimentos com forte atuação no período estudado – a Campanha Nacional pelo Direito à Educação e a Confederação Nacional dos Trabalhadores. Foram analisados 63 documentos de autoria da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, divulgados no período de 2007 a 2017, incluindo: livros (4), Revistas (1), Slides (1) Propostas de Emendas ao Projeto de Lei do PNE (36), Cartilhas (2) Relatório (1), Cartas Públicas (2), Notas Públicas (4), Moção (1), Posicionamento Público (2) Carta Aberta (1) Planilhas (3) Projeto (1) Nota técnica (2) Manifestos (2) Ofício (1), Comunicado (1). Nesses documentos foram identificados os principais temas e pautas objeto de posicionamento ou de defesa da entidade em relação ao financiamento da educação. Em relação à CNTE a pesquisa envolveu a análise de 45 documentos, divulgados no período de 2014 a 2017. Entres os documentos analisados constam: Cartilhas (3), Projetos de lei (2), Notas Públicas (30), Carta (1) Moção (9). Os documentos analisados nos revelaram os principais temas e pautas objeto de posicionamento ou de defesa da entidade.

Resultados e Discussões

Nesta seção pretende-se apresentar dados parciais da pesquisa sobre a agenda educacional dos movimentos sociais no campo da educação no período de 2007 a 2017, com foco para o financiamento da educação. A pesquisa busca fazer uma configuração da ação

dos movimentos sociais no processo de formulação e implementação de políticas de financiamento da educação. Neste trabalho o foco serão apenas duas das diversas entidades pesquisadas – a Campanha Nacional pelo Direito à Educação e a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação.

A Campanha Nacional pelo Direito à Educação

A Campanha Nacional pelo Direito à Educação (Campanha), criada em 1999, é um movimento social amplo que se organiza em forma de rede que articula centenas de grupos e entidades distribuídas por todo o país, incluindo comunidades escolares, movimentos sociais, sindicatos, organizações não-governamentais nacionais e internacionais, fundações, grupos universitários, estudantis, juvenis e comunitários, além de milhares de cidadãos que acreditam na construção de um país justo e sustentável por meio da oferta de uma educação pública de qualidade. Desde sua criação a Campanha Nacional pelo Direito à Educação, atua efetivamente na formulação de políticas educacionais em defesa da escola pública, gratuita, inclusiva, laica, e de qualidade no Brasil.

Entre as principais pautas objeto de atenção da entidade, o tema do Financiamento da educação foi o que recebeu maior atenção, sendo objeto de diversos documentos e campanhas dessa entidade. Identificou-se 10 documentos onde o tema do financiamento foi tratado, exclusivamente ou junto com outros temas. Entre as questões do financiamento da educação, destacam-se a defesa da destinação de recursos públicos exclusivamente para a educação pública; a defesa da aprovação do Fundeb; a defesa de aplicação de recursos equivalente a 10% do PIB; a defesa de incorporação do Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQi) e da aprovação da lei 12.858/13, destinando os royalties do petróleo para a educação. Observou-se que no contexto de elaboração e tramitação do PNE, a Campanha apresentou 36 propostas de emendas ao Projeto de Lei nº 8035/2010, sendo grande parte relativa ao financiamento da educação. Outro tema do financiamento que recebeu grande atenção da entidade foi a Proposta de Emenda Constitucional n° 241, que resultou a EC nº 95 que estabeleceu o teto de gastos em áreas sociais durante 20 anos, foi objeto de seis documentos do total dos analisados. Nesses documentos, a entidade afirma seu posicionamento contrário à aprovação da PEC e apresenta estudos de cenários futuros, evidenciando os efeitos negativos para a garantia do direito à educação dessa medida. A Campanha também se posicionou em defesa pela aprovação da lei do Piso Salarial Nacional do Magistério e da regulamentação do Sistema Nacional de Educação.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação tem sua origem na Confederação dos Professores Primários do Brasil (CPPB), criada no ano de 1960, em Recife. Em 1990 a CPB passou a se chamar Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), com o objetivo de unificar várias Federações setoriais da educação numa mesma entidade nacional. Além das ações focadas na defesa dos direitos trabalhistas de seus filiados, a CNTE tem ampla atuação na política educacional e na defesa do direito à educação e da escola pública. Observou-se que no período estudado, a CNTE teve ampla participação no debate das políticas educacionais, em especial nos temas que envolve a carreira e remuneração dos profissionais da educação.

Entre os vários temas do financiamento, abordados nos documentos, o tema do Piso Salarial e da Carreira dos profissionais da educação foram objeto de seis documentos, envolvendo uma Cartilha do Piso Salarial, no qual a CNTE defende a aprovação da lei do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério. Além dessa ação, a CNTE divulgou cartilhas e notas esclarecendo sua base acerca do projeto de Lei do PSPN, bem como atuou apresentando propostas e diretrizes nacionais de carreira do magistério. A CNTE também se manifestou sobre o Plano Nacional de Educação (PNE), que foi objeto de quatro documentos, nos quais a entidade manifesta o apoio da instituição pela aprovação e, depois pela implementação do PNE, como instrumento de defesa da Educação Pública e de seus trabalhadores. Outros temas que envolvem o financiamento, de menor frequência, mas com posicionamento favorável da entidade foram: passivos do FUNDEF, financiamento da Educação - Royalties do Petróleo; ocupação das escolas por movimentos estudantis, Sistema Nacional de Educação e a adoção do Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQI).

Considerações Finais

O estudo deixa evidente que os movimentos sociais participam ativamente no campo do financiamento da educação, tendo como base de suas ações a luta pelo direito à educação, consubstanciado na defesa da escola pública, gratuita, laica, democrática e de qualidade. Conquistas históricas como o direito à educação, estabelecido na Constituição Federal de 1988 e a garantia de recursos financeiros para a educação bem como a obrigatoriedade da universalização da educação básica são resultado da intensa e diversa luta dos movimentos sociais da educação. O estudo tem evidenciado também que os movimentos sociais que atuam na educação são marcados pela diversidade de formas de organização, de pautas e de estratégias de ação. No campo da educação há um conjunto de movimentos - entidades sindicais, movimentos que se organizam em forma de redes e fóruns; entidades científicas, associações profissionais e sociais.

Observou-se também que as duas entidades atuam tanto na formulação de análises críticas das políticas públicas de educação quanto na formulação de proposição de políticas, contrariando a visão comum de grupos conservadores que tendem a ver nos movimentos sociais apenas a posição de contraposição às políticas. Tanto a Campanha quanto a CNTE apresentaram propostas de emendas a projetos de leis bem como encaminharam projetos de leis pra o legislativo.

Embora as pautas das duas entidades sejam muito semelhantes, observou-se diferença acerca de prioridades de políticas, as quais são influenciadas significativamente pela a natureza de ambas. A Campanha tem como pauta prioritária a luta pela garantia do financiamento da educação, uma vez que este é condição *sine qua non* da garantia do direito à educação, que é o foco de sua ação, enquanto a CNTE tem como prioridade o tema do Piso Salarial e da Carreira dos profissionais da educação, o que se constitui de fato o foco de suas ações, Esse resultado evidencia que a ação dos movimentos têm pautas políticas gerais do campo da educação, mas são mobilizadas, principalmente, pelo o seu campo específico de atuação.

Referências

ABERS, Rebecca; VON BÜLOW, Marisa. Movimentos sociais na teoria e na prática: como estudar o ativismo através da fronteira entre estado e sociedade? **Sociologias**, v. 13, n. 28, p. 52-84, 2011.

GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos movimentos sociais**: paradigmas clássicos e contemporâneos, 5. ed. São Paulo: Loyola,1997.

_____. Movimentos sociais na contemporaneidade. **Revista brasileira de Educação**. v. 16, n .47, maio - agosto, 2011.

ROSAR, M. F. Felix.. Educação e movimentos sociais: avanços e recuos entre o século XX e o século XXI. **Educação em Revista**, Marília , v. 12, p. 145-162, 2011.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. A CNTE – organização consolidada. Disponível em https://www.cnte.org.br/index.php/institucional/a-cnte.html. Acesso em 29/04/2019.

ISSN: 2595-136X

fineduca
Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Completo

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

O Financiamento da Educação no Município de São João da Ponta/PA: balanço de uma década de Fundeb

Denielson Moura Ferreira
Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC/PA), Belém/PA – Brasil
Dalva Valente Guimarães Gutierres
Soraya de Nazaré Camargo Vargas
Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém/PA – Brasil

Resumo

O trabalho analisa o financiamento da educação no município de São João da Ponta/PA, na primeira década de existência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, de 2007 a 2017, na perspectiva de avaliar o papel dessa política de fundos na remuneração dos profissionais da educação municipal. Por meio de pesquisa documental, constatou-se que os recursos do município de São João da Ponta são majoritariamente oriundos de transferências intergovernamentais, uma vez que os recursos próprios representaram a média de apenas 1,9% no período. Os recursos decorrentes da redistribuição propiciada pelo Fundeb representam mais de 80% dos recursos dispendidos com a Função Educação ao longo da década analisada. A maior parte dos recursos do Fundeb tem servido para financiar a remuneração dos profissionais da educação municipal.

Palavras-chave: **Financiamento da educação. Fundeb. Remuneração de professores.**

Financing of Education in the Municipality of São João da Ponta/PA: a decade of Fundeb

Abstract

The paper analyzes the financing of education in the municipality of São João da Ponta / PA, in the first decade of the Fund for Maintenance and Development of Basic Education and Appreciation of Education Professionals - Fundeb, from 2007 to 2017, in order to evaluate the role of this fund policy in the remuneration of municipal education professionals. Through documentary research, it was found that the resources of the municipality of São João da Ponta are mostly from intergovernmental transfers, since own resources represented an average of only 1.9% in the period. The resources derived from the redistribution provided by Fundeb represent more than 80% of the resources expended with the Education function over the decade analyzed. Most Fundeb resources have been used to finance the remuneration of municipal education professionals.

Keywords: **Financing of education. Fundeb. Remuneration of teachers.**

ISSN: 2595-136X

fineduca
Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Expandido

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

O financiamento do Pronera em tempos de retrocesso: a execução das despesas no período de 2014-2018

Jullyane Frazão Santana
Marli Clementino Gonçalves
Rosana Evangelista da Cruz
Universidade Federal do Piauí (UFPI), Teresina/PI – Brasil

Introdução

Este trabalho tem como objetivo problematizar o desmonte das políticas de Educação do Campo, tomando como base a execução das despesas do Programa Nacional de Execução na Reforma Agrária - Pronera, no período de 2014 a 2018. A discussão ora proposta é fundamental para o entendimento dos ataques a classe trabalhadora por meio do alinhamento do Estado com os interesses do capital, denunciando a negação de direitos constitucionais, como o direito a educação, por meio do sucateamento das políticas públicas.

As políticas públicas são a condensação de um emaranhado de relações políticas, econômicas e sociais engendradas nas contradições do próprio Estado capitalista e não do resultado de fatores isolados ou da vontade específica de uma determinada classe. Por isto, entendese que "são as relações de poder, de coerção e de ameaça, legal e politicamente sancionadas, bem como as oportunidades correspondentes da realização de interesses, que determinam o grau de justiça social que a política social tem condições de produzir" (OFFE, 1991 apud BOSCHETTI, 2009, p. 10). Neste sentido, há uma tensão entre os interesses da classe trabalhadora e os da classe dominante no que concerne à democratização dos direitos sociais e os interesses do capital.

A construção e institucionalização de políticas públicas para a Educação do Campo no Brasil tem sua expressão no Pronera, resultado da ação de sujeitos coletivos na elaboração de uma política pública inscrita em um "contexto complexo de pressão das classes sociais e nos limites estruturais da economia" (FALEIROS, 1986, p. 32). Esse Programa, institucionalizado pelo Ministério Extraordinário de Política Fundiária em 1998, nasceu da reivindicação dos movimentos sociais e sindicais do campo, que criticavam os modelos de educação urbanocêntricos impostos para o meio rural, porque eram incompatíveis com as demandas vivenciadas no campo.

A execução do Programa apresenta vários desafios, tais como: os altos índices de contingenciamento; o reduzido número de pessoas na gestão dos recursos financeiros; os atrasos nas prestações de contas e os prejuízos da burocracia para a expansão e manutenção do mesmo (MARIALVA, 2011; PAIVA, 2013), demonstrando que o Pronera não é uma prioridade do Governo Federal, visto que os cortes orçamentários impactam quantitativa e qualitativamente no atendimento da demanda. Neste sentido, as limitações orçamentárias são entendidas como uma estratégia do Estado capitalista para a manutenção da ordem dominante, pois o financiamento é um dos aspectos imprescindíveis para a materialização e

continuidade das políticas sociais, tendo em vista que o orçamento é uma peça de cunho político (SALVADOR, 2010) que reflete a correlação de forças entre as classes.

Metodologia

O estudo ora proposto é quanti-qualitativo, baseado em análise documental (CELLARD, 2008), tendo por fonte as informações acerca da execução das despesas do Pronera no período de 2014 – 2018, disponibilizadas no *site* do Portal da Transparência do Governo Federal e em relatório de gestão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

Resultados e discussões

O processo de reestruturação do Estado ofereceu condições para que o pensamento neoliberal conseguisse se corporificar no país de forma mais intensa, no início da década de 90, sob a influência de acordos internacionais, tais como o Consenso de Washington, passando a orientar a elaboração e a gestão das políticas brasileiras. No contexto do neoliberalismo, a não intervenção do Estado gira em torno dos princípios meritocráticos, pois toma como base o desenvolvimento de capacidades individuais que permitem a adequação ao mercado de trabalho, com o mínimo de condições e o máximo de esforço.

Os defensores do neoliberalismo propagam que a crise econômica está vinculada ao caráter intervencionista do Estado, ou seja, quanto menos se intervém em políticas sociais, mais se desenvolve no plano econômico. O Estado só é mínimo para a classe trabalhadora, pois, para os detentores da hegemonia político-econômica torna-se máximo na medida em que fomenta o desenvolvimento do capital (PERONI, 2003). É válido ressaltar que, desde a década de 1990 até os dias atuais, “o Brasil vive um tensionamento permanente entre a restituição do Estado democrático, com ampliação dos direitos sociais e sua materialização em contexto mundial de crise e de reestruturação do capital em uma perspectiva neoliberal” (BOSCHETTI, 2010, p. 68).

Entre os anos de 1998 a 2019 foram ofertados 529 cursos pelo Pronera, beneficiando 191.694 alunos, no entanto, contrapondo-se a materialização do direito a Educação do Campo, a dotação orçamentária do Programa tem caído drasticamente (SUDRÉ, 2019), demonstrando o lugar que o mesmo ocupa nas contas da União. É válido ressaltar que os ataques ao Pronera não se limitam à divisão do bolo orçamentário, como apresentado na Tabela 1:

Tabela 01: Execução Orçamentária do Pronera no Brasil – de 2014 a 2018 – em valores nominais.

Ano	Valor Empenhado (R$)	Valor Liquidado (R$)	Valor Pago (R$)	Percentual de execução (%) – (V.E/ V.P)
2014	30.474.687,64	18.722.755,27	17.941.367,60	58,8%
2015	26.527.055,82	13.735, 642,29	11.809.260,53	44,5%
2016	21.578.304,52	14.114.796,91	13.128.959,83	60,8%
2017	12.436.808,90	6.863.226,58	5.727.838,28	46,0%
2018	17.150.046,76	7.046.472,11	4.450.627,36	25,9%

Fonte: elaborado pelas autoras com base nos dados disponibilizados no *site* do portal da transparência do Governo Federal.

As informações dispostas na Tabela 01 evidenciam o comportamento da execução orçamentária financeira do Pronera em âmbito nacional, apontando a dotação orçamentária do Programa e a sua respectiva execução entre os anos de 2014 e 2018, por meio dos valores empenhados, liquidados e pagos no transcorrer dos exercícios. Para uma melhor compreensão da discussão ora proposta, aponta-se que o empenho é a reserva de uma parcela do orçamento para a execução de uma determinada ação, enquanto que a liquidação tem uma relação direta com a comprovação dos gastos, antecedendo o repasse do recurso para o executor da ação (BRASIL, 1964).

No tocante a dotação orçamentária do Pronera, percebe-se que entre os exercícios de 2014 e 2017 houve uma redução significativa nos valores que deveriam ser destinados pelo Governo Federal para a execução do Programa. Em quatro anos, os valores empenhados sofreram uma redução de 59,2%, o que impacta diretamente na manutenção dos cursos que estão sendo executados e na expansão da oferta.

Em valores nominais, o empenho da dotação orçamentária de 2018 (R$ 17.150.046,76) foi maior que o de 2017 (R$ 12.436.808,90), o que não expressa à aplicabilidade real do recurso, tendo em vista que, de 2014 a 2018 a média do percentual de execução dos mesmos girou em torno de 47,2%, o que significa que, em cinco anos, 52,8% dos recursos empenhados não foram repassados para as instituições executoras. Entre os fatos motivadores para um baixo pagamento dos valores empenhados podemos destacar: a falta ou a irregularidade na execução física - financeira do programa de trabalho e a indisponibilidade de recursos financeiros para fazer frente as liquidações.

No Estado do Piauí, entre os anos de 2014 e 2017, os relatórios de gestão do Incra apontam o contingenciamento como um dos fatores que contribuíram para a redefinição das metas físicas e orçamentárias propostas incialmente. No que diz respeito ao Pronera, por exemplo, pontua-se que o curso de especialização em “Etnoeducação quilombola, territorialidade e ruralidades”, aprovado desde 2015, não foi executado, visto que, ainda aguarda a descentralização de recursos orçamentários e financeiros. Neste sentido, a meta do curso de atender 120 professores e professoras, que seriam distribuídos em 03 turmas de 40 especializandos (INCRA, 2017), fica cada vez mais distante de ser executada.

Tendo em vista o exposto, aponta-se que “o Estado não cumpre em sua totalidade com ações educativas advindas do Pronera” (MARIALVA, 2010, p. 152), dado que os contingenciamentos dos recursos financeiros se expressam na prática como um dos principais entraves para a garantia do direito a educação, como pode ser observado no caso do Piauí. Deste modo, evidencia-se que “o compromisso dos governos com o pagamento de juros e serviços da dívida pública limita os orçamentos de setores sociais, causando deficiência na prestação dos serviços” (ROEDEL, 2019).

Conclusão

O acirramento no desmonte das políticas públicas é um desdobramento da forma como o Estado gerencia suas políticas, privilegiando os interesses do capital e intensificando os ataques a classe trabalhadora. Os entraves no orçamento do Pronera, expressos na execução das despesas do mesmo, no período de 2014 2018, são um exemplo do sucateamento das políticas sociais e dos seus impactos para a negação de direitos constitucionais, como o direito à educação. Neste sentido, aponta-se que em tempos de retrocesso, como os vivenciados

atualmente, torna-se fundamental o desenvolvimento de unidades de luta, que pautem a necessidade de fiscalizar, discutir e resistir a tais desmontes.

Referências

BRASIL. Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm. Acesso em 01 jun. 2019.

BRASIL – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Relatório de gestão do exercício de 2017.Superintendência Regional do Incra Piauí. Teresina.

BOSCHETTI, Ivanete. **Avaliação de políticas, programas e projetos sociais**. In: Serviço social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS, ABEPSS, 2009.

BOSCHETTI, Ivanete. Os custos da crise para a política social. **Capitalismo em crise, política social e direitos**. São Paulo: Cortez, 2010. p. 64-85.

CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, Jean. et al. **A pesquisa qualitativa:** enfoques epistemológicos e metodológicos. 3 ed. Petrópolis: Vozes, 2012, p. 295-316.

FALEIROS, Vicente de Paula. O que é política social?. Coleção primeiros passos,1986.

MARIALVA, Maria Elcineide de Albuquerque. **PRONERA:** política pública na educação de assentados (as) da reforma agrária. 2011. Dissertação de Mestrado **-** Universidade Estadual de Campinas, 2011.

PAIVA, Rachel Helena Marques De. Análise da execução orçamentária e financeira do programa nacional de educação na reforma agrária (PRONERA). Trabalho de conclusão de curso. Fortaleza, 2013.

PERONI, Vera. **Política educacional e papel do Estado**: no Brasil dos anos 1990. Xamã, 2003.

ROEDEL, Daniel. **Dívida pública e dependência**. Disponível em: <https://ambienteterritoriosociedade-ics.org/2019/03/20/divida-publica-e-dependencia/>. Acesso em: 01 jun. 2019.

SALVADOR, Evilásio. **Fundo público e seguridade social no Brasil**. São Paulo: Cortez Editora, 2010.

SUDRÉ, Lu. **Corte no orçamento das universidades compromete formação de educadores do campo**. Disponível em: https://www.cut.org.br/noticias/corte-no-orcamento-das-universidades-compromete-formacao-de-educadores-do-campo-d1c7. Acesso em 01 jun. 2019.

ISSN: 2595-136X

fineduca
Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Expandido

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

O Financiamento Educacional no Espírito Santo: o que dizem os gestores de educação especial?

Mariangela Lima de Almeida
Douglas Christian Ferrari de Melo
Marileide Gonçalves França
Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Vitória/ES – Brasil

Introdução

A educação especial, enquanto política pública, constitui um processo recente na sociedade brasileira (MAZZOTTA, 2011). Nesse sentido, o debate acerca do seu financiamento se desenvolveu a partir do momento que o Estado brasileiro direcionou recursos específicos para as políticas e ações voltadas ao atendimento das pessoas com deficiência no Brasil.

O debate sobre financiamento se sustenta na concepção de política pública que, segundo Boneti (2003, p. 15), se constitui como "[…] ação que nasce do contexto social, mas que passa pela esfera estatal como decisão de intervenção pública numa realidade, quer ela seja econômica ou social". Desse modo, a discussão do financiamento dessa modalidade de ensino se articula ao contexto do financiamento da educação. Assim, abrange a obrigatoriedade do oferecimento do ensino pelo Estado, a participação dos entes federados e os recursos disponíveis à educação.

Os recursos voltados à educação especial no Brasil, ainda na década de 1980, eram muito reduzidos, restritos às fontes da União, por meio de programas, e, prioritariamente, destinados às instituições privadas de educação especial (GOMES; SOBRINHO, 1996). Com a promulgação da Constituição Federal de 1988 (CF/88), o financiamento da educação caracterizou-se pela orientação da descentralização financeira. O percentual de verbas vinculado à educação atribuída à União foi elevado para "nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino" (CF/88, art. 212). Desse modo, a educação especial também seria contemplada, tendo em vista o dever do Estado em promover o "atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino" (CF/88, art. 208, Inciso III).

Vale considerar que, as políticas de educação especial engendraram um novo desafio aos sistemas municipais, grandes responsáveis pelas matrículas do ensino comum após a municipalização, pois tiveram que assumir grande parte dos alunos que estavam nas instituições, além daqueles que ainda não tiveram acesso a qualquer serviço educacional.

Nesse contexto, se tornou importante discutirmos o conhecimento do gestor da educação especial acerca do processo de gestão do financiamento educacional. Desse modo, defendemos uma perspectiva de gestão que considere a implementação de mecanismos de

participação nos processos de decisão nas diferentes instâncias do Estado e na formulação de políticas públicas. Assim, objetiva-se, neste texto, analisar a compreensão dos gestores de educação especial, no estado do Espírito Santo, acerca do financiamento dessa modalidade de ensino, entre 2008 a 2018.

Metodologia

Com o objetivo de analisar as compreensões dos gestores sobre financiamento, utilizou-se a metodologia do estudo de caso que, segundo Chizzotti (2008), tem por objetivo a busca pelo conhecimento amplo de um contexto específico, a partir da coleta e dos registros de dados de diferentes fontes, a fim de compreender uma experiência singular, avaliá-la analiticamente e relacioná-la com as relações históricas, políticas e sociais.

Procuramos capturar os movimentos instituídos por meio da aplicação de um questionário semiestruturado, enviado eletronicamente (Formulário Google) para gestores públicos de educação especial das 78 redes municipais de ensino capixaba, com 12 perguntas que abrangiam, entre outras questões, o financiamento para a modalidade de ensino, foco do estudo em tela.

Neste estudo foram seguidas as etapas do processo da análise de conteúdo referidas por Bardin (2004). Vale destacar que o tratamento dos resultados, possibilitou a proposição de inferências e interpretações.

Resultados e discussão

O Espírito Santo possui uma área de 46.078km^2 onde se concentra uma população de 3.512.672 habitantes, segundo o Censo do IBGE (2010). A divisão regional compreende as seguintes microrregiões: Região Metropolitana, Central Serrana, Sudoeste Serrana, Litoral Sul, Central Sul, Caparaó, Rio Doce, Centro-Oeste, Nordeste, Noroeste. (IJSN).

O fortalecimento das políticas públicas de inclusão escolar pela via formação de gestores públicos de Educação Especial no estado, tem nos processos de colaboração entre universidade e redes de ensino um relevante papel a partir de 2010. Além dos diversos eventos e seminários que já ocorriam, os estudos sistematizados a partir desse período, sustentaram-se na pesquisa-ação colaborativo-crítica, têm buscado colocar o gestor de Educação Especial como autor dos processos de construção de políticas públicas em seus municípios.

Com os questionários, tivemos retorno de 56 (cinquenta e oito) questionários, o que representa uma amostragem de 72% das respostas dos gestores. Vale considerar que, em todas as regiões do estado, obtivemos retorno, alcançando uma média de 50% dos municípios.

A questão 12, relativa ao financiamento, perguntava: "*Você sabe como é o financiamento da Educação Especial em seu município?*", ou seja, o conhecimento do gestor da educação especial sobre o financiamento da educação especial no seu respectivo município. As respostas se direcionaram em três vertentes: aqueles que afirmaram ter conhecimento sobre o financiamento da educação especial (24); os que informaram que não têm conhecimento ou informação (24). Além disso, alguns não responderam essa pergunta (8).

A) Conhecimento sobre o financiamento

De acordo com a PNEE-EI (BRASIL, 2008) os gestores devem ter conhecimentos relacionados a gestão educacional, inclusive da área de financiamento. Nesse contexto, alguns

afirmaram que os municípios investiam recursos próprios na educação especial, por meio de programas específicos voltados à essa modalidade de ensino. Nesse contexto, evidencia-se que a educação especial foi contemplada no planejamento da administração municipal, o que demonstra a intenção política do município para com essa modalidade de ensino.

Outros gestores disseram conhecer o financiamento da educação especial, a partir das atividades desenvolvidas e serviços ofertados aos alunos dessa modalidade nos municípios. Desse modo, os gestores destacaram ações que envolviam recursos financeiros como formação continuada de professores, contratação de diferentes profissionais de apoio, estrutura física da escola, entre outros. Contudo, não há indicativos que esses gestores possuem conhecimentos relativos ao financiamento da educação, como ocorre o planejamento orçamentário, as fontes de recursos, a alocação de recursos e sua gestão. Cumpre destacar os gestores que apresentaram informações mais específicas voltadas a área do financiamento da educação especial, no que tange a fonte de receitas para as despesas vinculadas à educação especial.

Alguns gestores que informaram ainda que o financiamento da educação especial não era exclusivo para a rede de ensino municipal, pois o município destinava recursos também às instituições privadas de educação especial, por meios de convênios e/ou parcerias. No Brasil, segundo Bueno e Kassar (2005), historicamente, o Poder Público destina financiamento público às instituições não governamentais e filantrópicas que ofertam serviços da educação especial, por meio de convênios ou parcerias com as secretarias estaduais e municipais de educação. Essa relação se (re)estrutura na vinculação do Estado com o Terceiro Setor, constituído por organizações não-estatais que ofertam atendimento educacional ao público da educação especial, por meio do repasse de recursos públicos a essas instituições.

B) Não conhecimento do financiamento

A gestão das políticas de educação especial pressupõe, por parte dos gestores conhecimentos relativos ao financiamento da educação. Contudo, esse debate ainda se mostra incipiente nos processos formativos e distantes das práticas desenvolvidas pelos gestores de educação especial. De acordo com o levantamento realizado, **24 gestores responderam que não sabiam** como ocorria o financiamento.

Cabe destacar que 16 gestores responderam “Não” ou “Não sei” revelando o desconhecimento no que diz respeito aos recursos destinados à educação especial. Resultado que engendra preocupação, considerando que esses profissionais são responsáveis pelo desenvolvimento de políticas, ações e organização dos serviços ofertados ao público-alvo da educação especial. Nesse sentido, concordamos com França e Prieto (2018, p. 281) quando afirmam que “conhecer os gastos com essa modalidade é de extrema importância para subsidiar o planejamento e a avaliação, inerentes ao processo de gestão das políticas públicas”.

Outros gestores relataram que as informações referentes as receitas e as despesas da educação especial não pertenciam ao setor da educação especial no seu município. Desse modo, a gestão dos recursos dessa modalidade de ensino estava sob a responsabilidade de outros setores da prefeitura. Outro gestor afirmou que o município não fazia diferenciação nos recursos aplicados para essa modalidade de ensino. Esse modelo de prestação de contas ainda engendra entraves tanto para a gestão da educação especial, pois torna ainda mais

complexo o planejamento e políticas públicas voltadas à garantia dos direitos à educação do público da educação especial.

Alguns gestores informaram ainda que estavam na busca em conhecer esses dados de financiamento. Podemos evidenciar o esforço de alguns gestores na busca pelo conhecimento do financiamento da educação especial.

Algumas Considerações

Os gestores demonstraram ter conhecimento que os recursos da educação especial são oriundos do Fundeb; revelaram conhecer a legislação do Fundeb referente à dupla contabilização para os alunos da educação especial matriculados na rede regular de ensino, com atendimento educacional especializado. Além disso, destacaram a existência de programas específicos voltados à educação especial, bem como a possibilidade de os municípios investirem recursos próprios nessa modalidade de ensino. Entretanto, faz-se necessário destacar os gestores que apresentaram desconhecimento referente ao financiamento da educação especial, o que demonstra o desafio da formação para esses profissionais para além do pedagógico. Outros gestores apontaram ainda que estavam no processo de apropriação de saberes vinculados a essa área de conhecimento, articulando essa trajetória a participação nos momentos formativos na universidade e/ou nos movimentos instituístes dos fóruns.

Referências

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2004.

BONETI, Lindomar. **Educação, exclusão e cidadania**. Ijuí: Unijuí, 2003.

BRASIL. **Constituição [da] República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, 2008.

BUENO, Carmelita C.; KASSAR, Mônica de C. M. Público e Privado: a educação especial na dança de possibilidades. In: ADRIÃO, Theresa; PERONI, Vera. **O Público e o privado na educação**: interfaces entre estado e sociedade. São Paulo: Xamã, 2005.

CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa em Ciências Humana e Sociais**. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

FRANÇA, Marileide G.; PRIETO, Rosângela G. Financiamento da educação especial no município de Vitória: desafios à gestão. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, v. 34, n. 71, p. 279-296, set./out. 2018.

GOMES, Candido A.; SOBRINHO, José A. **Educação Especial no Brasil:** perfil do financiamento e das despesas. Brasília: MEC/SEEP/UNESCO, 1996.

MAZZOTTA, Marcos José da S. **Educação Especial no Brasil**: história e políticas públicas. 6.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PRIETO, Rosângela G. Gestão das políticas de atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais em municípios paulistas. In: IX ENCONTRO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DA REGIÃO SUDESTE, IX, 2009, São Carlos. **Anais...** São Carlos: UFSCar, 2009, CD-ROM, p. 1-9.

ISSN: 2595-136X

fineduca
Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Completo

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

O PAR e o financiamento das redes estaduais de ensino à luz da meta 7 do PNE

Andressa Maria Rodrigues Klosovski
Nathalia de Paula Vieira
Barbara Akemi Sato
Cristina Helena Almeida de Carvalho
Universidade de Brasília (UnB), Brasília/DF – Brasil

Resumo

O artigo apresenta uma análise comparativa entre o financiamento de obras em escolas públicas, por meio do Plano de Ações Articuladas (PAR), entre 2011 e 2015, as transferências complementares da União, no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), e a evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). Trata-se de pesquisa descritiva e exploratória, por intermédio de revisão bibliográfica e documental. A abordagem é quantitativa, utilizando os dados do Ministério da Educação (MEC), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Conclui-se que as transferências voluntárias do FNDE por meio do PAR para realização de obras não são realizadas, necessariamente, aos estados com maiores dificuldades financeiras e deficiências educacionais, prejudicando o alcance da meta 7 do PNE.

Palavras-chave: **Plano de Ações Articuladas. Federalismo Colaborativo. Plano Nacional de Educação. FUNDEB. IDEB.**

The Articulated Actions Plan and the financing of the states education networks considering the goal 7 of the National Education Plan

Abstract

The article presents a comparative analysis between the financing of works in public schools, through the Articulated Actions Plan (PAR), between 2011 and 2015, the complementary transfers of the Union, within the scope of the Fund for Maintenance and Development of Basic Education and Valorization of Education Professionals (Fundeb), and the evolution of the Basic Education Development Index (Ideb). It is a descriptive and exploratory research, through a bibliographical and documentary review. The approach is quantitative, using data from the Ministry of Education (MEC), the National Fund for the Development of Education (FNDE) and the National Institute of Studies and Educational Research Anísio Teixeira (Inep). It is concluded that the voluntary transfers of the FNDE through the PAR for the execution of works are not necessarily carried out to the states with greater financial difficulties and educational deficiencies, impairing the achievement of PNE goal 7.

Keywords: **Articulated Actions Plan. Cooperative Federalism. National Education Plan. FUNDEB. IDEB.**

ISSN: 2595-136X

Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Completo

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

O PROINFÂNCIA no Piauí: dados parciais de um programa incompleto

Maria de Jesus Marques Silva

José Marcelino de Rezende Pinto

Universidade de São Paulo (USP), São Paulo/SP – Brasil

Resumo

O presente artigo trata da implantação do PROINFÂNCIA, no Brasil e no estado do Piauí, como uma estratégia possível para a ampliação da oferta de vagas na Educação Infantil. Inicialmente aponta aspectos históricos, teóricos e legais, cujo enfoque está centrado no direito das crianças à educação como um direito humano e a sua relação com as políticas públicas. Reflete sobre a oferta de vagas na Educação Infantil destacando a iniciativa da implantação do PROINFÂNCIA desde 2007 e sobre as implicações da condição de incompletude do programa, principalmente para o segmento creches. O estudo, de abordagem qualiquantitativa analisa dados parciais que confrontam a situação das obras do PROINFÂNCIA no Piauí e Brasil, dados sobre os valores financeiros repassados de 2007 a 2018, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, bem como microdados do EDUCACENSO e do Laboratório de Dados Educacionais-LDE da Universidade Federal do Paraná- UFPR.

Palavras-chave: **PROINFÂNCIA. Educação Infantil. Política pública para a infância.**

Abstract

This article deals with the implementation of the National Program for Equipping Public Childhood Education Schools (*PROINFÂNCIA*) in Brazil and in the State of Piauí, as a possible strategy for expanding the demand of vacancies in early childhood education. It initially addresses historical, theoretical and legal aspects, whose focus are centered on children's right to education as a human right and its relationship with public policies. It reflects on the supply of vacancies in Early Childhood Education highlighting the initiative of the implementation since 2007, and about the implications of the weak points of the program condition, especially for the daycare segment. The study, of quali-quantitative approach analyzes data partially confronting the situation of the works of National Program for Equipping Public Childhood Education Schools PROINFÂNCIA in Piauí and Brazil; Data on the financial values from 2007 to 2018, by the National Fund for the development of education-FNDE, as well as microdata from EDUCACENSO and from the laboratory of educational data-LDE of Federal University of Paraná-UFPR.

Keywords: ***PROINFÂNCIA*. Early childhood education. Public policy for childhood.**

ISSN: 2595-136X

fineduca
Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Completo

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

O Regime de Colaboração e a Política de Fundos Contábeis Redistributivos na Organização da Educação Municipal de Jardim do Seridó/RN

Marecilda Bezerra de Araújo

Escola Municipal Dom José Delgado, Lagoa Nova/RN – Brasil

Resumo

Este trabalho é um recorte da dissertação vinculada à linha de pesquisa Política e Gestão da Educação – UERN. Sua temática interliga aspectos da organização, funcionamento e gestão da educação básica no âmbito municipal. Neste artigo destacamos a dimensão financeira do sistema municipal de educação com o objetivo de compreender o financiamento da educação básica através do FUNDEB no município de Jardim do Seridó - RN como principal fundo contábil indutor do regime de colaboração definindo a responsabilidade de cada ente federado para garantir a universalização do acesso, permanência, qualidade e equidade do ensino público. Os procedimentos da investigação incluíram revisão da literatura e pesquisa documental. A referida pesquisa revela que os recursos do FUNDEB no município de Jardim do Seridó – RN são insuficientes para a qualidade do funcionamento da educação básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental, considerando Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos).

Palavras-chave: **Financiamento. FUNDEB. Educação pública.**

The Collaboration Scheme and the Policy of Redistributable Accounting Funds in the Organization of Municipal Education of Jardim do Seridó/RN

Abstract

This work is a cut of the dissertation linked to the research line Policy and Education Management – UERN. Its theme interconnects aspects of the organization, operation and management of basic education at the municipal level. In this article we highlight the financial dimension of the municipal education system with the objective of understanding the financing of basic education through FUNDEB in the municipality of Jardim do Seridó - RN as the main accounting fund inducing the collaboration regime, defining the responsibility of each federated entity to guarantee the universalization of access, permanence, success, quality and equity of public education. Research procedures included literature review and documentary research. This research reveals that the resources of FUNDEB in the municipality of Jardim do Seridó - RN are insufficient for the quality of the functioning of basic education (Infant Education and Elementary Education, considering Special Education and Education of Youths and Adults).

Keywords: **Financing. FUNDEB. Public education.**

ISSN: 2595-136X

fineduca

Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Completo

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

O Salário-Educação nos Planos Decenais de Educação no Estado do Amapá: primeiras aproximações

Jaenis da Silva Araujo

André Lins de Melo

Universidade do Estado do Amapá (UEAP), Macapá/AP – Brasil

Resumo

Este texto objetiva se apropriar da discussão relativa ao salário-educação enquanto fonte de financiamento da educação básica. Também visa descrever e analisar a evolução dos repasses de suas cotas estadual e municipal no estado do Amapá, assim como verificar como essa fonte de financiamento foi abordada no Plano Estadual de Educação e nos Planos Municipais de Educação no Amapá. Por meio de pesquisa bibliográfica e documental verificou-se que a lógica de distribuição do SE não corrigiu as desigualdades de ordem tributária dentro do estado do Amapá, não obstante em alguns anos a *per capita* cota municipal em alguns anos ficar próxima ou até ser maior do que per capita da cota estadual. As matrículas ainda se encontram em sua maioria na rede estadual que esta rede continua a recebe mais receitas do SE do que as redes municipais. Vale destacar que são valores com base em um percentual defasado de 2,5%, constituído para atender apenas o Ensino Fundamental, e que agora abrange toda a Educação Básica, estadual e municipal. Não há nos Planos de Educação diagnóstico a respeito de sua arrecadação, receita, aplicação, média por matrícula/ano. Nem mesmo há uma reflexão sobre suas fragilidades e incoerências como fonte de financiamento da educação municipal.

Palavras-chave: **Salário-educação. Planos de educação. Amapá.**

Wage-Education in the Decent Plans of Education in the State of Amapá: first approaches

Abstract

This paper aims to appropriating the discussion about the wage-education as a source of funding for basic education. It also aims to describe and analyze the evolution of the transfers of its for state and municipal quotas in the state of Amapá, as well as to verify how this financing source was approached in the State Plan of Education and Municipal Plans of Education in Amapá. Through bibliographic and documentary research it was verified that the distribution logic from WE did not correct the tributary inequalities within the state of Amapá, although in a few years the per capita municipal share in some years was close to or even greater than which per capita of the state quota. Enrollments are still mostly in the state state school, this network continues to receive more revenue from the WE than the municipal schools. It should be noted that these are values based on a lagged percentage of 2.5%, constituted to attend only Elementary School, and now covers all Basic, State and Municipal Education. There is no diagnosis in the Education Plans regarding its collection, revenue, application, average per enrollment / year. There is not even a reflection on their weaknesses and inconsistencies as a source of municipal education funding.

Keywords: **Wage-Education. Education plans. Amapá.**

ISSN: 2595-136X

Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Completo

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

Os Impactos do Proinfância na Oferta de Educação Infantil no Maranhão

Safira Rego Lopes

Thiellem Cunha de Sousa Araújo

Glauciene Portela Santos

Universidade Federal do Maranhão (UFMA), São Luís/MA – Brasil

Resumo

Este trabalho tem como objetivo identificar os municípios do estado do Maranhão atendidos pelo Proinfância durante os anos de 2007-2017 e analisar os impactos do programa para a expansão da oferta da Educação Infantil. É resultado de pesquisa documental e levantamento estatístico realizado no site do FNDE. Apresenta-se uma análise das políticas da Educação Infantil nos últimos anos, informações técnicas sobre o Proinfância, dados dos recursos financeiros transferidos para os municípios e a análise da matrícula em educação infantil nos municípios contemplados. Conclui-se que ocorreram mudanças na oferta da Educação Infantil nos municípios contemplados com o Proinfância.

Palavras-chave: **Proinfância. Financiamento da educação. Maranhão.**

The Impact of Pro-Infancia on The Provision of Early Childhood Education in Maranhão

Abstract

This paper has purpose to identify the municipalities of the state of Maranhão served by Proinfância between the years 2007-2017 and the impacts of the program for the expansion of the Childhood Education. It's a result of documentary research and statistical survey conducted on the website of the FNDE. It presents a review of the policies of Childhood Education in the last years, technical information on Proinfância, data of financial resources for the municipalities and the analisis of enrollment in childhood education in the municipalities attended. It is concluded that there are changes in the education of children in the cities covered by Proinfância.

Keywords: **Proinfância. Financing of Education. Maranhão.**

ISSN: 2595-136X

fineduca
Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Expandido

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

PNE (2014-2024) e EC N. 95/2016: análise bibliográfica

Diana Regina dos Santos Alves Ferreira
Universidade Federal de Goiás (UFG), Goiânia/GO – Brasil

Introdução

Este estudo é parte da revisão de literatura do Projeto Integrado de pesquisa intitulado “Expansão e Qualidade da Educação Superior no contexto do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024: tensões, limites e perspectivas”, financiado pelo CNPq.

Trata-se de pesquisa bibliográfica realizada no Portal de Periódicos Capes, Google Acadêmico e seleção de estudos técnicos promovidos pela Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira (CONOF) disponíveis no Portal da Câmara dos Deputados, cujo objeto de pesquisa é o PNE (2014-2024), Lei n° 13.005 de 25 de junho de 2014, e a Emenda Constitucional (EC) n. 95, promulgada em 15 de dezembro de 2016.

Dessa forma, este estudo tem como objetivo analisar artigos publicados entre os anos de 2016 e 2019 que discutem o PNE (2014-20124) e EC 95/2016, de modo a destacar os resultados destas pesquisas e os desafios postos pelo Novo Regime Fiscal para a educação brasileira.

Metodologia

Etapas metodológicas:

1) Definição do site de busca: Portal de Periódico Capes, Google Acadêmico e Portal da Câmara dos Deputados.

2) Definição dos descritores de busca:

2.1) no Portal de Periódico Capes a equação de busca utilizada foi: "Financiamento da Educação” OR “Ensino Superior" AND “EC 95/2016” OR “Novo Regime Fiscal”;

2.2) no Google Acadêmico utilizou-se a seguinte equação de busca: "Financiamento da Educação Superior” OR “Ensino Superior" OR “PNE” OR “Plano Nacional de Educação” AND “EC 95/2016” OR “Novo Regime Fiscal”;

2.3) no Portal da Câmara dos Deputados utilizou-se as seguintes palavras-chave: PEC 241. PEC 55. EC 95. Novo Regime Fiscal. Teto de Gastos. PNE 2014-2014.

3) Estratégia de busca:

3.1) Portal de Periódico Capes: a) selecionar somente artigos publicados em periódicos nacionais; b) optar por periódicos revisados por pares; c) selecionar somente idioma português; d) selecionar o período de busca entre os anos 2016 e 2018. Ressalta-se que na data deste levantamento bibliográfico os artigos disponíveis neste Portal limitavam-se ao ano de 2018.

3.2) Google Acadêmico: pesquisar somente páginas em português; selecionar somente artigos publicados em revistas acadêmicas; delimitar o período de publicação entre 2016 a 2019.

3.3) Portal da Câmara dos Deputado a pesquisa seguiu as abas: Atividade Legislativa – Estudos Legislativos – Publicações da Consultoria de Orçamento – Publicações e Consulta – Estudos e Notas Técnicas – Selecionar ano – Selecionar Estudos Técnicos. Foram escolhidos somente os Estudos Técnicos (ET) e Notas Técnicas (NT) sob responsabilidade da CONOF, publicados no período de 2016 a 2019.

4) Cruzamento dos materiais pesquisados, conforme metodologia supracitada. Os trabalhos foram classificados em “Relevante”, “Pouco Relevante” e “Irrelevante”.:

4.1) No *script* de busca, aplicado em fevereiro de 2019, no Portal de Periódico Capes, foram encontrados 47 artigos, sendo que deste quantitativo 5 artigos estavam indisponíveis e 1 artigo repetido (que foi desconsiderado). Ficaram distribuídos da seguinte forma: a) 11 artigos Relevantes; b) 6 artigos Pouco Relevantes; 24 artigos Irrelevantes.

4.2) No *script* de busca, aplicado em fevereiro de 2019, no Google Acadêmico, foram localizados 113 artigos, sendo que deste total 9 artigos estavam indisponíveis e 2 repetidos (que foram desconsiderados). Ficaram distribuídos da seguinte forma: a) 18 artigos Relevantes; 24 artigos Pouco Relevantes; 60 artigos Irrelevantes.

Os artigos classificados como **Relevante** abordam diretamente a temática deste estudo de maneira objetiva e com dados e argumentos sistematizados. Os artigos classificados como **Pouco Relevante** tratam sobre política educacional, mas com pouca aproximação a temática central deste estudo. Aqueles classificados como **Irrelevante** abordam sobre política educacional mas possuem temáticas que não correspondem ao PNE e/ou ao Ensino Superior e, tampouco, a EC n° 95/2016.

Os artigos foram selecionados e classificados com base na leitura do título, resumo e palavras-chave. Para análise completa dos artigos considerou-se somente os materiais classificados como **Relevante**.

4.3) No script de busca, aplicado em maio de 2019, no Portal da Câmara dos Deputados, foram localizados 16 produtos, entre ET e NT, diretamente relacionados a temática deste trabalho.

Resultados e Discussão

Desta maneira, os resultados obtidos foram distribuídos conforme as Tabelas 1, 2 e 3.

Tabela 1 – Busca realizada no Portal de Periódico Capes

Título	Autor	Ano
PEC 241/55: a “morte” do PNE (2014-2024) e o poder de diminuição dos recursos educacionais	AMARAL, N.	2016
O Novo Regime Fiscal: tramitação e impactos para a educação	OLIVEIRA, C.; SILVA, G.	2018
Impactos do Novo Regime Fiscal na saúde e educação	ROSSI, P; Dweck. E.	2016
Novo Regime Fiscal e a mitigação dos pisos de custeio da saúde e educação	PINTO, E.	2016
Novo Regime Fiscal, autonomia financeira e separação de poderes: uma leitura em favor de sua constitucionalidade	VALLE, V.	2017
EC 95/2016 e o teto dos gastos públicos: Brasil de volta ao estado de exceção econômico e ao capitalismo do desastre	MARIANO, C.	2017
Avaliação dos efeitos da crise econômica-política-ética nas finanças públicas do Brasil	MATIAS-PEREIRA, J.	2017
EC 95/2016 e o teto dos gastos públicos	SEGUNDO, H.	2017
Financiamento da educação − limites e avanços do PNE (2014-2024)	FRANÇA, M.	2016
A educação da classe trabalhadora e o PNE (2014-2024)	RAMOS, M. N.	2016
Apontamentos acerca da DRU	JORGE, A.	2018

Tabela 2 – Busca realizada no Google Acadêmico

Título	Autor	Ano
Com a PEC 241/55 (EC 95) haverá prioridade para cumprir as metas do PNE (2014-2024)?	AMARAL, N.	2017
O Novo Regime Fiscal: a retórica da intransigência, o constrangimento da oferta de bens públicos e o comprometimento do PNE 2014-2024	AZEVEDO; M.	2016
Pior a emenda que o soneto: os reflexos da EC 95/2016	MARTINS, P.	2018
As políticas de educação e o PNE (2014-2024): análise da materialização das propostas do plano	DUARTE, J; MENDES, C.	2018
O planejamento educacional frente às fragilidades da democracia brasileira	SCAFF, E. *et al.*	2018
A proposta do Estado brasileiro para o desenvolvimento econômico nacional em face da EC nº 95 e seus reflexos na saúde e na educação	MATSUSHITA, T.	2017
Desafios do financiamento em Planos de Educação	DAVIES, N.	2016
O Financiamento da Educação na Constituição Federal de 1988 e suas alterações até abril de 2018	DAVIES, N.	2018
Capital fictício e educação no Brasil: um estudo sobre a lógica contemporânea da privatização	GALZERANO, L; MINTO, L.	2018
O Novo Regime Fiscal veiculado pela EC 95/16: reflexos no custeio da educação no Brasil	GIOIA, F.	2017
Supremacia rentista no Brasil neoliberal e a violência como potência econômica	CASTELO, R.	2017
A EC 95 e seus efeitos	JUNIOR, N; ALVES, F.	2017
Uma crítica heterodoxa à proposta do Novo Regime Fiscal (PEC n° 55 de 2016)	FREITAS, A.	2017
A EC 95 de 2016 e o embate entre o mínimo existencial e a reserva do possível	FERRI, C; MARQUES, I.	2018
Ajuste fiscal e ofensiva contra os trabalhadores brasileiros: uma crítica marxista	CARAMURU, T.	2018
O financiamento da educação e questões constitucionais contemporâneas no Brasil	SANTOS, B *et al.*	2018

Tabela 3 – Busca realizada no Portal da Câmara dos Deputados

Número	Título	Autor
NT Dez/2015	As metas do PNE e o Plano Plurianual 2016-2019	GOMES, A; SENA, P.
ET n.º 05/2016	Adequação das metas constantes do Plano Plurianual 2016-2019 com as metas do Plano Nacional de Educação 2014-2024	TANNO, C.
ET n.º 11/2016	Análise dos efeitos da PEC nº 241 sobre a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	MENDLOVITZ, M.
ET n.º 12/2016	Impacto do "Novo Regime Fiscal" – subsídios à análise da proposta de Emenda à Constituição – PEC n° 241/2016	TANNO, C. *et al*.
ET n.º 18/2016	Novo Regime Fiscal constante da PEC nº 241/2016: análise dos impactos nas políticas educacionais	TANNO, C.
ET n.º 22/2016	Orçamento da educação: riscos de compressão das despesas não asseguradas pela PEC nº 241/2016	TANNO, C.
ET n.º 24/2016	Novo Regime Fiscal constante da PEC nº 241/2016: análise dos impactos no cumprimento das metas do PNE 2014-2024	TANNO, C.
ET n.º 26/2016	Novo Regime Fiscal – EC 95/2016 comentada	GREGGIANIN, E. *et al.*
ET n.º 01/2017	EC nº 95/2016 – teto de gastos públicos: questões essenciais para o desenvolvimento da educação	TANNO, C.
ET n.º 02/2017	Ministério da Educação: despesas autorizadas para 2017	TANNO, C.
NT Mar/2017	PNE: análise comparativa entre os planos de 2001 e de 2014	GOMES, A. *et al.*.
Informativo Técnico nº 52/2018	Ministério da Educação: despesas realizadas 2014-2017 e impacto da EC nº 95/2016 (Teto de Gastos)	TANNO, C.
ET n.º 25/2018	Projeções Orçamentárias: cenários para 2019-2023 no contexto de Teto de Gastos	TANNO, C. *et al*.
Informativo Técnico nº 06/2019	Ministério da Educação: despesas primárias pagas 2014-2018 e impacto da EC nº 95/2016 (teto de gastos)	TANNO, C.
ET n.º 24/2019	Teto de Gastos: balanço dos dois primeiros anos de vigência do Novo Regime Fiscal (2017-2018)	ALMEIDA, D; BIJOS, P.

Os trabalhos supracitados apresentam majoritariamente os seguintes pontos em comum: a) a EC nº 95/2016 estabelece limites para as despesas primárias, isso impacta diretamente ampliação de gastos sociais (OLIVEIRA; SILVA, 2018); b) o Novo Regime Fiscal, que perdurará por 20 anos, resulta em restrições, a longo prazo, para o Poder Executivo, consequentemente para o Ministério da Educação (MEC) e para as Universidades Federais. Logo, cumprir as metas do PNE 2014-2024 é um desafio diante da diminuição dos recursos educacionais (AMARAL, 2017); c) Os dados orçamentários analisados e publicados por pesquisadores informam que os gastos públicos da educação, diante do Novo Regime Fiscal, podem levar ao abandono do PNE, retirando-o, inclusive, da agenda política. Portanto, "se a EC 95 tem por objeto a recuperação econômica, infelizmente desconsidera a educação como indutora de outras políticas públicas, como multiplicador do PIB e fator de aumento da produtividade" (MARTINS, 2018, p. 227).

Conclusão

Portanto, a EC n° 95/2016 é na sua essência um instrumento antipopular. A projeção de redução nos recursos financeiros do Tesouro aplicado em educação compromete diretamente a meta 20 do PNE, particularmente o indicador 20A que trata de gasto público em educação pública em proporção ao PIB.

A EC n° 95/2016 compromete seriamente a continuidade das políticas sociais e conduz o país para um imenso retrocesso. Inclusive, estima-se que a distribuição de renda, face aos avanços conquistados duramente nos últimos anos, será perdida, e o aumento da miséria há de se agravar. Isso significa que manter ou valorizar políticas sociais não estão na pauta de prioridade do Governo, desde 2016, e as perspectivas são de dificuldades de execução e alcance satisfatório das metas do PNE (AMARAL, 2016).

Destarte, na atual conjuntura o governo negligencia a pauta social e das políticas educacionais e volta-se majoritariamente para os interesses da burguesia e do mercado. Dessa maneira, o PNE segue engavetado.

Referências

AMARAL, N. PEC 241/55: a "morte" do PNE (2014-2014) e o poder de diminuição dos recursos educacionais. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 32, n. 3, p. 653-673, 2016. Disponível em: https://www.seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/70262. Acesso em: 09 fev. 2019.

AMARAL, N. Com a PEC 241/55 (EC 95) haverá prioridade para cumprir as metas do PNE (2014-2024)?. **Revista Brasileira de Educação**, v. 22, n. 71 p. 1-25, 2017. Disponível em: http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=27553035002. Acesso em: 09 fev. 2019.

MARTINS, P. Pior a emenda que o soneto: os reflexos da EC 95/2016. **Retratos da Escola**, v. 12, n. 23, p. 227-238, 2018. Disponível em: http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/869. Acesso em: 09 fev. 2019.

OLIVEIRA, C; SILVA, G. O Novo Regime Fiscal: tramitação e impactos para a educação. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação – Periódico científico editado pela ANPAE**, [S.l.], v. 34, n. 1, p. 253-269, abr. 2018. Disponível em: https://www.seer.ufrgs.br/rbpa/article/view/77596. Acesso em: 09 fev. 2019.

ISSN: 2595-136X

fineduca
Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Completo

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

Política Educacional e Financiamento: educação básica em foco•

Edelir Salomão Garcia
Marcelo Dias de Moura
Maria Dilnéia Espíndola Fernandes
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Campo Grande/MS – Brasil
Geraldo Garbelini Neto
Prefeitura Municipal de Corumbá, Corumbá/MS – Brasil

Resumo

No estudo do tema 'Política Educacional e Financiamento da Educação Básica no Brasil', investigou-se em bases de dados *online* discussões produzidas entre 1988 e 2018. Sucederam da leitura dos resumos 32 produções acadêmicas (teses, dissertações e trabalhos de conclusão de curso) e a delimitação das categorias: Política educacional/Gestão; FUNDEF/FUNDEB; e Valorização do magistério/Remuneração. À medida que a política pública de financiamento educacional foi sendo impressa em contexto federativo estudos também emanaram, estando na categoria Política educacional/Gestão a maior concentração. Além disso, o Brasil possui percalços, ainda, na implantação e implementação de uma política educacional, bem como, pesquisas já denunciaram caminhos para a ação de governo para fins de materialização de uma política pública de educação com qualidade e equidade.

Palavras-chave: **Política educacional. Financiamento. Educação Básica. Valorização do Magistério/Remuneração. FUNDEF/FUNDEB.**

Educational Policy and Funding: basic education in focus•

Abstract

In the study of the theme 'Educational Policy and Financing of Basic Education in Brazil', investigated in online databases discussions produced between 1988 and 2018. They succeeded in reading the abstracts 32 academic productions (theses, dissertations and work completion of course) and the delimitation of categories: Educational policy/Management; FUNDEF/FUNDEB; and Valorization of the Magisterium/Remuneration. As the public policy of educational funding was being printed in federative context studies also emanated, being in the category Educational policy/Management the highest concentration. In addition, Brazil has a few bumps in the implementation and implementation of an educational policy, as well as, researches have already denated ways for government action for the purposes of materializing a public policy of education with quality and equity.

Keywords: **Educational policy. Financing. Basic Education. Valorization of the Magisterium/Remuneration. FUNDEF/FUNDEB.**

• Esse texto apresenta resultados de um Trabalho Final de Curso de Pós-graduação *lato sensu*.

• This text presents results of a Final Work of *lato sensu* Graduate Course.

ISSN: 2595-136X

Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Expandido

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

Precatórios do FUNDEF, no estado do Pará: qual seu destino?

Denys da Cunha Silva

Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém/PA – Brasil

José Mateus Rocha da Costa Ferreira

Secretaria Estadual de Educação do Pará (SEDUC/PA), Belém/PA – Brasil

Introdução

O Fundef foi criado pela Emenda Constitucional nº 14, de 12/09/1996, e regulamentado pela Lei federal nº 9.424, de 24/12/1996. Foi constituído por 15% dos recursos provenientes de ICMS, FPE, FPM, IPI/EXPO, além dos transferidos por compensação financeira pela perda de receitas decorrentes da desoneração das exportações. Os valores foram distribuídos proporcionalmente ao número de alunos matriculados no ensino fundamental das redes de ensino dos Estados e de seus Municípios. E aos estados e municípios que não alcançaram o valor mínimo gasto por aluno, coube a União complementar os recursos, de acordo com o art. 6º da Lei do Fundef – Lei nº 9424/96.

O valor repassado a título de complementação foi subestimado pela União. Assim, corroboramos com Gemaque (2004) ao apontar que a implantação do Fundef, no Pará, foi feita pela redistribuição dos recursos financeiros de dois únicos entes federados: o governo estadual e o governo municipal da cidade de Belém.

Os Estados e Municípios que se sentiram lesados ingressaram com ações judiciais exigindo indenizações e tiveram êxito no Supremo Tribunal Federal, que segue condenando a União a ressarcir os respectivos entes federativos, em forma de precatórios. O Estado do Pará e muitos de seus municípios vêm sendo contemplados com as respectivas indenizações.

Este estudo foca o destino desses recursos, e qual a relação da subvinculação desse montante indenizatório repassado pela União, tendo em vista que, o Art. 7º da Lei nº 9.424/1996 manteve sua essência no Art. 22 da Lei nº 11.494/2007: **“Pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública**” (grifos nossos). E os 40% restantes deverão ser aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Metodologia

O estudo utilizou como metodologia de pesquisa, a análise documental a partir da legislação nacional e a revisão da literatura. Os procedimentos de coleta foram realizados por Pesquisa Documental que, segundo Gil (2008) é compreendida como a pesquisa que se vale de materiais que não receberam um tratamento analítico, ou que ainda, podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa.

Resultados e Discussões

Durante os anos de 1997 a 2006, a União complementou os valores do Fundef aos estados e municípios que não conseguiam alcançar o valor estipulado pela Lei, fato que originou os precatórios que agora estão sendo pagos aos entes federados que possuem esse direito (CNTE, 2009). Os precatórios são uma parcela de recursos que o Governo Federal não repassou aos Estados e Municípios que receberam a complementação federal ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização dos Profissionais do Magistério - Fundef, no período de sua vigência. Verificou-se que a União, cada ano que estabelecia, por meio de Decreto, o valor mínimo para investimento nos estudantes do ensino fundamental não cumpria o que estava determinado na legislação, uma vez que essa quantia per capita sempre ficou abaixo (CNTE, 2019-A; TCU, 2018).

Em 2017, segundo a CNTE (2019 – A), o Supremo Tribunal Federal – STF determinou que 100% das verbas dos Precatórios do Fundef fossem aplicadas na educação, ficando ainda pendente a decisão quanto a subvinculação desses recursos para os profissionais das escolas públicas, como está estabelecido na Lei nº 9.424/1996 – do Fundef e Lei nº 11.494/2007 – do Fundeb.

Durante o período de exercício do Fundef constatamos que oito estados receberam complementação da União com relação ao custo aluno ano. O Pará e o Maranhão foram contemplados durante toda a vigência do Fundef. Neste sentido, esses quatro entes federativos, tendem a ser os que mais deverão receber recursos de precatórios à título indenizatório, caso eles tenham ajuizado ações na justiça para requerer os recursos que a União deixou de investir.

O Tribunal de Contas da União, nos autos da TC 020.079/2018-4, referente à Representação a respeito das irregularidades na aplicação dos recursos dos precatórios do Fundef, determinou por meio do Art. 276, caput, do Regimento Interno/TCU, que os entes federados favorecidos de precatórios, “[...] se abstenham de utilizar tais recursos no pagamento a profissionais do magistério ou a quaisquer outros servidores públicos, a qualquer título, a exemplo de remuneração, salário, abono ou rateio, até que o Tribunal decida sobre o mérito das questões suscitadas” (FNDE, 2018). Contudo, segundo o FNDE (2018), esses recursos já se encontram com a aplicação estabelecida nos autos do Acórdão 1824/2017-TCU-Plenário e do Acórdão 1962/2017-TCU-Plenário, com os seguintes entendimentos:

> a. a competência para fiscalizar a aplicação desses recursos complementares é do Tribunal de Contas da União, ainda que esses pagamentos decorram de sentença judicial, uma vez que são recursos de origem federal, o que não afasta, contudo, a competência concorrente dos demais tribunais de contas;
> b. os recursos devem ser recolhidos à conta bancária criada especificamente com este propósito, nos mesmos moldes da conta específica do Fundeb, prevista no art. 17 da Lei 11.494/2007, ou a outra criada exclusivamente com este propósito, a fim de garantir-lhes a finalidade e a rastreabilidade;
> c. os recursos devem ser utilizados exclusivamente na destinação prevista no art. 21, da Lei 11.494/2007, e na Constituição Federal, no art. 60 do ADCT, vedado expressamente o pagamento de honorários advocatícios;
> d. a aplicação desses recursos fora da destinação implica a imediata necessidade de recomposição do Erário, ensejando, a responsabilidade do gestor que lhes conferir outra destinação, na forma da Lei Orgânica do TCU;

> e. a destinação dos recursos para o pagamento de honorários advocatícios relacionados a verbas do Fundef/Fundeb é inconstitucional, por ser incompatível com o art. 60, do ADCT, com a redação conferida pela EC 14/1996, bem como é ilegal, por estar em desacordo com as disposições da Lei 11.494/2007 (vide item 9.6 do Acórdão 1824/2017-TCU-Plenário);
> f. a natureza extraordinária dos recursos advindos da complementação da União obtida pela via judicial afasta a subvinculação estabelecida no art. 22 da Lei 11.494/2007 (FNDE, 2018).

O montante de recursos disponibilizado ao pagamento dos precatórios até o momento é de cerca de R$ 92 bilhões. No entanto, se os honorários advocatícios forem pagos integralmente, produzirá um prejuízo de até R$ 18 bilhões (TCU, 2018). O Tribunal de Contas da União (TCU), nos autos do Processo nº TC 020.079/2018-4, por meio do Acórdão nº 2866/2018 (TCU-Plenário), além de não estarem sujeitos à subvinculação dos 60% (Art. 22 da Lei nº 11.494/2007) à remuneração dos profissionais do magistério estabeleceu ainda que esses recursos podem ser empregados em despesas sem limite temporal, ou seja, podem estender-se por mais de um exercício financeiro e que esses gastos devem estar dispostos em um plano de aplicação viável com o que estabelece o TCU. Para além disso, os entes federados devem publicizar devidamente essa aplicação (FNDE, 2019).

A respeito do estado do Pará, em consulta ao site da Justiça Federal[1] foram levantados 16 municípios com processos referentes aos precatórios do Fundef até o ano de 2019. Destacamos Parauapebas que em outubro de 2017, o Plenário do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM-PA decidiu contra a Prefeitura, homologando medida cautelar, suspendendo a Resolução nº 12.566 de 2016 do TCM-PA e impossibilitando a prefeitura de aplicar os recursos em outras finalidades que não à função Educação, como explícito no Art. 21 da Lei nº 11.494/2007 e o Art. 60 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, vedada a aplicação por subvinculação, de acordo com o Art. 22 da Lei supracitada, respeitando os termos do Acórdão 1.824 de 2017 e 1.962 de 2017, do TCU (TCM – PA, 2017).

A medida cautelar, de acordo com o TCM – PA (2017), acolheu as sugestões do conselheiro Cezar Colares e do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – Sintepp, no sentido de acompanhar o estabelecimento de que a Prefeitura poderá aplicar até 40% em manutenção da Educação, segundo o Art. 21 da Lei do Fundef e Art. 60 do ADCT, e os 60% devem ficar reservados para serem aplicados quando houver decisão definitiva do TCM-PA. Assim sendo, apesar de o TCM-PA ter estabelecido regras determinando como os recursos devem ser empregados, além de Parauapebas, outros municípios do estado do Pará já efetuaram gastos dos referidos recursos.

Conclusões

Os valores repassados aos estados e municípios provindos do Fundef, criado pela Emenda Constitucional nº 14/1996 e regulamentado pela Lei nº 9.424/1996 foram subestimados pela União, e de acordo com o art. 6º, originou algumas irregularidades que estão sendo resolvidas por meio de precatórios. Vários embates estão sendo travados entre

[1] Fonte: Justiça Federal. Tribunal Regional Federal da 1ª Região: Disponível em https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/rpv-e-precatorios/rpv-e-precatorios.htm.

prefeitos, profissionais do magistério e órgãos da União sobre o destino dos referidos valores. Segundo o Regimento Interno/TCU, é vedado "utilizar tais recursos no pagamento de honorários advocatícios, a profissionais do magistério ou a quaisquer outros servidores públicos, a qualquer título, a exemplo de remuneração, salário, abono ou rateio e para outras despesas que não seja na função educação, até que haja a decisão do Tribunal sobre o mérito das questões" (FNDE, 2018). Contudo, várias contendas vêm sendo travadas, no intuito de liberar o uso desses recursos.

Referências

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, 1988.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as **diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília, 1996.

BRASIL. Lei n. 9.424, de 24 de dezembro de 1996. **Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério**, na forma prevista no art. 60, § 7º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências. Brasília, 1996.

BRASIL. Lei n. 11.494, de 20 de junho de 2007. **Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei no 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de2004, e dá outras providências. Brasília, 2007.

CNTE - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação. **Dia de Luta em Defesa dos Precatórios do FUNDEF para valorizar a educação pública e seus profissionais – 2019**. (A) Disponível em: https://www.cnte.org.br/index.php/campanhas/20605-dia-de-luta-em-defesa-dos-precatorios-do-fundef-para-valorizar-a-educacao-publica-e-seus-profissionais-2019.html. Acesso em: 9 jun. 2019.

CNTE - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação. **11 de abril: dia em defesa dos Precatórios do Fundef para os Profissionais da Educação.** 2019. Disponível em: https://www.cnte.org.br/index.php/comunicacao/noticias/20752-11-de-abril-dia-em-defesa-dos-precatorios-do-fundef-para-os-profissionais-da-educacao.html. Acesso em: 9 jun. 2019.

FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Ministério da Educação. **Tribunal de Contas da União afasta a subvinculação de 60% em relação aos Precatórios do Fundef**. 2019. Disponível em: http://www.fnde.gov.br/index.php/component/k2/item/12482-tribunal-de-contas-da-uni%C3%A3o-emana-despacho-acerca-da-aplica%C3%A7%C3%A3o-dos-recursos-dos-precat%C3%B3rios-judiciais-do-fundef. Acesso em: 9 jun. 2019.

FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Ministério da Educação. **Tribunal de Contas da União emana despacho acerca da aplicação dos recursos dos precatórios judiciais do Fundef**. 2018. Disponível em: http://www.fnde.gov.br/component/k2/item/11982-tribunal-de-contas-da-uni%C3%A3o-emana-despacho-acerca-da-aplica%C3%A7%C3%A3o-dos-recursos-dos-precat%C3%B3rios-judiciais-do-fundef. Acesso em: 9 jun. 2019.

GEMAQUE, Rosana M. O. **Financiamento da Educação – o Fundef na educação no Estado do Pará – feitos e fetiches** (Tese de Doutorado), FEUSP, 2004.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

TCM – PA. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará. **TCM – PA aprova cautelar sobre uso dos recursos do Fundef repassados pela União aos municípios.** 2017. Disponível em: https://www.tcm.pa.gov.br/noticias/tcm-pa-aprova-cautelar-sobre-uso-dos-recursos-do-fundef-repassados-pela-uniao-aos

TCU. Tribunal de Contas da União. Educação. **Precatórios do Fundef**. 2018. Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/precatorios-do-fundef.htm. Acesso em: 9 jun. 2019.

VER-O-FATO. Radionet Notícias LTDA. "**Recursos do Precatório do Fundef foram aplicados 100% na Educação", diz prefeitura de Parauapebas**. 2018. Disponível em: Shttp://www.ver-o-fato.com.br/2018/02/recursos-do-precatorio-do-fundef-foram.html. Acesso em: 9 jun. 2019.

ISSN: 2595-136X

fineduca
Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Completo

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

Produção acadêmica sobre financiamento da Educação de Jovens e Adultos (2000-2018)

Caio Cabral da Silva
Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), São Paulo/SP – Brasil
Vanessa Santana dos Santos
Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (SME/SP), São Paulo/SP – Brasil
Leonardo Estevam Honorato da Silva
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), São Paulo/SP – Brasil

Resumo

Esta pesquisa investiga a produção acadêmica sobre financiamento da modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), tomou-se como base os anais das reuniões científicas nacionais da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd) e artigos científicos disponíveis na biblioteca virtual SciELO no período entre 2000 e 2018. O objetivo é averiguar a temática e os resultados das pesquisas a fim de elaborar um quadro sobre financiamento da EJA. Trata-se de estudo documental, com análise a partir da leitura integral dos trabalhos selecionados. Os resultados indicam a predominância de investigações sobre programas ou políticas específicas e negligenciamento do Estado no adequado financiamento. Conclui-se que para a garantia do direito constitucional à educação é necessário a ampliação nos investimentos na área, manter a resistência e não aceitar retrocessos no campo educacional.

Palavras-chave: **Educação de Jovens e Adultos. Financiamento da educação. Produção acadêmica.**

Academic production on youth and adult education funding (2000-2018)

Abstract

This research investigates the academic production on funding of the youth and adult education (YAE) modality, based on the annals of the national scientific meetings of the National Association of Graduate Studies and Research in Education (ANPEd) and scientific articles available in the library virtual SciELO in the period between 2000 and 2018. The aim is to investigate the theme and findings of researchers to build a framework for YAE funding. This is a documentary study, with an analysis based on the full reading of the selected papers. The results indicate the predominance of investigations on specific programs or policies and neglect of the State in the adequate financing. It is concluded that for the guarantee of the constitutional right to education it is necessary to increase investments in the area, to maintain resistance and not accept setbacks in the educational field.

Keywords: **Youth and adult education. Education funding. Academic production.**

ISSN: 2595-136X

fineduca
Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Expandido

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

Programa Estadual Dinheiro Direto na Escola em Contexto Espírito-santense-BRA

Flávio Lopes dos Santos
Tamille Correia de Miranda Milanezi
Alexandre Bazilatto
Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Vitória/ES – Brasil
Cybele Barbosa Brahim
Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), Vitória/ES – Brasil

Introdução

Neste artigo sistematizamos questões impulsionadoras da/na pesquisa intitulada: "Política orçamentária e trabalho docente na educação especial em realidades brasileiras e mexicanas", delineada como estudo comparado internacional. Mais especificamente, neste texto temos como objetivo constituir compreensões iniciais sobre as condições e determinantes, no plano internacional, que influenciaram as políticas públicas educacionais no Brasil, em especial a implantação do Programa Estadual Dinheiro Direto na Escola – PEDDE no Estado do Espírito Santo (ES), na década de 90. Com esse enfoque, buscamos lançar vistas a algumas questões que sobressaem no PEDDE em anos recentes para, no curso desse estudo, problematizar como os membros dos Conselhos escolares avaliam e pensam o investimento de recursos públicos no processo de escolarização de estudantes público-alvo da Educação Especial.

O trabalho em tela está apresentado em duas seções. Inicialmente, realizamos uma breve contextualização histórica que retoma alguns aspectos relativos ao papel das organizações internacionais que, crescentemente, vem arbitrando a política educacional em países periféricos ao capitalismo mundial. Em seguida, apresentamos o Programa Estadual Dinheiro Direto na Escola (PEDDE) que instituiu a transferência de recursos financeiros aos Conselhos de Escola como forma de garantir a autonomia de gestão financeira das unidades escolares pertencentes aos sistemas estaduais de educação.

Metodologia

Em termos metodológicos, o trabalho foi desenvolvido por meio de pesquisa documental, que, segundo (LUDKE E ANDRE, 1986, p. 38), "[...] busca identificar informações factuais nos documentos a partir de questões e hipóteses de interesse". As discussões e análises estiveram fundamentadas na literatura que versa sobre políticas educacionais. Ou seja, nossas análises forma desenvolvidas "[...] a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos" (GIL, 2011, p. 50).

Resultados e Discussão

A Conferência Mundial de Educação para Todos foi um marco das reformas educacionais que, na década de 1990, identificou a condição de acesso educacional como essencial para a universalização da escolaridade básica dos indivíduos (UNESCO, 1990). Os governos que participaram dessa conferência assumiram acordos de universalizar o acesso à escola, por meio de uma ação individual e coletiva, com a intenção de garantir o direito de todos à educação.

Por meio de relatórios, os organismos internacionais (o Fundo Monetário Internacional, o Banco Mundial, a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, o Pnud e a Organização Internacional do Trabalho, entre outros), identificaram a pobreza como um dos principais problemas a serem enfrentados, conforme sublinha Souza (2003). Nas análises que realizam, esses organismos relacionam a pobreza com as baixas taxas de escolarização, inferindo, assim, que ao universalizar o acesso à escola, a possibilidade de reverter o quadro de pobreza torna-se real. Portanto, a educação passou a ser alvo de atenção na elaboração de planos para os países que, mencionados nos relatórios, vivenciam um flagrante cenário de pobreza.

Essas constatações ratificam as influências do cenário internacional na elaboração e implementação de políticas públicas educacionais no Brasil. Assim, observa-se que em paralelo com a reforma do Estado, engendrou-se a reforma educacional. No curso dessas reformas, foram promulgadas legislações que reconfiguraram o campo educacional. No Brasil, destacamos a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei 9.394/1996), nela, foi estabelecida a obrigatoriedade do ensino fundamental, com duração mínima de oito anos na época da promulgação. A LDB no Brasil alinha-se, portanto, à Declaração Mundial de Educação para Todos, formulada em Jomtien, em 1990, na medida em que responde às indicações de que toda criança, jovem e adulto têm direito à educação (UNESCO, 1990). É importante considerar que essa indicação foi reiterada no Fórum de Dakar, realizado em 2000, constituindo-se como uma das principais metas a serem alcançadas no novo milênio. Nos termos desse documento, os diferentes governos das estado-nações devem desenvolver ações que garantam o acesso à educação primária de qualidade, gratuita e obrigatória para todos (UNESCO, 2001).

Nesse cenário político, no estado do ES também foram promulgadas legislações que reconfiguraram o trabalho educativo escolar. No escopo das mudanças e reformas em curso durante a década de 1990, destacamos a promulgação da Lei n° 5471/1997 (Programa Estadual Dinheiro Direto na Escola – PEDDE), que normatizou a gestão democrática do ensino público estadual e ainda é um programa vigente.

Programa Estadual Dinheiro Direto na Escola – PEDDE

A Lei n° 5471/1997, normatizou a gestão democrática do ensino público estadual com o intuito de garantir à escola pública o cunho estatal quanto ao seu funcionamento, o cunho comunitário quanto à sua gestão e o cunho público quanto à sua destinação. Essa lei oportunizou, por meio do artigo 20, que “serão constituídos e implantados Conselhos de Escola em todas as unidades escolares da rede pública estadual que terão personalidade jurídica própria”. Isso significa que a institucionalização, a constituição e o funcionamento dos Conselhos escolares foram determinados por lei. Nessa perspectiva, a promulgação dessa

Lei viabilizou a implantação do PEDDE, estabelecendo a transferência de recursos financeiros aos Conselhos de Escola vinculados às unidades escolares com o propósito de assegurar a autonomia de gestão financeira das unidades escolares da rede pública estadual.

O objetivo do PEDDE é de que a escola tenha uma dotação orçamentária própria, com acesso direto aos recursos financeiros, por meio de conta específica, que podem ser usados com manutenção e pequenos investimentos, despesas de custeio, de acordo com a normatização regulamentar. Conforme o artigo 27 da lei supracitada, esses recursos advêm do Tesouro Estadual, previstos no Orçamento próprio da Secretaria de Estado da Educação (SEDU), em dotações classificadas como Transferências a Instituições Privadas-Subvenções Sociais e Auxílio. O Censo Escolar do ano anterior ao atendimento expressa o número de alunos matriculados. O número de matrículas é percebido como base para o cálculo do valor dos recursos totais repassados às unidades de ensino. Na prática, os recursos financeiros são transferidos ao conselho de escola para execução das despesas. Essas despesas são indicadas no plano de aplicação – instrumento norteador da execução física e financeira dos recursos destinados a cada escola. Recentemente, o plano de aplicação ainda é formulado de acordo com os dispositivos da Lei nº 5.471/1997 e deve ser aprovado pelo conselho de escola, de acordo com portaria interna específica a cada ano.

A liberação de novas transferências financeiras é condicionada à prestação de contas dos recursos utilizados pelas unidades de ensino. É importante ressaltar que, no âmbito das mudanças realizadas durante os últimos governos, atualmente não existe uma diretriz de valores e/ou percentuais para os diferentes serviços e ações / projetos ofertados em cada unidade de ensino. Na política atual, a execução física e financeira dos recursos está flexibilizada e, neste caso, o Conselho de Escola é que estabelece as prioridades para a aplicação dos recursos na unidade escolar a que estiver vinculado.

De acordo com a Portaria Nº 005-R, de 21 de janeiro de 2019, foi realizado na conta do PEDDE, o adiantamento de recursos financeiros no valor de R$ 7.920.600,00 (sete milhões, novecentos e vinte mil e seiscentos reais) distribuídos a um total de 378 Conselhos de Escola da Rede Estadual. Entendemos que o PEDDE tem o intuito final de contribuir para elevar os índices de desempenho da educação que é da competência do Estado do ES. Além disso, observamos que, embora o valor do adiantamento seja vultoso, ao efetuarmos a divisão entre os conselhos, verificamos que o valor fica bastante diluído.

De toda forma, essa dinâmica impulsiona nosso olhar para o detalhamento das prioridades elencadas pelos conselhos de escola. Entre as prioridades estabelecidas, que “lugar” ocupa estudantes com indícios de altas habilidades/superdotação? Como os membros dos Conselhos escolares avaliam e pensam o investimento de recursos públicos no processo de escolarização de estudantes público-alvo da Educação Especial? Como são consideradas as necessidades especificas desses estudantes, em termos de disponibilização de recursos de tecnologia assistiva formativo-educativa? Embora presente no contexto do estudo mais amplo que vimos no âmbito do nosso grupo de pesquisa, essas questões – pouco difundida na literatura da área de Educação especial –, seguem em aberto em nosso trabalho investigativo.

Considerações Finais

Das reflexões que efetuamos, evidenciamos que as reformas educacionais que impactaram o Brasil, nos últimos anos do século XX e nos primeiros do século XXI, impeliram

a elaboração e implementação de políticas idealizadas dentro de uma visão neoliberal, sob a influência de organismos internacionais. Ressaltamos que, sob os auspícios das indicações desses organismos, políticas públicas que orientaram a educação foram consubstanciadas por meio da promulgação de legislações que reconfiguraram a área educacional.

Constituindo-se como elemento importante das reformas e mudanças implementadas no curso das décadas recentes, observamos que o PEDDE oportuniza que os recursos financeiros sejam transferidos ao Conselho de Escola para execução das despesas, que é norteada pelo plano de aplicação, instrumento norteador da execução física e financeira dos recursos destinados a cada escola. Reiteramos que no âmbito do Estado do ES a implantação desse tipo programa, que em linhas gerais têm como prerrogativa conceder autonomia de gestão financeira às escolas públicas estaduais, possui um delineamento definido a partir da reforma dos anos 90, sob a influência do cenário internacional desenhado à época.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: SenadoFederal, 1988.

BRASIL. **Lei n° 9394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/2762/ldb_5ed.pdf?sequence=1>. Acesso em: 16 jun. 2018.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas,2011.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação:** abordagens qualitativas. São Paulo, EPU, 1986.

PEREIRA, G. A. M. **Brasil e Argentina:** um estudo comparado das reformas educacionais a partir do Pisa 2000. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2011. Disponível em: <http://www.ppge.ufpr.br/dissertacoes%20m2011/m2011_Gisele%20Adriana%*20Macie%20Pereira.pdf>.* Acesso em: 14 jul. 2018.

PNUD. **Relatório do desenvolvimento humano 2013:** a ascensão do Sul: progresso humano num mundo diversificado. 2013. Disponível em: http://www.un.cv/files/HDR2013%20Report%20Portuguese.pdf. Acesso em: 15 jul. 2018.

SOUZA, C. Políticas públicas: questões temáticas e de pesquisa. **Caderno CRH**, Salvador, n. 39, p. 11-24, jul./dez. 2003.

UNESCO. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos:** satisfação das necessidades básicas de aprendizagem. Jomtien, 1990. Disponível em:<http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf>. Acesso em: 8 jun. 2018.

UNESCO. **Educação para todos:** o compromisso de Dakar: texto adotado pelo Fórum Mundial de Educação de Dakar – Senegal, 26 a 28 de abril de 2000. Brasília: Unesco, Consed, Ação Educativa, 2001.

UNESCO. **Relatório de monitoramento de educação para todos 2008:** Educação para todos em 2015; alcançaremos a meta? Brasília, 2008. Disponível em: http://unesdoc.unesco.org/images/0015/001592/159294por.pdf Acesso em: 21 jun. 2018.

ISSN: 2595-136X

fineduca
Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Expandido

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

Prouni e sua relação com o acesso à educação superior

Ivete Maria Barbosa Madeira Campos
Ministério da Educação (MEC), Brasília/DF – Brasil
Fabiano de Souza Ferraz Alves
Universidade de Brasília (UnB), Brasília/DF – Brasil
Eduardo Ferreira da Silva Caetano
Universidade de São Paulo (USP), São Paulo/SP – Brasil
Diana Regina dos Santos Alves Ferreira
Universidade Federal de Goiás (UFG), Goiânia/GO – Brasil

Introdução

Historicamente no Brasil, o acesso à educação superior e as diferentes formas e condições têm provocado debates permanentes tanto no meio da comunidade acadêmica como na esfera governamental. Nesta, as políticas públicas, os diferentes programas e os instrumentos de planejamento vêm possibilitando a expansão do acesso à educação superior tanto por meio das instituições públicas como as privadas.

A meta 12, do Plano Nacional de Educação – PNE, fixa como objetivo que se atinja 33% da taxa líquida da população para estar na educação superior. Fundamentando-se no estudo realizado por Gomes e Moraes (2012), mostra que o Governo Brasileiro entende que a educação superior brasileira, segundo a classificação de Trow, é ainda um sistema de elite, portanto, necessita-se ampliar o acesso por meio de políticas públicas, para que uma parcela significativa da população ingresse na educação superior.

Metodologia

Com o intuito de pesquisar sobre o acesso à educação superior, este trabalho tem como objeto de estudo a Meta 12 do PNE 2014/2024, Lei nº 13.005/2014, que trata da elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público. Busca-se analisar a estratégia 12.20 que trata da ampliação dos benefícios, via o Programa Universidade para Todos - ProUni, como estabelecido na Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, por meio da renúncia fiscal das instituições de educação superior - IES privadas, destinados a possibilitar o acesso a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores.

O estudo realizado por Gomes e Moraes (2012), indica que o Governo brasileiro entende que a educação superior brasileira, segundo a classificação de Trow, é ainda um sistema de elite, assim, necessita ampliar o acesso por meio de políticas públicas, para que uma parcela significativa da população ingresse na educação superior.

Este estudo, tem como foco o ProUni, além de verificar como o programa possibilita, no contexto das políticas públicas, o ingresso de um contingente maior de estudantes, pretende-

se identificar o que motivou um programa que tem como finalidade contemplar o seguimento privado da educação superior, em especial as instituições com fins lucrativos, a constar de um instrumento de planejamento decenal do Estado brasileiro, enquanto norteador das políticas públicas destinadas à educação.

A proposta deste estudo justifica-se pela relevância em se compreender os efeitos do ProUni no tocante ao acesso da educação superior brasileira a partir do recorte proposto, que compreende o período de 2006 a 2017. A escolha dar-se ainda pela possibilidade da riqueza de informações construídas e pela necessidade de uma maior compreensão da contribuição do ProUni na educação superior, uma vez que consiste em renúncia fiscal concedida por meio de tributos quando da adesão ao Programa e seus desdobramentos; conforme a natureza jurídica das IES, com ou sem fins lucrativos.

No entanto, estudos realizados no âmbito acadêmico, como o de Carvalho (2011), apresentam que o ProUni vem cumprindo o papel a que se propôs uma vez que contribuiu para ampliar o acesso das camadas mais pobres a educação, mas por outro lado, beneficia muito o setor privado da educação superior, sobretudo as instituições com fins lucrativos.

Para fundamentar a análise foram utilizados documentos, sítios oficiais, legislação e dados disponíveis nos sistemas governamentais tais como: SisProuni/MEC, Siga Brasil/ Senado Federal e Receita Federal do Brasil.

Resultados e Discussões

Os estudos realizados por Trow (1973) analisaram a transformação da educação superior no Reino Unido, em outros países da Europa e nos Estados Unidos, apontando as mudanças provocadas pelo desenvolvimento, em especial o econômico, nas sociedades e sobretudo no sistema educacional, com impacto na educação superior.

Para Trow (1973) o sistema de elite molda e prepara o indivíduo para desempenhar papéis característicos da uma classe dominante e compreende um número reduzido de estudantes, o que implicaria atender até 15% do grupo etário de 18 a 24 anos. O de massa amplia seu grupo de abrangência e destina-se à transmissão de habilidades e preparação para uma gama mais ampla de demandas e interesses de um público diversificado e diferenciado proveniente de classes sociais distintas; amplia a sua abrangência por atender entre 16% e 50% do grupo etário de 18 a 24 anos. Já o universal englobaria a "população inteira". Trata-se do ingresso de uma população beneficiada pelo processo de transformação econômica, social e tecnológica. Compreende mais de 50% do grupo etário de 18 a 24 anos.

O ensino superior brasileiro composto por 296 IES públicas e 2.152 IES privadas. Entre as IES privadas, predominam as faculdades (87,3%). Em relação às IES públicas: 41,9% estaduais (124); 36,8% federais (106) universidades e Institutos Federais; e 21,3% municipais (63). Os centros universitários públicos, número de 8, são todos municipais (INEP, 2018).

Há o predomínio significativo de IES privadas, com a fatia de 87, 9% do setor privado. Logo, os dados apresentados refletem a política adotada a partir dos anos 1990, quando houve por parte do Governo Federal toda uma política educacional destinada a universalização do ensino fundamental nas esferas administrativas estadual e municipal. Neste sentido, caberia ao governo federal elaborar e implementar uma política pública nacional de expansão de vagas na educação

superior. Ao mesmo tempo, as faculdades e universidades privadas também se prepararam para absorver os jovens recém egressos do ensino médio.

A criação do ProUni, tomando Carvalho (2011) como referência, ocorreu em um contexto de fortes debates ideológicos em torno do papel do Estado na política nacional de educação superior. Atualmente o ProUni conta com uma configuração de IES participantes predominantes com fins lucrativos como ilustra o gráfico 1 a seguir.

Gráfico 1 – IES Participantes do ProUni em 2017

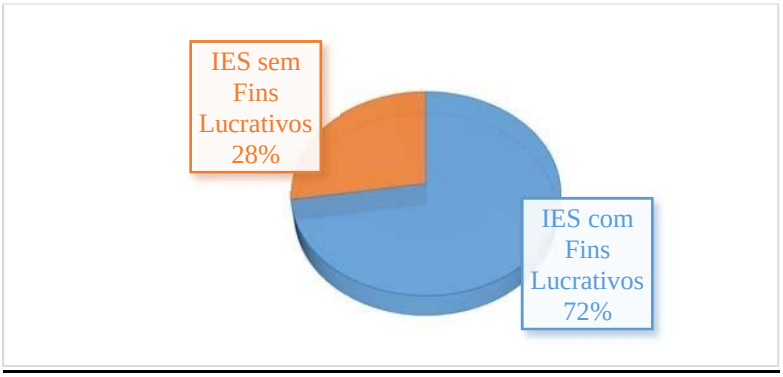

Fonte: SisProuni. Elaboração dos Autores.

Das 2.152 IES privadas, 1.119 IES são participantes do ProUni, sendo que 811 são com fins lucrativos e 308 sem fins lucrativos. Isso significa que aproximadamente 38% das IES privadas participam do ProUni, e do total de participantes do ProUni, 72% são com fins lucrativos. Constata-se conforme gráfico 1 que as IES são com fins lucrativos as maiores beneficiadas com a renúncia fiscal proporcionada pelo ProUni.

A instituição que adere ao ProUni fica isenta de Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ); Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social; e Contribuição para o Programa de Integração Social. As IES recebem isenção total de todos esses tributos, embora isso tenha causado efeitos diferentes em cada tipo de IES participante do programa, uma vez que as entidades beneficentes de assistência social que atuam na educação superior já contribuíam para o PIS com 1% sobre a folha de salários, enquanto as demais sem fins lucrativos pagavam apenas PIS (1% sobre a folha de salários) e COFINS (3% sobre o faturamento). Já as IES lucrativas pagavam antes do PROUNI 25% de IRPJ e 9% de CSLL, mais 3% de COFINS e 0,65% de PIS sobre o faturamento (SOUZA e MENEZES, 2014).

A Meta 12 do PNE tem por finalidade a expansão com qualidade da educação superior em nível de graduação divide-se em três objetivos: determinar que o total de matrículas em cursos de graduação seja equivalente a 50% da população brasileira em 2024, que seria a taxa bruta; estabelecer que 33% da população de 18 a 24 anos, até 2014, tenha acesso aos cursos de graduação, ou seja a taxa líquida; um último objetivo, que a expansão das matrículas nas IES públicas entre 2014 e 2024 venha equivaler a, no mínimo, 40% da expansão total de matrículas. Das três finalidades, o ProUni pode incidir, enquanto estratégia de acesso à educação superior, nas taxas líquidas e brutas de matrícula, via iniciativa privada.

Atualmente 81,7 % dos ingressos na educação superior ocorrem via rede privada correspondendo, em 2017, aproximadamente 2,6 milhões de ingressantes. No mesmo período, desse total de ingressantes somente foram concedidas 210.599 bolsas ProUni. Isso significa que somente 8% de estudantes são contemplados como bolsas integrais ou parciais do ProUni.

Nos dados coletados do Censo da Educação Superior, ao se analisar a proporção de vagas novas ocupadas, por categoria administrativa foi o segmento público, representado pelas instituições federais e estaduais que tiveram maior taxa, de 82%, sendo que o federal chega a 91%. O segmento privado a ocupação é de 32,1%. O que se observa que políticas públicas como o ProUni, considerando todos os incentivos, não vêm sendo o melhor indicativo para ampliação do acesso à educação superior. Já em relação às vagas remanescentes o segmento privado também apresenta uma baixa taxa de ocupação, de 11,2% (BRASIL, 2017).

O Prouni é uma das principais formas de renúncia fiscal em favor de entidades privadas de ensino superior". Com relação à META 12, significa dizer que o ProUni pode contribuir para que ela seja cumprida por meio de incentivo do Governo Federal e do aumento do crescimento do número de matrículas em instituições privadas. O gasto tributário em valores reais corresponde no período de 2006 a 2017 a R$ 2.516.499.509,40,

Considerações finais

Calculando o que não foi arrecadado com a isenção possibilitada via o ProUni, no período de 2006 a 2017, estima-se um valor total em renúncias de R$ 9.013.161.794,05 para os três tributos. O total da renúncia fiscal é na ordem de R$17.353.716.909,69. O fato da educação superior brasileira alcançar apenas 17% da população da faixa etária entre 18 e 24 anos é considerado muito abaixo do desejável.

A rede privada ofertou 92,4% do total de vagas em cursos de graduação em 2017. A rede pública correspondeu a 7,6% das vagas ofertadas pelas instituições de educação superior. Assim, se faz necessário maior controle fiscal por parte do Governo Federal na execução da política pública, dado que todo seu funcionamento está ancorado na renúncia dos quatro tributos federais (IRPJ, CSLL, CONFINS, PIS) em troca das bolsas de estudo concedidas, como contrapartida das instituições de educação superior privadas.

Referências

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep). **Sinopse Estatística da Educação Superior 2015**. Brasília: Inep, 2017. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>. Acesso em: 27 nov. de 2018.

CARVALHO, C. H. A. **Uma análise crítica do financiamento do PROUNI: instrumento de estímulo à iniciativa privada e/ou democratização do acesso à educação superior?** In: 34ª Reunião da ANPED, 2011, Caxambu, Anais eletrônicos. Caxambu: ANPED, 2011. Disponível em: <http://34reuniao.anped.org.br/images/trabalhos/GT11/GT11-935%20int.pdf>. Acesso em: 10 dez. de 2018.

GOMES, A..M; MORAES, K.N. **Educação Superior no Brasil contemporâneo: Transição para um sistema de massa.** Educ. e Soc., Campinas: v. 33, pag. 171-190, jan. – mar. 2012. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em: 1 maio de 2019.

SOUZA, M. R. A. e MENEZES, M. **Programa Universidade para Todos (PROUNI): quem ganha o quê, como e quando?** Rio de Janeiro: Ensaio: aval. pol. public. Educ., v.22, n. 84, p. 609-634, 2014.

TROW, M. **Reflections on the transition from elite to mass to universal access: forms and phases of higher education in modern societies since WWII.** Berkeley: University of California, 2005.

ISSN: 2595-136X

fineduca
Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Expandido

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

Qualidade da Educação Referenciada nos Documentos Oficiais e a Criação do Observatório CAQ-VIX no Município de Vitória/ES

Girlene Gobete
Prefeitura Municipal de Vitória, Vitória/ES – Brasil
Maria Nilceia de Andrade Vieira
Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Vitória/ES – Brasil
Aneleh Karina Sampaio
Secretaria Municipal de Educação de Vitória, Vitória/ES – Brasil

1. Introdução

Este texto apresenta estudos iniciais sobre as concepções de qualidade presentes no Plano Municipal de Educação de Vitória (PMEV) (VITÓRIA, 2015) e na Lei 8.051/2010 que institui o Sistema de Avaliação da Educação Pública Municipal de Vitória (SAEMV) (VITÓRIA, 2010) em articulação à criação do Observatório Custo Aluno Qualidade Inicial e do Custo Aluno Qualidade de Vitória (CAQ-VIX).

Em meio a retrocessos e ameaças a direitos historicamente conquistados, emergem lutas pela garantia de aumento do investimento em educação no Brasil e pelo cumprimento do Plano Nacional de Educação (PNE) (BRASIL, 2014) e demais planos decenais em âmbitos dos estados e municípios. No reconhecimento de que o PNE precisa se constituir como epicentro das políticas de Estado para a educação brasileira (DOURADO, 2017), diferentes reivindicações vêm sendo fortalecidas pela mobilização da sociedade civil e de profissionais do campo da educação por meio do Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE) e da construção coletiva da Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE), dentre outras iniciativas. Portanto, para além de um lugar no âmbito da construção das políticas, os planos decenais nos convocam a uma tomada de consciência sobre o seu caráter processual e seu compromisso com a garantia de educação de qualidade para todos e todas.

Em direção a esse compromisso, o PMEV teve sua elaboração iniciada em 2013, a partir de um amplo processo de participação, com a constituição do Fórum Municipal de Educação de Vitória (FMEV) que definiu a metodologia de trabalho, envolvendo os diferentes segmentos em uma “Construção Participativa do Plano Municipal de Educação”, resultando na aprovação da Lei Nº 8.829/2015. Acreditamos que para que este Plano se torne um instrumento de planejamento e efetivação das políticas educacionais, faz-se necessária uma sistemática de acompanhamento contínuo no monitoramento e avaliação das metas e estratégias.

Em interlocução com esta premissa, como uma das ações articuladas à Meta 20 do PMEV, definiu-se a criação do Observatório CAQ-VIX. Para sua efetivação, foi elaborado no final de 2018 um projeto específico que, dentre suas várias atividades, prevê a análise de concepções de qualidade em documentos e ordenamentos legais nos âmbitos federal,

estadual e municipal. Na sequência, dialogamos sobre o percurso metodológico do presente estudo.

2. Metodologia

A discussão sobre a qualidade da educação brasileira acompanha sua trajetória com diferentes percursos que se alteram conforme as demandas da sociedade (CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO, 2018). Na defesa de que os insumos da qualidade são o ponto de partida para a definição do Custo Aluno Qualidade, faz-se necessário iniciar por essa discussão, debatendo as concepções e reconhecendo o que já temos historicamente acumulado em documentos municipais.

Nessa perspectiva, em uma abordagem qualitativa e de caráter exploratório, com procedimento de análise documental, compartilhamos as concepções de qualidade presentes em documentos oficiais do município, ressaltando que esta pesquisa inaugura as ações para criação do Observatório CAQ-VIX. Uma ação que demarca a definição do Custo Aluno com base no que a comunidade escolar considera que seja qualidade para o município de Vitória.

Considerando o *contexto de produção de textos* das políticas (BALL, 2001; MAINARDES, 2006), compreendemos que os documentos oficiais representam essa política e evidenciam disputas e conquistas do campo da educação. Assentes nesses pressupostos e diante da extensão limitada deste trabalho, optamos por abordar as concepções de qualidade expressas nos documentos do SAEMV (VITÓRIA, 2010) e do PMEV (VITÓRIA, 2015), com os quais passamos a dialogar na próxima seção.

3. Resultados e Discussões

No bojo de desafios atinentes ao monitoramento e à avaliação da meta 20, a Emenda Constitucional 95/16 instituiu o novo regime fiscal que congelou por vinte anos os gastos sociais do país, entre eles a educação, comprometendo a realização de muitas estratégias dos planos decenais e, consequentemente, inviabilizando o alcance de várias metas, além da Meta 20.

Com base no contexto geral e nas políticas públicas definidas para o município de Vitória, destacamos que a criação do Observatório CAQ-VIX articula-se com o PMEV em relação às Estratégias 20.6, 20.7 e 20.8 que versam sobre a definição do Custo Aluno Qualidade para o município no sentido de subsidiar o financiamento da educação a partir dos padrões mínimos de qualidade estabelecidos em legislação nacional e local. Tais instrumentos se articulam à elaboração de indicadores e à necessidade de referências de cálculo que permitam o acompanhamento de investimentos em âmbito municipal com dados pertinentes à qualidade da realidade local.

A garantia do padrão de qualidade da educação é princípio constitucional da educação nacional, previsto no art. 206, inciso VII, da Constituição Federal (BRASIL, 1988) e também no art. 3.º, inciso IX, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (BRASIL, 1996). Desse modo, a qualidade precisa ser socialmente referenciada, o que significa problematizar sua concepção como “[...] um conceito relativo que deve surgir de um debate democrático e ser constantemente revisto” (CAMPOS, 2013, p. 41), no sentido do respeito às necessidades dos sujeitos como elementos primordiais nos debates e também com respaldo na legislação vigente.

Em seu art. 2.º, o SAEMV prevê como objetivo "[...] acompanhar, monitorar e avaliar os processos educacionais e as políticas públicas da Rede Municipal de Educação [...]" (VITÓRIA, 2010, p. 2). Nesse documento a qualidade é demarcada como elemento primordial do processo avaliativo, entendida em sua perspectiva social que precisa ser referenciada e avaliada. Essas concepções são destacadas, sobretudo, no art. 1°, constando em 4 dos 6 incisos deste artigo. O SAEMV visa ainda produzir informações para subsidiar a melhoria da qualidade (art. 5º), ressaltando a melhoria contínua da qualidade do processo ensino-aprendizagem (art.2º) e a melhoria dos padrões amplos de qualidade da educação (art. 3º, inciso VII). Com essas assertivas, salientamos que:

> Qualidade é transação, isto é, debate entre indivíduos e grupos que têm interesse em relação à rede educativa, que têm responsabilidade para com ela, com a qual estão envolvidos de algum modo e que trabalham para explicitar e definir, de modo consensual, valores, objetivos, prioridades e ideias sobre como é a rede e sobre como deveria ou poderia ser (BONDIOLI, 2013, p. 14).

Quanto ao PMEV, a qualidade figura como uma das dez diretrizes deste documento (art. 2º) a ser avaliada com base no Sistema Nacional de Avaliação e no SAEMV (art. 9º). No que tange à meta 7, especialmente direcionada à qualidade da educação básica, em comparação com as outras metas do plano, esta possui o maior quantitativo de estratégias (24), com foco mais direto no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Assinalamos que, embora a Meta se refira à Educação Básica, o destaque é para o ensino fundamental, ficando invisibilizada a especificidade da educação infantil.

No conjunto do PMEV, a qualidade perpassa diversas outras estratégias, constando-se sua relevância para a garantia do direito à educação. Sendo assim, o Observatório CAQ-VIX se constitui como um projeto que pretende monitorar, avaliar e propor ações de qualificação nos usos do financiamento da educação, a partir dos dados e dos indicadores da educação municipal.

Nesse contexto, reafirmamos o objetivo do observatório CAQ-VIX de subsidiar o planejamento, elaboração e execução das políticas educacionais no município e possibilitar aos órgãos de controle social o acompanhamento da qualidade da educação pública municipal na aplicabilidade dos recursos financeiros e na garantia dos insumos necessários para os processos de gestão pedagógica, formativa, administrativa e financeira.

4. Conclusões

Neste texto, abordamos as concepções de qualidade presentes no PMEV e no SAEMV como iniciativas relacionadas ao monitoramento e avaliação da meta de financiamento do PMEV, mais especificamente, à criação do Observatório CAQ-VIX e às estratégias de definição do Custo Aluno Qualidade. Diante de tentativas de desmonte da educação e da necessidade de movimentos de resistência no contexto atual, com a experiência em andamento, observamos que a qualidade compõe o horizonte da educação pública municipal de Vitória nos documentos analisados.

Esse estudo inicial indica a necessidade de ampliar as instâncias de participação e articular as concepções da qualidade às questões do financiamento, haja vista que as metas e estratégias do PMEV não se configuram em ações isoladas e não podem prescindir da participação, envolvimento e comprometimento de todos os envolvidos.

Tal desafio permite reafirmar o fortalecimento do Observatório CAQ-VIX e das concepções de qualidade para que o mesmo possa se constituir como um núcleo de investigação e sistematização de informações e análises a ser praticado na educação pública municipal de Vitória. Pretende ainda ser um espaço de cooperação entre a Rede Municipal de Vitória, órgãos de controle social (conselhos, fóruns, associações, outros), órgãos públicos (executivo, legislativo e judiciário), sociedade civil e instituições acadêmicas para a garantia da qualidade educacional socialmente referenciada em nosso município.

Referências

BALL, Stephen Joseph. Diretrizes políticas globais e relações políticas locais em educação. **Currículo sem Fronteiras**, v. 1, n. 2, p. 99-116, 2001. Disponível em: http://www.curriculosemfronteiras.org/vol1iss2articles/ball.pdf. Acesso em: 23 ago. 2014.

BONDIOLI, Anna. Dos indicadores às condições do projeto educativo: um percurso pedagógico-político de definição e garantia da qualidade das creches da Região Emília-Romanha. In: BONDIOLI, Anna (Org.). **O projeto pedagógico da creche e sua avaliação**: a qualidade negociada. Tradução de Fernanda Landucci Ortale e Ilse Pachoal Moreira. 2. ed. rev. Campinas, SP: Autores Associados, 2013. p. 13-32.

BRASIL. **Lei 13.005, de 25 de junho de 2014**. Institui o Plano nacional de educação e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 26 de junho de 2014.

BRASIL. **Constituição [da] República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 23 dez. 1996. Disponível em: portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf. Acesso em: 16 jul. 2013.

CAMPOS, Maria Malta. Entre as políticas de qualidade e a qualidade das práticas. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 43, n. 148, p. 22-43, jan./abr. 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/cp/v43n148/03.pdf. Acesso em: 2 jul. 2013.

CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO. **O CAQi e o CAQ no PNE**: quanto custa a educação pública de no Brasil? São Paulo, 2018. E-book. Disponível em: http://www.custoalunoqualidade.org.br/pdf/quanto-custa-a-educacao-publica-de-qualidade-no-brasil.pdf. Acesso em: 27 maio 2019.

DOURADO, L. F. **Plano Nacional de Educação:** o epicentro das políticas de estado para a educação brasileira. Goiânia: Imprensa Universitária/ANPAE, 2017.

MAINARDES, Jefferson. Abordagem do ciclo de políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 27, n. 94, p. 47-69, jan./abr. 2006. Disponível em: http://www.cedes.unicamp.br. Acesso em: 23 out. 2013.

VITÓRIA. **Lei nº 8.829 de 25 de junho de 2015**. Institui o Plano Municipal de educação de Vitória. Disponível em: <https://www.comev-es.com.br/>. Acesso em 05 fev.2018.

VITÓRIA. **Lei nº 8.051, de 22 de dezembro de 2010**. Vitória, 2010. Disponível em: http://sistemas.vitoria.es.gov.br/webleis/consulta.cfm?id=171640. Acesso em: 26 nov. 2013.

ISSN: 2595-136X

fineduca
Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Completo

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

Quanto Custa uma Escola Militar? o processo de militarização das escolas na rede estadual pública de ensino do Piauí

Lucine Rodrigues Vasconcelos Borges de Almeida
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC/PI), Teresina/PI – Brasil
Marina Gleika Felipe Soares
Samara de Oliveira Silva
Universidade Estadual do Piauí (UESPI), Teresina/PI – Brasil
Lucineide Maria dos Santos Soares
Universidade de São Paulo (USP), São Paulo/SP – Brasil

Resumo

Esse artigo objetiva analisar as condições para o acesso e permanência na escola militarizada, o padrão de qualidade, os recursos financeiros, pedagógicos, administrativos e de gestão investidos pela SEDUC-PI. Neste estudo, delineamos o processo de militarização das escolas da Educação Básica da Rede Estadual Pública do Piauí, de 2015 até os dias atuais, caracterizando a primeira escola militar do Estado do Piauí, assim como denunciando o caráter antidemocrático dessa escola e, por fim, o Projeto de Lei nº 51 de 26/03/2019, de expansão da militarização que está tramitando na ALEPI. Os resultados apresentados evidenciam que o tratamento por parte da SEDUC-PI no processo de gestão e financiamento na escola militarizada é diferenciado, com investimento como "modelo" de um padrão de qualidade em detrimento das demais escolas da rede estadual de educação.

Palavras-chave: **Militarização das escolas. Financiamento da Educação. Políticas Educacionais.**

How Much does a Military School Cost? the militarization process of schools in the Piauí public education network

Abstract

This article aims to analyze the conditions for access and stay in the militarized school, the quality standard, the financial, pedagogical, administrative and management resources invested by SEDUC-PI. In this study, we outline the process of militarization of the Basic Education schools of the State Public Network of Piauí, from 2015 to the present day, characterizing the first military school of the State of Piauí, as well as denouncing the antidemocratic character of this school and, finally, the Bill nº 51 of 26/03/2019, of the expansion of the militarization that is being carried out in ALEPI. The results presented evidence that the treatment by SEDUC-PI in the management and financing process in the militarized school is differentiated, with investment as a 'model' of a quality standard in detriment of the other schools of the state education network.

Keywords: **Militarization of schools. Education Financing. Educational Policies.**

ISSN: 2595-136X

Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Completo

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

Recursos Federais Destinados à Educação Básica: o FNDE e o município

Antônio Cláudio Andrade dos Reis

Vera Lúcia Jacob Chaves

Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém/PA – Brasil

Resumo

O artigo analisa o processo de interação entre os entes federados e o sentido da descentralização ou desconcentração das ações do governo central, mensurando a magnitude dos recursos federais destinados à educação básica com gestão vinculada ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE. Utilizou-se a metodologia quanti-qualitativa com base em dados documentais e estatísticos. Constatou-se que a redução dos gastos públicos via descentralização esconde o fato do não cumprimento do papel redistribuidor da União, sobrecarregando os demais entes federados, que devem racionar seus recursos, aumentar o número de matrículas nas escolas, sobretudo municipais, sem o devido aumento do aporte financeiro.

Palavras-chave: **Política Educacional. Descentralização. Financiamento da Educação Básica. FNDE.**

Federal Resources Intended for Basic Education: the FNDE and the municipality

Abstract

This article analyzes the process of interaction between federated entities, and the direction of decentralization or deconcentration of the actions of the central government, measuring the magnitude of federal resources destined to basic education with management linked to the National Fund for the Development of Education -FNDE. The quantitative-qualitative methodology was used based on documentary and statistical data. It was found that the reduction of public spending through decentralization hides the fact that the union's redistributor role is not fulfilled, overloading the other federated entities, which should rationate their resources, the number of enrollments in schools, especially municipal, without due increase in financial contribution.

Keywords: **Educational Policy. Decentralization. Funding of Basic Education. FNDE.**

ISSN: 2595-136X

Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Expandido

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

Recursos Federais no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação de Cametá/PA (2001-2016)

Adriana Viana Valente Cardoso

Ariel Feldman

Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém/PA – Brasil

Introdução

Essa pesquisa tem como objetivo investigar a participação dos recursos federais na composição do orçamento da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) do município de Cametá de 2001 a 2016. O recorte cronológico foi definido tendo em vista que, segundo Gouveia e Souza (2015), a política de fundos constituiu um período específico e peculiar da história do financiamento da educação no Brasil. Primeiramente, com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Fundef), política focalizada no Ensino Fundamental (EF), e, a partir de 2007, com Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Além disso, ressalte-se que, em 14 de fevereiro de 2000, a Prefeitura de Cametá assinou, com o governo do estado do Pará, um convênio de municipalização do Ensino Fundamental. Em 1999, a rede municipal de educação tinha 16 796 alunos. Em 2001, esse número subiu para 41 589 (BRASIL, 1999 e 2001). Esse trabalho objetiva, portanto, verificar de que forma recursos oriundos do Governo Federal subsidiaram esse processo de expansão da rede municipal de Cametá.

Conforme Arretche (2012), o federalismo brasileiro pós-constituição de 1988 concentrou o processo decisório e a formulação de políticas públicas (*policy decision- making*) no poder central. No caso da municipalização do EF, ela foi induzida por uma política gestada no Governo Federal, materializada pela Emenda Constitucional nº. 14 de 1996, que criou o Fundef. O estado do Pará, governado entre 1995 e 2002 pelo mesmo partido do presidente da República, o PSDB, foi pioneiro na implementação do Fundef, bem como no processo de municipalização do EF (ALVES, 2011; GEMAQUE, 2004). A adesão do munícipio a essa nova política de financiamento da educação contou com pouca participação popular, o legislativo municipal não interferiu nessa tomada de decisão, sendo praticamente uma decisão unilateral do prefeito, seduzido pelo aumento do volume de recursos (NOGUEIRA, 2018). Afinal, as receitas correntes do município aumentaram, de 1997 a 2001, 152,58 % (FINBRA).[1] Contudo, o número de alunos da rede municipal, no mesmo período, cresceu 404,84% (BRASIL, 1997; BRASIL, 2001).

Dessa forma, tendo em vista a natureza da federação brasileira, que concentra poder decisório na esfera central, é necessário investigar de que forma o Governo Federal subsidiou uma política de financiamento que ele mesmo formulou.

[1] Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contas-anuais>. Acesso em: 01 dez. 2018.

O tema do aporte de recursos da União no financiamento da Educação Básica (EB) e/ou no EF é apontado pela literatura como elemento central para equalização das desigualdades regionais (OLIVEIRA e SANTANA, 2010; CRUZ, 2009; PINTO, 2014; GUTIERRES e ROLIM, 2016). Além de concentrar a *policy decision- making*, o Governo Federal é o ente federado com maior capacidade fiscal. Ademais, a política de fundos praticamente não criou novas fontes de financiamento para o EF ou a EB, pois consistiu, sobretudo, em redistribuição intraestadual de recursos estaduais e municipais já vinculados constitucionalmente à educação. Os únicos novos aportes financeiros do Governo Federal para a EB desde a implantação da política de fundos foram a complementação da União ao Fundef/Fundeb, com a qual o estado do Pará sempre foi contemplado, e algumas verbas transferidas, voluntárias ou obrigatórias, via Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Dessa forma, tem-se como objetivo verificar qual a importância desse volume de recursos no orçamento do órgão executor (*policy-making*) das políticas educacionais para o EF em Cametá, a SEMED.

Metodologia

Primeiramente, dividiu-se o orçamento da SEMED em quatro partes, levando em consideração a origem dos recursos: 1) Fundef (ou Fundeb), 2) complementação da união ao Fundef (ou Fundeb), 3) receitas de transferências do FNDE e de convênios e 4) impostos próprios do município. Essa divisão inspirou-se na forma como o Anexo X do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) da Lei de Responsabilidade Fiscal apresenta os dados (SIOPE/FNDE).[2] Esse documento, só disponibilizado a partir de 2006, foi a base de dados utilizada para o período de vigência do Fundeb. Só foram analisados os dados para os anos em que o RREO municipal de Cametá foi disponibilizado pelo FNDE: 2009, 2010, 2011, 2013, 2014, 2015 e 2016.

Para o período de vigência do Fundef, sem ter a disposição do Anexo X do RREO, os dados foram coletados em diferentes bases. Para os repasses do Fundef ao Município de Cametá usou-se Sistema de Informações Banco do Brasil (SISBB).[3] Os dados referentes a contribuição do município foram coletados no FINBRA. Para as receitas de transferências do FNDE e de convênios usou-se a plataforma de *Liberações – Consultas Gerais* do FNDE.[4] Foi possível, com essas bases de dados, elaborar uma série histórica com os anos de 2001, 2002, 2003, 2005 e 2006.

Trabalhou-se, para os objetivos específicos dessa comunicação, sobretudo, com os valores percentuais que cada uma dessa quatros partes representa no orçamento da SEMED.

Foram considerados como recursos federais a complementação da União ao Fundef (ou Fundeb) e as receitas de transferências do FNDE e de convênios. Sabe-se que parte das transferências do FNDE ao município são obrigatórias, como o salário-educação, o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE). Optou-se pelo entendimento dessas transferências como recursos federais porque, como já foi mencionado, entende-se o federalismo brasileiro como concentrador do processo decisório e de formulação

[2] Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/siope/relatorioRREOMunicipal2006.do>. Acesso em: 01 jan. 2019.

[3] Disponível em: <https://www42.bb.com.br/portalbb/daf/beneficiarioList,802,0,0,2,0,1.bbx?cid=159730>. Acesso em: 01 mar. 2019.

[4] Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/pls/simad/internet_fnde.liberacoes_01_pc>. Acesso em: 01 mar. 2019.

de políticas públicas (ARRETCHE, 2012). Ou seja, a distribuição desses recursos é gerida por leis infraconstitucionais elaboradas pelo poder central. Dessa forma, apenas as transferências constitucionais de impostos foram desconsideradas como recursos federais, até porque o artigo 212 (§ 1º) da constituição afirma que a parcela de impostos transferidos pela União aos municípios não é considerada receita do ente federado que a transferiu.

Resultados e Discussão

Observa-se, conforme a tabela abaixo, que os recursos federais representaram, entre 2001 e 2006, durante a vigência do Fundef, entre 18% e 22% do orçamento de SEMED.

Tabela 1 – Composição do orçamento da SEMED, em percentual (2001-2006)

	Impostos próprios	Fundef/Fundeb	Complementação da União ao Fundef	FNDE (transferências e convênios)
2001	5	77	9	9
2002	6	73	8	13
2003	5	75	9	11
2005	7	74	8	11
2006	6	75	6	13

Fonte: SISBB, FINBRA e Liberações/FNDE.

Percebe-se, na tabela abaixo, que entre 2009 e 2016, já durante a vigência do Fundeb, o percentual que os recursos federais representaram no orçamento da SEMED aumentou significativamente, variando 45% e 50%. Destaca-se que o aumento percentual da complementação da união ao Fundeb (em relação ao fundef) foi mais significativo do que o aumento percentual dos recursos de transferências e convênios do FNDE. Enquanto a complementação da União ao Fundef nunca ultrapassou 10% do orçamento da SEMED, a do Fundeb variou entre 29% e 39%. Já os repasses do FNDE permaneceram representando pouco mais que 10% do orçamento da SEMED no período de vigência do Fundeb, ou seja, não mudou muito o padrão em relação ao período anterior.

Tabela 2 – Composição do orçamento da SEMED, em percentual (2009-2016)

	Impostos próprios	Fundef/Fundeb	Complementação da União ao Fundef/Fundeb	FNDE (transferências e convênios)
2009	3	50	37	10
2010	3	53	33	12
2011	4	51	29	16
2013	2	48	37	13
2014	3	49	34	14
2015	3	48	39	10
2016	3	49	37	11

Fonte: SIOPE/FNDE.

Analisando os valores brutos do orçamento da SEMED, percebe-se que ocorreu um aumento significativo entre o período de vigência do Fundef e o do Fundeb. Comparando, em valores corrigidos[5], o ano de maior orçamento do primeiro período, 2005, com o de menor

[5] Toda correção feita a preço de dez. 2016 – INPC-IBGE.

orçamento do segundo período, 2009, observa-se um aumento de 58,81%. O gráfico abaixo demonstra esse aumento no orçamento da SEMED.

Figura 1 – Orçamento da SEMED (2001-2016), em reais e valores corrigidos a preço de dez. 2016 – INPC-IBGE

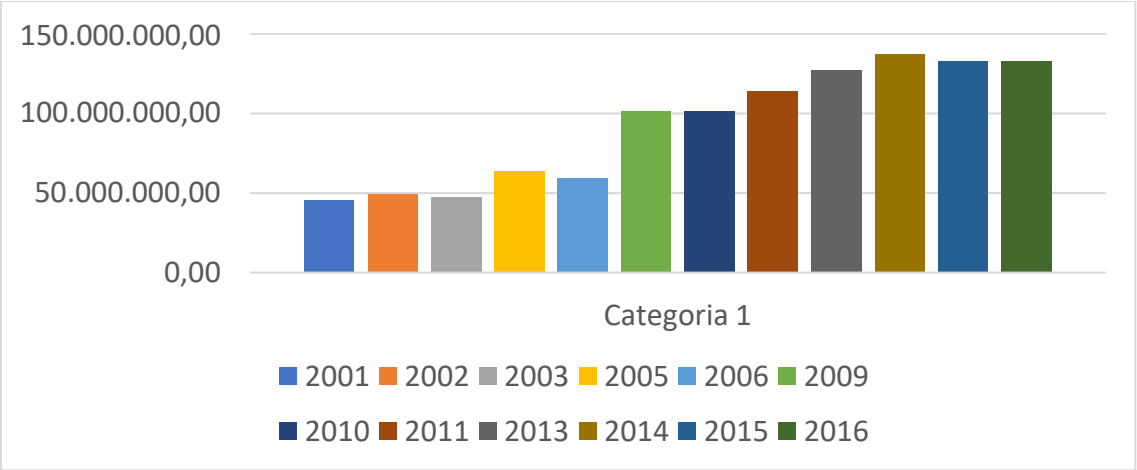

Fonte: SISBB, FINBRA, Liberações/FNDE e SIOPE/FNDE.

Ressalte-se, por fim, que na transição entre o Fundef e o Fundeb não ocorreu um aumento significativo de matrículas na rede municipal, tendo em vista que a corrida por matrículas se deu durante o período de municipalização, conforme é possível observar no gráfico abaixo.

Figura 2 – Número de matrícula em Cametá, por rede

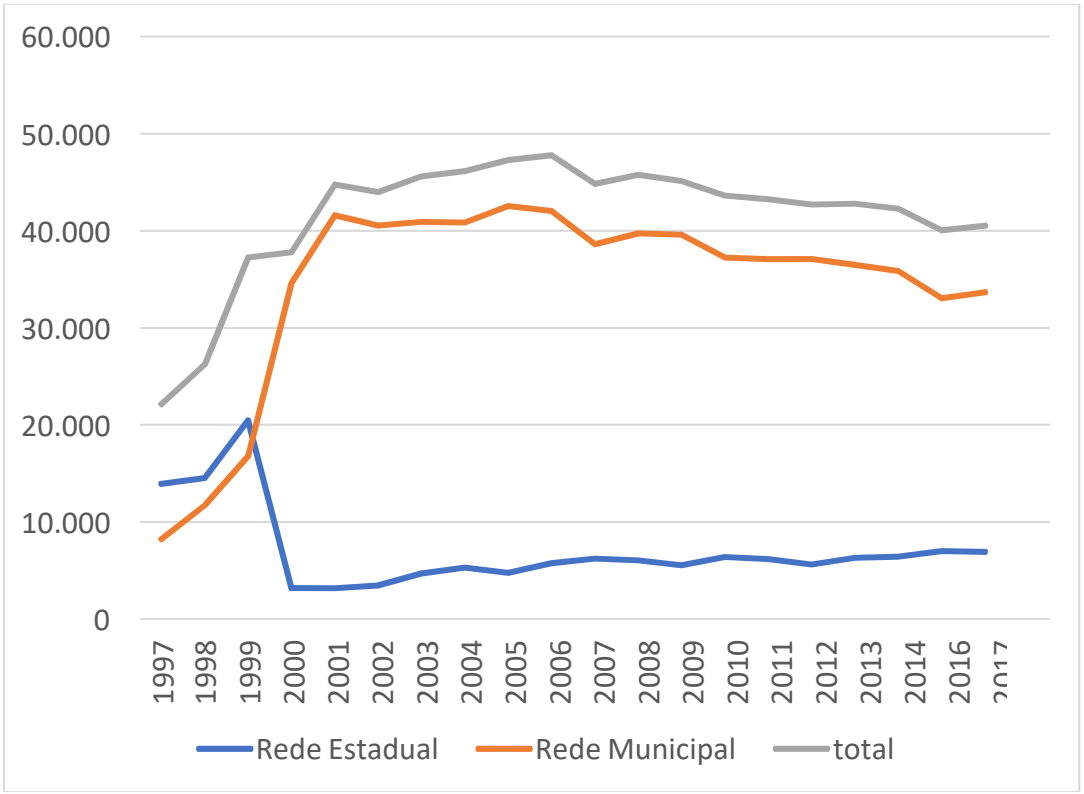

Fonte: BRASIL, 1997 a 2017.

Percebe-se que há um aumento significativo, comparando o período de vigência do Fundef com o do Fundeb, no gasto do valor aluno/ano. Novamente, compararemos o ano de maior orçamento do primeiro período com o de menor do segundo. Em 2005, em valores corrigidos, esse valor foi de R$ 1517,54. Em 2009, de R$ 2555,85[6]. Um aumento de 83%.

Conclusões

Observa-se que a mudança na política de financiamento da educação básica implementada pelo Fundeb impactou significativamente o orçamento de SEMED. Os recursos da União, que durante a vigência do Fundef, representavam entre 18% e 22%, passaram, com o Fundeb, a representar entre 45% e 50%. Isso ocorreu, sobretudo, por conta do aumento do valor da complementação da União ao fundo estadual. Ressalta-se, também, que aumentou significativamente, no município, o valor do gasto aluno/ano na transição do Fundef para o Fundeb.

Referências

ALVES, Charles Alberto de Souza. **A política de municipalização do Ensino Fundamental no Estado do Pará a partir da ótica dos gestores estaduais da educação**. Dissertação de mestrado. Belém, Universidade Federal do Pará, Programa de Pós-Graduação em Educação, 2011.

ARRETCHE, Marta. **Democracia, federalismo e centralização no Brasil**. Rio de Janeiro, Editora FGV/Editora Fiocruz, 2012.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Consulta por matricula: censo escolar**. 1997 a 2017. Disponível em: <http://inep.gov.br/dados/consulta-matricula>. Acesso em: jul. 2017.

CRUZ, Rosana Evangelista da. **Pacto federativo e financiamento da educação: a função supletiva e redistributiva da União – o FNDE em destaque**. Tese de doutorado. São Paulo, Universidade de São Paulo, Faculdade de Educação, 2009, pp. 201-291 (apenas capítulo 4).

GEMAQUE. Rosana Maria Oliveira. O FUNDEF na educação do Estado do Pará: feitos e fetiches. In **Educação: Teoria e pratica**- vol. 12 nº 22, jan.-jun.- 2004 e nº 23, jul.-dez.- 2004, p. 34-42.

GOUVEIA, Andréa Barbosa; SOUZA, Ângelo Ricardo de. Política de fundos em perspectiva histórica: mudanças de concepção da política na transição Fundef e Fundeb. **Em Aberto**, Brasília, v. 28, n. 93, p. 45-65, jan./jun. 2015.

GUTIERRES, Dalva Valente Guimarães; ROLIM, Rosana Maria Gemaque. O financiamento da educação a partir do Plano de Ações Articuladas (PAR) em municípios paraenses: regime de colaboração? **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**. V. 32, n. 1, p. 151-169, jan./abr. 2016.

NOGUEIRA, Maria Nilda Gonçalves. **O processo de decisão na municipalização do Ensino Fundamental em Cametá (1997-2001).** Trabalho de Conclusão de Curso. Cametá, Universidade Federal do Pará, Faculdade de História, 2018.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de; SANTANA, Wagner. (orgs.). **Educação e federalismo no Brasil: combater as desigualdades, garantir a diversidade**. Brasília: Unesco, 2010.

PINTO, José Marcelino Rezende Pinto. Federalismo, descentralização e planejamento da educação: desafios aos municípios. **Cadernos de Pesquisa**. v. 44, n. 153, p. 624-644, jul./set., 2014.

ISSN: 2595-136X

Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Completo

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

Reformulações e implementação do FIES (1999-2018): um preâmbulo

Rodrigo Meleu das Neves

Nalú Farenzena

Denise Lindstrom Bandeira

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre/RS – Brasil

Resumo

O artigo trata de reformulações e da implementação do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e dos desdobramentos de sua repaginação, especialmente no que se refere ao endividamento público federal com o Programa entre o segundo semestre de 2010 e o primeiro semestre de 2017. Foi adotado o método misto, com uso e geração de dados provindos de legislação, revisão bibliográfica, análise de *business intelligence* e triangulação de bancos de dados primários do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, da Caixa Econômica Federal e do Ministério da Educação. Verificamos, entre os achados, que o FIES revelou-se, especialmente no período entre 2011 e 2015, uma política que permitiu a prática de *crowding-out*, o enriquecimento de agentes privados, a nucleação do setor para gigantes educacionais e incertezas quanto ao adimplemento dos empréstimos concedidos.

Palavras-chave: **FIES. *Crowding-out*. CREDUC. Endividamento. Política de Financiamento da Educação Superior.**

Abstract

This paper approaches the reformulations and implementation of the Student Loan Fund (FIES) and the results of its alterations, particularly regarding federal indebtedness to this Program between the second semester of 2010 and first semester of 2017. The Program has adopted a mixed method, with the use and generation of data from legislation, bibliographical review, business intelligence analysis and primary database triangulation from the National Fund for Education Development from Caixa Econômica Federal and the Ministry of Education. This research has found that the FIES, especially from 2011 to 2015, fostered crowding-out practices, improving private agents, concentrating the educational sector into giant conglomerates, while posing uncertainties as to the payment of the loans granted.

Keywords: **FIES. *Crowding-out*. CREDUC. Indebtedness. Higher Education Financing Policies.**

ISSN: 2595-136X

fineduca
Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Expandido

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

Repercussões dos Cortes Orçamentários na Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Débora de Oliveira Lopes
Luiz de Sousa Junior
Universidade Federal da Paraíba (UFPB), João Pessoa/PB – Brasil

Introdução

Cortes ou contingenciamentos orçamentários comumente atingem o ensino superior no Brasil, geralmente em decorrência de crises no regime fiscal do Estado. Do ponto de vista técnico, os termos contingenciamento[1] e corte são diferentes; na prática, porém, tendem a significar a mesma coisa. Neste artigo, serão tratados como sinônimos.

Os cortes implementados neste ano pelo Ministério da Educação (MEC) nas despesas discricionárias das universidades federais inauguram uma política de desinvestimento acelerado que tem como lastro a Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016. Portanto, o patamar em que tais cortes são aplicados já acontecem a partir do achatamento da base do financiamento do ensino superior nos anos anteriores, o que será demonstrado mais adiante, e deverá se prolongar nos próximos anos, caso não haja mudança na política educacional como um todo.

Santos (2010) ressalta a importância da educação superior para sobrevivência e adaptação às necessidades da Sociedade de Informação, ao afirmar que a gestão, a velocidade e a qualidade da informação são necessárias à competitividade econômica, a qual, por sua vez, exige cada vez mais capital humano qualificado para a nova realidade.

No entanto, o que se percebe do atual panorama político e econômico no Brasil é uma tendência à diminuição de recursos investidos em educação, em particular daqueles destinados ao ensino superior, em contramão às metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - 2014 a 2024 e no Plano Nacional de Pós-Graduação - 2011 a 2020.

Nesse sentido, analisa-se neste artigo o atual panorama de cortes do orçamento do Ministério da Educação e as possíveis consequências ao funcionamento das Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Destaca-se que o presente estudo é parte integrante de pesquisa objeto de uma tese de doutorado, a qual visa analisar o desempenho da UFPB a partir dos projetos de expansão, e os recursos financeiros, e seus impactos na qualidade dos serviços educacionais prestados (ensino, pesquisa e extensão).

Metodologia

No presente estudo, a pesquisa desenvolvida pode ser classificada como sendo exploratória e descritiva, utilizando-se do levantamento bibliográfico e documental e buscando

[1] Em tese, os contingenciamentos podem ser revistos ao longo do ano, caso haja aumento de receita. Mas isso depende, fundamentalmente, de vontade política.

escudar-se na utilização de fontes primárias e secundárias. Todos os dados quantitativos necessários para o desenvolvimento deste estudo foram coletados junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN (Tesouro Gerencial)[2] e UFPB.

Ainda do ponto de vista dos procedimentos técnicos, a presente pesquisa utiliza-se do estudo de caso, que consiste num estudo aprofundado de um determinado indivíduo, grupo ou comunidade, no caso a UFPB (GIL 2010, p. 37).

Resultados e Discussões

A Constituição Federal estabelece a educação como um direito social e define o Estado como o principal responsável pelo seu fornecimento. Ademais, estabeleceu os princípios que regeriam o ensino a ser ministrado no país, garantindo, dentre eles, a gratuidade do ensino público. A CF 1988 estabeleceu, ainda, a autonomia universitária. Ademais, definiu o papel a ser desempenhado por cada ente da Administração Pública na estruturação da educação nacional.

Para assegurar o cumprimento desta norma constitucional foram estabelecidas fontes de financiamento garantidoras dos recursos de que o Estado necessita para fazer frente aos gastos com a educação. Assim, o MEC atua como fonte essencial de financiamento da educação superior, investindo na última década, cerca de 1% do Produto Interno Público (PIB) no ensino superior. Contudo, a partir da EC 95/2016 este cenário vem se alterando. E mais recentemente, com a vitória eleitoral de setores ultraliberais e conservadores, em 2018, as teses neoliberais e privatistas ganham nova impulso.

Michael Apple, em sua obra Educando à Direita, trata do avanço da chamada Nova Direita nos EUA nos anos 2000. Suas conclusões retratam bem o que esse agrupamento (ultraliberais, neoconservadores, populistas autoritários e tecnocratas) pensa do Estado: “para muita gente, o Estado não era mais o detentor legitimo e neutro do bem público. Em vez disso, o Estado do bem-estar social era um agente eficaz do declínio nacional, além de um parasita econômico que sugava os recursos do país (e da família) ” (APPLE, 2003, p. 222).

De fato, a agenda neoliberal trata a educação como instrumento para promover a formação do capital humano. Representantes dessa corrente advogam a diminuição dos investimentos no ensino superior, ao defenderem que as políticas de primeira infância devem estar no centro do debate econômico, pois é nessa fase que se consolidam as bases para um bom desempenho econômico desses indivíduos no futuro (SPRING, 2018). Portanto, a postura do atual Governo Federal acompanha tal corrente, especialmente os economistas ortodoxos, ao não considerar importante os investimentos para manutenção e desenvolvimento do ensino superior.

Vejamos como vem se comportando as despesas do MEC com relação aos seus gastos discricionários.

[2] https://tesourogerencial.tesouro.gov.br/

ISSN: 2595-136X

Gráfico 1 – Despesas discricionárias do MEC (em bilhões): 2008 – 2019

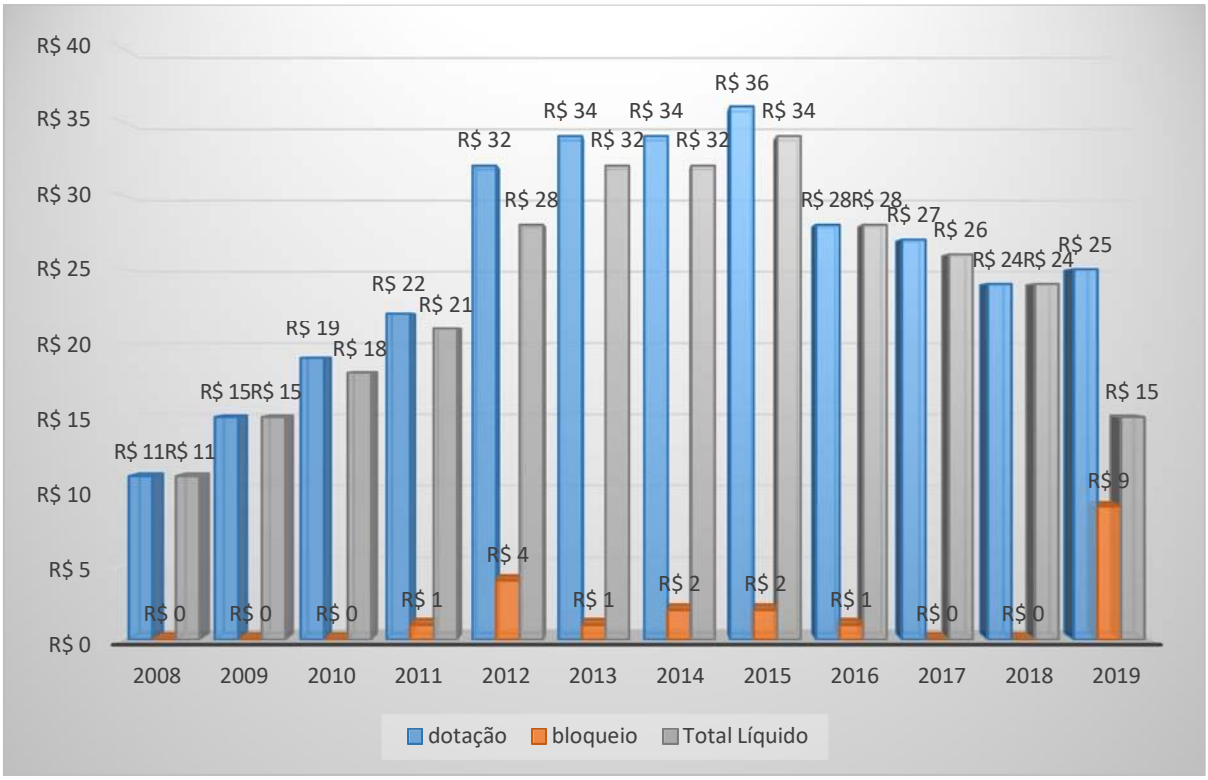

Fonte: Elaboração própria com base nos dados obtidos no STN - Tesouro Gerencial.

Segundo os dados acima, é possível perceber que ocorreram cortes em outros anos, mais precisamente no período de 2011 a 2016. No entanto, em termos percentuais, o bloqueio nesse período variou de 2,94%, menor contingenciamento ocorrido no ano de 2013, a 12,5%, maior contingenciamento no ano de 2012. Por outro lado, mesmo com esses cortes, a despesa continuou crescente ou estável até o ano de 2015. Contudo, o percentual dos cortes em 2019 já alcançou o patamar de 36%.

Para entender o caminho percorrido até este expressivo bloqueio, faz-se necessário sequenciar a ordem dos acontecimentos relacionados ao orçamento do MEC e, por consequência, da UFPB, no ano de 2019. No dia 15 de fevereiro de 2019 foi publicado o decreto 9.711/2019, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira. Este decreto definiu, em seu anexo I, o orçamento dos recursos discricionários do MEC em R$ 24.640.368.299, ou seja, 100% do valor previsto em LOA.

Tabela 1 – Orçamento dos recursos discricionários autorizado para o MEC em 2019

ÓRGÃO	LOA	DECRETO
26000-MEC	24.640.368.299	24.640.368.299

Fonte: UFPB, 2019.

No dia 29 de março de 2019, o decreto de programação orçamentária e financeira foi alterado e seu anexo I reduziu o valor destinado ao MEC de R$ 24.640.368.299 para R$ 17.770.002.724, ou seja, ficou reduzido a 72,12% do valor previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA). Importante destacar que não há necessidade de alterar a LOA. O contingenciamento pode ser feito na limitação de empenho ou bloqueio de crédito. Como a UFPB foi atingida com esses cortes?

ISSN: 2595-136X

A UFPB é umas das Instituições Federais de Ensino Superior de maior relevância do país. Em termos de orçamento anual, situa-se na 10ª posição entra as IFES, ocupando um lugar de destaque, em volume de recursos, no ensino superior brasileiro. Ocupa o 4º lugar em registro de patentes e é considerada a 4ª melhor universidade do Nordeste, além de formar em todo o Estado da Paraíba cerca de 42 mil profissionais.

Analisando-se a proposta de Orçamento de recursos discricionários da UFPB no ano de 2019, verifica-se sua aprovação integral pelo ministério da Educação e autorizada na LOA da União conforme dados abaixo:

Tabela 2 – Orçamento dos recursos discricionários da UFPB 2019

ORÇAMENTO UFPB	RECURSO OCC	RECURSO PRÓPRIO
159.644.348	154.771.910	4.872.438

Fonte: UFPB, 2019.

Os recursos da rubrica OCC (Outros Custeios e Capital) são definidos pela matriz de distribuição da ANDIFES e utiliza os critérios de aluno equivalente e eficiência para determinação do valor destinado a cada Instituição. Tal orçamento é destinado à manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), como pagamento de bolsas e auxílios para os estudantes, pagamento de despesas básicas como energia e água de todos dos diversos *campi*, e tantas outras despesas inerentes ao funcionamento básico de uma IFES.

Deste recurso de OCC, a UFPB sofreu a primeira redução de recursos quando ocorreu o contingenciamento do crédito de emenda de bancada.

Tabela 3 – Orçamento dos recursos discricionários da UFPB com o 1ºbloqueio

ORÇAMENTO UFPB	RECURSO OCC disponível	RECURSO OCC bloqueado-emenda de bancada	RECURSO PRÓPRIO
159.644.348	149.126.373	5.645.537	4.872.438

Fonte: UFPB, 2019.

Já no dia 30 de abril de 2019, o MEC bloqueou os recursos das instituições de ensino visando atender o decreto 9.741 e a UFPB sofreu uma redução de R$ 44.742.865.00 do orçamento aprovado em Lei, além do bloqueio de R$ 5.645.537.00 de emendas de bancadas desde o início do ano.

Tabela 4 – Orçamento dos recursos discricionários da UFPB pós bloqueios

ORÇAMENTO UFPB	RECURSO OCC disponível	RECURSO OCC bloqueado pelo MEC	RECURSO OCC bloqueado-emenda de bancada	RECURSO PRÓPRIO
159.644.348	104.383.508	44.742.865	5.645.537	4.872.438

Fonte: UFPB, 2019.

Tem-se, portanto, um bloqueio total de R$ 50.388,402 (cinquenta milhões, trezentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e dois reais) no orçamento do ano de 2019 da UFPB, ou seja, cerca de 30% do crédito da UFPB, o que agrava consideravelmente toda a estrutura orçamentária da Instituição.

Este ato unilateral do Ministério da Educação atinge as principais ações orçamentárias de manutenção das IFES, a exemplo das ações 20RK - 20RL - 20GK - MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE. Tais ações referem-se à manutenção dos prédios, das salas de aulas, laboratórios, equipamentos, custeio de material de expediente, limpeza, diárias e passagens para apresentação de trabalhos acadêmicos, serviços de pessoa jurídica, além de aquisição de materiais. Desta ação também saem os recursos para pagamento das bolsas de ensino, tais como extensão, iniciação científica, monitorias, apoio às licenciaturas e tutorias.

Segundo resposta da UFPB a questionamento feito pelo Ministério Público Federal sobre as consequências do contingenciamento ao funcionamento da UFPB, conforme Processo 23074.027869/2019-51, os projetos de extensão e acadêmicos serão cancelados sem os recursos previstos em LOA. As despesas básicas para manutenção da Universidade em funcionamento serão afetadas de forma direta, ocasionando racionamento do uso de equipamentos, limitação nos contratos de terceirizados, não realização de pesquisas de campo por falta de recursos para combustível e manutenção de veículos entre outras.

Conclusões

Portanto, a se cristalizar os recursos contingenciados, o nível de financiamento dos recursos discricionários do MEC e suas IFES, a educação superior pública voltará ao patamar do ano de 2009, ou seja, retrocederá uma década. Naquele ano de 2009 as universidades federais contavam com 642.699 matrículas presenciais. Em 2016 alcançaram 1.018.185 matrículas. Logo, a relação despesa/aluno alterou-se significativamente para pior. As universidades federais voltarão ao patamar de investimentos e custeio anterior ao projeto de expansão conhecido como Reuni. Portanto, o corte aplicado pelo Governo Federal ameaça não apenas o desenvolvimento e a qualidade do ensino superior, mas a sua simples manutenção.

A UFPB tem importante papel nas transformações socioeconômicas do estado da Paraíba e do Nordeste. A missão da UFPB destaca a intenção de colocar toda sua capacidade de gerar e difundir conhecimento para oferecer um desenvolvimento científico e tecnológico com o objetivo de desenvolvimento de todo o estado. O atual panorama orçamentário impedirá a UFPB ou qualquer outra Instituição de Ensino Superior de cumprir com a sua função social para com a sociedade em geral.

Referências

APPLE, M. W. **Educando à direita: mercados, padrões, Deus e desigualdade.** São Paulo, Cortez; Instituto Paulo Freire, 2003.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SANTOS, B. de S. **A Universidade no Século XXI:** Para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2010

SPRING, Joel. **Como as organizações globais querem usar as escolas para moldar o homem para o mercado**. Campinas, SP: Vide Editorial, 2018. [Tradução de Ana Júlia Galvan]

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. **Orçamento da UFPB 2019 pós bloqueio**. Apresentação Microsoft Power BI, 2019.

ISSN: 2595-136X

fineduca
Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Resumo Expandido

Eixo Temático: Políticas de Financiamento para a Educação Básica e Superior

Trabalho Docente e a Financeirização na Educação Superior Privado Mercantil: a análise em uma IES do estado do Pará e o modelo de gestão corporativa

Carolina Costa da Costa
Camilla Leticia Reis Braga
Fabiola Bouth Grello Kato
Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém/PA – Brasil

Introdução

Este trabalho tem o objetivo de apresentar os resultados parciais da pesquisa desenvolvida a partir da execução do Plano de Trabalho Intitulado "**Trabalho docente e a financeirização na educação superior privado mercantil"** que vem sendo desenvolvido como parte das atividades vinculadas a bolsa de Iniciação Científica junto ao Grupo de Pesquisas e Estudos sobre Educação superior (GEPES-UFPA) com foco no caso do Grupo Ser Educacional, seu método de gestão e o trabalho docente, tendo em vista que buscamos apresentar os resultados com base nas fundamentações teóricas relacionadas ao campo da financeirização da educação superior. Para tanto, realizamos numa primeira etapa o levantamento acerca das produções que envolvem as temáticas: financeirização da educação superior, trabalho docente, educação superior e governança coorporativa, com foco nas teses e dissertações publicadas no portal da Capes. Realizamos também o levantamento de documentos e de dados estatísticos referentes aos grupos empresariais de capital aberto, em especial sobre o Grupo Ser Educacional, e o modelo de gestão adotado. Estamos também levantando dados estatísticos sobre a função dos docentes para assim analisar de que forma o modelo de gestão adotado por essas empresas de capital aberto, influencia no trabalho docente. Para fundamentar teoricamente o estudo, foram utilizados os textos de autores como Silva Jr. (2001), o qual considera que:

> A crise e a reestruturação do Estado e da Educação superior não são fenômenos exclusivos do Brasil, nem apenas de países do terceiro mundo ou da América latina, mas uma realidade presente e comum à maioria dos países de todas as dimensões, graus de desenvolvimento e latitudes (SILVA JR, 2001, p. 25).

Esta afirmativa nos possibilita compreender que o processo de reestruturação dos Estados em diversos locais do país abriu portas para o setor privado minimizando o papel do estado e contribuído para a mercantilização da educação superior. Não sendo uma reestruturação exclusiva de um único país como bem afirmou Silva Jr (2011), no Brasil, ao longo da década de noventa do século XX, a sociedade fora submetida a um contínuo processo de mudanças no aparelho do Estado (CORRÊA, 2002, p. 4). Tais mudanças deixaram o Estado com menos participação da sociedade civil no controle das políticas e dos gastos públicos, facilitando a abertura do espaço para privatizações, inclusive, no âmbito da educação superior.

As instituições privadas de ensino superior foram estimuladas, pelos governos, a se expandir, por meio da liberalização dos serviços educacionais e da isenção fiscal, em especial, da oferta de cursos aligeirados, voltados apenas para o ensino desvinculado da pesquisa (CHAVES 2015). Dessa forma, notamos que esse processo de ampliação do Ensino superior privado se deu também com políticas de facilitação, por parte dos governos, com o intuito de avançar no tocante à liberalização econômica e a busca de mão de obra qualificada para atender as necessidades do mercado de trabalho, atentando-se com menor ênfase à qualidade do ensino proposto aos alunos (CHAVES 2015). Por meio de reformas no âmbito educacional que se iniciaram na década de noventa e sua centralidade focava em tornar o ensino superior mais flexível, houve um novo modelo de educação superior numa tentativa de reduzir os gastos.

Bechi (2011, p. 140) diz que no mundo contemporâneo, com a denominada revolução da informática e os avanços no âmbito da comunicação, o conhecimento passou a ser altamente comercializável. Compreende-se então que essa “comercialização” do ensino, sobretudo no plano jurídico deu-se como uma porta de entrada para a expansão de instituição de ensino superior privadas no Brasil. Outras algumas ações de governos anteriores induziram esse forte processo de expansão da educação superior, sobretudo, a partir de 1997 durante o governo de Fernando Henrique Cardoso que implementou medidas de favorecimento ao setor privado, tais como: a diversificação institucional mediante o Decreto n. 2.306 de 19 de agosto de 1997 que passou a admitir que as instituições de ensino superior agissem visando os fins lucrativos.

Vivemos um processo de aprofundamento da mercantilização desse setor, expresso pela opção brasileira de expansão privada da oferta desse nível de ensino e pela entrada de Instituições de Educação Superior (IES) nas Bolsas de Valores, por meio da Oferta Pública Inicial de Ações (IPO). Além da oferta das ações dessas empresas educacionais na bolsa de valores, o aprofundamento da mercantilização desse setor, caracterizado pelo fenômeno da financeirização, preocupa, sobretudo, “pela introdução da gestão coorporativa das ‘empresas’ envolvidas, onde a principal referência é dirigida aos seus respectivos acionistas”. (CARVALHO, 2013).

Após esta primeira etapa de levantamentos das produções que dissertam a respeito do ensino superior privado e dados institucionais do Grupo Ser Educacional, foi estudado o modelo de gestão da governança coorporativa adotado pelo Grupo Ser educacional que atualmente conta com cerca de 152 mil alunos matriculados, e com 7 faculdades e universidades, dentre elas nosso estudo foca em um estudo de caso da Unama. A universidade da Amazônia foi fundada em 1993, mas passou a fazer parte do grupo Ser Educacional SA em novembro de 2014. A instituição compreende quatro campi na região metropolitana de Belém e Ananindeua, através dos quais oferece 52 cursos de graduação, 20 de pós-graduação, 4 cursos de mestrado e 1 curso de doutorado. (SER EDUCACIONAL, 2016)

No dia 24 de dezembro de 2014, o Diretório Central dos Estudantes da Unama (DCE), publicou nota sob o título **“**Na calada da noite: vendida a Universidade da Amazônia ao grupo Ser Educacional! Vamos à luta por qualidade!”. Lá expunham sua preocupação com o processo que seguiria após a venda na Unama para o grupo Ser Educacional. Diante disso, procuramos algumas denúncias que foram realizadas pelos estudantes após o processo de

venda, nas quais reclamavam da demissão de professores deixando os alunos desamparados caracterizando um novo modelo de gestão. Este tipo de modelo, chamado de governança corporativa surge como uma estratégia para auxiliar os proprietários no acumulo de capital, para isso esse modelo se apoia no modelo de "valor acionário" isto é, superexploração do trabalho e rebaixamento salarial.

Metodologia

Realizamos o levantamento das produções, com foco nas teses e dissertações publicadas no portal da Capes entre os anos de 2010 e 2018 que tem por objeto central a temática da financeirização da educação superior. Notamos que apesar de um espaço de 8 anos de produções, contamos apenas com 12 produções publicadas em áreas diversificadas: economia, educação, administração, serviço social e planejamento. Esses dados podem nos indicar que ainda temos lacunas na produção do conhecimento específico sobre a financerização, sobretudo voltada para o campo da educação. Também fizemos o levantamento de documentos e de dados estatísticos onde nos encontramos neste momento na catalogação desses documentos referentes aos grupos empresariais de capital aberto, em especial sobre o Grupo Ser Educacional disponíveis nos sites das IES com vistas a identificar a forma de organização institucional e o modelo de gestão adotado. Estamos também levantando dados estatísticos sobre a função dos docentes que atuam no grupo SER a partir nos Censos da Educação Superior publicados pelo INEP no período de 2007 a 2017 considerando entre os dados: O regime de trabalho, A titulação e a relação professor-aluno. Esta etapa ainda está inconclusa, pois a forma de captação desses dados só pode ser obtida mediante o programa de software SPSS (*statisticalpackege for the social Sciences*) o qual realiza uma análise estatística avançada sobre os dados pretendidos e nos encontramos em formação nesse curso.

Resultados e Discussões

Segundo SEBIM 2014, a governança corporativa surge como uma estratégia de retomada dos alicerces das empresas capitalistas, sendo assim, formando uma nova etapa da mundialização do capital. Nesse tipo de gestão são feitos alteração rotineiramente pois é necessário cada vez mais lucratividade. Desse modo, o modelo de organização administrativa precisa ser simples, porém ágil e voltado para o mercado. Dessa Forma, as empresas, inclusive educacionais, adotaram esse modelo de governança. Na UNAMA, este tipo de gestão só teve início após a aquisição pelo Grupo SER, o mesmo já é caraterizado por essa prática. Nossa pesquisa, ainda em andamento, pretende avançar mais detalhadamente acerca dos estudos sobre governança corporativa para que, assim, possamos analisar melhor de que forma essa gestão dificulta o trabalho do docente, fazendo assim com que o ensino torne-se precário. Diante disse, iremos realizar entrevistas semiestruturadas com os docentes da Unama, assim como a redefinição das categorias de análise e construção do referencial teórico com base na bibliografia selecionada. Também continuaremos a analisar dados, literaturas e documentos selecionados e sistematizados (legislação, estatísticas, projetos e outros) e das entrevistas realizadas. Por fim, como resultado parcial, percebemos que a governança corporativa quando adotada como modelo de gestão condiciona de maneira

intensa o trabalho docente, sobretudo, nos aspectos relativos a autonomia, organização e fazer pedagógico.

Referências

BRASIL. DECRETO N. 3.860, DE 9 DE JULHO DE 2001. **Organização do ensino superior, a avaliação de cursos e instituições, e dá outras providências.** Brasília, DF, 10 Jul. 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/D3860.htm acesso em: 13, Dez. 2018.

BECHI**,** Diego. **Mercantilização do ensino superior: os desafios da universidade diante do atual cenário educacional**. Acta Scientiarum Education/UEM, Maringá. V.33, n.1, 139-147, 2011.

CHAVES, Vera Lúcia Jacob. **Política de financiamento e a expansão da educação superior no Brasil: o público e o privado em questã**o. ETD - Educação Temática Digital, Campinas, SP, v. 17, n. 2, p. 427-441, ago. 2015. ISSN 1676-2592.

CHAVES, Vera Lúcia Jacob**. Expansão da privatização/mercantilização do ensino superior Brasileiro: a formação dos oligopólios**. Educação & Sociedade, Campinas, SP,v.31,n.111,abr-jun/2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v31n111/v31n111a10.pdf>. Acesso em: 28/01/2019.

CORRÊA, Paulo Sérgio de Almeida. **A educação superior e o mercantilismo no curso de formação de professores: um estudo das propostas formuladas pelas instituições de Ensino Superior do Estado do Pará**. 15 p. 25ª Reunião Anual da Associação de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação – ANPEd. Caxambu-.

SILVA JUNIOR, João dos R. **Novas faces da educação superior no Brasi**l. 2. ed. rev. - São Paulo: Cotez; Bragança Paulista, SP; USF-IFAN, 2001.

CARVALHO, C. H. A. de. A Mercantilização da educação superior brasileira e as estratégias de mercado das instituições lucrativas. Revista Brasileira de Educação. V. 18, p.761-776, 2013.

UNAMA PEDE SOCORRO. Disponível em: https://lucioflaviopinto.wordpress.com/2015/08/15/unama-pede-socorro/ Acesso em: 20 abr. 2017.

VALE, A; CHAVES, V. L. J.; C ARVALHO, C. H. de A. **Estratégias de expansão do segmento privado-mercantil do ensino superior brasileiro e suas repercussões no**

Trabalho docente. XVI Congresso Brasileiro de Sociologia, 10 a 13 de setembro de 2013, Salvador (BA).

COSTA. F. L. O. **Financeirização do capital no ensino superior privado com fins lucrativos no Brasil (2007-2012).** Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo. 2016. Disponível em: http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-22122016-105623/pt-br.php. Acesso em 29 jul. 2017.